Tomada de preços 016/2023

Protocolo nº 73965/2023
Processo Administrativo n° 320/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura:17/01/2024
Horário: 09h30min

Volume 05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

59265/24

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000050348/2024	7PH.Q7L.K08-8I	15/08/2024 09:10:09

Súmula:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 790
Ass

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA			43993449000100
LOGRADOURO			**BAIRRO**
RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 3560 CS 01			CIDADE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CURITIBA/PR	81460050	41995892984	VLPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

Nome: **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Anexos 01 -

—

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

VIVIANE DE FREITAS ERARDT

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 791
Ass

OFÍCIO N°064/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
A/C: ENG. FISCAL – ANGELO JUNIOR

Ref.: Tomada de Preços n° 016/2023
Contrato n° 059/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 8.214,00m², no Bairro Eucaliptos-incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. **Trechos Rua Gerivá, Rua Ipê, Rua Coqueiro, Rua Quaresmeira**, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Prezado,

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.993.449/0001-00, através de seu responsável legal, Sr. Vanderlei Francisco Lourenço, portador do CPF Nº 030.245.099-84, vem por meio deste solicitar **ADITIVO DE SERVIÇOS E PRAZO**, conforme segue:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 792
Ass.

Durante a execução da drenagem, foram identificadas interferências que exigiram aditivos, conforme acordado com a fiscalização. As principais intervenções necessárias são as seguintes:

Interferências no Final da Linha de Drenagem:

Córrego Não Mapeado: No término da linha de drenagem, próximo à ala, foi identificado um córrego não previsto no projeto original. A fiscalização solicitou a canalização deste córrego, com o fluxo sendo direcionado para a lateral da ala projetada, incluindo uma ala de entrada na linha.

Fornecimento e Travamento de Tubo de 40cm: 20 unidades.

Execução de Ala de 40cm com Esconsidade de 0°: 1 unidade.

Alteração de Ala: Foi solicitado a substituição da ala inicialmente projetada por uma com esconsidade de 30°.

Ala com Esconsidade de 60cm com Esconsidade de 30°: 1 unidade.

Modificações na Rede Existente:

Caixas de Ligação Duplas: Para integrar tanto a rede projetada quanto a rede existente, foi solicitada a substituição das caixas de ligação por caixas duplas. Devido à profundidade da rede, também foi requisitada a execução de Poços de Visita (PV) para manutenção, com uma chaminé de tubulação de 80 cm para acesso.

Caixa Dupla de 1,50m: 3 unidades.

Poço de Visita de 1,50m: 2 unidades.

Tubo de 80 PA-1: 6 unidades.

Ligação de Caixas na Esquina da Rua Gerivá com a Rua Salgueiro: Foi necessário instalar um tubo de 80 cm para conectar a caixa existente à caixa projetada.

Tubo de 80 PA-1: 3 unidades.

Intervenções na Rua Ipê:

Identificação de Nascente: Durante a escavação na Rua Ipê, foi encontrada uma nascente. A solução mais adequada foi a execução de uma linha de drenagem com tubo corrugado DN100, brita e bidim.

Dreno Subsuperficial: 20 metros.

Solução para Interferência de Turfa:

Identificação de Solo Inadequado: Na escavação inicial, foi identificado solo turfa, que é extremamente frágil e úmido, inadequado para o assentamento de tubulação. A fiscalização solicitou a colocação de um lastro de brita para garantir a fixação adequada da tubulação.

Lastro de Brita: 42,58 m³.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 793
Ass

Soluções para Solo Frágil (Turfa):

Na região da Rua Gerivá, entre as estacas 04+00 e 20+11,76, e nas ruas Quaresmeira, Ipê e Coqueiros, foi acordada com a fiscalização e o projetista a substituição de 30 cm de saibro por uma camada bloqueadora de areia de 40 cm. Além disso, foram realizados ensaios CBR para determinar a umidade do solo e definir a melhor intervenção.

Escavação de Solo: 320,94 m³.

Colchão Drenante em Areia: 1784,61 m³.

Ensaio CBR: 2 unidades.

Substituição de Postes (Copel):

Conformidade com Solicitação da Copel: Foi necessário substituir 7 postes em vez de apenas remanejá-los, conforme anteriormente previsto na planilha.

Substituição de Postes Copel: 7 unidades.

Remanejamento da Rede SANEPAR:

Redes Existentes: Foram identificadas duas redes da SANEPAR no eixo da via, uma de 250 mm e outra de 100 mm. A SANEPAR solicitou que a CONTRATADA realizasse o remanejamento dessas redes para os passeios, conforme o croqui apresentado.

Assentamento de Rede de 200mm: 726 metros.

Assentamento de Rede de 100mm: 311 metros.

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 794
Ass

Segue planilha dos serviços a serem aditados ao contrato abaixo:

	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$	11.299,57
SINAPI	13339	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.302,24	R$	1.452,78	1.452,65	R$	7.263,25
SINAPI	41209	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.809,21	R$	2.018,35	2.018,16	R$	4.036,32
	2.	DRENAGEM							R$	54.912,70
PM CURITIBA	95568	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	167,30	R$	203,37	94,32	R$	1.886,40
SINAPI	601200	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,00	R$	2,23	2,23	R$	446,00
DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	34,12	R$	41,48	41,48	R$	117,39
SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.613,89	R$	3.177,44	3.177,15	R$	3.177,15
SINAPI	102738	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.189,70	R$	2.661,80	2.661,56	R$	2.661,56
DER PR	GAP-063	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	3.908,39	R$	4.751,04	4.750,60	R$	14.251,80
DER PR	GAP-084	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.069,27	R$	4.946,60	4.946,15	R$	9.892,30
DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	18,56	R$	22,56	22,56	R$	44,22
SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,18	R$	2,65	2,65	R$	27,01
PM CURITIBA	92212	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 600mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferência (peso=0,3150t)	m	20,00	251,00	R$	305,12	305,09	R$	6.101,80
SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 8 00 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	392,34	R$	476,93	476,89	R$	4.292,01
SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	53,70	R$	65,28	65,27	R$	1.305,40
DER PR	416010	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	19,80	R$	24,07	24,07	R$	1.540,48
DER PR	603900	Lastro de brita	m3	42,58	131,84	R$	160,26	160,25	R$	6.823,45
SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,18	R$	2,65	2,65	R$	1.873,09
SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	9,13	R$	11,10	11,10	R$	472,64
	3	PAVIMENTAÇÃO							R$	352.475,99
DER PR	416010	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	19,80	R$	24,07	24,07	R$	7.725,03
SANEPAR	9029002	Embasamento areia	m3	1.784,61	158,93	R$	193,20	193,18	R$	344.750,96
	4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL							R$	84.343,02
DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	18,56	R$	22,56	22,56	R$	10.958,75
DER PR	601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	34,12	R$	41,48	41,48	R$	8.427,08
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	30,38	R$	36,93	36,93	R$	8.507,93
SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	9,13	R$	11,10	11,10	R$	579,64
SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,18	R$	2,65	2,65	R$	719,59
Comp		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	17,00	R$	20,67	20,67	R$	6.428,37
Comp		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	20,50	R$	24,92	24,92	R$	18.091,92
SANEPAR	9029002	Embasamento areia	m3	149,94	158,93	R$	193,20	193,18	R$	28.965,41
SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	9,13	R$	11,10	11,10	R$	1.664,33
	5.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS							R$	3.646,80
		Ensaio CBR (California Bearing Ratio) + compactação Proctor Normal + expansão (DNIT-ME 172/2016 - ABNT NBR	ud	2,00	1.500,00	R$	1.823,40	1.823,23	R$	3.646,80
		TOTAL GERAL							R$	506.678,08

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 795
Ass

Foto 1: Lastro em brita

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 796
Ass

VL PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

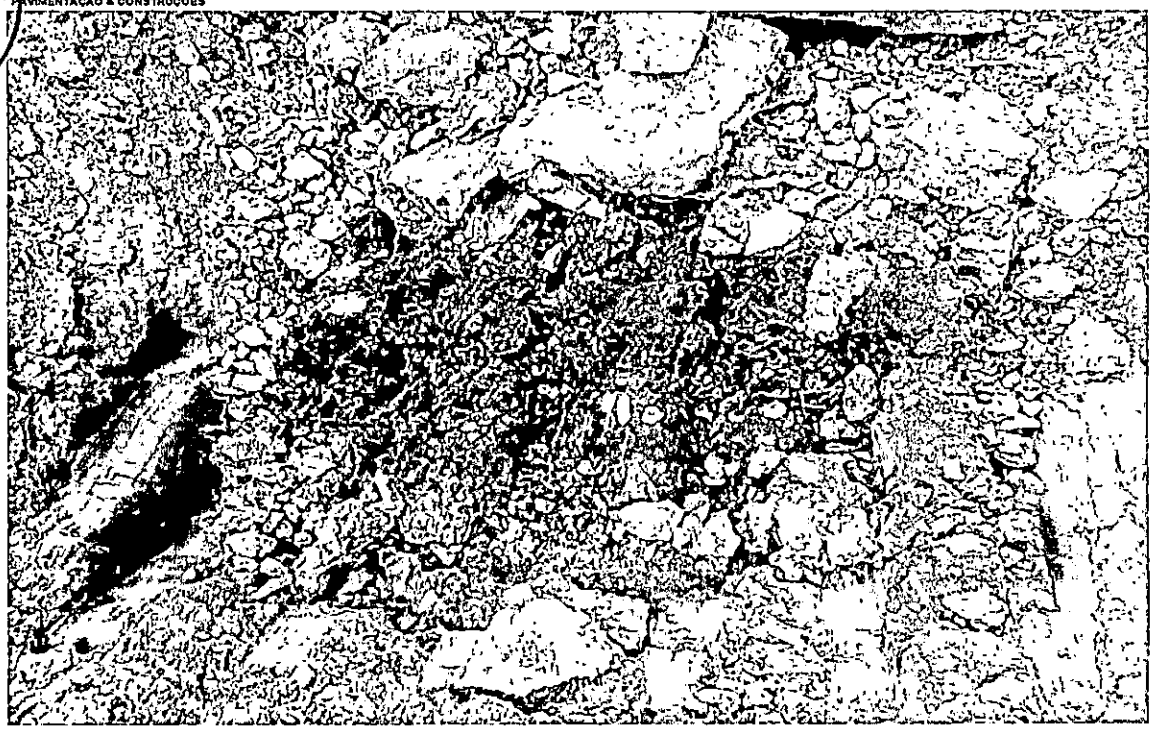

Foto 2: Turfa encontrada na pista

Foto 3: Tubo de 80 ligando a caixa existente com a projetada

Devido ao acréscimo de serviços, solicitamos também, o aditivo de prazo, sendo 60 dias de execução e 120 dias de vigência, conforme cronograma físico-financeiro revisado em abaixo.

Projeto: PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUAS BAIRRO EUCALIPTOS														Valor da Obra (R$):	R$	3.663.252,77
Local: FAZENDA RIO GRANDE / PR														Prazo de Execução		14 meses
Convenio RECURSOS PROPRIOS														Area da Obra - m²		8.214,00

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 109.631,61	R$ 1.728,45	R$ -	R$ -	R$ 32.889,48	R$ 32.889,48	R$ 42.124,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		2,99%	1,58%			30,00%	30,00%	38,42%								
2	TERRAPLENAGEM	R$ 215.992,15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75.597,25	R$ 75.597,25	R$ 43.198,43	R$ 21.599,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		5,90%					35%	35%	20%	10%						
3	DRENAGEM	R$ 567.251,76	R$ 64.214,89	R$ 77.156,52	R$ 142.254,47	R$ 283.625,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		15,48%	11,32%	13,60%	25,08%	50,00%										
4	PAVIMENTAÇÃO	R$ 1.867.268,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ -
		50,97%						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADAS)	R$ 739.885,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65
		20,20%							12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
6	SINALIZAÇÃO VIARIA	R$ 58.139,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29.069,61	R$ 29.069,61
		1,59%													50%	50,00%
7	ENSAIOS TECNOLOGICOS	R$ 20.741,80	R$ -	R$ -	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ -	R$ -
		0,57%			10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
8	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R$ 84.343,02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.171,51	R$ 42.171,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
		2,30%				50%	50%									
TOTAL		R$ 3.663.252,77	R$ 65.943,34	R$ 77.156,52	R$ 144.328,65	R$ 360.761,05	R$ 152.732,43	R$ 353.204,13	R$ 371.166,76	R$ 349.567,55	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 354.963,76	R$ 121.555,26
PERCENTUAL NO MÊS			1,80%	2,11%	3,94%	9,85%	4,17%	9,64%	10,13%	9,54%	8,95%	8,95%	8,95%	8,95%	9,69%	3,32%
TOTAL ACUMULADO			R$ 65.943,34	R$ 143.099,86	R$ 287.428,51	R$ 648.189,56	R$ 800.921,99	R$ 1.154.126,12	R$ 1.525.292,88	R$ 1.874.860,43	R$ 2.202.828,76	R$ 2.530.797,09	R$ 2.858.765,42	R$ 3.186.733,75	R$ 3.541.697,51	R$ 3.663.252,77
PERCENTUAL ACUMULADO			1,80%	3,91%	7,85%	17,69%	21,86%	31,51%	41,64%	51,18%	60,13%	69,09%	78,04%	86,99%	96,68%	100,00%

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Curitiba - Paraná

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 197
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 798
Ass

Diante do exposto, ressaltamos a relevância dos aditivos solicitados para o andamento eficiente da obra. Aguardamos um retorno com a maior celeridade possível para evitar interrupções nas frentes de serviço e atrasos no cronograma físico-financeiro.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, 14 de agosto de 2024

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2024.08.15 08:44:41 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
CPF: 030.245.099-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 799
Ass

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	BDI 1 :	21,56%
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	BDI 2 :	11,56%
Tabela de ref:	DER PR (FEV/2023) / SINAPI (SET/2023) / PM CURITIBA (ABR/2023) / SANEPAR (JUN/2023) -- SEM DESONERAÇÃO	DESCONTO	0,92%

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unitário	Custo Unitário com BDI	Valor unitário com BDI e desconto	Sub total + BDI
			PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS						
		1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						R$ 11.299,57
SINAPI	13339		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.302,24	R$ 1.452,78	1.452,65	R$ 7.263,25
SINAPI	41209		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.809,21	R$ 2.018,35	2.018,16	R$ 4.036,32
		2.	**DRENAGEM**						R$ 54.912,70
PM CURITIBA	95568		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	167,30	R$ 203,37	94,32	R$ 1.886,40
SINAPI	601200		TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,00	R$ 2,23	2,23	R$ 446,00
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 117,39
SINAPI	102750		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.613,89	R$ 3.177,44	3.177,15	R$ 3.177,15
SINAPI	102738		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.189,70	R$ 2.661,80	2.661,56	R$ 2.661,56
DER PR	GAP-063		CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	3.908,39	R$ 4.751,04	4.750,60	R$ 14.251,80
DER PR	GAP-084		POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.069,27	R$ 4.946,60	4.946,15	R$ 9.892,30
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 44,22
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 27,01
PM CURITIBA	92212		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 600mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferência (peso=0,3150t)	m	20,00	251,00	R$ 305,12	305,09	R$ 6.101,80
SINAPI	92214		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 8 00 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	392,34	R$ 476,93	476,89	R$ 4.292,01
SINAPI	102666		DRENO - SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	53,70	R$ 65,28	65,27	R$ 1.305,40
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 1.540,48
DER PR	603900		Lastro de brita	m3	42,58	131,84	R$ 160,26	160,25	R$ 6.823,45
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 1.873,09
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 472,64
		3	**PAVIMENTAÇÃO**						R$ 352.475,99
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 7.725,03
SANEPAR	9029002		Embasamento arela	m3	1.784,61	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 344.750,96
		4	**REDE DE ÁGUA POTÁVEL**						R$ 84.343,02
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 10.958,75
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 8.427,08
SINAPI	93382		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	30,38	R$ 36,93	36,93	R$ 8.507,93
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 579,64
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 719,59
Comp			ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	17,00	R$ 20,67	20,67	R$ 6.428,37
Comp			ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	20,50	R$ 24,92	24,92	R$ 18.091,92
SANEPAR	9029002		Embasamento arela	m3	149,94	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 28.965,41
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 1.664,33
		5.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**						R$ 3.646,80
			Ensaio CBR (California Bearing Ratio) + compactação Proctor Normal + expansão (DNIT-ME 172/2016 - ABNT NBR	ud	2,00	1.500,00	R$ 1.823,40	1.823,23	R$ 3.646,80
			TOTAL GERAL						R$ 506.678,08

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Ivo Stanislau Dos Santos Júnior
Responsável Técnico
Eng Civil CREA PR 194.417/D

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUAS BAIRRO EUCALIPTOS																	Valor da Obra (R$)	R$	3.663.252,77
Local: FAZENDA RIO GRANDE / PR																	Prazo de Execução		14 meses
Convenio RECURSOS PRÓPRIOS																	Area da Obra - m²		8.214,00
ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 109.631,61	R$ 1.728,45	R$ -	R$ -	R$ 32.889,48	R$ 32.889,48	R$ 42.124,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		2,99%	1,58%			30,00%	30,00%	38,42%											
2	TERRAPLENAGEM	R$ 215.992,15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75.597,25	R$ 75.597,25	R$ 43.198,43	R$ 21.599,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		5,90%					35%	35%	20%	10%									
3	DRENAGEM	R$ 567.251,76	R$ 64.214,89	R$ 77.156,52	R$ 142.254,47	R$ 283.625,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		15,48%	11,32%	13,60%	25,08%	50,00%													
4	PAVIMENTAÇÃO	R$ 1.867.268,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ -			
		50,97%						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADAS)	R$ 739.885,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65			
		20,20%							12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			
6	SINALIZAÇÃO VIARIA	R$ 58.139,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29.069,61	R$ 29.069,61			
		1,59%													50%	50,00%			
7	ENSAIOS TECNOLOGICOS	R$ 20.741,80	R$ -	R$ -	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ -	R$ -			
		0,57%			10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%					
8	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R$ 84.343,02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.171,51	R$ 42.171,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		2,30%				50%	50%												
TOTAL		R$ 3.663.252,77	R$ 65.943,34	R$ 77.156,52	R$ 144.328,65	R$ 360.761,05	R$ 152.732,43	R$ 353.204,13	R$ 371.166,76	R$ 349.567,55	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 354.963,76	R$ 121.555,26			
PERCENTUAL NO MÊS			1,80%	2,11%	3,94%	9,85%	4,17%	9,64%	10,13%	9,54%	8,95%	8,95%	8,95%	8,95%	9,69%	3,32%			
TOTAL ACUMULADO			R$ 65.943,34	R$ 143.099,86	R$ 287.428,51	R$ 648.189,56	R$ 800.921,99	R$ 1.154.126,12	R$ 1.525.292,88	R$ 1.874.860,43	R$ 2.202.828,76	R$ 2.530.797,09	R$ 2.858.765,42	R$ 3.186.733,75	R$ 3.541.697,51	R$ 3.663.252,77			
PERCENTUAL ACUMULADO			1,80%	3,91%	7,85%	17,69%	21,86%	31,51%	41,64%	51,18%	60,13%	69,09%	78,04%	86,99%	96,68%	100,00%			

Curitiba, 14 de agosto de 2024

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 — Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.08.15 08:46:18 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável Legal
CPF: 030.245.099-84

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 — Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678885980 Dados: 2024-08.15 08:46:28 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Ivo Stanislau Dos Santos Júnior
Responsável Técnico
Eng Civil CREA PR 194.417/D

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 800
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 801
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Obras Públicas

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Encaminho ao engenheiro Angelo para análise.

Data Parecer: 15/08/2024 1:40 PM

Érica de França

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 802
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 03 **Encerrou Processo?** Não

2

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 27/08/2024 9:54 AM

Conforme solicitado segue análise do requerido.
Em atenção ao Protocolo 50.348/2024, solicitado pela empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.993.449/0001-00, representante legal Vanderlei Francisco Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.245.009-84, na qual, solicita aditamento de prazos na vigência e execução e acréscimo de serviços, para o contrato nº 059/2024, ID 4142/2024, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 016/2023, protocolo n.º 73.965/2023 – Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, assim tem-se a informar.
Neste processo, está contido a solicitação do aditivo com justificativa, assinado pelo representante legal, o cronograma físico financeiro e planilha de serviços a serem aditados, documentos estes assinados pelo responsável técnico Ivo Stanislau dos Santos.
Considerando a necessidade de que o contrato seja levado a bom termo, respeitada à finalidade a que se destina, faz-se necessário e imprescindível o aditamento por motivos ou ocorrências de variada natureza, visando assegurar a qualidade e durabilidade da obra contratada.
Após conferência da planilha apresentada pela contratada, verificou-se inconsistências. Assim, após esta verificação, segue planilha de serviços a serem aditadas no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), corresponde a 16,08% do valor contratado inicialmente, sendo que atendem os termos da Lei 8666/93, art. 65, § 1º. Como houve a variação no valor da planilha, é necessário solicitar a contratada, que elabore novo cronograma físico financeiro alinhado com os valores aferidos por esta fiscalização técnica.
Ressalta-se que a solicitação, também se baseia-se em eventos supervenientes a assinatura do contrato, na qual está amparada na teoria de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.
Todos os serviços a serem aditados foram discutidos tecnicamente entre, empresa executora, fiscalização técnica municipal e gestores da SMOP, sendo que as alterações de projeto visam melhor adequação técnica aos objetivos, nos termos da Lei 8666/93, art. 57, § 1º, incisos IV, art. 65, inciso I e inciso II, alínea "d".
Destaca-se, no entanto, que tais divergências apontadas (serviços a serem aditados), se devem ao fato do que durante a execução da obra, aparecem serviços ocultos que não foram identificados preliminarmente e/ou serviços que não foram contemplados inicialmente e/ou adequações/melhorias na sustentação do pavimento, uma vez que ocorrem interferências não levantadas originalmente devido à complexidade e diversidade existente nos serviços de engenharia.
Em vista da melhor execução (Técnica, garantia e durabilidade da obra), a fiscalização de obra considera favorável o pedido por parte da empresa a solicitação de aditivo para serviços extras ao contrato original licitado, tendo em vista a execução com a melhor técnica, garantindo a funcionalidade e durabilidade da obra e para que isso ocorra é necessária uma dilação nos prazos de contrato.
Portanto a fiscalização técnica considera, através do presente, parecer favorável ao aditamento de acréscimo de serviços no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), o aditamento no prazo de Vigência em 60 (sessenta) dias e o aditamento no prazo de Execução em 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam cumpridos os trâmites legais.
É oportuno salientar que esta apreciação se restringe aos aspectos técnicos de engenharia relacionados à fiscalização da obra. Questões administrativas, financeiras, legais e formais, inerentes ao processo em questão, não foram abordadas, uma vez que estes têm caráter estritamente técnico e formal, não considerando o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não é objeto deste parecer.
Sendo assim, segue parecer ao fiscal administrativo e gestor do contrato para análise.

Angelo Schiochet

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 803
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa

Assunto: Requerimento
Situação: Em análise

Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 03
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Data Parecer: 27/08/2024 9:54 AM

Conforme solicitado segue análise do requerido.
Em atenção ao Protocolo 50.348/2024, solicitado pela empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.993.449/0001-00, representante legal Vanderlei Francisco Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.245.009-84, na qual, solicita aditamento de prazos na vigência e execução e acréscimo de serviços, para o contrato nº 059/2024, ID 4142/2024, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 016/2023, protocolo n.º 73.965/2023 – Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, assim tem-se a informar.
Neste processo, está contido a solicitação do aditivo com justificativa, assinado pelo representante legal, o cronograma físico financeiro e planilha de serviços a serem aditados, documentos estes assinados pelo responsável técnico Ivo Stanislau dos Santos.
Considerando a necessidade de que o contrato seja levado a bom termo, respeitada à finalidade a que se destina, faz-se necessário e imprescindível o aditamento por motivos ou ocorrências de variada natureza, visando assegurar a qualidade e durabilidade da obra contratada.
Após conferência da planilha apresentada pela contratada, verificou-se inconsistências. Assim, após esta verificação, segue planilha de serviços a serem aditadas no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), corresponde a 16,08% do valor contratado inicialmente, sendo que atendem os termos da Lei 8666/93, art. 65, § 1º. Como houve a variação no valor da planilha, é necessário solicitar a contratada, que elabore novo cronograma físico financeiro alinhado com os valores aferidos por esta fiscalização técnica.
Ressalta-se que a solicitação, também se baseia-se em eventos supervenientes a assinatura do contrato, na qual está amparada na teoria de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.
Todos os serviços a serem aditados foram discutidos tecnicamente entre, empresa executora, fiscalização técnica municipal e gestores da SMOP, sendo que as alterações de projeto visam melhor adequação técnica aos objetivos, nos termos da Lei 8666/93, art. 57, § 1º, incisos IV, art. 65, inciso I e inciso II, alínea "d".
Destaca-se, no entanto, que tais divergências apontadas (serviços a serem aditados), se devem ao fato do que durante a execução da obra, aparecem serviços ocultos que não foram identificados preliminarmente e/ou serviços que não foram contemplados inicialmente e/ou adequações/melhorias na sustentação do pavimento, uma vez que ocorrem interferências não levantadas originalmente devido à complexidade e diversidade existente nos serviços de engenharia.
Em vista da melhor execução (Técnica, garantia e durabilidade da obra), a fiscalização de obra considera favorável o pedido por parte da empresa a solicitação de aditivo para serviços extras ao contrato original licitado, tendo em vista a execução com a melhor técnica, garantindo a funcionalidade e durabilidade da obra e para que isso ocorra é necessária uma dilação nos prazos de contrato.
Portanto a fiscalização técnica considera, através do presente, parecer favorável ao aditamento de acréscimo de serviços no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), o aditamento no prazo de Vigência em 60 (sessenta) dias e o aditamento no prazo de Execução em 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam cumpridos os trâmites legais.
É oportuno salientar que esta apreciação se restringe aos aspectos técnicos de engenharia relacionados à fiscalização da obra. Questões administrativas, financeiras, legais e formais, inerentes ao processo em questão, não foram abordadas, uma vez que estes têm caráter estritamente técnico e formal, não considerando o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não é objeto deste parecer.
Sendo assim, segue parecer ao fiscal administrativo e gestor do contrato para análise.

Angelo Schlochet

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 804
Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	BDI 1 :	21,56%
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	BDI 2 :	11,56%
Tabela de ref:	DER PR (FEV/2023) / SINAPI (SET/2023) / PM CURITIBA (ABR/2023) / SANEPAR (JUN/2023) – SEM DESONERAÇÃO	DESCONTO	0,92%

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unitário	Custo Unitário com BDI	Valor unitário com BDI e desconto	Sub total + BDI
			PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS						
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 11.260,57
SINAPI	13339		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.302,24	R$ 1.452,78	1.452,65	R$ 7.263,25
SINAPI	41209		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.791,72	R$ 1.998,84	1.998,66	R$ 3.997,32
		2.	DRENAGEM						R$ 55.706,77
PM CURITIBA	95568		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	167,30	R$ 203,37	203,35	R$ 4.067,00
SINAPI	601200		TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,00	R$ 2,23	2,23	R$ 446,00
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 117,39
SINAPI	102750		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.613,89	R$ 3.177,44	3.177,15	R$ 3.177,15
SINAPI	102737		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.048,99	R$ 1.275,15	1.275,03	R$ 1.275,03
DER PR	GAP-063		CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	3.908,39	R$ 4.751,04	4.750,60	R$ 14.251,80
DER PR	GAP-084		POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.069,27	R$ 4.946,60	4.946,15	R$ 9.892,30
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 44,22
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 27,00
PM CURITIBA	92212		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	251,01	R$ 305,13	305,10	R$ 6.101,80
SINAPI	92214		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	392,34	R$ 476,93	476,89	R$ 4.292,01
SINAPI	102666		DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	53,70	R$ 65,28	65,27	R$ 1.305,40
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 1.540,48
DER PR	603900		Lastro de brita	m3	42,58	131,84	R$ 160,26	160,25	R$ 6.823,45
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 1.873,10
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 472,64
		3	PAVIMENTAÇÃO						R$ 352.475,99
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 7.725,03
SANEPAR	9029002		Embasamento areia	m3	1.784,61	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 344.750,96
		4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL						R$ 84.343,01
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 10.958,75
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 8.427,08
SINAPI	93382		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	30,38	R$ 36,93	36,93	R$ 8.507,93
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 579,64
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 719,58
SANEPAR	9001003		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	17,00	R$ 20,67	20,67	R$ 6.428,37
SANEPAR	9001006		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	20,50	R$ 24,92	24,92	R$ 18.091,92
SANEPAR	9029002		Embasamento areia	m3	149,94	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 28.965,41
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 1.664,33
		5.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						R$ 3.646,80
			Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.500,00	R$ 1.823,40	1.823,23	R$ 3.646,80
			TOTAL GERAL						R$ 507.433,14

Angelo Schiochet Junior
Engenheiro Civil
CREA PR 97.230/D

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 09/09/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 805
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretor Geral - SMOP

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/08/2024 11:32 AM

Parecer técnico enviado em 28/08/2024 para empresa para análise e providencias, através de e-mail vlpavimentacao@hotmail.com.

Érica de França

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 806
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretor Geral - SMOP **Encerrou Processo?** Não

4

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 03/09/2024 3:01 PM

Segue para análise do fiscal de execução parecer da empresa VL Construtora enviado por e-mail em anexo, novo cronograma e planilha atualizada.

Érica de França

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUAS BAIRRO EUCALIPTOS																	Valor da Obra (R$)	R$	3.664.007,83
Local: FAZENDA RIO GRANDE / PR																	Prazo de Execução		14 meses
Convenio RECURSOS PROPRIOS																	Area da Obra - m²		8.214,00
ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS		
		VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 109.592,61	R$ 1.728,45	R$ -	R$ -	R$ 32.877,78	R$ 32.877,78	R$ 42.108,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		2,99%	1,58%			30,00%	30,00%	38,42%											
2	TERRAPLENAGEM	R$ 215.992,35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 75.597,25	R$ 75.597,25	R$ 43.198,43	R$ 21.599,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		5,89%					35%	35%	20%	10%									
3	DRENAGEM	R$ 568.045,83	R$ 64.214,89	R$ 77.156,52	R$ 114.048,19	R$ 78.021,09	R$ 78.021,09	R$ 78.021,09	R$ 78.562,95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		15,50%	11,30%	13,58%	20,08%	13,74%	13,74%	13,74%	13,83%										
4	PAVIMENTAÇÃO	R$ 1.867.268,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ 233.408,50	R$ -			
		50,96%						12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%				
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADAS)	R$ 739.885,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65	R$ 92.485,65			
		20,19%							12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			
6	SINALIZAÇÃO VIARIA	R$ 58.139,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29.069,61	R$ 29.069,61			
		1,59%													50%	50,00%			
7	ENSAIOS TECNOLOGICOS	R$ 20.741,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.148,36	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18	R$ 2.074,18			
		0,57%						20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10,00%			
8	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	R$ 84.349,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.171,51	R$ 42.171,51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
		2,30%				50%	50%												
TOTAL		R$ 3.664.007,83	R$ 65.943,34	R$ 77.156,52	R$ 114.048,19	R$ 153.070,38	R$ 228.867,64	R$ 433.283,81	R$ 449.729,71	R$ 349.547,55	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 327.968,33	R$ 357.037,94	R$ 323.629,44			
PERCENTUAL NO MÊS			1,80%	2,11%	3,11%	4,18%	6,24%	11,83%	12,27%	9,54%	8,95%	8,95%	8,95%	8,95%	9,74%	8,83%			
TOTAL ACUMULADO			R$ 65.943,34	R$ 143.099,86	R$ 257.148,05	R$ 410.218,43	R$ 638.886,06	R$ 1.072.169,87	R$ 1.521.899,58	R$ 1.871.447,13	R$ 2.199.415,46	R$ 2.527.403,79	R$ 2.855.372,12	R$ 3.183.340,45	R$ 3.540.378,39	R$ 3.664.007,83			
PERCENTUAL ACUMULADO			1,80%	3,91%	7,02%	11,20%	17,44%	29,26%	41,54%	51,08%	60,03%	68,98%	77,93%	86,88%	96,61%	100,00%			

Curitiba, 14 de agosto de 2024

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:01024509984 — Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:01024509984 Dados: 2024.08.19 13:57:56 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável Legal
CPF: 010.245.099-84

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08675685980 — Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08675685980 Dados: 2024.08.29 13:57:53 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Ivo Stanislau Dos Santos Júnior
Responsável Técnico
Eng Civil CREA PR 194.417-D

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 807
Ass

Pesquisar Secretaria de Obras

Correio Contatos Calendário Tarefas Porta-documentos Preferências RE: Aditivo con

Fechar | Responder | Responder a todos | Reencaminhar | Arquivo | Eliminar | Spam | Ações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 808
Ass

RE: Aditivo contrato 59/2024

De: "VL PAVIMENTACAO" <vlpavimentacao@hotmail.com>
Para: "Secretaria de Obras" <obras@fazendariogrande.pr.gov.br>
Cc: "Angelo Junior" <angelo.junior@fazendariogrande.pr.gov.br> "cristianeccostafrg" <cristianeccostafrg@gmail.com> "pauloawpinto" <pauloawpinto@gmail.com>

1° Aditivo Eucaliptos R03.pdf (251.7 kB) Descarregar | Porta-documentos | Remover Cronograma Atualizado R03.pdf (206.8 kB) Descarregar | Porta-documentos | Remover

Descarregar todos os anexos
Remover todos os anexos

Prezados, Boa tarde!

Anexamos no processo, a planilha e cronograma atualizados.

Informamos que os prazos mencionados estão invertidos, sendo o correto "60(sessenta) dias no prazo de execução e 120(cento e vinte) dias no prazo de vigência".

Att,
Vanderlei Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 43.993.449/0001-00

De: Secretaria de Obras <obras@fazendariogrande.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 11:31
Para: vlpavimentacao@hotmail.com <vlpavimentacao@hotmail.com>
Cc: Angelo Junior <angelo.junior@fazendariogrande.pr.gov.br>; cristianeccostafrg <cristianeccostafrg@gmail.com>; pauloawpinto@gmail.com <pauloawpinto@gmail.com>
Assunto: Aditivo contrato 59/2024

Encaminho a empresa VL Pavimentações e Construções para análise e providencias : cópia do parecer Técnico do Engenheiro Ângelo Schiochet Ju

Atenciosamente,

SMOP PREFEITURA DE

www.fazendariogrande.pr.gov.br (41) 3677-8519

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 809
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	BDI 1 :	21,56%
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	BDI 2 :	11,56%
Tabela de ref:	DER PR (FEV/2023) / SINAPI (SET/2023) / PM CURITIBA (ABR/2023) / SANEPAR (JUN/2023) – SEM DESONERAÇÃO	DESCONTO	0,92%

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unitário	Custo Unitário com BDI	Valor unitário com BDI e desconto	Sub total + BDI
			PLANILHA DE ADITIVO DE SERVIÇOS						
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 11.260,57
SINAPI	13339		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.302,24	R$ 1.452,78	1.452,65	R$ 7.263,25
SINAPI	41209		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.791,72	R$ 1.998,84	1.998,66	R$ 3.997,32
		2.	DRENAGEM						R$ 55.706,77
PM CURITIBA	95568		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	167,30	R$ 203,37	203,35	R$ 4.067,00
SINAPI	601200		TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,00	R$ 2,23	2,23	R$ 446,00
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 117,39
SINAPI	102750		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	2.613,89	R$ 3.177,44	3.177,15	R$ 3.177,15
SINAPI	102737		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.048,99	R$ 1.275,15	1.275,03	R$ 1.275,03
DER PR	GAP-063		CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	3.908,39	R$ 4.751,04	4.750,60	R$ 14.251,80
DER PR	GAP-084		POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM -ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.069,27	R$ 4.946,60	4.946,15	R$ 9.892,30
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 44,22
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 27,00
PM CURITIBA	92212		Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	251,01	R$ 305,13	305,10	R$ 6.101,80
SINAPI	92214		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	392,34	R$ 476,93	476,89	R$ 4.292,01
SINAPI	102666		DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	53,70	R$ 65,28	65,27	R$ 1.305,40
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 1.540,48
DER PR	603900		Lastro de brita	m3	42,58	131,84	R$ 160,26	160,25	R$ 6.823,45
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 1.873,10
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 472,64
		3	PAVIMENTAÇÃO						R$ 352.475,99
DER PR	416010		Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	19,80	R$ 24,07	24,07	R$ 7.725,03
SANEPAR	9029002		Embasamento areia	m3	1.784,61	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 344.750,96
		4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL						R$ 84.343,01
DER PR	600600		Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	18,56	R$ 22,56	22,56	R$ 10.958,75
DER PR	601200		Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	34,12	R$ 41,48	41,48	R$ 8.427,08
SINAPI	93382		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	30,38	R$ 36,93	36,93	R$ 8.507,93
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 579,64
SINAPI	95876		Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,18	R$ 2,65	2,65	R$ 719,58
SANEPAR	9001003		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	17,00	R$ 20,67	20,67	R$ 6.428,37
SANEPAR	9001006		ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	20,50	R$ 24,92	24,92	R$ 18.091,92
SANEPAR	9029002		Embasamento areia	m3	149,94	158,93	R$ 193,20	193,18	R$ 28.965,41
SINAPI	100975		Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	9,13	R$ 11,10	11,10	R$ 1.664,33
		5.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						R$ 3.646,80
			Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.500,00	R$ 1.823,40	1.823,23	R$ 3.646,80
			TOTAL GERAL						R$ 507.433,14

IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678865980 Assinado de forma digital por IVO STANISLAU DOS SANTOS JUNIOR:08678865980 Dados: 2024.08.29 11:57:18 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Ivo Stanislau Dos Santos Júnior
Responsável Técnico
Eng Civil CREA PR 194.417/D

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 810
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 03 **Encerrou Processo?** Não

5

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 03/09/2024 4:13 PM

De acordo com o solicitado, este fiscal técnico verificou que o requerente cumpriu com as orientações indicadas no parecer anterior emitido por este servidor.
Portanto, com as considerações indicadas no parecer anterior emitido por este servidor, manifesta parecer favorável ao aditamento de acréscimo de serviços no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), o aditamento no prazo de Execução em 60 (sessenta) dias e o aditamento no prazo de Vigência em 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam cumpridos os trâmites legais.
É oportuno salientar que esta apreciação se restringe aos aspectos técnicos de engenharia relacionados à fiscalização da obra. Questões administrativas, financeiras, legais e formais, inerentes ao processo em questão, não foram abordadas, uma vez que estes têm caráter estritamente técnico e formal, não considerando o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não é objeto deste parecer.
Sendo assim, segue parecer ao fiscal administrativo e gestor do contrato para análise.

Angelo Schiochet

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 811
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA **Procedência:** Externa

Assunto: Requerimento **Situação:** Em análise

Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretor Geral - SMOP **Encerrou Processo?** Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/09/2024 3:39 PM

Érica de França

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 812
Ass.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO N.º 406/2024/SMOP

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.

Á Coordenação de Contrato da Secretaria Municipal de Administração

Considerando a solicitação da empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕESLTDA,, CNPJ sob n.º 43.993.449/0001-00, onde requer Aditivo de Valor prazo de vigência e execução, Contrato Nº. 059/2024 – Tomada 16 – realizado no Protocolo 50348/2024, Objeto: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

Manifesto-me de forma favorável através do presente,de acordo com o parecer técnico nº5, ao aditamento dos serviços apresentada pela empresa no valor total de Serviços **R$ 507.433,14** (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e catorze centavos), o aditamento no prazo de Execução em 60 (sessenta) dias e o aditamento no prazo de Vigência em 120 (cento e vinte) dias.

Para suprir essa despesa indico a dotação 143 fonte 1000 R$ 316.533,85 e dotação 143 fonte 504 R$ 190.899,29.

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO AUGUSTO WERCELENS PINTO
Data: 05/09/2024 15:36:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Augusto Wercelens Pinto
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria 133/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 05/09/2024
Usuário: ericadefranca

Nº do Bloqueio: **628612/2024**
Data do Bloqueio: 05/09/2024

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	08.001	SM de Obras Públicas
Funcional:	15.451.0042	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido:	143	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 813
Ass

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00504.00504.99.99.00.00.1	05/09/2024		400.000,00	190.899,29	209.100,71

Aditivo contrato 59/2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00504.00504.99.99.00.00.1	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	190.899,29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 05/09/2024
Usuário: ericadefranca

Nº do Bloqueio: **628611/2024**
Data do Bloqueio: 05/09/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 814
Ass

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	08.001	SM de Obras Públicas
Funcional:	15.451.0042	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido:	143	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico		Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	00000.00000.01.07.00.00.2	05/09/2024		316.533,85	316.533,85	0,00

Aditivo contrato 59/2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.2	Recursos Ordinários (Livres)	316.533,85

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023
PROTOCOLO Nº. 73965/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023
CONTRATO Nº. 059/2024
ID Nº 4142/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, portador de CNPJ Nº. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e Inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Alexandre Tramontina Gravena**, Decreto nº 6810/2023, inscrito no CPF nº. 939.930.809-04 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do processo em epígrafe, e pelos termos da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

proposta da Contratada datada de 17/01/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

Parágrafo Primeiro: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total **8.214,00 m²**, incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.

a) Ressalta-se que os elementos técnicos contidos (Memorial, Projetos e Orçamentos), foram submetidos e considerados viáveis sob os aspectos de engenharia pela Secretaria de Obras para continuidade do processo licitatório.

b) A empresa deverá realizar os ensaios e controle tecnológico conforme especificações técnicas. A fiscalização poderá ainda solicitar ensaios complementares visando a garantir a qualidade da obra.

Parágrafo Segundo: As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

§1º Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

APM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 815

§2º Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

Parágrafo Terceiro: A proponente vencedora deverá apresentar junto com a assinatura do Contrato.

a) **declaração referente atividade CNAE da Empresa conforme Anexo XXI** (Fazer em papel timbrado);

b) A proponente vencedora deverá **apresentar comprovação de formalização da caução de garantia de execução** corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor global do termo de contrato de empreitada, sendo **R$ 157.828,73 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).**

Parágrafo Quarto: É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 3.156.574,69 (três milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas:

D.O. Nº 143 – Fonte 1601

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DO PRAZO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e prestadores de serviço da empresa, bem como:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 816

a) Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.

b) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

c) Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

d) Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.

e) A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

f) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PR, referente a todos os serviços de engenharia.

g) Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

h) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

i) Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

j) Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

k) A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, que seguem em anexo;

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazo do cronograma físico e financeiro, até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra,

Parágrafo Terceiro: A ordem de serviços será realizada após a emissão da SF – Solicitação de Fornecimento.

a) Para a assinatura da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP deverão ser emitidos os empenhos no valor total do contrato. Sem estes, os serviços não poderão ser autorizados para início.

Parágrafo Quarto: Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) Do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas obedecidas os limites fixados na lei;
c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) De impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) De outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto: Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pela CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirá como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Parágrafo Oitavo: A contratada deverá efetuar a entrega dos serviços de acordo com os projetos e as ordens de serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em prazo definido.

Parágrafo Nono: Após a assinatura da ordem de serviço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Contratada deverá apresentar, Plano de Trabalho descrevendo de forma sucinta e objetiva, como pretende desenvolver suas atividades para cumprimento do objeto em epígrafe.

Parágrafo Décimo: O Plano de Trabalho deve abordar as unidades construtivas constantes do Memorial Descritivo, mencionando: o conhecimento do problema, a metodologia executiva a ser utilizado, plano logístico a ser adotado, o detalhamento do cronograma físico e financeiro, e condições de segurança para execução do objeto.

Parágrafo Décimo Primeiro: Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 817
Assinatura

CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Décimo Segundo: Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Décimo Terceiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Décimo Quarto: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra,

a.1) As placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 818 Ass

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas mão de obra e equipamentos.

k) A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

l) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total

responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

m) A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

n) Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

o) Fica sob a responsabilidade da contrata a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual;

p) **A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.**

q) Os veículos e os equipamentos deverão ser operados por empregados especializados da CONTRATADA, devidamente habilitados.

r) Os empregados da CONTRATADA deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de segurança (EPI') exigidos para o exercício das funções a serem desempenhadas em decorrência do contrato

s) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

t) Respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

u) Apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

v) Participar e firmar a ata da reunião de partida,

w) Elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

x) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

y) A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Primeiro: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis

Parágrafo Segundo: As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Terceiro: É obrigação das contratadas execuções de serviços, conforme memorial descritivo e de acordo com leis ambientais vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal, mantendo os locais Limpos e responsáveis pela destinação adequada do resíduo produzido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 619
Ass

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Fica sob a responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do encerramento de prazo do instrumento contratual.

Parágrafo Sexto: Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de todas as Notas Fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

c) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitidas pela CONTRATADA(s), devidamente empenhada (s), bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e

f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

g) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

i) Organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 820
Ass

j) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico-financeiro.

k) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção

l) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;

m) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de medições mensais, via depósito bancário, em até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, pelo engenheiro responsável pela fiscalização do contrato e anexado as provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de

conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. Às despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
g) declaração de realização de ensaios – firmada pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA, **quando houver no período de medição;**
i) laudos devidamente assinados pelo profissional responsável, conforme ART específica e quitada, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante na planilha orçamentária
j) Fotos de cada medição da obra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sexto: Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Sétimo: A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços ou mal funcionamento do mobiliário e dos equipamentos. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mobiliário e dos equipamentos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 821
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação **de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual** acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro: A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, **apresentar comprovação da formalização da garantia de execução** e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo: Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de: a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo; b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído; c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Paragrafo Quinto: No caso de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada será aplicada as disposições constantes dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8666/93 e suas atualizações posteriores;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 822
Ass.

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será realizada pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Primeiro: Para exercer a função de GESTOR, segue o servidor **Cristiane De Castro Costa,** matrícula nº. **352623** e a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ficará a cargo do servidor **Arlei Claro, CPF: 023.244.989-69,** matrícula **351047.**

Parágrafo Segundo: A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil **Gustavo Gonçales Quadros, CREA-PR 72224/D.**

Parágrafo Terceiro: A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Quarto: A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Quinto: A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Oitavo: A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Nono: Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo: Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substitulção do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Segundo: A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro, competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

especificações e técnicas usuais. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Terceiro: Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo: A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(em) na obra, em até 50% (cinquenta por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo: Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 823

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro: Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Primeiro: O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0274
Assinatura

Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto: Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único: A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação

da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, e dar-se-á da seguinte forma:

a) Os serviços objeto deste Termo de Referência serão garantidos pelo prazo previsto na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Garantia;

b) Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo: Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro: A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 825

recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo: As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro: **Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.**

Parágrafo Segundo: É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula,

Parágrafo Primeiro - Definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 826
Ass

c) **Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGESSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de

qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 .(um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido.

Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro: Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Eletrônico Oficial.**

O prazo de execução dp Presente Contrato é de **12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pelo Secretário Municipal de Obras,** conforme cronograma Físico e Financeiro contido no memorial descritivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Primeiro: Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

Parágrafo Segundo: Na entrega do Plano de Trabalho, será agendada a reunião de início de contrato, a ser realizada até no máximo o décimo dia após a assinatura do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 822
Assinatura

Contrato, quando será procedida a análise do material apresentado para sua eventual adequação/validação, e apresentação das diretrizes do contrato e da fiscalização as quais deverão ser cumpridas no decorrer do contrato.

Parágrafo Terceiro: A reunião deverá ser realizada com a presença do Engenheiro Responsável Técnico, designados pela Contratada. O documento gerado, devidamente consolidado, deverá ser apresentado em duas vias em até 3 (três) úteis, para assinatura das partes, passando a fazer parte do Contrato.

Parágrafo Quarto: Nesta mesma reunião serão apresentados os elementos relacionados abaixo:
CEI / CNO – INSS; ART de execução da obra; Equipe Técnica e Administrativa da obra; Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver);Garantia de execução do Contrato e Cronograma de aquisição dos materiais.

Parágrafo Quinto: Eventuais pendências não solucionadas na reunião de início de Contrato constarão em uma relação de "Documentações Pendentes" e terão prazo de até 30 dias contados da assinatura do Contrato para sua resolução. O não cumprimento ao estabelecido acima será fator impeditivo para realização do processo de medição de faturamento.

Parágrafo Sexto: Em qualquer momento durante o contrato, havendo assuntos de relevância técnica e/ou contratual poderá ser solicitado parecer de equipe de comissão técnica da Prefeitura para definições e determinações para garantir a continuidade do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – DO MEIO AMBIENTE

Serão executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como: minimizar a emissão de ruídos e poeiras; proteção de recursos naturais (águas subterrâneas e superficiais, florestas e fauna); controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática, minimização de incômodo a vizinhança; adotar medidas de segurança técnica e operacional; viabilizar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 828
Assinatura

plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema de infra instrutora e operacionais;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.27 11:27:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA Data: 25/03/2024 09:15:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.03.27 11:02:31 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.03.21 16:58:29 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023

PROTOCOLO Nº. 73965/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023

CONTRATO Nº. 059/2024

ID Nº 4142/2024

ANEXO I DO CONTRATO
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

Eu, **Vanderlei Francisco Lourenço**, representante legal da empresa/organização VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 43.993.449/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 14 de março de 2024.

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2024.03.21 16:58:51 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077511223310000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.618.231

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/03/2024 até 24hs do dia 07/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.965/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RS - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FELÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.884.690/0001-80 — SUSEP:202025843

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 157.828,73 - Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 059/2024, PROCESSO nº 320/2024, EDITAL nº TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.
"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 6.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 157.828,73	R$ 1.106,80
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 157.828,73	R$ 110,67

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	1.217,47
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo da Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	1.217,47

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 608,74	20/04/2024
2	R$ 608,73	20/05/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637857/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/03/2024 18:11:00

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511223310000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice foi endossado foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, por meio do código de documento 03069202499077511223310.

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha 8629

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077511223310000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.618.231

PM FAZENDA DO GRANDE
Folha Nº 030
Ass

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077511223310000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.618.231

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 831

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.618.231

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

Pottencial Seguradora

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.618.231

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições

PREFEITURA DE NOVA LIMA
Folha Nº 832
Ass

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

PM FAZENDÁRIO GRAMA
Folha nº 834

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 83
Ass.

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Folha Nº 836 Ass. SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

Pottencial

APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077511223310000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.618.231

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 831
Ass.

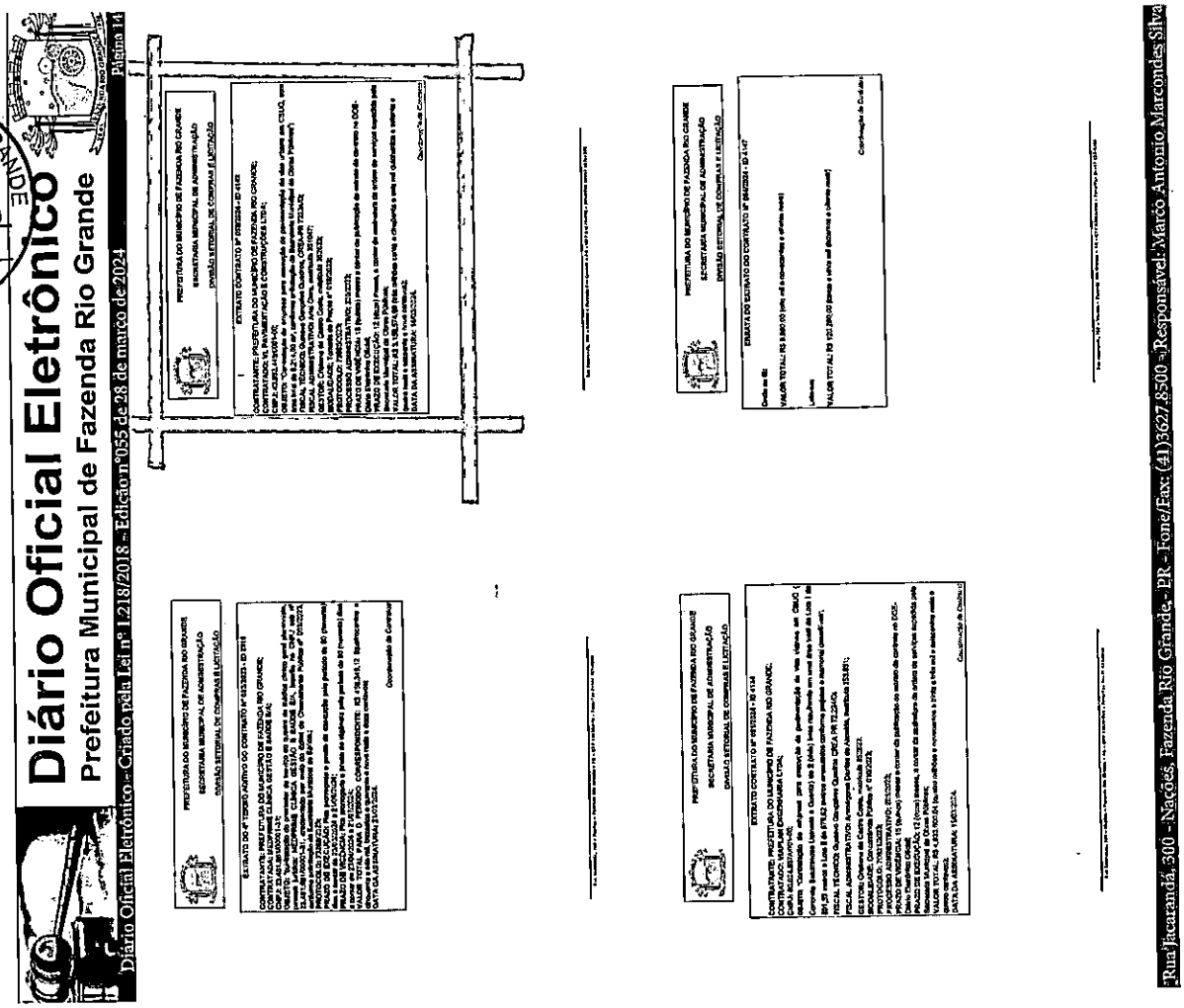

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 838
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 320/2023
Licitação: 16/2023 - TP
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011962 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma. - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.	UN		1,000	3.156.574,6900	3.156.574,69

Valor total para o lote: 3.156.574,69

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 839
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/09/2024 9:52 AM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Obras Públicas.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 840
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações
Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:
Em tempo

segue autorizado, com
ciência do Sec Mun de Administração

sem mais

Data Parecer: 06/09/2024 10:13 AM

Geovana Maria

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 841
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:
Ao Jurídico, para análise e parecer.

Data Parecer: 06/09/2024 10:15 AM

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 842
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/09/2024 11:39 AM

Fábio Júlio Nogara

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 843 Ass

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 401/2024

Processo nº 50348/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aditivo de Valor e Vigência

O presente processo versa sobre pedido da contratada de aditivo de valor no montante de R$507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos) ao valor do Contrato 059/2024, que tem como objeto a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com total de 8.214,00 m². Também solicita aditivo quantos aos prazos de vigência e execução do referido contrato.

A contratada, ainda, justifica o presente aditivo alegando que *"durante a execução da drenagem, foram identificadas interferências que exigiram aditivos, conforme acordado com a fiscalização".*

Analisando o pedido da contratada, o fiscal a obra, e engenheiro civil do Município emitiu parecer técnico no qual se manifesta favoravelmente não somente sobre aditivo de valor, como também entende necessária a concessão de aditivo de vigência por 60 (sessenta) dias e execução por 120 (cento e vinte dias) dias. Considera necessários os aditivos pretendidos por "motivos ou ocorrências de variada natureza, visando assegurar a qualidade e durabilidade da obra".

Foi juntada cópia do contrato; carta de solicitação do aditivo pela contratada; parecer técnico favorável ao aditivo emitido pelo engenheiro civil e fiscal da obra, além de sua manifestação sobre a concessão de aditivo de vigência e execução. Não localizei a anuência do Secretário Municipal da pasta interessada e nem a autorização do Prefeito Municipal, acerca do aditivo pretendido.

Acerca do aditivo de valor, cite-se a Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 844
Ass

I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...).

Sendo assim, existe previsão legal para o aditivo de valor pretendido, na forma do disposto nos arts. 65, I, §§1º e 2º, em seus estritos termos legais, eis que a quantia fica dentro do limite legal permitido e há manifestação favorável do engenheiro civil fiscal da obra.

Já quanto à concessão de aditivo de vigência, cite-se o art. 57, do mesmo diploma legal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
(...)
IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contra

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

Pelo exposto, existe previsão legal para o aditivo de vigência pretendido, na forma da legislação supracitada, em seus estritos termos legais, havendo manifestação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 845
Ass

favorável do engenheiro civil fiscal da obra. No entanto, necessário a anuência do Secretário da pasta interessada autorização do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem cunho meramente jurídico-formal de análise da possibilidade de realização de prorrogação de prazo frente o disposto na Legislação pertinente, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto de análise, assim como não é a observação sobre a existência ou não de recursos financeiros e a ausência de informações nos autos sobre regularidade fiscal e trabalhista.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2024.

FABIO JULIO NOGARA:04046904917

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA:04046904917
Dados: 2024.09.06 11:39:38 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 846
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:
Data Parecer: 09/09/2024 10:00 AM

À Secretaria Municipal de Obras, para anexar a ordem de serviço e especificar qual data contar o prazo de execução.
Após retornel

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 847
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/08/2024 9:10 AM

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Obras Públicas
Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:
Data Parecer: 09/09/2024 1:51 PM

Informamos que o prazo de vigência será aditado em 120 dias para 27/10/2025
e o prazo de execução será aditado em 60 dias para 16/07/2025.
Em anexo segue a Ordem de Serviço da Obra Contrato 59/2024.

Érica de França

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 848
Ass

ORDEM DE SERVIÇO – 2024.1623.05924-00

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n°016/2023	**CONTRATO:** 059/2024

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** a empresa abaixo indicada a executar as obras e ou/ serviços a seguir descritas obedecidas às especificações e quantidades de serviços constantes da(s) planilha(s) orçamentária(s) e projetos respectivos, bem como em conformidade com as especificações do edital de licitação acima citado e oriundo do protocolo nº 73965/2023 e Processo administrativo nº 320/2023, os quais juntamente com a proposta e as condições de contratação passam a fazer parte desta Ordem de Serviço.

Objeto:	Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 8.214,00m², no Bairro Eucaliptos-incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos **Rua Gerivá, Rua Ipê, Rua Coqueiro, Rua Quaresmeira,** conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.	
Contratada:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**CNPJ:** 43.993.449/0001-00
Endereço:	Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050 Curitiba – Inscrição Estadual nº. 90914739-57 Inscrição Municipal nº. 0702977447-5 Fone: (41) 99663-5438 e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com	
Valor da Contratação:	R$ 3.156.574,69 (três milhões cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)	
Condições de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados por medição de serviços executados, de acordo com as condições contidas no edital de licitação, que passam a fazer parte desta Ordem de Serviço como se nele estivessem reproduzidos.	
Número do Empenho:	Empenho 4018/2024 Fonte: 1601 Despesas 143-08.001.15.451.0042.1003.4.4.90.51.00 - Pavimentação de Vias Urbanas R$ 3.156.574,69 (três milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)	

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 849
Ass.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Resp Técnico:	Ivo Stanislau Dos Santos Júnior		**CREA/PR:** 194.417/D
Fiscalização SMOP:	Ângelo Schiochet Junior		**CREA/PR:** 97.230/D
Assinatura Contrato:	14 de Março de 2024.		
Vigência Contrato:	INÍCIO: 14/03/2024	FINAL: 14/06/2025	15(quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE.
Prazo Execução:	INÍCIO: 06/05/2024	FINAL: 06/05/2025	12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviço, expedida pela SMOP.

Data de Expedição e Assinatura: 16 de Maio de 2024.

Tiago Henrique Wandscheer C **Secretário Municipal de Obras Públicas** Decreto 7399/2024	Ângelo Schiochet Junior **Engenheiro Civil** CREA/PR: 97230/D Matrícula FRG 352.648	Vanderlei Francisco Lourenço **Responsável Legal** R.G 7.254.775-6 SSP/PR CPF 030.245.099-84 VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 850
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

13

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 12/09/2024 9:52 AM

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico e demais informações contidas no presente processo, segue a Diretora de Compras e Licitações para análise após encaminhar ao Gabinete para AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito quanto a realização de termo aditivo no valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025 e prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 29/06/2025 a 27/10/2025, empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, que tem por objeto ""Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 851
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:
Segue processo para autorização do prefeito.

Data Parecer: 12/09/2024 10:20 AM

LUIS GUILHERME

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 852
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:
Segue o documento conforme solicitado.

Data Parecer: 12/09/2024 10:42 AM

Julio César Ferreira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 853
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:
À Contabilidade, para aferição da Dotação Indicada.

Data Parecer: 12/09/2024 1:21 PM

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 854
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras **Encerrou Processo?** Não

17

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 12/09/2024 1:28 PM

Informo que a Dotação Orçamentária 143 está condinzente com o objeto da licitação e pode ser utilizada no aditamento do contrato.

MAURO ANTONIO

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 855
Ass

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº149/2024 - Data: de 12 de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 133/2024.
De 12 de agosto de 2024.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.324/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, **Tiago Henrique Wandscheer,** matrícula n. 359.378, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor: **Paulo Augusto Wercelens Pinto,** matrícula n. 362.466, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.12 15:07:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 856
Assinatura

Protocolo nº 50348/2024

Tomada de Preços nº 016/2023

Contrato nº 059/2024

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico e demais informações contidas no presente processo, AUTORIZO a realização de termo aditivo no valor de **R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos),** prorrogação de **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025 **e prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 29/06/2025 a 27/10/2025, empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, que tem por objeto ""Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.
Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente;

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.12 10:41:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 857 Ass

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024 ID 4142 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, portador de CNPJ N°. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF nº 033.659.959-51, DECRETO Nº 7399/2024 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n°. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº **Protocolo 50348/2024**, as partes resolvem firmar o 1º **Termo aditivo** ao contrato 059/2024 ID 4142 – Tomada de Preços 16/2023, conforme Art. 57 §1°, IV e §3° e Art. 65 I e §§ 1° e 2° da Lei 8.666/93, com o objeto: **"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, de acordo com cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de **R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos),** correspondendo a 16,08% do valor contratado conforme cronograma físico e financeiro.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes dotações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 858
Ass

COD.	ORGÃO	UNID.	FUNCIONAL	PROJETO/ATIV.	ELEMENTO	FONTE
143	08.000	001	15.451.042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.2

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 29/06/2025 a 27/10/2025.

Cláusula Quarta: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.17 16:13:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO AUGUSTO WERCELENS PINTO
Data: 16/09/2024 13:20:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.09.17 16:01:16 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2024.09.12 15:29:24 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 859
Ass

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 12/09/2024 até as 23:59h do dia 27/11/2025.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 25.371,66, ficando a mesma com o total de R$ 183.200,39, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 27/11/2025. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511223310000 de 21/03/2024. 03069202499077511223310001 de 12/09/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 183.200,39 - Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais e Trinta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

te seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações evistas no Contrato nº 059/2024, Processo nº 320/2024, Tomada de Preços Nº 016/2023. "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 183.200,39	R$ 555,14
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 183.200,39	R$ 55,51

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio liquido	R$ 610,65
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 610,65

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 610,65	12/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro ...e plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste ...ro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/09/2024 18:33:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511223310001. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775112233 1.

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 860
Ass

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condiçõe específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PMRS Folha Nº 862 Ass

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fi ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

PM RAZENDA DO GRANDE
Folha Nº 863
Ass

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

INTERIOR DO GRANDE
Folha Nº 866
Ass

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

4. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio

PMF FAZENDA GRANDE
Folha Nº 870
Ass

em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, ca e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 872 Ass

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

PMI - SECRETARIA DE FAZENDA
Folha Nº 874
Ass

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 875
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702495700698154

Informação obtida em 09/09/2024 15:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 876
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:42 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2024.
Código de controle da certidão: **1050.1B84.02F0.B8A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 877
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 38738135/2024
Expedição: 03/06/2024, às 14:17:54
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 818
Ass

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033933404-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/07/2024 13:48:43)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 879
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.528.222

CNPJ: 43.993.449/0001-00

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:01 do dia 20/08/2024.
Código de autenticidade da certidão: 004238715C0043C73B0807D30B25E55816
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/11/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 880
Ass.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 016/2023;
PROTOCOLO: 50348/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento inte) dias a contar 29/06/2025 a 27/10/2025;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025. ;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), correspondendo a 16,08% do valor contratado conforme cronograma físico e financeiro;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 881
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº176 de 18 de setembro de 2024

FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 163/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de **Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2024.**

Data: 27/09/2024;
Horário: 10h00min.
Local: Câmara Municipal

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318668917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2023;
PROTOCOLO: 50348/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 29/06/2025 a 27/10/2025;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025. ;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), correspondendo a 16,06% do valor contratado conforme cronograma físico e financeiro;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Coordenação de Contratos

FAZENDA RIO GRANDE — COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 103.2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 44.641/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

3 - TERRENO

4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

7 - OBSERVAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

Adelson L. Dias Mat. 304.169 — André Costa Mat. 303.612 — Giovana A. Dias S. Lehmann Mat. 1.061

FAZENDA RIO GRANDE — COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 103.2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 44.641/2024

8 - CONSIDERAÇÕES

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

Adelson L. Dias Mat. 304.169 — André Costa Mat. 303.612 — Giovana A. Dias S. Lehmann Mat. 1.061

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 882
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000050348/2024

Número Único: 7PH.Q7L.K08-8I

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	15/08/2024 9:10 AM		

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:

Ao arquivo, trâmite concluído.
Processo avisando para empenhar 59265/2024.
At.te

Data Parecer: 23/09/2024 10:28 AM

rozana aparecida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 883 Assinatura

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.993.449/0001-00	Tomada de preços	59/2024	28/03/2024	27/10/2025	320/2023	R$3.664.007,83	R$507.433,14	Obras e Serviços de Engenharia	16/2023

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1 Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) 12/09/2024 R$507.433,14

Item: 1 Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços Qtd.: 1 Unid.: Unidade (Não Fracionável) vl.: R$507.450,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.	UN		0	1	3.156.574,69	3.156.574,69	507.450,95

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 884
91

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000066355/2024	PU4.0SC.GJE-BW	25/10/2024 11:37:29

Súmula:

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA			43993449000100
LOGRADOURO			**BAIRRO**
RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 3560 CS 01			CIDADE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CURITIBA/PR	81460050	41995892984	VLPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

Nome: **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Ofício -

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

VIVIANE DE FREITAS ERARDT

OFÍCIO N°077/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
A/C: ENG. FISCAL – ANGELO JUNIOR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 885
Assinatura

Ref.: Tomada de Preços n° 016/2023
Contrato n° 059/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 8.214,00m², no Bairro Eucaliptos-incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. **Trechos Rua Gerivá, Rua Ipê, Rua Coqueiro, Rua Quaresmeira,** conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Prezado,

A empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.993.449/0001-00, através de seu responsável legal, Sr. Vanderlei Francisco Lourenço, portador do CPF Nº 030.245.099-84, vem por meio deste solicitar **ADITIVO DE SERVIÇO**, conforme segue:

Durante a execução da escavação foi necessária a substituição da intervenção sugerida pelo projetista para a opção 2 o qual usaremos macadame seco travado com brita graduada, em vez de saibro, conforme acordado com a fiscalização. As principais intervenções necessárias são as seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
886
Folha nº
Assinatura

Soluções para Solo Frágil (Turfa):

Na região da Rua Gerivá, entre as estacas 04+00 e 20+11,76, e nas ruas Quaresmeira, Ipê e Coqueiros, foi acordada com a fiscalização e o projetista a substituição de 30 cm de saibro por 30cm de macàdame seco preenchido com brita graduada.

Macadame Seco preenchido com Brita Graduada: 1.339,39 m³.

Remanejamento da Rede SANEPAR:

Necessidade de assentamento da tubulação da SANEPAR, necessário para a finalização da rede.

Assentamento de Rede de 200mm: 80,00 metros

Segue planilha dos serviços a serem aditados ao contrato abaixo:

2º ADITIVO - MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA										
									R$	239.412,03
DER PR	531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	1.339,39	R$ 108,49	R$	131,88	131,87	R$	176.625,36
SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	22.233,87	R$ 2,18	R$	2,65	2,65	R$	58.919,76
DER PR	600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	32,00	18,56	R$	22,56	22,56	R$	721,92
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	29,48	30,38	R$	36,93	36,93	R$	1.088,70
SINAPI	100975	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	2,52	9,13	R$	11,10	11,10	R$	27,97
SINAPI	95876	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	13,10	2,18	R$	2,65	2,65	R$	34,72
SANEPAR	9001006	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	80,00	20,50	R$	24,92	24,92	R$	1.993,60
					I% aditivos		1º aditivo	2º aditivo		
		TOTAL RUA IPÊ			23,66%		16,08%	7,58%	R$	239.412,03

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

Foto 1: Fundo da escavação

PM FAZENDA RIO GRANDE
887
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
888
Folha nº
Assinatura

Foto 2: Fundo da escavação

PM FAZENDA RIO GRANDE
889
Folha
Assinatura

Foto 3: Saibro úmido

Diante do exposto, ressaltamos a relevância dos aditivos solicitados para o andamento eficiente da obra. Aguardamos um retorno com a maior celeridade possível para evitar interrupções nas frentes de serviço e atrasos no cronograma físico-financeiro.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, 22 de outubro de 2024

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2024.10.25 11:27:00 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
CPF: 030.245.099-84

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
896
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/10/2024 11:37 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 03 **Encerrou Processo?** Não

1

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 14/11/2024 10:09 AM

Em atenção ao Protocolo 66355/2024, solicitado pela empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.993.449/0001-00, representante legal Vanderlei Francisco Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.245.009-84, na qual, solicita aditamento de serviços, para o contrato nº 059/2024, ID 4142/2024, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 016/2023, protocolo n.º 73.965/2023 – Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, assim tem-se a informar.
Neste processo, consta a solicitação do aditivo com justificativa assinada pelo representante legal. Este documento inclui uma planilha detalhada de serviços a serem aditados, bem como o cronograma físico financeiro assinado pelo responsável técnico Ivo Stanislau dos Santos. Estes documentos foram inseridos posteriormente à abertura do processo e estão anexados na aba "comentários", em substituição ao documento inicial que se encontra na aba "documentos".
Considerando a necessidade de que o contrato seja levado a bom termo, respeitada à finalidade a que se destina, faz-se necessário e imprescindível o aditamento por motivos ou ocorrências de variada natureza, visando assegurar a qualidade e durabilidade da obra contratada.
Desta forma, foi realizado a análise da planilha apresentada pela contratada no valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), que corresponde a 7,58% do valor inicialmente contratado. Somado ao índice de 16,08%, referente ao 1º aditivo de serviços, alcança-se um total de 23,66%, em conformidade com os termos da Lei 8666/93, art. 65, § 1º.
Ressalta-se que a solicitação, também se basela em eventos supervenientes a assinatura do contrato, na qual está amparada na teoria de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.
Todos os serviços a serem aditados foram discutidos tecnicamente entre projetista, empresa executora, fiscalização técnica municipal e gestores da SMOP, sendo que as alterações de projeto visam melhor adequação técnica aos objetivos, nos termos da Lei 8666/93, art. 57, § 1º, incisos IV, art. 65, inciso I e inciso II, alínea "d".
Destaca-se, no entanto, que tais divergências apontadas (serviços a serem aditados), se devem ao fato do que durante a execução da obra, aparecem serviços ocultos que não foram identificados preliminarmente e/ou serviços que não foram contemplados inicialmente e/ou adequações/melhorias na sustentação do pavimento, uma vez que ocorrem interferências não levantadas originalmente devido à complexidade e diversidade existente nos serviços de engenharia.
Em vista da melhor execução (Técnica, garantia e durabilidade da obra), a fiscalização de obra considera favorável o pedido por parte da empresa a solicitação de aditivo para serviços extras ao contrato original licitado, tendo em vista a execução com a melhor técnica, garantindo a funcionalidade e durabilidade da obra e para que isso ocorra é necessária uma dilação nos prazos de contrato.
Portanto a fiscalização técnica considera, através do presente, parecer favorável ao aditamento de acréscimo de serviços no valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), o aditamento no prazo de Vigência em 120 (cento e vinte) dias e o aditamento no prazo de Execução em 60 (sessenta) dias, desde que sejam cumpridos os trâmites legais.
É oportuno salientar que esta apreciação se restringe aos aspectos técnicos de engenharia relacionados à fiscalização da obra. Questões administrativas, financeiras, legais e formais, inerentes ao processo em questão, não foram abordadas, uma vez que estes têm caráter estritamente técnico e formal, não considerando o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não é objeto deste parecer.
Assim, encaminha-se ao gestor do contrato e ao ordenador de despesas para avaliação da continuidade do contrato e a realização dos trâmites administrativos referentes à demanda requerida neste processo, caso haja interesse em dar continuidade aos serviços pactuados.

Angelo Schiochet

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
891
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Data Parecer: 18/11/2024 2:35 PM

Segue para bloqueio da DO, após retornar ao organograma Gestor de Contratos - Sec Obras.

cristiane de castro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 892
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Administrativo APOIO SMOP
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/11/2024 9:56 AM

Genilce da Rocha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Nº do Bloqueio: **667511/2024**
Data do Bloqueio: 19/11/2024

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	08.001	SM de Obras Públicas
Funcional:	15.451.0042	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido:	143	

PM FAZENDA RIO GRANDE
893
Folha nº
Assinatura

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00601.01009.05.99.03.1	19/11/2024		1.307.460,84	239.412,03	0,00	1.068.048,81

Protocolo 66355/2024
Aditivo contrato 59/2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00601.01009.05.99.03.15.1	Operação de Credito - Fonte 601	239.412,03

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 26/11/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
894
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/11/2024 9:14 AM

Segue Ofício assinado pelo secretário manifestação favorável conforme o Parecer nº 02 do Engenheiro responsável, contratos, aditivos e nota de bloqueio Parecer nº 03.

cristiane de castro

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO N.º 530/2024/SMOP

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2024.

Á Coordenação de Contrato da Secretaria Municipal de Administração

Considerando o **Protocolo nº 66355/2024**, solicitado pela empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 43.993.449/0001-00, referente ao contrato nº 059/2024, ID 4142/2024, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 016/2023, protocolo n.° 73.965/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ ", nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo. No qual solicita o aditamento de acréscimo de serviços no **valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos),** o aditamento no prazo de vigência em **120 (cento e vinte) dias** e o aditamento no prazo de execução em **60 (sessenta) dias.**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um **período de 120 (cento e vinte)** dias a contar 28/10/2025 a 25/02/2026.

Fica prorrogado o prazo de execução por um período de **60 (sessenta) dias** compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025.

Para suprir essa despesa indico a dotação 143 – fonte 601 – Recurso do Finisa

Manifesto-me de forma favorável através do presente, de acordo com o parecer técnico emitido pelo Engenheiro Responsável pela Obra.

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 19/11/2024 15:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023
PROTOCOLO Nº. 73965/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023
CONTRATO Nº. 059/2024
ID Nº 4142/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador de CNPJ Nº. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Alexandre Tramontina Gravena**, Decreto nº 6810/2023, inscrito no CPF nº. 939.930.809-04 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do processo em epígrafe, e pelos termos da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 896
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

proposta da Contratada datada de 17/01/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

Parágrafo Primeiro: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total **8.214,00 m²**, incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.

a) Ressalta-se que os elementos técnicos contidos (Memorial, Projetos e Orçamentos), foram submetidos e considerados viáveis sob os aspectos de engenharia pela Secretaria de Obras para continuidade do processo licitatório.
b) A empresa deverá realizar os ensaios e controle tecnológico conforme especificações técnicas. A fiscalização poderá ainda solicitar ensaios complementares visando a garantir a qualidade da obra.

Parágrafo Segundo: As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

§1º Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§2º Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

Parágrafo Terceiro: A proponente vencedora deverá apresentar junto com a assinatura do Contrato.

a) **declaração referente atividade CNAE da Empresa conforme Anexo XXI** (Fazer em papel timbrado);

b) A proponente vencedora deverá **apresentar comprovação de formalização da caução de garantia de execução** correspondera a 5% (cinco por cento) do valor global do termo de contrato de empreitada, sendo **R$ 157.828,73 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).**

Parágrafo Quarto: É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 3.156.574,69 (três milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas:
D.O. Nº 143 – Fonte 1601

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DO PRAZO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e prestadores de serviço da empresa, bem como:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.
b) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.
c) Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
d) Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.
e) A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
f) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PR, referente a todos os serviços de engenharia.
g) Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.
h) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.
i) Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.
j) Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem qualquer ônus para o município.
k) A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, que seguem em anexo;

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazo do cronograma físico e financeiro, até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

PMFAZENDA RIO GRANDE
897
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra.

Parágrafo Terceiro: A ordem de serviços será realizada após a emissão da SF – Solicitação de Fornecimento.

a) Para a assinatura da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP deverão ser emitidos os empenhos no valor total do contrato. Sem estes, os serviços não poderão ser autorizados para início.

Parágrafo Quarto: Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) Do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas obedecidas os limites fixados na lei;
c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) De impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) De outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto: Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pela CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirá como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Sexto: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Parágrafo Oitavo: A contratada deverá efetuar a entrega dos serviços de acordo com os projetos e as ordens de serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em prazo definido.

Parágrafo Nono: Após a assinatura da ordem de serviço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Contratada deverá apresentar, Plano de Trabalho descrevendo de forma sucinta e objetiva, como pretende desenvolver suas atividades para cumprimento do objeto em epígrafe.

Parágrafo Décimo: O Plano de Trabalho deve abordar as unidades construtivas constantes do Memorial Descritivo, mencionando: o conhecimento do problema, a metodologia executiva a ser utilizado, plano logístico a ser adotado, o detalhamento do cronograma físico e financeiro, e condições de segurança para execução do objeto.

Parágrafo Décimo Primeiro: Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do

CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Décimo Segundo: Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Décimo Terceiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Décimo Quarto: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra,

a.1) As placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas mão de obra e equipamentos.

k) A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

l) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total

responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

m) A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

n) Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

o) Fica sob a responsabilidade da contrata a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual;

p) **A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.**

q) Os veículos e os equipamentos deverão ser operados por empregados especializados da CONTRATADA, devidamente habilitados.

r) Os empregados da CONTRATADA deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de segurança (EPI') exigidos para o exercício das funções a serem desempenhadas em decorrência do contrato

s) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

t) Respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

u) Apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

v) Participar e firmar a ata da reunião de partida,

w) Elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

x) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual;

y) A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

PM FAZENDA RIO G.
898
Folha
Assinatura

Parágrafo Primeiro: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis

Parágrafo Segundo: As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Terceiro: É obrigação das contratadas execuções de serviços, conforme memorial descritivo e de acordo com leis ambientais vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal, mantendo os locais Limpos e responsáveis pela destinação adequada do resíduo produzido.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Fica sob a responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do encerramento do prazo do instrumento contratual.

Parágrafo Sexto: Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de todas as Notas Fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

c) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitidas pela CONTRATADA(s), devidamente empenhada (s), bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e

f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

g) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

i) Organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;

j) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico-financeiro.

k) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção

l) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;

m) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de medições mensais, via depósito bancário, em até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, pelo engenheiro responsável pela fiscalização do contrato e anexado as provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de

PM FAZENDA RIO GRANDE
899
Folha nº
Assinatura

conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
g) declaração de realização de ensaios – firmada pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA, **quando houver no período de medição;**
i) laudos devidamente assinados pelo profissional responsável, conforme ART específica e quitada, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante na planilha orçamentária
j) Fotos de cada medição da obra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sexto: Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Sétimo: A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços ou mal funcionamento do mobiliário e dos equipamentos. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mobiliário e dos equipamentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de **5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual** acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro: A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, **apresentar comprovação da formalização da garantia de execução** e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo: Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de: a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo; b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído; c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Paragrafo Quinto: No caso de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada será aplicada as disposições constantes dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8666/93 e suas atualizações posteriores;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será realizada pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Primeiro: Para exercer a função de GESTOR, segue o servidor **Cristiane De Castro Costa**, matrícula nº. **352623** e a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ficará a cargo do servidor **Ariel Claro, CPF: 023.244.989-69,** matrícula **351047.**

Parágrafo Segundo: A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil **Gustavo Gonçales Quadros, CREA-PR 72224/D.**

Parágrafo Terceiro: A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Quarto: A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Quinto: A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 900
Assinatura

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Oitavo: A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Nono: Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo: Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Segundo: A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro, competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas,

especificações e técnicas usuais. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Terceiro: Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tomar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo: A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(em) na obra, em até 50% (cinquenta por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo: Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro: Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Primeiro: O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas

Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto: Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único: A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
901
Folha nº
Assinatura

da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, e dar-se-á da seguinte forma:

a) Os serviços objeto deste Termo de Referência serão garantidos pelo prazo previsto na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Garantia;

b) Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no

prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo: Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro: A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a

recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo: As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo: É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula,

Parágrafo Primeiro - Definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGESSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de

qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido.

Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro: Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
902
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Eletrônico Oficial.
O prazo de execução do Presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pelo Secretário Municipal de Obras, conforme cronograma Físico e Financeiro contido no memorial descritivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Primeiro: Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

Parágrafo Segundo: Na entrega do Plano de Trabalho, será agendada a reunião de início de contrato, a ser realizada até no máximo o décimo dia após a assinatura do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato, quando será procedida a análise do material apresentado para sua eventual adequação/validação, e apresentação das diretrizes do contrato e da fiscalização as quais deverão ser cumpridas no decorrer do contrato.

Parágrafo Terceiro: A reunião deverá ser realizada com a presença do Engenheiro Responsável Técnico, designados pela Contratada. O documento gerado, devidamente consolidado, deverá ser apresentado em duas vias em até 3 (três) úteis, para assinatura das partes, passando a fazer parte do Contrato.

Parágrafo Quarto: Nesta mesma reunião serão apresentados os elementos relacionados abaixo:
CEI / CNO – INSS; ART de execução da obra; Equipe Técnica e Administrativa da obra; Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver);Garantia de execução do Contrato e Cronograma de aquisição dos materiais.

Parágrafo Quinto: Eventuais pendências não solucionadas na reunião de início de Contrato constarão em uma relação de "Documentações Pendentes" e terão prazo de até 30 dias contados da assinatura do Contrato para sua resolução. O não cumprimento ao estabelecido acima será fator impeditivo para realização do processo de medição de faturamento.

Parágrafo Sexto: Em qualquer momento durante o contrato, havendo assuntos de relevância técnica e/ou contratual poderá ser solicitado parecer de equipe de comissão técnica da Prefeitura para definições e determinações para garantir a continuidade do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – DO MEIO AMBIENTE

Serão executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como: minimizar a emissão de ruídos e poeiras; proteção de recursos naturais (águas subterrâneas e superficiais, florestas e fauna); controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática, minimização de incômodo a vizinhança; adotar medidas de segurança técnica e operacional; viabilizar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema de infra-instrutora e operacionais;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.27 11:27:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br — Documento assinado digitalmente — ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA — Data: 15/03/2024 09:12:14-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.03.27 11:40:01 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 — Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.03.21 16:58:29 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 903
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023
PROTOCOLO Nº. 73965/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023
CONTRATO Nº. 059/2024
ID Nº 4142/2024

ANEXO I DO CONTRATO
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

Eu, Vanderlei Francisco Lourenço, representante legal da empresa/organização VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 43.993.449/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 14 de março de 2024.

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2024.03.21 14:58:51 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.618.231

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/03/2024 até 24hs do dia 07/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.596/0001-42
ENDEREÇO: R JACARAUDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3530, CASA 01 CIDADE VILLA DI BOSCO DO RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-030 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: PORTALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.634.869/0001-80 — SUSEP:202208402

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 157.628,73 - Carro e Oficina e Auto Kill e Oficina e Vivo e Oficina Recife e Estacio e Trilo Caetano
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento da indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão do inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 059/2024, PROCESSO nº 320/2023, EDITAL nº TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.
"Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 157.628,73	R$ 1.106,80
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 157.628,73	R$ 110,87

Não se aplica franquia à nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PONTO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	1.217,67
Acréscimo de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	1.217,67

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 578,74	20/04/2024
2	R$ 638,93	20/05/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637657/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(a) Corretor(a) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/03/2024 12:11:00

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Ribeiro Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor. E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Para instituir a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o acesso em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.portalseg.com.br/consulta-apolice no site, informe o Nº da Apólice 03069202499077511223310000 Após este ato, será exibido este documento, podendo ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site da SUSEP, www.susep.gov.br com o nº e nº de documento 03069202499077511223310

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.portalseg.com.br ou através do QR Code

Pottencial

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.618.231

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Pottencial

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.618.231

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto desta presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como, todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
904
Folha nº
Assinatura

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análise de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.6.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

PM FAZENDA RIO GRANDE
905
Folha nº
natural

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência do Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice do Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar conseqüências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	48	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
906
Folha nº
Assinatura

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Nesta sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente de trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PMFAZENDA RIO GRANDE
907
Folha nº
ASSINATURA

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 1155 de 28 de março de 2024 - Página 14

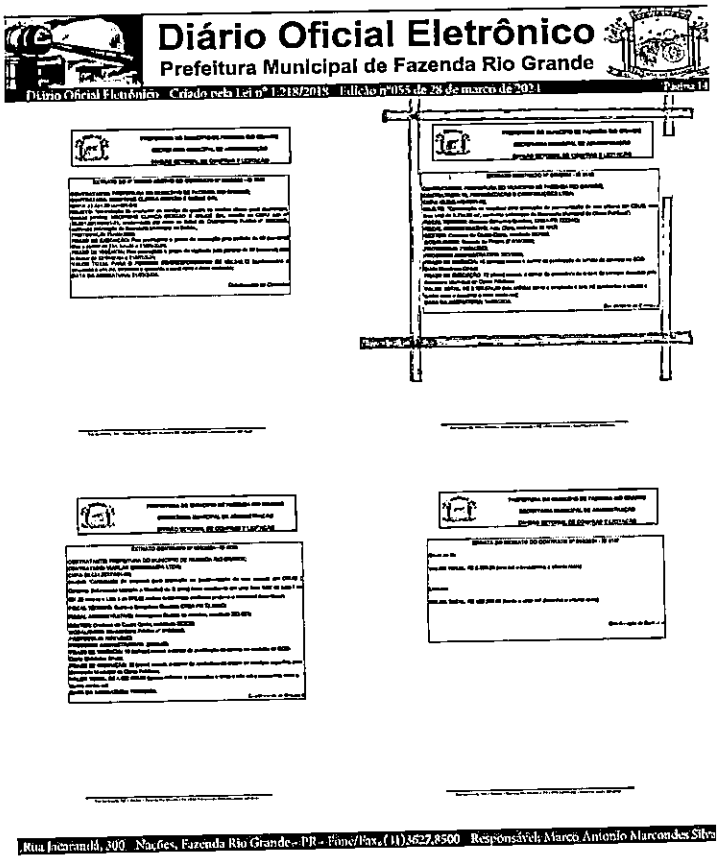

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Iracrandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.936/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mails: fazdfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1
Data Emissão: 14/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[PMFRG] - Relação Itens/Contratos

Processo/Ano: 320/2023
Licitação: 16/2023 - TP
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011562 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e arrudios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessários para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma. - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e arrudios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessários para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.	UN		1,000	3.158.574,6900	3.158.574,69

Valor total para o lote: 3.158.574,69

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024 ID 4142 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, portador de CNPJ N°. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB n°. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF n° 033.659.959-51, DECRETO N° 7399/2024 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, n°. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual n°. 90914739-57, Inscrição Municipal n°. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n°. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF n°. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo n° **Protocolo 50348/2024**, as partes resolvem firmar o **1° Termo aditivo** ao contrato 059/2024 ID 4142 – Tomada de Preços 16/2023, conforme Art. 57 §1°, IV e §3° e Art. 65 I e §§ 1° e 2° da Lei 8.666/93, com o objeto: **"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, de acordo com cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de **R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)**, correspondendo a 16,08% do valor contratado conforme cronograma físico e financeiro.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes dotações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COD.	ORGÃO	UNID.	FUNCIONAL	PROJETO/ATIV.	ELEMENTO	FONTE
143	08.000	001	15.451.042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.2

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 29/06/2025 a 27/10/2025.

Cláusula Quarta: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.09.17 16:13:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente PAULO AUGUSTO WERCELENS PINTO Data: 18/09/2024 15:20:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.09.17 16:01:16 -03'00'

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:030245099 84 Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.09.12 15:29:24 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 008 Assinatura

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 12/09/2024 até as 23:59h do dia 27/11/2025.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 25.371,56, ficando a mesma com o total de R$ 183.200,39, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 27/11/2025. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparável deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e demais da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511223310000 de 21/03/2024, 03069202499077511223310001 de 12/09/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.935/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.684.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE:

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 183.200,39 - Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais e Trinta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 056/2024, Processo nº 320/2024, Tomada de Preços Nº 016/2023. "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CEUO, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 183.200,39	R$ 555,14
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 183.200,39	R$ 55,51

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R$ 610,65
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 610,65

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 610,65	12/10/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637857/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/09/2024 18:33:00

João de Lima Gúo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511223310001. Após este dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400590775112233 1.

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Nº 98

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

PM PATROCÍNIO (MG) FAZENDA
Folha nº 910
Assinatura

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos e não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
911
Folha nº
Assinatura

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 912
Assinatura

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

FAZENDA RIO GRANDE
913
Folha nº
Assinatura

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio
em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá qualsquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.954.407

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 916
Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, em face que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e § 6º, e inciso I da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fica instituída convocação de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Data: 27/09/2024;
Horário: 19h00min.
Local: Câmara Municipal

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SILVEIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

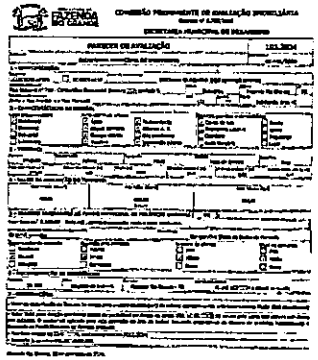

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 6962/2024 – ID 6143

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ nº 43.853.445/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 8.214,76 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2023;
PROTOCOLO: 6024/8/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/07/2024 a 27/09/2024;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias, correspondendo o período de 17/05/2024 a 16/07/2024;
VALOR INCLUÍDO: Fica acrescido o valor de R$ 207.410,14 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos), correspondente a 30,00% do valor inicialmente contratado;
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

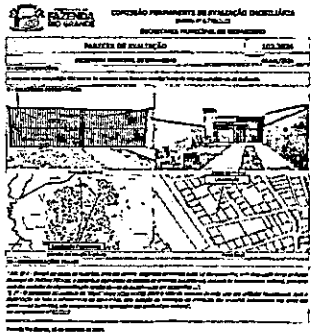

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 918
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações
Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Em tempo

Segue ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários.

Sem mais

Data Parecer: 22/11/2024 7:36 AM

LUIS GUILHERME

Data: 26/11/2024

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
919
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/11/2024 3:24 PM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.
At.te

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
920
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/11/2024 9:55 AM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 538/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 921
Assinatura

Processo nº 66355/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aditivo de Valor

O presente processo versa sobre pedido da contratada de aditivo de valor no montante de R$507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos) ao valor do Contrato 059/2024, que tem como objeto a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com total de 8.214,00 m².

A contratada, ainda, justifica o presente aditivo alegando que *"durante a execução da escavação foi necessária a substituição da intervenção sugerida pelo projetista para a opção 2 o qual usaremos macadame seco travado com brita graduada, em vez de saibro, conforme acordado com a fiscalização"*.

Analisando o pedido da contratada, o fiscal a obra, e engenheiro civil do Município emitiu parecer técnico no qual se manifesta favoravelmente quanto ao valor a ser acrescido ao contrato. Considera necessários os aditivos pretendidos tendo *"Em vista da melhor execução (Técnica, garantia e durabilidade da obra), a fiscalização de obra considera favorável o pedido por parte da empresa a solicitação de aditivo para serviços extras ao contrato original licitado, tendo em vista a execução com a melhor técnica, garantindo a funcionalidade e durabilidade da obra"*.

Foi juntada cópia do contrato e seu único aditivo; solicitação do aditivo pela contratada; parecer técnico favorável ao aditivo emitido pelo engenheiro civil e fiscal da obra, além de sua manifestação sobre a concessão de aditivo de vigência e execução. Consta anuência do Secretário Municipal da pasta interessada. Não localizei a autorização do Prefeito Municipal, acerca do aditivo pretendido.

Acerca do aditivo de valor, cite-se a Lei 8.666/93:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 922
Assinatura

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...).

Sendo assim, existe previsão legal para o aditivo de valor pretendido, na forma do disposto nos arts. 65, I, §§1º e 2º, em seus estritos termos legais, eis que a quantia fica dentro do limite legal permitido e há manifestação favorável do engenheiro civil fiscal da obra.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem cunho meramente jurídico-formal de análise da possibilidade de realização de prorrogação de prazo frente o disposto na Legislação pertinente, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto de análise, assim como não é a observação sobre a existência ou não de recursos financeiros e a ausência de informações nos autos sobre regularidade fiscal e trabalhista.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de dezembro de 2024.

FABIO JULIO NOGARA:04046904917
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA:04046904917
Dados: 2024.11.25 09:52:39 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
923
Folha nº

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:
A Contabilidade, para análise da Dotação Informada.

Data Parecer: 26/11/2024 10:05 AM

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 26/11/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
924
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/11/2024 10:17 AM

Informamos que a Dotação Orçamentária mencionada para este aditivo é a mesma do Contrato - 143 na fonte 1601

MAURO ANTONIO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
925
Folha nº

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:
Data Parecer: 26/11/2024 10:35 AM

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico e demais informações contidas no presente processo segue a Diretora de Compras para analise e após encaminhar ao Gabinete AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito quanto a realização de termo aditivo no valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos) e prorrogação de prazo de execução em 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025 e prazo de vigência em 120 (cento e vinte) compreendendo o período de 28/10/2025 a 25/02/2026, empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, que tem por objeto ""Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
926
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/10/2024 11:37 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:
Segue para autorização do prefeito.

Data Parecer: 26/11/2024 10:39 AM

LUIS GUILHERME

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
927
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/10/2024 11:37 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:
Segue autorização devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.

Data Parecer: 26/11/2024 11:16 AM

Ana Claudia

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 928
Assinatura

Protocolo nº 66355/2024

Tomada de Preços n° 016/2023

Contrato nº 059/2024

Fazenda Rio Grande, 26 de novembro de 2024.

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico e demais informações contidas no presente processo, AUTORIZO a realização de termo aditivo no valor de **R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos)** e prorrogação de **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025 **e prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) compreendendo o período de 28/10/2025 a 25/02/2026, empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, que tem por objeto ""Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.
Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente;

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.26 11:16:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
929
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/10/2024 11:37 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

13

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 28/11/2024 9:40 AM

Ao Jurídico, para nova análise, considerando que a Secretaria Municipal de Obras Públicas solicita aditivo de valor, prazo de vigência e prazo de execução conforme ofício nº 530/2024 - SMOP.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
930
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 25/10/2024 11:37 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:
Em substituição ao Parecer anterior.

Data Parecer: 28/11/2024 10:14 AM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 553/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
931
Folha nº
Assinatura

Processo nº 50348/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aditivo de Valor e Vigência

O presente processo versa sobre pedido da contratada de aditivo de valor no montante de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos) ao valor do Contrato 059/2024, que tem como objeto a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com total de 8.214,00 m². Também foi solicitado acréscimo do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias e de execução em 60 (sessenta)dias.

A contratada, ainda, justifica o presente aditivo alegando que *"durante a execução da escavação foi necessária a substituição da intervenção sugerida pelo projetista para a opção 2 o qual usaremos macadame seco travado com brita graduada, em vez de saibro, conforme acordado com a fiscalização"*.

Analisando o pedido da contratada, o fiscal a obra, e engenheiro civil do Município emitiu parecer técnico no qual se manifesta favoravelmente quanto ao valor a ser acrescido ao contrato. Considera necessários os aditivos pretendidos tendo *"Em vista da melhor execução (Técnica, garantia e durabilidade da obra), a fiscalização de obra considera favorável o pedido por parte da empresa a solicitação de aditivo para serviços extras ao contrato original licitado, tendo em vista a execução com a melhor técnica, garantindo a funcionalidade e durabilidade da obra"*.

Foi juntada cópia do contrato e seu único aditivo; solicitação do aditivo pela contratada; parecer técnico favorável ao aditivo emitido pelo engenheiro civil e fiscal da obra, além de sua manifestação sobre a concessão de aditivo de vigência e execução. Consta anuência do Secretário Municipal da pasta interessada. Não localizei a autorização do Prefeito Municipal, acerca do aditivo pretendido.

Acerca do aditivo de valor, cite-se a Lei 8.666/93:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 932
Assinatura

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...).

Acerca do pedido de prorrogação de vigência do contrato, cite-se a Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
(...)
I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...)

2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contra

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

Sendo assim, existe previsão legal para o aditivo de valor e de prazo pretendido, na forma do disposto nos arts. 65, I, §§1º, em seus estritos termos legais, e art. 57, §1º, I da Lei 8.666/1993, eis que a quantia fica dentro do limite legal permitido e há manifestação favorável do engenheiro civil fiscal da obra. Necessária a autorização do Prefeito Municipal.

FAZENDA RIO GRANDE
933
Folha nº
Assinatura

Também não localizei o novo cronograma de execução da obra, sendo sua juntada necessária para o prosseguimento.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem cunho meramente jurídico-formal de análise da possibilidade de realização de prorrogação de prazo frente o disposto na Legislação pertinente, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto de análise, assim como não é a observação sobre a existência ou não de recursos financeiros e a ausência de informações nos autos sobre regularidade fiscal e trabalhista.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2024.

FABIO JULIO NOGARA:04046904917

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA:04046904917
Dados: 2024.11.28 10:12:41 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE 934 Folha nº Assinatura

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024 ID 4142 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, portador de CNPJ N°. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF nº 033.659.959-51, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n°. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº **Protocolo 66355/2024**, as partes resolvem firmar o 2º **Termo aditivo** ao contrato 059/2024 ID 4142 – Tomada de Preços 16/2023, conforme Art. 65, I,§§1° e Art. 57, § 1°, I da Lei 8.666/93, com o objeto: **"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, de acordo com cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de **R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos),** correspondendo a 7,58%.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes dotações:

COD.	ORGÃO	UNID.	FUNCIONAL	PROJETO/ ATIV.	ELEMENTO	FONTE
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 28/10/2025 a 25/02/2026.

Cláusula Quarta: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

PM FAZENDA RIO GRANDE 935 Folha nº Assinatura

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.12.18 14:47:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 06/12/2024 16:45:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.12.18 14:13:32 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.12.05 11:41:18 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	3.128.823

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 05/12/2024 até as 23:59h do dia 25/02/2026.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 11.970,60, ficando a mesma com o total de R$ 195.170,99, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 25/02/2026. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511223310000 de 21/03/2024, 03069202499077511223310001 de 12/09/2024, 03069202499077511223310002 de 05/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **CPF OU CNPJ:** 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA **CPF OU CNPJ:** 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 **CIDADE:** CURITIBA **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 195.170,99 - Cento e Noventa e Cinco Mil e Cento e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

...seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações ...as no Contrato nº 059/2024, Processo nº 320/2024, Tomada de Preços nº 016/2023. "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 195.170,99	R$ 695,32
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 195.170,99	R$ 69,53

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R$ 764,85
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 764,85

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 764,85	04/01/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
936
Folha nº
Assinatura

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 84 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/12/2024 14:31:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077511223310002. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775112233 1.

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
937
Folha nº
Assinatura

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condiç específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto princip devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

PM FAZENDA RIO GRANDE
938
Folha nº
Assinatura

ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PM FARROUPILHA RS
939
Folha
Assinatura

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou servi constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
941
Folha nº
Assinatura

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

PM FAZENDA RIO GRANDE
942
Folhas
Assinatura

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

PM FAZENDA RIO GRANDE
943
Folha nº
Assinatura

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
944
Folha nº
Assinatura

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

PM FAZENDA RIO GRANDE
945
Folha nº
Assinatura

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

PM FAZENDA RIO GRANDE 946 Folha nº Assinatura

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio

PM FAZENDA RIO GRANDE
947
Folha nº
Assinatura

em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA GRANDE
948
Folha
Assinatura

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, [illegible]a e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PM FAZENDA GRANDE
949
Folha nº
Assinatura

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, er virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 950
Assinatura

gerar perda do direito de Indenização caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa d[illegible] Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
952
Folha nº
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112204155700698182

Informação obtida em 22/11/2024 16:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
953
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:39:43 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.
Código de controle da certidão: **4888.CD84.1C3D.1D49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
954
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 77531143/2024
Expedição: 08/11/2024, às 09:08:59
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
955
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034716951-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (24/09/2024 11:22:12) por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
956
Folha nº
Assinatura

Certidão nº: 11.814.122
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:42 do dia 05/12/2024.
Código de autenticidade da certidão: 9B55257C7C5841B52B670EA388EEF4CF40
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/03/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

PM FAZENDA RIO GRANDE
957
Folha nº
Assinatura

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 016/2023;
PROTOCOLO: 66355/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento nte) dias a contar 28/10/2025 a 25/02/2026;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025 ;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), correspondendo a 7,58%.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
958
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº239 (Parte 1-3) de 18 de dezembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 263/2024 - ID 4346.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 37.596.389/0001-90;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos para a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos", nas condições estabelecidas no Termo de Referência"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Evellyn Renata Beraza Bueno, matrícula nº 358.296;
FISCAL SUPLENTE: Lívia Mara Lima Goulart, 359.337;
GESTOR: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354.207;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2024;
PROTOCOLO: 29137/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação no PNCP, prorrogável por na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 264/2024 - ID 4347.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CAMILA DA COSTA MELO;
CPF: 028.510.351,26;
OBJETO: "contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Edna Ribeiro Santana, matrícula nº351.771;
GESTOR: Marcilene de Paula, matrícula 351.984;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024 – CP 003/2024;
PROTOCOLO: 73548/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 235/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis meses) contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 265/2024 - ID 4348.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANA PAULA RIBEIRO;
CPF: 054.125.701-35;
OBJETO: "contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Edna Ribeiro Santana, matrícula nº351.771;
GESTOR: Marcilene de Paula, matrícula 351.984;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 72/2024 – CP 003/2024;
PROTOCOLO: 73541/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis meses) contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 266/2024 - ID 4349.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA;
CPF: 089.112.451-94;
OBJETO: "contratação de Credenciamento para Prestação do Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula 353.673;
FISCAL SUPLENTE: Edna Ribeiro Santana, matrícula nº351.771;
GESTOR: Marcilene de Paula, matrícula 351.984;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 73/2024 – CP 003/2024;
PROTOCOLO: 73554/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis meses) contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R$ 177.750,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024 - ID 4242

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA;
CNPJ: 29.252.265/0001-69;
OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia de "Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e manutenção do Eco Estádio Municipal Pedro Roberto", nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo";
FISCAL TÉCNICO: Fica designado como Fiscal Técnico o Servidor Ruan Garcia de Souza, matrícula 360883; CREA-PR: 214.690/D, conforme Portaria nº 19/2024 – SMPU, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 210 de 05 de novembro de 2024 ;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2024;
PROTOCOLO: 68594/2024;
VALOR: Aditamento de valor sendo relativo aos acréscimos quantitativos que perfazem o montante financeiro de R$ 658.975,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); tal valor equivale à 24,21% do contrato original e está de acordo com a legislação;
SUPRESSÃO: Supressão de valor, sendo relativo aos decréscimos quantitativos que perfazem o montante financeiro de R$ 2.153,09 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos); tal valor equivale à 0,08% do contrato original e está de acordo com a legislação;
VALOR INCLUSO: Com o aditivo supramencionado, fica incluso ao contrato o valor de R$ 656.825,78 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), passando o valor do contrato a vigorar com a cifra de R$3.378.590,78. (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2023;
PROTOCOLO: 66355/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 28/10/2025 a 25/02/2026;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025 ;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), correspondendo a 7,58%.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

Coordenação de Contratos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data Emissão: 19/12/2024

Usuário Emissão: Igor Melhem Marques

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	N° Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - 43.993.449/0001-00	Tomada de preços	59/2024	28/03/2024	25/02/2026	320/2023	R$3.903.419,86	R$239.412,03	Obras e Serviços de Engenharia	16/2023

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1 Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - 12/09/2024 R$507.433,14

Item: 1 Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços Qtd.: 1 Unid.: Unidade (Não Fracionável) vl.: R$507.450,95

2 Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) 29/11/2024 R$239.412,03

Item: 1 Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços Qtd.: 1 Unid.: Unidade (Não Fracionável) vl.: R$239.412,03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.	UN		0	1	3.156.574,69	3.156.574,69	239.429,84

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 859
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
960
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000066355/2024

Número Único: PU4.0SC.GJE-BW

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	25/10/2024 11:37 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:

Ao Arquivo, trâmite concluído.
Processo informando para empenhar nº 78400/2024.

Data Parecer: 19/12/2024 3:36 PM

Igor Melhem

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000045258/2025	**WTY.YXU.BLX-4O**	**OFÍCIO**

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 961 Ass

REQUERENTE

NOME
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ
43993449000100

LOGRADOURO
RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 3560 CS 01

BAIRRO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
CURITIBA/PR	81460050	41995892984	VLPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

NOME
—

CPF/CNPJ
2469.

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
T YTAGOETTEL	16/06/2025 08:02:25	

C IOGRAMA DESTINO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA

OBSERVAÇÃO

MOTIVO
ENCAMINHAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A/C ENGº ÂNGELO SCHIOCHET JUNIOR / CRISTIANE DE CASTRO COSTA

OFÍCIO Nº 002/2025 .
SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 059/2024.
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

THALYTAGOETTEL

Data/Hora: 28/07/2025 13:53:33

PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES

OFÍCIO Nº 002/2025

Curitiba, 13 de junho de 2025.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 962
Ass.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Ref.: Contrato n° 059/2024 – Contrato de Execução de obra de PAVIMENTAÇÃO firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Tomada de Preços n° 016/2023
Processo Administrativo n° 320/2023
1° Termo Aditivo protocolo 50348/2024
2° Termo Aditivo protocolo 66355/2024

Prezados,

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.993.449/0001-00, com sede na Rua Cyro Correia Pereira, n° 3560, bairro Cidade Industrial, em Curitiba – PR, CEP 81460-050, devidamente representada por Vanderlei Francisco Lourenço, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.254.775-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.245.099-84, vem respeitosamente, apresentar junto ao Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, bairro centro, inscrito no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, requerendo desde já o deferimento do pedido de requerimento de **REAJUSTE CONTRATUAL**, em razão dos motivos de fato e de direito expostos a seguir.

1. Dos Fatos.

As partes firmaram Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº 320/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, para os fins de execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, em Fazenda Rio Grande.

Para o cumprimento do objeto do presente contrato, foi ajustado o valor de R$ 3.156.574,69 *(três milhões cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)*, o prazo inicial de execução do objeto é de 240 *(duzentos e quarenta dias)* contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, prazo este aditivado e que se estende pela própria fiscalização Municipal.

O contrato administrativo foi firmado na data de **14 de março 2024** e a ordem de serviço emitida na data de **16 de maio 2024.**

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Rua Cyro Correia Pereira, 3560 Casa 01 – Curitiba – PR CEP 81460-050
Email: vlpavimentação@hotmail.com
TEL: (41) 99663-54

Para adequação de demais serviços na obra, foram firmados, até o presente momento, 02 *(dois)* termos aditivos quantitativos no valor efetivo correspondente ao primeiro T.A de R$ 507.433,14 *(Quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)*, e ao segundo T.A de R$ 239.412,03*(Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos)* resultando num acréscimo de 16,15 % ao valor inicial contratado.

Ressalta-se que os valores dos serviços estabelecidos em termo aditivo são os mesmos levantados em planilhas e demais documentos constantes em processo licitatório, assim como em proposta comercial *(carta proposta)* da empresa.

2. Do Reajuste

Diante dos fatos narrados, se faz necessário, que sejam calculados os valores de reajustamento do contrato, assim como do termo aditivo, tendo como fundamento o **INCC-DI**, acumulado no período de 12 *(doze)* meses e/ou revisão, a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 10.192/2001 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme dispõe o artigo 40, inciso XI, artigo 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001, admite-se o reajuste nos contratos de duração igual ou superior a um ano, o que é o caso aqui em epígrafe.

Sendo assim, considerando a data da apresentação da proposta, datada em **17 de janeiro de 2024**, requer-se que seja aplicado o reajuste contratual sobre o contrato em questão, assim como termo aditivo, visto a defasagem dos valores apresentados à época do certame, em consonância com os índices acumulados no período dos últimos 12 meses.

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 963
Ass

2.1. Do Contrato:

Valor total do Contrato: R$ 3.156.574,69
Valor medido até 12º mês: R$ 1.747.682,31
Saldo no 12º mês, após a proposta: R$ 1.408.892,38
Índice Janeiro/24 = 1.091,250
Índice Janeiro/25 = 1.169,116

Total **Reajuste Contrato:** R$ 100.594,91

2.2. Do 1° Termo Aditivo:

Valor total do Aditivo: R$ 507.433,14
Valor medido até 12º mês: R$ 481.211,05
Saldo no 12º mês, após a proposta: R$ 26.222,09
Índice Janeiro/24 = 1.091,250
Índice Janeiro/25 = 1.169,116

Total **Reajuste 1° Termo Aditivo:** R$ 1.872,26

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES

2.3. Do 2° Termo Aditivo:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 964
Ass.

Valor total do Aditivo: R$ 239.412,03
Valor medido até 12º mês: R$ 0,00
Saldo no 12º mês, após a proposta: R$ 239.412,03
Índice Janeiro/24 = 1.091,250
Índice Janeiro/25 = 1.169,116

Total **Reajuste 2° Termo Aditivo:** R$ 17.094,02

Diante do exposto, requer-se, o **REAJUSTE** do Contrato Administrativo 059/2024 no valor de **R$ 119.561,19** *(Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).*

Nestes termos, pede-se deferimento

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Dados: 2025.06.13 17:22:51 -03'00'

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Francisco Lourenço
Responsável Legal
CPF: 030.245.099-84 RG: 7.254.775-6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 965
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

anograma: Secretaria de Obras Públicas

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Encaminha-se a Gestão de Contratos.

Data Parecer: 16/06/2025 8:27 AM

cristiane de castro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 9166
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Encaminha-se para análise e parecer do Fiscal de Execução.

Data Parecer: 16/06/2025 9:28 AM

Carla Bueno Brasil

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023
PROTOCOLO Nº. 73965/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023
CONTRATO Nº. 059/2024
ID Nº 4142/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador de CNPJ Nº. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e Inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos, OAB nº. 42.955**, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Alexandre Tramontina Gravena**, Decreto nº 6810/2023, Inscrito no CPF nº. 939.930.809-04 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do processo em epígrafe, e pelos termos da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 967
Ass

§2º Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

Parágrafo Terceiro: A proponente vencedora deverá apresentar junto com a assinatura do Contrato.

a) **declaração referente atividade CNAE da Empresa conforme Anexo XXI** (Fazer em papel timbrado);

b) A proponente vencedora deverá apresentar comprovação de formalização da caução de garantia de execução corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor global do termo de contrato de empreitada, sendo **R$ 157.828,73 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).**

Parágrafo Quarto: É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 3.156.574,69 (três milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas:
D.O. Nº 143 – Fonte 1601

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DO PRAZO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e prestadores de serviço da empresa, bem como:

proposta da Contratada datada de 17/01/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

Parágrafo Primeiro: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m². incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos – Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.

a) - Ressalta-se que os elementos técnicos contidos (Memorial, Projetos e Orçamentos), foram submetidos e considerados viáveis sob os aspectos de engenharia pela Secretaria de Obras para continuidade do processo licitatório.

b) A empresa deverá realizar os ensaios e controle tecnológico conforme especificações técnicas. A fiscalização poderá ainda solicitar ensaios complementares visando a garantir a qualidade da obra.

Parágrafo Segundo: As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

§1º Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

a) Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.

b) Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

c) Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

d) Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos em anexo.

e) A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

f) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PR, referente a todos os serviços de engenharia.

g) Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

h) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

i) Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

j) Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.

k) A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, que seguem em anexo;

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, conforme prazo do cronograma físico e financeiro, até 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra.

Parágrafo Terceiro: A ordem de serviços será realizada após a emissão da SF – Solicitação de Fornecimento.

a) Para a assinatura da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP deverão ser emitidos os empenhos no valor total do contrato. Sem estes, os serviços não poderão ser autorizados para início.

Parágrafo Quarto: Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) Do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas obedecidos os limites fixados na lei;
c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
e) De impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
g) De outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quinto: Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pela CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirá como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 968
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução; e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado e g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Décimo Segundo: Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Décimo Terceiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Décimo Quarto: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra,

a.1) As placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Parágrafo Oitavo: A contratada deverá efetuar a entrega dos serviços de acordo com os projetos e as ordens de serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em prazo definido.

Parágrafo Nono: Após a assinatura da ordem de serviço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Contratada deverá apresentar, Plano de Trabalho descrevendo de forma sucinta e objetiva, como pretende desenvolver suas atividades para cumprimento do objeto em epígrafe.

Parágrafo Décimo: O Plano de Trabalho deve abordar as unidades construtivas constantes do Memorial Descritivo, mencionando: o conhecimento do problema, a metodologia executiva a ser utilizado, plano logístico a ser adotado, o detalhamento do cronograma físico e financeiro, e condições de segurança para execução objeto.

Parágrafo Décimo Primeiro: Somente será admitida alteração do prazo quando: a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE; b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE; c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE; d) por atos do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalaçõ elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

h) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas mão de obra e equipamentos.

k) A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

l) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total

responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

m) A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

n) Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

o) Fica sob a responsabilidade da contrata a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual;

p) **A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná.**

q) Os veículos e os equipamentos deverão ser operados por empregados especializados da CONTRATADA, devidamente habilitados.

r) Os empregados da CONTRATADA deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados e portando os equipamentos de segurança (EPI) exigidos para o exercício das funções a serem desempenhadas em decorrência do contrato

s) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

t) Respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 969
Ass.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Fica sob a responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do encerramento do prazo do instrumento contratual.

Parágrafo Sexto: Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de todas as Notas Fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

c) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar no planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal (is) emitidas pela CONTRATADA(s), devidamente empenhada (s), bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;

d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e

f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

g) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;

h) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;

i) Organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;

u) Apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;

v) Participar e firmar a ata da reunião de partida,

w) Elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;

x) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

y) A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Primeiro: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis

Parágrafo Segundo: As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Terceiro: É obrigação das contratadas execuções de serviços, conforme memorial descritivo e de acordo com leis ambientais vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal, mantendo os locais Limpos e responsáveis pela destinação adequada do resíduo produzido.

j) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo da compatibilidade físico-financeiro.

k) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção

l) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;

m) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da medições mensais, via depósito bancário, em até 30 dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, pelo engenheiro responsável pela fiscalização do contrato e anexado as provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de

conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

OBS: Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data do assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
e.1) da ART pela CONTRATADA;
e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
g) declaração de realização de ensaios – firmada pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA, quando houver no período de medição;
I) laudos devidamente assinados pelo profissional responsável, conforme ART especifica-a quitada, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio, conforme relação constante na planilha orçamentária
j) Fotos de cada medição da obra.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 970
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL.
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro: A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo: Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de: a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo; b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído; c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona – Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Parágrafo Quinto: No caso de inadimplemento das obrigações contratuais e/ou rescisão do termo de contrato por culpa da contratada será aplicada as disposições constantes dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8666/93 e suas atualizações posteriores;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sexto: Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do ob contratual a compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, co formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Sétimo: A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços ou mal funcionamento do mobiliário e dos equipamentos. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mobiliário e dos equipamentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será realizada pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Primeiro: Para exercer a função de GESTOR, segue o servidor **Cristiane De Castro Costa**, matrícula nº. **352623** e a FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ficará a cargo do servidor **Ariel Claro, CPF: 023.244.989-4** matrícula **351047.**

Parágrafo Segundo: A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil **Gustavo Gonçales Quadros, CREA-PR 72224/D.**

Parágrafo Terceiro: A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Quarto: A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE: inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato; examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Quinto: A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Oitavo: A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Nono: Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de qualquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo: Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo Segundo: A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro, competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 971
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro: Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Primeiro: O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

especificações e técnicas usuais. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Terceiro: Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverão aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo: A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(em) na obra, em até 50% (cinquenta por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo: Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº. 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto: Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único: A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação

da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, a dar-se-á da seguinte forma:

a) Os serviços objeto deste Termo de Referência serão garantidos pelo prazo previsto na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Garantia;

b) Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 972
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo: As penalidades previstas no *caput* poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao *Gestor do Contrato*, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo: É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula:

Parágrafo Primeiro - Definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo: Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra; b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato; c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais; d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais; e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro; suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro: A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) **Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"Prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participaç em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de

qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica; b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a qualquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE; c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito peló CONTRATANTE; d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um - terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido.

Parágrafo Segundo: A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro: Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o Instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 973
Ass.

Contrato, quando será procedida a análise do material apresentado para sua eventual adequação/validação, e apresentação das diretrizes do contrato e da fiscalização as quais deverão ser cumpridas no decorrer do contrato.

Parágrafo Terceiro: A reunião deverá ser realizada com a presença do Engenheiro Responsável Técnico, designados pela Contratada. O documento gerado, devidamente consolidado, deverá ser apresentado em duas vias em até 3 (três) úteis, para assinatura das partes, passando a fazer parte do Contrato.

Parágrafo Quarto: Nesta mesma reunião serão apresentados os elementos relacionados abaixo:
CEI / CNO – INSS; ART de execução da obra; Equipe Técnica e Administrativa da obra; Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver);Garantia de execução do Contrato e Cronograma de aquisição dos materiais.

Parágrafo Quinto: Eventuais pendências não solucionadas na reunião de início de Contrato constarão em uma relação de "Documentações Pendentes" e terão prazo de até 30 dias contados da assinatura do Contrato para sua resolução. O não cumprimento ao estabelecido acima será fator impeditivo para realização do processo de medição de faturamento.

Parágrafo Sexto: Em qualquer momento durante o contrato, havendo assuntos de relevância técnica e/ou contratual poderá ser solicitado parecer de equipe de comissão técnica da Prefeitura para definições e determinações para garantir a continuidade do processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – DO MEIO AMBIENTE

Serão executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como: minimizar a emissão de ruídos e poeiras; proteção de recursos naturais (águas subterrâneas e superficiais, florestas e fauna); controle na atividade do transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática, minimização de incômodo a vizinhança; adotar medidas de segurança técnica e operacional; viabilizar

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de **15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Eletrônico Oficial.**
O prazo de execução do Presente Contrato é de **12 (doze) meses a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pelo Secretário Municipal de Obras,** conforme cronograma Físico e Financeiro contido no memorial descritivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Primeiro: Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

Parágrafo Segundo: Na entrega do Plano de Trabalho, será agendada a reunião de início de contrato, a ser realizada até no máximo o décimo dia após a assinatura do

plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema de infra-instrutora e operacionais;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04316588917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04316588917 Dados: 2024.03.27 11:27:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gnbr
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Data: 15/03/2024 08:53:46 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas

DÉBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DÉBORA LEMOS Dados: 2024.03.21 14:58:25 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03074545099
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03074545099 Dados: 2024.03.21 14:58:25 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023

PROTOCOLO Nº. 73965/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2023

CONTRATO Nº. 059/2024

ID Nº 4142/2024

ANEXO I DO CONTRATO
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

Eu, **Vanderlei Francisco Lourenço**, representante legal da empresa/organização VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 43.993.449/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 14 de março de 2024.

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 — Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2024.03.21 14:58:51 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 974 — Ass.

Pottencial — APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775112233100O
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.818.231

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/03/2024 até 24hs do dia 07/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 85.422.595/0001-42
ENDEREÇO: R. ANDARAHY RIQ - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-201 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREA PEREIRA , Nº 1550, CASA DE CIMA VILA JI BOSCO DI NE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: RELIÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.854.850/0001-60 — SUSEP:202026643

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 157.878,73 - Zona a Chapecó e Belo Até e Chapecózo e Vista e Dois Rios e Setenta e Três Caminos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se compromete a indenizar, incluindo o pagamento de honorários de advogados e despesas com o processo de regulação de sinistro, em caso de ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice garante a indenização, até o valor da garantia, limite máximo, pelos prejuízos causados pelos Tomadores em decorrência do descumprimento das obrigações previstas no CONTRATO Nº 059/2024, PROCESSO Nº 320/2023, EDITAL Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023, referente à "Contratação de empresa para execução da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 8.271,00 m², conforme especificação do Memorial Descritivo".

Vigência: [illegible]

APÓLICES CONTRATADAS

COBERTURA — IMPORTÂNCIA SEGURADA — PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços — R$ 157.878,73 — R$ 1.105,80
Ações Indenizatórias e Trabalhistas — R$ 157.878,73 — R$ 110,57

PRÊMIO DO SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	1%	1.777,47
Adicional de Fracionamento	0%	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	0%	0,00
Prêmio Total	R$	1.217,47

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 608,74	20/04/2024
2	R$ 608,73	20/05/2024

Banco - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pelo fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguros e corretagem de seguros. Para as Seguros operando em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637537/2022-36. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ao investimento. A Consulta sobre a situação cadastral de Corretores deste plano na Susep pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/03/2024 13:11:03

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ricardo Diretor do Negócio — Diretor

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br ou através do QR Code

Pottencial — APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775112233100O
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.818.231

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritos no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Pottencial — APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775112233100O
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.818.231

Objeto Principal;

1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no fr da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um ato de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas fontes, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem à derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Nº 975
Ass

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da omissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios da construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou da contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualquer defeitos ou falência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena da perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se da outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado nesta sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término da vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 976 ASC

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	45	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	58	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa da Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades e ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 977
Ass

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços a praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercita de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após seis dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a Indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação, transitada em julgado, em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação do Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 978
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 309 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 85.422.965/0001-42 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fazenda@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação Itens/Contratos

Processo/Ano: 320/2023
Licitação: 162/2023 - TP
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	89011963 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e sistema biomológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessários para a perfeita execução dos serviços conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Locais: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerlvã; Rua Ipê; Rua Cogueiro e Rua Quaresma.	UN		1.000	3.156.574,6900	3.156.574,69

Valor total para o lote: 3.156.574,69

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Página: 1 / 1
Data Emissão: 14/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

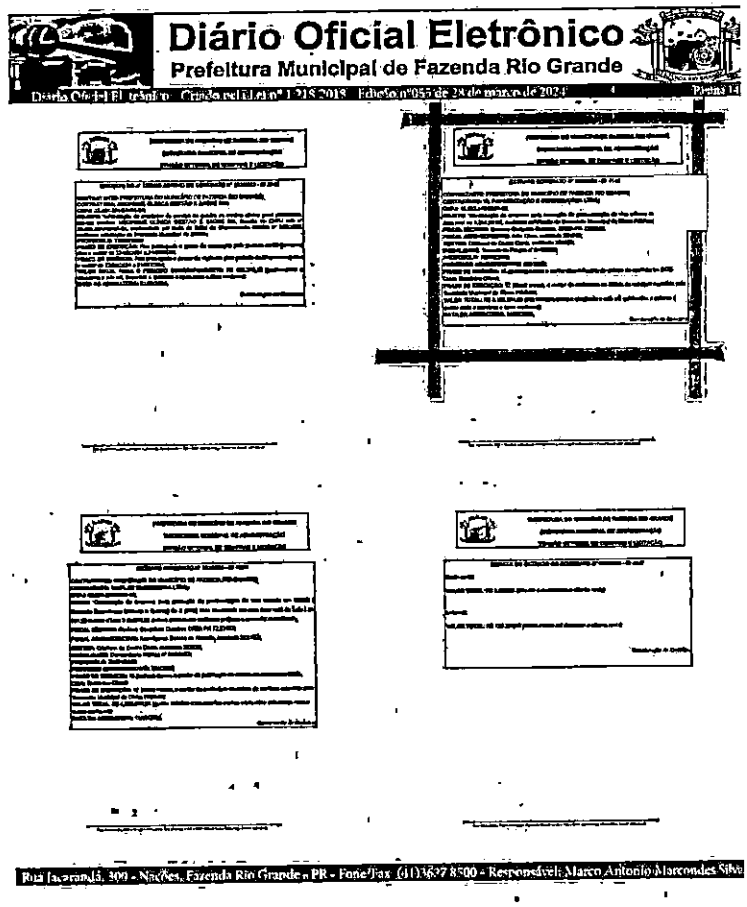

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024 ID 4142 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador de CNPJ Nº. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade, RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF nº 033.659.959-51, DECRETO Nº 7399/2024 a seguir, denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoas jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.254.775-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº Protocolo 50348/2024, as partes resolvem firmar o 1º Termo aditivo ao contrato 059/2024 ID 4142 – Tomada de Preços 18/2023, conforme Art. 57 §1º, IV e §3º e Art. 65 I e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, com o objeto: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", de acordo com cláusulas e condições a seguir;

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de R$ 507.433,14 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), correspondendo a 16,08% do valor contratado conforme cronograma físico e financeiro.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes dotações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 979
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COD.	ÓRGÃO	UNID.	FUNCIONAL	PROJETO/ATIV.	ELEMENTO	FONTE
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00504.0000.4.98.98.00.00.1
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.2

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 29/06/2025 a 27/10/2025.

Cláusula Quarta: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/05/2025 a 16/07/2025.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318588917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DEBORA LEMOS

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - TP 018/2023 - CONTRATO 059/2024
Rua Jacarandá, 309 – Regiões – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8300 2

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306922249907751122331000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 2.954.407

Vigência do seguro a partir de 06:00h do dia 12/09/2024 até as 23:59h do dia 07/11/2025.

O presente endosso altera a Apólice de Seguro de Garantia em R$ 23.521,00, fazendo o mesmo passar o total de R$ 123.521,00, bem como prorroga a vigência da Apólice para 07/11/2025, a SEGURADORA, em garantia ao TOMADOR, no cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o limite, ora fixado, importância segurada de que trata a Condição Particular deste Endosso, Ratificam-se todos os demais termos e cláusulas da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Vigência do Seguro: 06:00h do dia 12/09/2024 até as 23:59h do dia 07/11/2025

SEGURADO
NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ENDEREÇO: AV JACARANDA 309 - REGIÕES
CEP: 83.823-901 CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR

TOMADOR
NOME: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA Nº 3560 CASA 01 CIDADE VILLA DI BOSCO CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR
CIDADE: CURITIBA UF: PR

CORRETOR
MASA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Limite Máximo de Garantia/Importância Segurada

Limite Máximo de Garantia (LMG): R$ 123.521,00 - Custo e Objeto e Data Base e Business Areas e Tronco e Novo Contrato

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará, perante o segurado, em razão do cometimento de indenização.

OBJETO DO SEGURO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, pelos prejuízos causados pelo tomador ao segurado, em razão do inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato nº 059/2024, Processo nº 2350/2024, Tomada de Preços Nº 018/2023, "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRAZO LIQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 123.521,00	60 DIAS
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 123.521,00	60 DIAS
Não se aplica limitação e restrições das coberturas assemelhadas por esta Apólice	R$ 123.521,00	R$ 0,01

CUSTO DO SEGURO

Prêmio líquido	R$ 510,85
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 510,85

FORMA DE PAGAMENTO - ÁGIO/DESÁGIO

Parcela	Vencimento	Valor
1	12/09/2024	R$ 510,85

Banco: A Superintendência de Seguros Privados - Susep, autarquia responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, foi criada pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e passou a operar em 2 de dezembro de 1966, com a denominação de Superintendência Nacional de Seguros Privados. O Número do Processo para consultas do site www.susep.gov.br, por meio dos serviços de Seguros Atendimento Web, Ouvidoria, ou pelo telefone 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Fazenda Rio Grande, 12/09/2024 15:23:09

João de Lima Gê Neto
Diretor

Ricardo Gregório
Diretor

A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.fenseg.org.br/consultadocumentos, com o código 20240912152309-0-1-1-1

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PM GAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 980
Ass

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em [illegible] com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou [illegible] a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer outros praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão do Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Qualquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Qualquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou qualquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultantes de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando ainda entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualsquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, [illegible] da pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso do Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

8.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou,

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seg deverá ser comunicada acerca da existência e descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 981
Ass

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens I e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento do sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação do Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação do Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata tamporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia d data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8. não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso do ajuizamento da ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos, devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo do seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado nesta sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término da vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original	% do prêmio para obtenção do prazo	Relação a ser aplicada sobre a vigência original	% do prêmio para obtenção do prazo
em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	68	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução do Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa da Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 282 Rubrica

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do Valor Indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após este dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, sempre respeitando toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que age de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br> e que poderá compartilhar os informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, vista que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1. terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer, quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento da sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação do Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. DO DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1 Das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 983
Ass.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2015 - Edição nº 116 de 13 de setembro de 2021 Página 4

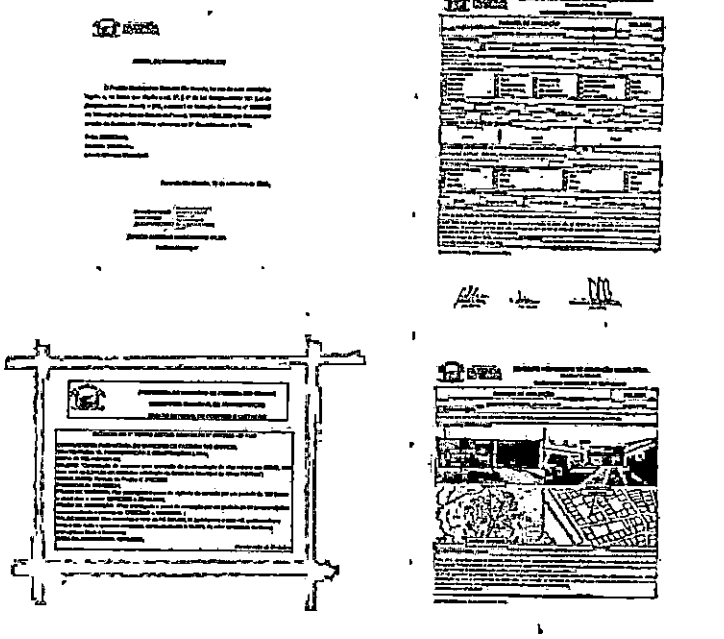

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024:ID:4142 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, portador de CNPJ Nº. 95.422.986/0001-02, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF nº 033.659.959-51, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº: 0702977447-5, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 17.254.775-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.245.099-84, a seguir denominada CONTRATADA, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº. Protocolo 66355/2024, as partes resolvem firmar o 2º Termo aditivo ao contrato 059/2024 ID 4142 – Tomada de Preços 16/2023, conforme Art. 65, I,§§1º e Art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93, com o objeto: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", de acordo com cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de **R$ 239.412,03 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e três centavos)**, correspondendo a **7,58%**.

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes dotações:

COD.	ÓRGÃO	UNID.	FUNCIONAL	PROJETO/ ATIV.	ELEMENTO	FONTE
143	08.000	001	15.451.0042	1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 984
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar 28/10/2025 a 25/02/2026.

Cláusula Quarta: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/07/2025 a 15/09/2025.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br DÉBORA LEMOS

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:030245099

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306820240907751122331000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
ENDOSSO: 002
PROPOSTA: 3.128.823

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 15/12/2024 até as 23:59h do dia 13/09/2026.

O presente endosso acarreta a importância Segurada de Adição em R$ 11.510,88, fazendo a mesma com a base de R$ 195.170,88, bem como prorroga o término de vigência da Adição para 25/02/2026. A PORTOCRED, SEGURADORA S/A privada de SEGURADO, as obrigações acordo pelo TOMADOR até a data de seus respectivos. Prevalece § da Vigência com as condições acima que não forem modificadas e transcritas neste Endosso. Ratificamos todos os demais termos da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Vinculado 07306820240907731122331000 de 21/03/2024, 07306820240907751122331001 de 13/09/2024, 07306820240907751122331002 de 06/12/2024 e 07306820240907751122331000 de 15/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA 358 - EUCALIPTOS
CEP: 83.823-000 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 CCO VILLA DI BOCCO DO RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DA CORRETORA

NOME: PORTOCRED CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.884.990/0001-40 — SUSEP: 202022847

DADOS DA GARANTIA CONTRATADA

GARANTIA (LMG): R$ 195.170,88 - Dados do Município e Casco MG e Dados do Segurado Nome e Município e Nome Contratante
DESCRIÇÃO DOS BENS: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do descumprimento da(s) obrigação(ões).

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 059/2024, Processo nº 5202/2024, Tomada de Preços nº 016/2023, "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

COBERTURAS DA GARANTIA CONTRATADA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 195.170,88	R$ 698,22
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 195.170,88	R$ 66,53

Não se aplica franquia à presente. Demais coberturas contratadas por este Apólice.

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Tarifa	R$ 764,85	Forma de Pagamento: À VISTA	Valor: R$ 764,85 — Vencimento: 15/12/2024
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00		
Custo de Apólice	R$ 0,00		
IOF	R$ 0,00		
Desconto	R$ 0,00		
Prêmio Total	R$ 764,85		

Banco - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pelo fiscalização, controle e normas que disciplinam o mercado segurador, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para, de forma segura e em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.601755/2022-55, o Segurado deste seguro poderá ser consultado, por parte da Autarquia, acerca da documentação à sua comercialização. O Processo Susep para a 1ª emissão autorizada deste Endosso/Apólice de Seguro poderá ser consultado no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registro disponíveis nesta apólice, por pelo telefone 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/12/2024 14:31:00

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, que dispõe sobre a E.C. nº 32 de 11/09/2001 - M.P. que institui a Medida Provisória da Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para provar a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de chaves públicas e da emissão de certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade deste documento, bem como o arquivo em formato eletrônico que lhe deu origem, no prazo de 5 anos, poderá ser verificada em https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade com o código 07306820240907751122331000, após este prazo tais documentos poderão ser verificados, porém, em formato físico, mediante solicitação junto ao site do SUSEP. Para conferência do arquivo e de seu conteúdo digital, acesse o site https://autenticidade-documento.com.br/autenticidade e informe o código 07306820240907751122331000

Pottencial

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306820240907751122331000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
ENDOSSO: 002
PROPOSTA: 3.128.823

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato do Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritos no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação do Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, ou Lei nº 13.303/2016, ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 985
Ass.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, o seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequências ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em conluio com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Qualquer prejuízo, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção e ou falha/deficiência/ou ausência nos projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Qualquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante da combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualquer danos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado e ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como, apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Se deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pel previamente e qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

SEGURADORA RIO GRANDE
Folha Nº 986
Ass

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação do Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata tempore*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia d data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação do sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência e/ou do eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação do Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término da vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término da vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio
em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	48	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	316/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução do Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa da Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data d[illegible] dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PREFEITURA DO RIO GRANDE
987
AS3

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá qualquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação do Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão inteiramente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que, de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/>, e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura, é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Seg[illegible] condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal."

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo do 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo, e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência, ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 988
Acs

gerar perda do direito de indenização caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.315, 2018 - Edição nº 39 (Parte I-5) de 18 de dezembro de 2024 - Página 1

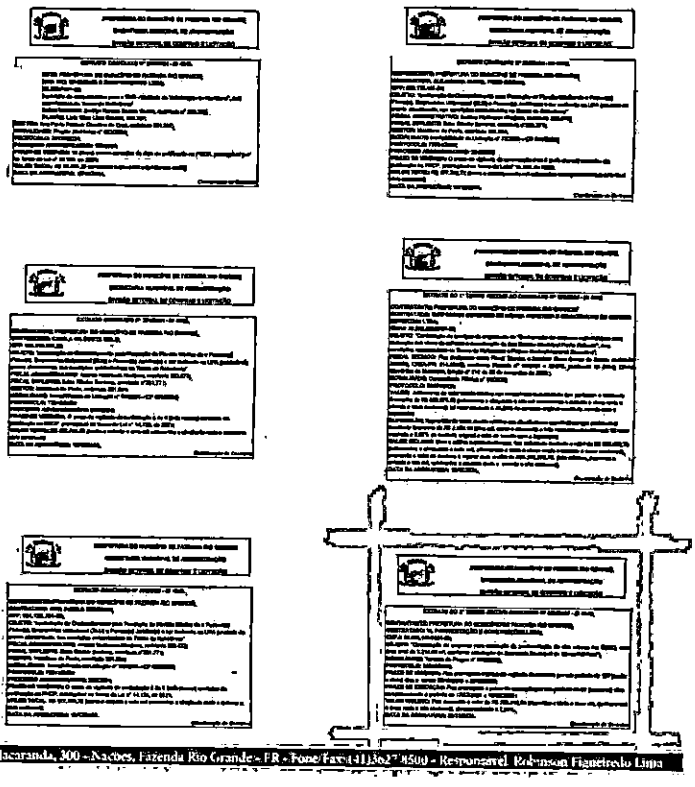

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 989
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

anograma: Engenharia SMOP 03 **Encerrou Processo?** Não

3

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 27/06/2025 10:03 AM

Encaminham-se as medições aferidas até o momento referentes à execução do contrato original, bem como do 1º e 2º termos aditivos.
Sugere-se a conferência e validação dos documentos por parte do gestor do contrato, com base nos registros constantes na pasta da fiscalização.
Dessa forma, encaminha-se a presente manifestação ao fiscal administrativo e ao gestor do contrato para ciência, análise e deliberação pertinentes, bem como para eventuais complementações de informação que se façam necessárias.

Angelo Schiochet

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentaçao vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 | 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
			ORÇAMENTO GERAL																	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 98.332,04				R$ 1.728,40				R$ 1.728,40				R$ 96.603,64
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	R$ 384,10	384,09	R$ 1.728,40	4,50	100,00%	R$ 1.728,40		4,50	100,00%	R$ 1.728,40		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	R$ 65,95	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		70,34	100,00%	R$ 4.638,21	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	R$ 194,97	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		10,27	100,00%	R$ 2.002,23	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	R$ 17,09	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		725,00	100,00%	R$ 12.383,00	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	R$ 6.413,59	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		11,00	100,00%	R$ 70.549,38	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	R$ 41,98	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		63,00	100,00%	R$ 2.644,11	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	R$ 59,98	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 239,88	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	R$ 7,03	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		75,34	100,00%	R$ 528,88	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	R$ 14,08	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		257,14	100,00%	R$ 3.617,95	
		2.	TERRAPLENAGEM					R$ 215.992,15	-			R$ -				R$ -				R$ 215.992,15
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	R$ 5,64	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	R$ 10,13	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		87,70	100,00%	R$ 887,52	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	R$ 6,73	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		87,70	100,00%	R$ 589,34	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	R$ 24,07	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12	
		3.	DRENAGEM					R$ 512.339,06				R$ 64.214,89				R$ 64.214,89				R$ 448.124,17
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	R$ 22,56	22,55	R$ 35.365,76	307,46	17,61%	R$ 6.936,30		307,46	17,61%	R$ 6.936,30		1.438,25	82,39%	R$ 32.429,46	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	R$ 41,48	41,47	R$ 40.952,45	202,69	20,53%	R$ 8.407,58		202,69	20,53%	R$ 8.407,58		784,83	79,47%	R$ 32.544,87	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	R$ 11,10	11,09	R$ 8.408,32	48,90	6,45%	R$ 542,79		48,90	6,45%	R$ 542,79		709,29	93,55%	R$ 7.865,53	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xk m	3.942,59	R$ 2,65	2,64	R$ 10.408,43	48,90	1,24%	R$ 129,59		48,90	1,24%	R$ 129,59		3.893,69	98,76%	R$ 10.278,84	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	R$ 41,48	41,47	R$ 11.454,84	43,93	15,90%	R$ 1.822,22		43,93	15,90%	R$ 1.822,22		232,29	84,10%	R$ 9.632,62	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	R$ 26,59	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		291,84	100,00%	R$ 7.757,10	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	R$ 236,82	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,41	100,00%	R$ 1.044,33	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	R$ 24,08	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		69,00	100,00%	R$ 1.660,83	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	R$ 114,66	114,65	R$ 40.242,15	99,00	28,21%	R$ 11.351,34		99,00	28,21%	R$ 11.351,34		252,00	71,79%	R$ 28.890,81	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	R$ 176,01	176,00	R$ 40.656,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		231,00	100,00%	R$ 40.656,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	R$ 203,38	203,37	R$ 85.212,03	101,00	24,11%	R$ 20.541,38		101,00	24,11%	R$ 20.541,38		318,00	75,89%	R$ 64.670,65	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	R$ 305,13	305,12	R$ 33.868,32	31,00	27,93%	R$ 9.459,03		31,00	27,93%	R$ 9.459,03		80,00	72,07%	R$ 24.409,29	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	R$ 1.876,02	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		56,00	100,00%	R$ 105.056,56	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	R$ 2.145,42	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		10,00	100,00%	R$ 21.454,10	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	R$ 2.512,33	2.512,32	R$ 30.147,84	2,00	16,67%	R$ 5.024,66		2,00	16,67%	R$ 5.024,66		10,00	83,33%	R$ 25.123,18	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	R$ 2.837,88	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 5.675,74	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	R$ 3.719,19	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 3.719,18	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	R$ 2.754,20	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.754,19	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	R$ 3.121,11	3.121,10	R$ 15.605,50	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		5,00	100,00%	R$ 15.605,50	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	R$ 4.251,45	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 4.251,44	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC a 0,60 m	ud	1,00	R$ 1.159,88	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.159,87	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	R$ 1.484,09	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.484,08	
		4.	PAVIMENTAÇÃO					R$ 1.514.792,04	-			R$ -				R$ -				R$ 1.514.792,04
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	R$ 147,95	147,94	R$ 425.843,81	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		2.878,49	100,00%	R$ 425.843,81	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	R$ 159,25	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.648,29	100,00%	R$ 262.473,69	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	R$ 225,98	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.162,96	100,00%	R$ 262.794,07	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	R$ 0,68	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	R$ 0,45	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8.243,60	100,00%	R$ 3.627,18	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	R$ 241,86	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		990,62	100,00%	R$ 217.936,40	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	R$ 4.307,80	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,12	100,00%	R$ 17.748,09	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	R$ 5.277,94	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		9,86	100,00%	R$ 52.040,38	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	R$ 5.387,15	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		49,53	100,00%	R$ 266.825,04	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)					R$ 739.885,18	-			R$ -				R$ -				R$ 739.885,18
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	R$ 62,18	62,17	R$ 110.225,54	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.772,97	100,00%	R$ 110.225,54	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	R$ 52,92	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		158,80	100,00%	R$ 8.402,10	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	R$ 51,84	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8,00	100,00%	R$ 414,64	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	R$ 5,17	5,16	R$ 38.556,13	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		7.472,12	100,00%	R$ 38.556,13	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	R$ 225,98	225,97	R$ 74.556,54	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		329,94	100,00%	R$ 74.556,54	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	R$ 764,98	764,98	R$ 96.219,18	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		125,78	100,00%	R$ 96.219,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 a 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	R$ 101,54	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		783,74	100,00%	R$ 79.573,12	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	R$ 222,23	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		63,63	100,00%	R$ 14.139,85	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	R$ 43,04	43,03	R$ 79.138,19	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1.839,14	100,00%	R$ 79.138,19	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	R$ 9,24	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1.694,66	100,00%	R$ 15.641,71	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	R$ 4,39	4,38	R$ 14.451,15	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		3.299,35	100,00%	R$ 14.451,15	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	R$ 8,68	8,67	R$ 28.605,36	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		3.299,35	100,00%	R$ 28.605,36	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	R$ 30,40	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		3.511,88	100,00%	R$ 106.726,03	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	R$ 1.368,21	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		48,00	100,00%	R$ 65.673,60	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	R$ 130,39	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		58,00	100,00%	R$ 7.562,04	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA					R$ 58.139,22			R$ -				R$ -					R$ 58.139,22
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	R$ 671,14	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 671,13	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	R$ 710,69	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$ 7.106,80	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	R$ 638,17	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		24,00	100,00%	R$ 15.315,84	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	R$ 697,50	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 697,49	
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	R$ 671,14	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		17,00	100,00%	R$ 11.409,21	
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	R$ 37,51	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		611,70	100,00%	R$ 22.938,75	
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R$ 17.095,00			R$ -				R$ -					R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	R$ 198,90	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.988,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	R$ 198,90	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		28,00	100,00%	R$ 3.976,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	R$ 179,94	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.792,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	R$ 213,73	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 2.128,00	
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	R$ 123,68	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.232,00	
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	R$ 58,54	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 588,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	R$ 120,53	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.204,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	R$ 5.895,98	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 4.187,00	
			TOTAL GERAL					R$ 3.156.574,69			R$ 65.943,29				R$ 65.943,29					R$ 3.090.631,40

SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO GERAL				SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL				SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL			
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 091
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 a 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário ficitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
			ORÇAMENTO BASE ORIGINAL																	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 88.863,99			R$ -				R$ -					R$ 88.863,99
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	R$ 384,10	384,09	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	R$ 65,95	65,94	R$ 4.520,18		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		68,55	100,00%	R$ 4.520,18	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	R$ 194,97	194,96	R$ 1.333,52		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6,84	100,00%	R$ 1.333,52	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	R$ 17,09	17,08	R$ 11.563,16		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		677,00	100,00%	R$ 11.563,16	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	R$ 6.413,59	6.413,58	R$ 64.135,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		10,00	100,00%	R$ 64.135,80	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	R$ 41,98	41,97	R$ 2.644,11		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		63,00	100,00%	R$ 2.644,11	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	R$ 59,98	59,97	R$ 239,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 239,88	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	R$ 7,03	7,02	R$ 528,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		75,34	100,00%	R$ 528,88	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	R$ 14,08	14,07	R$ 1.898,46		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		134,93	100,00%	R$ 1.898,46	
		2.	TERRAPLENAGEM					R$ 164.824,67			R$ -				R$ -					R$ 164.824,67
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	R$ 5,64	5,63	R$ 36.481,78		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	R$ 10,13	10,12	R$ 818,30		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		80,86	100,00%	R$ 818,30	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	R$ 6,73	6,72	R$ 543,38		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		80,86	100,00%	R$ 543,38	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	R$ 24,07	24,06	R$ 126.981,21		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21	
		3.	DRENAGEM					R$ 428.245,84			R$ 64.214,89				R$ 64.214,89					R$ 362.030,95
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	R$ 22,56	22,55	R$ 34.570,05	307,48	20,05%	R$ 6.936,30		307,48	20,05%	R$ 6.936,30		1.225,58	79,94%	R$ 27.633,75	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	R$ 41,48	41,47	R$ 38.237,83	202,09	21,98%	R$ 8.407,58		202,09	21,98%	R$ 8.407,58		719,37	78,02%	R$ 29.830,25	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	R$ 11,10	11,09	R$ 6.775,76	48,90	8,00%	R$ 542,79		48,90	8,00%	R$ 542,79		562,08	92,00%	R$ 6.232,97	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3dx m	3.177,10	R$ 2,65	2,64	R$ 8.387,53	48,90	1,54%	R$ 129,59		48,90	1,54%	R$ 129,59		3.128,20	98,46%	R$ 8.257,94	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	R$ 41,48	41,47	R$ 8.475,22	43,93	21,50%	R$ 1.822,22		43,93	21,50%	R$ 1.822,22		160,44	78,50%	R$ 6.653,00	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	R$ 26,59	26,58	R$ 7.757,10		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		291,84	100,00%	R$ 7.757,10	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	R$ 236,82	236,81	R$ 895,14		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		3,78	100,00%	R$ 895,14	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		R$ 24,08	24,07	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	R$ 114,66	114,65	R$ 38.407,75	99,00	29,55%	R$ 11.351,34		99,00	29,55%	R$ 11.351,34		236,00	70,45%	R$ 27.056,41	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-2, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	R$ 176,01	176,00	R$ 33.264,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		189,00	100,00%	R$ 33.264,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	R$ 203,38	203,37	R$ 75.246,90	101,00	27,30%	R$ 20.541,38		101,00	27,30%	R$ 20.541,38		269,00	72,70%	R$ 54.705,52	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	R$ 305,13	305,12	R$ 25.324,96	31,00	37,35%	R$ 9.459,03		31,00	37,35%	R$ 9.459,03		52,00	62,65%	R$ 15.865,93	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	R$ 1.876,02	1.876,01	R$ 82.544,44		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		44,00	100,00%	R$ 82.544,44	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	R$ 2.145,42	2.145,41	R$ 19.308,69		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		9,00	100,00%	R$ 19.308,69	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	R$ 2.512,33	2.512,32	R$ 22.610,88	2,00	22,22%	R$ 5.024,66		2,00	22,22%	R$ 5.024,66		7,00	77,78%	R$ 17.586,22	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	R$ 2.837,88	2.837,87	R$ 2.837,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	R$ 3.719,19	3.719,18	R$ 3.719,18		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 3.719,18	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	R$ 2.754,20	2.754,19	R$ 2.754,19		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.754,19	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	R$ 3.121,11	3.121,10	R$ 12.484,40		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 12.484,40	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		R$ 4.251,45	4.251,44	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	R$ 1.159,88	1.159,87	R$ 1.159,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.159,87	
Comp.	C19	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	R$ 1.484,09	1.484,08	R$ 1.484,08		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.484,08	
		4.	PAVIMENTAÇÃO					R$ 1.154.175,63			R$ -				R$ -					R$ 1.154.175,63
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	R$ 147,95	147,94	R$ 275.332,61		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	R$ 159,25	159,24	R$ 207.112,32		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	R$ 225,98	225,97	R$ 209.001,91		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		924,91	100,00%	R$ 209.001,91	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	R$ 0,68	0,67	R$ 4.513,62		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	R$ 0,45	0,44	R$ 2.977,19		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	R$ 241,86	220,00	R$ 178.937,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		813,35	100,00%	R$ 178.937,00	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	R$ 4.307,80	4.307,79	R$ 14.560,33		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		3,38	100,00%	R$ 14.560,33	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	R$ 5.277,94	5.277,93	R$ 42.645,67		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8,08	100,00%	R$ 42.645,67	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	R$ 5.387,15	5.387,14	R$ 219.094,98		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		40,67	100,00%	R$ 219.094,98	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)					R$ 593.997,20			R$ -				R$ -					R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	R$ 62,18	62,17	R$ 85.256,20		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	R$ 52,92	52,91	R$ 6.285,70		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		118,80	100,00%	R$ 6.285,70	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	R$ 51,84	51,83	R$ 414,64		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8,00	100,00%	R$ 414,64	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	R$ 5,17	5,16	R$ 32.190,81		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	R$ 225,98	225,97	R$ 59.552,13		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		263,54	100,00%	R$ 59.552,13	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	R$ 764,99	764,98	R$ 75.342,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		98,49	100,00%	R$ 75.342,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentãoo vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário Bdi com BDI e desconto	Sub total + BDI	1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024 — SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO: QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS: QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	Data: Período: 14/06/2024 — QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
																	16/05/2024			14/06/2024
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	R$ 101,54	101,53	R$ 67.581,41		0,00%	R$ -			0,00%	R$		665,63	100,00%	R$	67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	R$ 222,23	222,22	R$ 10.602,11		0,00%	R$ -			0,00%	R$		47,71	100,00%	R$	10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	R$ 43,04	43,03	R$ 62.415,01		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1.450,50	100,00%	R$	62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	R$ 9,24	9,23	R$ 12.426,34		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1.346,30	100,00%	R$	12.426,34
DER PR	SO3130	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	R$ 4,39	4,38	R$ 11.543,09		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2.635,41	100,00%	R$	11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	R$ 8,68	8,67	R$ 22.849,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2.635,41	100,00%	R$	22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	R$ 30,40	30,39	R$ 94.240,90		0,00%	R$ -			0,00%	R$		3.101,05	100,00%	R$	94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	R$ 1.368,21	1.368,20	R$ 49.255,20		0,00%	R$ -			0,00%	R$		36,00	100,00%	R$	49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	R$ 130,39	130,38	R$ 4.041,78		0,00%	R$ -			0,00%	R$		31,00	100,00%	R$	4.041,78
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA					R$ 41.452,70			R$ -				R$					R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	R$ 671,14	671,13	R$ 671,13		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$	671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	R$ 710,69	710,68	R$ 3.553,40		0,00%	R$ -			0,00%	R$		5,00	100,00%	R$	3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	R$ 638,17	638,16	R$ 11.486,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$		18,00	100,00%	R$	11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	R$ 697,50	697,49	R$ 697,49		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$	697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	R$ 671,14	671,13	R$ 7.382,43		0,00%	R$ -			0,00%	R$		11,00	100,00%	R$	7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	R$ 37,51	37,50	R$ 17.661,37		0,00%	R$ -			0,00%	R$		470,97	100,00%	R$	17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R$ 13.407,00			R$ -				R$					R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - In situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	R$ 198,90	142,00	R$ 1.420,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - In situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	R$ 198,90	142,00	R$ 2.840,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		20,00	100,00%	R$	2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do egregado	ud	10,00	R$ 179,94	128,00	R$ 1.280,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	R$ 213,73	152,00	R$ 1.520,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/201 6-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	R$ 123,68	88,00	R$ 880,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	880,00
ORÇAPAV	SEIL/201 6-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	R$ 58,54	42,00	R$ 420,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	R$ 120,53	86,00	R$ 860,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		10,00	100,00%	R$	860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	R$ 5.855,98	4.187,00	R$ 4.187,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$	4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ					R$ 2.480.967,03			R$ 64.214,89				R$ 64.214,89				R$	2.416.752,14
									SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO RUA GERIVÁ				SERVIÇOS ACUMULADOS RUA GERIVÁ				SERVIÇOS A EXECUTAR RUA GERIVÁ			
									QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 909 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 | 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitativo	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS							
									QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA RP5																	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 8.814,84			R$ 1.728,40					R$ 1.728,40				R$ 7.086,44
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	R$ 384,10	384,09	R$ 1.728,40	4,50	100,00%	R$ 1.728,40		4,50	100,00%	R$ 1.728,40		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		R$ 65,95	65,94	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	R$ 194,97	194,96	R$ 467,90		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		2,40	100,00%	R$	467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	R$ 17,09	17,08	R$ 204,96		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		12,00	100,00%	R$	204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	R$ 6.413,59	6.413,58	R$ 6.413,58		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$	6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		R$ 41,98	41,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		R$ 59,98	59,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		R$ 7,03	7,02	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		R$ 14,08	14,07	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM					R$ 25.887,56			R$ -				R$ -					R$ 25.887,56
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	R$ 5,64	5,63	R$ 4.570,37		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		811,79	100,00%	R$	4.570,37
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	R$ 10,13	10,12	R$ 8,70		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,86	100,00%	R$	8,70
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	R$ 6,73	6,72	R$ 5,78		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,86	100,00%	R$	5,78
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	R$ 24,07	24,06	R$ 21.302,71		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		885,40	100,00%	R$	21.302,71
		3.	DRENAGEM					R$ 57.154,89			R$ -				R$ -					R$ 57.154,89
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	R$ 22,56	22,55	R$ 3.739,45		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		165,83	100,00%	R$	3.739,45
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	R$ 41,48	41,47	R$ 2.140,68		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		51,62	100,00%	R$	2.140,68
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	R$ 11,10	11,09	R$ 1.266,58		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		114,21	100,00%	R$	1.266,58
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	R$ 2,65	2,64	R$ 1.567,86		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		593,89	100,00%	R$	1.567,86
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com salbro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	R$ 41,48	41,47	R$ 2.316,92		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		55,87	100,00%	R$	2.316,92
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		R$ 26,59	26,58	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		R$ 236,82	236,81	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	R$ 24,08	24,07	R$ 1.660,83		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		69,00	100,00%	R$	1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	R$ 114,66	114,65	R$ 343,95		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		3,00	100,00%	R$	343,95
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	R$ 176,01	176,00	R$ 3.696,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		21,00	100,00%	R$	3.696,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	R$ 203,38	203,37	R$ 9.965,13		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		49,00	100,00%	R$	9.965,13
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	R$ 305,13	305,12	R$ 8.543,36		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		28,00	100,00%	R$	8.543,36
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	R$ 1.876,02	1.876,01	R$ 11.256,06		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		6,00	100,00%	R$	11.256,06
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		R$ 2.145,42	2.145,41	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	R$ 2.512,33	2.512,32	R$ 7.536,96		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		3,00	100,00%	R$	7.536,96
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		R$ 2.837,88	2.837,87	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		R$ 3.719,19	3.719,18	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		R$ 2.754,20	2.754,19	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	R$ 3.121,11	3.121,10	R$ 3.121,10		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$	3.121,10
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		R$ 4.251,45	4.251,44	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		R$ 1.159,88	1.159,87	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		R$ 1.484,09	1.484,08	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO					R$ 177.068,91			R$ -				R$ -					R$ 177.068,91
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Salbro	m3	487,07	R$ 147,95	147,94	R$ 72.057,13		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		487,07	100,00%	R$	72.057,13
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	154,83	R$ 159,25	159,24	R$ 31.024,72		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		154,83	100,00%	R$	31.024,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	R$ 225,98	225,97	R$ 25.728,94		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		113,86	100,00%	R$	25.728,94
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	R$ 0,68	0,67	R$ 473,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$	473,04
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	R$ 0,45	0,44	R$ 310,65		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$	310,65
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	R$ 241,86	220,00	R$ 18.638,40		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		84,72	100,00%	R$	18.638,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	R$ 4.307,80	4.307,79	R$ 1.507,72		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,35	100,00%	R$	1.507,72
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	R$ 5.277,94	5.277,93	R$ 4.486,24		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,85	100,00%	R$	4.486,24
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	R$ 5.387,15	5.387,14	R$ 22.841,47		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		4,24	100,00%	R$	22.841,47
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)					R$ 70.151,35			R$ -				R$ -					R$ 70.151,35
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	R$ 62,18	62,17	R$ 11.954,66		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		192,29	100,00%	R$	11.954,66
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	R$ 52,92	52,91	R$ 1.100,52		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		20,80	100,00%	R$	1.100,52
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		R$ 51,84	51,83	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	R$ 5,17	5,16	R$ 3.065,81		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		594,15	100,00%	R$	3.065,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	R$ 225,98	225,97	R$ 7.775,62		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		34,41	100,00%	R$	7.775,62
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022	m3	14,29	R$ 764,99	764,98	R$ 10.931,56		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		14,29	100,00%	R$	10.931,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentaçoo vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 a 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo UnRário com BDI	Custo unitário Bcitado com BDI / e desconto	Sub total c BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	R$ 101,54	101,53	R$ 5.909,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$		58,20	100,00%	R$ 5.909,04	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	R$ 222,23	222,22	R$ 1.833,31		0,00%	R$ -			0,00%	R$		8,25	100,00%	R$ 1.833,31	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	R$ 43,04	43,03	R$ 8.300,05		0,00%	R$ -			0,00%	R$		192,89	100,00%	R$ 8.300,05	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	R$ 9,24	9,23	R$ 1.674,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$		181,46	100,00%	R$ 1.674,87	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	R$ 4,39	4,38	R$ 1.507,07		0,00%	R$ -			0,00%	R$		344,08	100,00%	R$ 1.507,07	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	R$ 8,68	8,67	R$ 2.983,17		0,00%	R$ -			0,00%	R$		344,08	100,00%	R$ 2.983,17	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	R$ 30,40	30,39	R$ 5.817,55		0,00%	R$ -			0,00%	R$		191,43	100,00%	R$ 5.817,55	
Comp.	CB	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	4,00	R$ 1.368,21	1.368,20	R$ 5.472,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$		4,00	100,00%	R$ 5.472,80	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	R$ 130,39	130,38	R$ 1.825,32		0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.825,32	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA					R$ 5.437,13			R$ -				R$					R$ 5.437,13
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 671,14	671,13	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	R$ 710,69	710,68	R$ 710,68		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 710,68	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 638,17	638,16	R$ 1.276,32		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.276,32	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 697,50	697,49	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 671,14	671,13	R$ 1.342,26		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.342,26	
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	R$ 37,51	37,50	R$ 2.107,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$		56,21	100,00%	R$ 2.107,87	
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R$ 1.844,00			R$ -				R$					R$ 1.844,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	R$ 198,90	142,00	R$ 284,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 284,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	R$ 198,90	142,00	R$ 568,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		4,00	100,00%	R$ 568,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	R$ 179,94	128,00	R$ 256,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 256,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	R$ 213,73	152,00	R$ 304,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 304,00	
ORÇAPAV	SEIL/2016 - E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	R$ 123,68	88,00	R$ 176,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 176,00	
ORÇAPAV	SEIL/2016 - F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	R$ 58,54	42,00	R$ 84,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 84,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	R$ 120,53	86,00	R$ 172,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 172,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	R$ 5.895,98	4.187,00	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
			TOTAL RUA IPÊ					R$ 346.358,08			R$ 1.728,40				R$ 1.728,40					R$ 344.629,68
									SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO RUA IPÊ				SERVIÇOS ACUMULADOS RUA IPÊ				SERVIÇOS A EXECUTAR RUA IPÊ			
									QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 915 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentaçoo vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 a 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário Editado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS							
									QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.600,45				R$ -				R$ -				R$ 2.600,45
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		R$ 384,10	384,09	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	R$ 65,95	65,94	R$ 65,28		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,99	100,00%	R$ 65,28	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	R$ 194,97	194,96	R$ 200,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,03	100,00%	R$ 200,80	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	R$ 17,09	17,08	R$ 614,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$		36,00	100,00%	R$ 614,88	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		R$ 6.413,59	6.413,58	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		R$ 41,98	41,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		R$ 59,98	59,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		R$ 7,03	7,02	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	R$ 14,08	14,07	R$ 1.719,49		0,00%	R$ -			0,00%	R$		122,21	100,00%	R$ 1.719,49	
		2.	TERRAPLENAGEM					R$ 18.443,75				R$ -				R$ -				R$ 18.443,75
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	R$ 5,64	5,63	R$ 3.213,09		0,00%	R$ -			0,00%	R$		570,71	100,00%	R$ 3.213,09	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	R$ 10,13	10,12	R$ 32,58		0,00%	R$ -			0,00%	R$		3,22	100,00%	R$ 32,58	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	R$ 6,73	6,72	R$ 21,63		0,00%	R$ -			0,00%	R$		3,22	100,00%	R$ 21,63	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	R$ 24,07	24,06	R$ 13.176,45		0,00%	R$ -			0,00%	R$		547,65	100,00%	R$ 13.176,45	
		3.	DRENAGEM					R$ 18.976,70				R$ -				R$ -				R$ 18.976,70
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	R$ 22,56	22,55	R$ 568,93		0,00%	R$ -			0,00%	R$		25,23	100,00%	R$ 568,93	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	R$ 41,48	41,47	R$ 218,54		0,00%	R$ -			0,00%	R$		5,27	100,00%	R$ 218,54	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	R$ 11,10	11,09	R$ 221,35		0,00%	R$ -			0,00%	R$		19,96	100,00%	R$ 221,35	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xk m	103,79	R$ 2,65	2,64	R$ 274,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		103,79	100,00%	R$ 274,00	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	R$ 41,48	41,47	R$ 407,23		0,00%	R$ -			0,00%	R$		9,82	100,00%	R$ 407,23	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		R$ 26,59	26,58	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		R$ 236,82	236,81	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		R$ 24,08	24,07	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	R$ 114,66	114,65	R$ 229,30		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 229,30	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	R$ 176,01	176,00	R$ 2.464,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 2.464,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		R$ 203,38	203,37	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		R$ 305,13	305,12	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	R$ 1.876,02	1.876,01	R$ 7.504,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$		4,00	100,00%	R$ 7.504,04	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		R$ 2.145,42	2.145,41	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		R$ 2.512,33	2.512,32	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	R$ 2.837,88	2.837,87	R$ 2.837,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		R$ 3.719,19	3.719,18	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		R$ 2.754,20	2.754,19	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		R$ 3.121,11	3.121,10	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	R$ 4.251,45	4.251,44	R$ 4.251,44		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 4.251,44	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		R$ 1.159,88	1.159,87	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		R$ 1.484,09	1.484,08	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO					R$ 119.203,23				R$ -				R$ -				R$ 119.203,23
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	R$ 147,95	147,94	R$ 50.659,09		0,00%	R$ -			0,00%	R$		342,43	100,00%	R$ 50.659,09	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	R$ 159,25	159,24	R$ 16.358,72		0,00%	R$ -			0,00%	R$		102,73	100,00%	R$ 16.358,72	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	R$ 225,98	225,97	R$ 18.125,05		0,00%	R$ -			0,00%	R$		80,21	100,00%	R$ 18.125,05	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	R$ 0,68	0,67	R$ 333,88		0,00%	R$ -			0,00%	R$		498,33	100,00%	R$ 333,88	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	R$ 0,45	0,44	R$ 219,26		0,00%	R$ -			0,00%	R$		498,33	100,00%	R$ 219,26	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	R$ 241,85	220,00	R$ 13.156,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		59,80	100,00%	R$ 13.156,00	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	R$ 4.307,80	4.307,79	R$ 1.076,94		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,25	100,00%	R$ 1.076,94	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	R$ 5.277,94	5.277,93	R$ 3.166,75		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,60	100,00%	R$ 3.166,75	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	R$ 5.387,15	5.387,14	R$ 16.107,54		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,99	100,00%	R$ 16.107,54	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)					R$ 50.034,04				R$ -				R$ -				R$ 50.034,04
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	R$ 62,18	62,17	R$ 8.101,99		0,00%	R$ -			0,00%	R$		130,32	100,00%	R$ 8.101,99	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	R$ 52,92	52,91	R$ 846,56		0,00%	R$ -			0,00%	R$		16,00	100,00%	R$ 846,56	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		R$ 51,84	51,83	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	R$ 5,17	5,16	R$ 2.193,46		0,00%	R$ -			0,00%	R$		425,09	100,00%	R$ 2.193,46	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	R$ 225,98	225,97	R$ 5.100,14		0,00%	R$ -			0,00%	R$		22,57	100,00%	R$ 5.100,14	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	R$ 764,99	764,98	R$ 6.678,27		0,00%	R$ -			0,00%	R$		8,73	100,00%	R$ 6.678,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período Nº: 16/05/2024 | 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário Refisado com BDI a desconto	Sub total c/ BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS							
									QUANT	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	R$ 101,54	101,53	R$ 5.190,21		0,00%	R$ -			0,00%	R$		51,12	100,00%	R$ 5.190,21	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	R$ 222,23	222,22	R$ 1.424,43		0,00%	R$ -			0,00%	R$		6,41	100,00%	R$ 1.424,43	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	R$ 43,04	43,03	R$ 5.503,10		0,00%	R$ -			0,00%	R$		127,89	100,00%	R$ 5.503,10	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	R$ 9,24	9,23	R$ 1.078,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$		116,88	100,00%	R$ 1.078,80	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	R$ 4,39	4,38	R$ 988,39		0,00%	R$ -			0,00%	R$		225,66	100,00%	R$ 988,39	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	R$ 8,68	8,67	R$ 1.956,47		0,00%	R$ -			0,00%	R$		225,66	100,00%	R$ 1.956,47	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	R$ 30,40	30,39	R$ 4.456,38		0,00%	R$ -			0,00%	R$		146,64	100,00%	R$ 4.456,38	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	4,00	R$ 1.368,21	1.368,20	R$ 5.472,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$		4,00	100,00%	R$ 5.472,80	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. AF_05/2018	ud	8,00	R$ 130,39	130,38	R$ 1.043,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$		8,00	100,00%	R$ 1.043,04	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA					R$ 5.751,81				R$ -				R$ -				R$ 5.751,81
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 671,14	671,13	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 710,69	710,68	R$ 1.421,36		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.421,36	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 638,17	638,16	R$ 1.276,32		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.276,32	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 697,50	697,49	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 671,14	671,13	R$ 1.342,26		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.342,26	
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	R$ 37,51	37,50	R$ 1.711,87		0,00%	R$ -			0,00%	R$		45,65	100,00%	R$ 1.711,87	
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R$ 922,00				R$ -				R$ -				R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	R$ 198,90	142,00	R$ 142,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 142,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	R$ 198,90	142,00	R$ 284,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 284,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	R$ 179,94	128,00	R$ 128,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 128,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	R$ 213,73	152,00	R$ 152,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 152,00	
ORÇAPAV	SEIL/201 6 - F	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	R$ 123,68	88,00	R$ 88,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 88,00	
ORÇAPAV	SEIL/201 6 - E	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	R$ 58,54	42,00	R$ 42,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 42,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	R$ 120,53	86,00	R$ 86,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 86,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		R$ 5.895,98	4.187,00	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
			TOTAL RUA QUARESMEIRA					R$ 213.931,98				R$ -				R$ -				R$ 213.931,98

SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO RUA QUARESMEIRA				SERVIÇOS ACUMULADOS RUA QUARESMEIRA				SERVIÇOS A EXECUTAR RUA QUARESMEIRA			
QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 0014 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-9[illegible]
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO																	
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 52,75			R$ -				R$ -					R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		R$ 384,10	384,09	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	R$ 65,95	65,94	R$ 52,75		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,80	100,00%	R$ 52,75	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		R$ 194,97	194,96	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		R$ 17,09	17,08	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		R$ 6.413,59	6.413,58	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		R$ 41,98	41,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		R$ 59,98	59,97	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		R$ 7,03	7,02	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		R$ 14,08	14,07	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM					R$ 8.837,23			R$ -				R$ -					R$ 8.837,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	R$ 5,64	5,63	R$ 1.764,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		313,13	100,00%	R$ 1.764,04	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	R$ 10,13	10,12	R$ 27,93		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		2,76	100,00%	R$ 27,93	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	R$ 6,73	6,72	R$ 18,54		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		2,76	100,00%	R$ 18,54	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	R$ 24,07	24,06	R$ 7.026,72		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		292,05	100,00%	R$ 7.026,72	
		3.	DRENAGEM					R$ 9.961,53			R$ -				R$ -					R$ 9.961,53
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	R$ 22,56	22,55	R$ 487,30		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		21,61	100,00%	R$ 487,30	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	R$ 41,48	41,47	R$ 355,39		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		8,57	100,00%	R$ 355,39	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	R$ 11,10	11,09	R$ 144,61		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		13,04	100,00%	R$ 144,61	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	mxkm	67,81	R$ 2,65	2,64	R$ 179,01		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		67,81	100,00%	R$ 179,01	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	R$ 41,48	41,47	R$ 255,45		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		6,16	100,00%	R$ 255,45	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	R$ 26,59	26,58	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	R$ 236,82	236,81	R$ 149,19		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,63	100,00%	R$ 149,19	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		R$ 24,08	24,07	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	R$ 114,66	114,65	R$ 1.261,15		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		11,00	100,00%	R$ 1.261,15	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	R$ 176,01	176,00	R$ 1.232,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		7,00	100,00%	R$ 1.232,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 500 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		R$ 203,38	203,37	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 500 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		R$ 305,13	305,12	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	R$ 1.876,02	1.876,01	R$ 3.752,02		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		2,00	100,00%	R$ 3.752,02	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	R$ 2.145,42	2.145,41	R$ 2.145,41		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		1,00	100,00%	R$ 2.145,41	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		R$ 2.512,33	2.512,32	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		R$ 2.837,88	2.837,87	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		R$ 3.719,19	3.719,18	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		R$ 2.754,20	2.754,19	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		R$ 3.121,11	3.121,10	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		R$ 4.251,45	4.251,44	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		R$ 1.159,88	1.159,87	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		R$ 1.484,09	1.484,08	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO					R$ 64.398,64			R$ -				R$ -					R$ 64.398,64
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	R$ 147,95	147,94	R$ 27.794,96		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		187,88	100,00%	R$ 27.794,96	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	R$ 159,25	159,24	R$ 7.977,92		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		50,10	100,00%	R$ 7.977,92	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	R$ 225,98	225,97	R$ 9.938,16		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		43,98	100,00%	R$ 9.938,16	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	R$ 0,68	0,67	R$ 182,83		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		272,89	100,00%	R$ 182,83	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	R$ 0,45	0,44	R$ 120,07		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		272,89	100,00%	R$ 120,07	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	R$ 241,86	220,00	R$ 7.205,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		32,75	100,00%	R$ 7.205,00	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	R$ 4.307,80	4.307,79	R$ 603,09		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,14	100,00%	R$ 603,09	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	R$ 5.277,94	5.277,93	R$ 1.741,71		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,33	100,00%	R$ 1.741,71	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	R$ 5.387,15	5.387,14	R$ 8.834,90		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		1,64	100,00%	R$ 8.834,90	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)					R$ 25.702,40			R$ -				R$ -					R$ 25.702,40
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	R$ 62,18	62,17	R$ 4.912,67		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		79,02	100,00%	R$ 4.912,67	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	R$ 52,92	52,91	R$ 169,31		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		3,20	100,00%	R$ 169,31	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		R$ 51,84	51,83	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	R$ 5,17	5,16	R$ 1.106,04		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		214,35	100,00%	R$ 1.106,04	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	R$ 225,98	225,97	R$ 2.128,63		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		9,42	100,00%	R$ 2.128,63	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	R$ 764,99	764,98	R$ 3.266,46		0,00%	R$ -			0,00%	R$ [illegible]		4,27	100,00%	R$ 3.266,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	CNPJ	28.390.929/0001-93
OBRA	Pavimentação vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/06/2024
Período: 16/05/2024 a 14/06/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário Bdi com BDI e desconto	Sub total c/ BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	R$ 101,54	101,53	R$ 892,44		0,00%	R$ -			0,00%	R$		8,79	100,00%	R$ 892,44	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	R$ 222,23	222,22	R$ 279,99		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,26	100,00%	R$ 279,99	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	R$ 43,04	43,03	R$ 2.920,01		0,00%	R$ -			0,00%	R$		67,86	100,00%	R$ 2.920,01	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	R$ 9,24	9,23	R$ 461,68		0,00%	R$ -			0,00%	R$		50,02	100,00%	R$ 461,68	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	R$ 4,39	4,38	R$ 412,59		0,00%	R$ -			0,00%	R$		94,20	100,00%	R$ 412,59	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	R$ 8,68	8,67	R$ 816,71		0,00%	R$ -			0,00%	R$		94,20	100,00%	R$ 816,71	
PM CURITIBA	PAI-015	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	R$ 30,40	30,39	R$ 2.211,17		0,00%	R$ -			0,00%	R$		72,76	100,00%	R$ 2.211,17	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =2,75	ud	4,00	R$ 1.368,21	1.368,20	R$ 5.472,80		0,00%	R$ -			0,00%	R$		4,00	100,00%	R$ 5.472,80	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	R$ 130,39	130,38	R$ 651,90		0,00%	R$ -			0,00%	R$		5,00	100,00%	R$ 651,90	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA					R$ 5.497,56			R$ -				R$	-				R$ 5.497,56
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 671,14	671,13	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 710,69	710,68	R$ 1.421,36		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.421,36	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 638,17	638,16	R$ 1.276,32		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.276,32	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		R$ 697,50	697,49	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	R$ 671,14	671,13	R$ 1.342,26		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 1.342,26	
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	R$ 37,51	37,50	R$ 1.457,62		0,00%	R$ -			0,00%	R$		38,87	100,00%	R$ 1.457,62	
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					R$ 922,00			R$ -				R$	-				R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	R$ 198,90	142,00	R$ 142,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 142,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	R$ 198,90	142,00	R$ 284,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		2,00	100,00%	R$ 284,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	R$ 179,94	128,00	R$ 128,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 128,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	R$ 213,73	152,00	R$ 152,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 152,00	
ORÇAPAV	SEIL/201 8 - E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	R$ 123,68	88,00	R$ 88,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 88,00	
ORÇAPAV	SEIL/201 8 - F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	R$ 58,54	42,00	R$ 42,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 42,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	R$ 120,53	86,00	R$ 86,00		0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,00	100,00%	R$ 86,00	
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		R$ 5.895,98	4.187,00	R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
			TOTAL RUA COQUEIRO					R$ 115.372,11			R$ -				R$	-				R$ 115.372,11

SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO RUA COQUEIRO				SERVIÇOS ACUMULADOS RUA COQUEIRO				SERVIÇOS A EXECUTAR RUA COQUEIRO			
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 999 Assi

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1000 Ass

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	09/10/2024 a 06/11/2024	2

Realizado Acumulado: 45,62%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	157.735,42	73.745,96	231.481,38
1.	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	157.735,42	73.745,96	231.481,38
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	11.260,57	-	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	5,00	-	5,00	7.263,25	-	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	2,00	-	2,00	3.997,32	-	3.997,32
1.2.	DRENAGEM	m3	-	-	55.706,77	-	-	-	35.980,56	476,89	36.457,45
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	-	-	-	-	-
1.2.2.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	200,00	-	200,00	446,00	-	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	-	-	-	-	-
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	1,00	-	1,00	3.177,15	-	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	1,00	-	1,00	1.275,03	-	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	3,00	-	3,00	14.251,80	-	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	2,00	-	2,00	9.892,30	-	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	1,96	-	1,96	44,22	-	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	10,19	-	10,19	27,00	-	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	-	-	-	-	-	-
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	4,00	1,00	5,00	1.907,56	476,89	2.384,45
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	10,00	-	10,00	652,70	-	652,70
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	-	-	-	-	-
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	20,00	-	20,00	3.205,00	-	3.205,00
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	332,00	-	332,00	879,80	-	879,80
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	20,00	-	20,00	222,00	-	222,00
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	60.970,26	72.405,80	133.376,06
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	31,17	-	31,17	750,26	-	750,26
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	311,73	374,81	686,54	60.220,00	72.405,80	132.625,80
1.4.	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	45.877,23	863,27	46.740,50
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	370,20	7,40	377,60	8.351,71	166,95	8.518,66
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	155,48	3,11	158,59	6.449,31	129,00	6.578,31

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferoGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	09/10/2024 a 06/11/2024	2

Realizado Acumulado: 45,62%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	0	0	0	157.735,42	73.745,96	231.481,38
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	173,99	3,48	177,47	6.425,45	128,52	6.553,97
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	40,72	0,19	40,91	451,99	2,11	454,10
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	211,74	0,99	212,73	561,11	2,62	563,73
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	290,00	21,00	311,00	5.994,30	434,07	6.428,37
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	708,00	-	708,00	17.643,36	-	17.643,36
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	-	-	-	-	-	-
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	-	-	-	-	-	-
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	0	0	0	3.646,80	0	0	0	3.646,80	0	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	2,00	-	2,00	3.646,80	-	3.646,80

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

quinta-feira, 7 de novembro de 2024
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schiochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1001 Ass

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	07/11/2024 a 03/12/2024	3

Realizado Acumulado: 86,05%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Goriva, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	231.481,38	205.177,45	436.658,83
1	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	231.481,38	205.177,45	436.658,83
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	11.260,57	-	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	5,00	-	5,00	7.263,25	-	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	2,00	-	2,00	3.997,32	-	3.997,32
1.2	DRENAGEM	m3	-	-	55.706,77	-	-	-	36.457,45	-	36.457,45
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	-	-	-	-	-
1.2.2.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	200,00	-	200,00	446,00	-	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	-	-	-	-	-
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	1,00	-	1,00	3.177,15	-	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	1,00	-	1,00	1.275,03	-	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	3,00	-	3,00	14.251,80	-	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	2,00	-	2,00	9.892,30	-	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	1,96	-	1,96	44,22	-	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	10,19	-	10,19	27,00	-	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	-	-	-	-	-	-
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	5,00	-	5,00	2.384,45	-	2.384,45
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	10,00	-	10,00	652,70	-	652,70
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	-	-	-	-	-
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	20,00	-	20,00	3.205,00	-	3.205,00
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	332,00	-	332,00	879,80	-	879,80
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	20,00	-	20,00	222,00	-	222,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	133.376,06	205.177,45	338.553,51
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	31,17	289,77	320,94	750,26	6.974,77	7.725,03
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	686,54	1.026,00	1.712,54	132.625,80	198.202,68	330.828,48
1.4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	46.740,50	-	46.740,50
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	377,60	-	377,60	8.518,66	-	8.518,66
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	158,59	-	158,59	6.578,31	-	6.578,31

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	07/11/2024 a 03/12/2024	3

Realizado Acumulado: 86,05%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	231.481,38	205.177,45	436.658,83
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	177,47	-	177,47	6.553,97	-	6.553,97
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	40,91	-	40,91	454,10	-	454,10
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	212,73	-	212,73	563,73	-	563,73
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	311,00	-	311,00	6.428,37	-	6.428,37
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	708,00	-	708,00	17.643,36	-	17.643,36
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	-	-	-	-	-	-
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	-	-	-	-	-	-
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	-	-	-	3.646,80	-	-	-	3.646,80	-	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	2,00	-	2,00	3.646,80	-	3.646,80

Observações:

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

terça-feira, 3 de dezembro de 2024
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schiochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1003 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/08/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período 16/08/2024 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 54.654,60			R$ 56.383,00			R$ 41.949,04
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	30,60	43,50%	R$ 2.017,76	30,60	43,50%	R$ 2.017,76	39,74	56,50%	R$ 2.620,45
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	1,83	17,82%	R$ 356,78	1,83	17,82%	R$ 356,78	8,44	82,18%	R$ 1.645,45
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	350,00	48,28%	R$ 5.978,00	350,00	48,28%	R$ 5.978,00	375,00	51,72%	R$ 6.405,00
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	100,00	38,89%	R$ 1.407,00	100,00	38,89%	R$ 1.407,00	157,14	61,11%	R$ 2.210,95
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 25.704,83			R$ 25.704,83			R$ 190.287,32
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	779,33	9,53%	R$ 4.387,63	779,33	9,53%	R$ 4.387,63	7.396,19	90,47%	R$ 41.640,54
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	0,86	0,98%	R$ 8,70	0,86	0,98%	R$ 8,70	86,84	99,02%	R$ 878,82
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	0,86	0,98%	R$ 5,78	0,86	0,98%	R$ 5,78	86,84	99,02%	R$ 583,56
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	885,40	12,64%	R$ 21.302,72	885,40	12,64%	R$ 21.302,72	6.117,39	87,36%	R$ 147.184,40
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 33.021,48			R$ 288.542,04			R$ 223.797,02
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	63,46	3,64%	R$ 1.431,02	1.270,19	72,76%	R$ 28.642,78	475,52	27,24%	R$ 10.722,98
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	25,50	2,58%	R$ 1.057,49	869,56	88,05%	R$ 36.060,65	117,96	11,95%	R$ 4.891,80
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	32,73	4,32%	R$ 362,98	270,22	35,64%	R$ 2.996,74	487,97	64,36%	R$ 5.411,58
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	170,20	4,32%	R$ 449,33	1.524,44	38,67%	R$ 4.024,51	2.418,15	61,33%	R$ 6.383,92
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com salbro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	9,16	3,32%	R$ 379,87	112,99	40,91%	R$ 4.685,70	163,23	59,09%	R$ 6.769,14
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	3,20	1,10%	R$ 85,06	87,20	29,88%	R$ 2.317,78	204,64	70,12%	R$ 5.439,32
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	9,00	2,56%	R$ 1.031,85	298,00	84,90%	R$ 34.165,70	53,00	15,10%	R$ 6.076,45
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	18,00	7,79%	R$ 3.168,00	30,00	12,99%	R$ 5.280,00	201,00	87,01%	R$ 35.376,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	58,00	52,25%	R$ 17.696,96	53,00	47,75%	R$ 16.171,36
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	6,00	10,71%	R$ 11.256,06	6,00	10,71%	R$ 11.256,06	50,00	89,29%	R$ 93.800,50
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	5,00	50,00%	R$ 10.727,05	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	2,00	16,67%	R$ 5.024,64	9,00	75,00%	R$ 22.610,88	3,00	25,00%	R$ 7.536,96
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	(1,00)	-50,00%	R$ (2.837,87)	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 5.675,74
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	(1,00)	-100,00%	R$ (3.719,18)	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)
INÍCIO OBRA:	16/05/2024

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 16/08/2024 a 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	1,00	20,00%	R$ 3.121,10	4,00	80,00%	R$ 12.484,40	1,00	20,00%	R$ 3.121,10
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - GERAL				R$ 1.514.792,04			R$ 59.409,11			R$ 59.409,11			R$ 1.455.382,93
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	233,80	8,12%	R$ 34.588,37	233,80	8,12%	R$ 34.588,37	2.644,69	91,88%	R$ 391.255,44
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	155,87	9,46%	R$ 24.820,74	155,87	9,46%	R$ 24.820,74	1.492,42	90,54%	R$ 237.652,95
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1.162,96	100,00%	R$ 262.794,07
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8.243,60	100,00%	R$ 3.627,18
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	990,62	100,00%	R$ 217.936,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,12	100,00%	R$ 17.748,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	9,86	100,00%	R$ 52.040,38
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	49,53	100,00%	R$ 266.825,04
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL				R$ 739.885,18			R$ -						R$ 739.885,18
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1.772,97	100,00%	R$ 110.225,54
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	158,80	100,00%	R$ 8.402,10
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	7.472,12	100,00%	R$ 38.556,13
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	329,94	100,00%	R$ 74.556,54
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	125,78	100,00%	R$ 96.219,18
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	783,74	100,00%	R$ 79.573,12
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,63	100,00%	R$ 14.139,85
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1.839,14	100,00%	R$ 79.138,19
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1.694,66	100,00%	R$ 15.641,71
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3.299,35	100,00%	R$ 14.451,15
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3.299,35	100,00%	R$ 28.605,36
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3.511,88	100,00%	R$ 106.726,03
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	48,00	100,00%	R$ 65.673,60
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL				R$ 58.139,22			R$ -			R$ -			R$ 58.139,22
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 7.106,80
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	24,00	100,00%	R$ 15.315,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	25/09/2024	
Período	16/08/2024	25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ -			R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.988,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	28,00	100,00%	R$ 3.976,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.792,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.128,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.232,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 588,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.204,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		5,47%	R$ 172.790,02		13,62%	R$ 430.038,98		86,38%	R$ 2.726.535,71

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 100 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 104 Visto

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 a 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ 54.654,60			R$ 54.654,60			R$ 32.209,39
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	30,60	44,64%	R$ 2.017,76	30,60	44,64%	R$ 2.017,76	37,95	55,36%	R$ 2.502,42
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	1,83	26,75%	R$ 356,78	1,83	26,75%	R$ 356,78	5,01	73,25%	R$ 976,74
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	350,00	51,70%	R$ 5.978,00	350,00	51,70%	R$ 5.978,00	327,00	48,30%	R$ 5.585,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$ 19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	34,93	25,89%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -			R$ -			R$ 164.824,67
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 818,30
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 543,38
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ (11.766,38)			R$ 212.118,11			R$ 214.127,73
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	36,00	2,35%	R$ 811,80	1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05	407,45	26,58%	R$ 9.188,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	21,37	2,32%	R$ 886,21	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$ 4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	14,63	2,39%	R$ 162,25	229,18	37,51%	R$ 2.541,61	381,80	62,49%	R$ 4.234,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	76,08	2,39%	R$ 200,85	1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11	1.866,07	58,74%	R$ 4.926,42
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	289,00	86,27%	R$ 33.133,85	46,00	13,73%	R$ 5.273,90
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	-	0,00%	R$ -	12,00	6,35%	R$ 2.112,00	177,00	93,65%	R$ 31.152,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	31,00	37,35%	R$ 9.458,72	52,00	62,65%	R$ 15.866,24
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	44,00	100,00%	R$ 82.544,44
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -	5,00	55,56%	R$ 10.727,05	4,00	44,44%	R$ 8.581,64
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	(1,00)	-11,11%	R$ (2.512,32)	4,00	44,44%	R$ 10.049,28	5,00	55,56%	R$ 12.561,60
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	(1,00)	-100,00%	R$ (2.837,87)	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	(1,00)	-100,00%	R$ (3.719,18)	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFRG Folha Nº 1008 Ass.

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024

Período: 16/08/2024 – 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	(2,00)	-50,00%	R$ (6.242,20)		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 12.484,40
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ				R$ 1.154.175,63			R$ -			R$ -			R$ 1.154.175,63
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	924,91	100,00%	R$ 209.001,91
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	813,35	100,00%	R$ 178.937,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,38	100,00%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,08	100,00%	R$ 42.645,67
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	40,67	100,00%	R$ 219.094,98
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ				R$ 593.997,20			R$ -						R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	263,54	100,00%	R$ 59.552,13
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	98,49	100,00%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	665,63	100,00%	R$ 67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	47,71	100,00%	R$ 10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.450,50	100,00%	R$ 62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.346,30	100,00%	R$ 12.426,34
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3.101,05	100,00%	R$ 94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 a 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		1,73%	R$ 42.888,22		10,75%	R$ 266.772,71		89,25%	R$ 2.214.194,32

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 109 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	25/09/2024	
Período	16/08/2024	25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 7.086,44
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ 25.704,83			R$ 25.704,83			R$ 182,73
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$ 182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	885,40	100,00%	R$ 21.302,72	885,40	100,00%	R$ 21.302,72	0,00	0,00%	R$ (0,01)
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ 18.945,75			R$ 50.581,83			R$ 6.573,06
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	27,46	16,56%	R$ 619,22	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	4,13	8,00%	R$ 171,27	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	18,10	15,85%	R$ 200,73	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	94,12	15,85%	R$ 248,48	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	9,16	16,40%	R$ 379,86	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	3,40	113,33%	R$ 389,81	13,40	113,33%	R$ 389,81	-0,40	-13,33%	R$ (45,86)
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	1,00	33,33%	R$ 2.512,32	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. 1041

4º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 – 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				R$ 177.068,31			R$ 59.409,11			R$ 59.409,11			R$ 117.659,20
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	233,80	48,00%	R$ 34.588,37	233,80	48,00%	R$ 34.588,37	253,27	52,00%	R$ 37.468,76
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	155,87	80,00%	R$ 24.820,74	155,87	80,00%	R$ 24.820,74	38,96	20,00%	R$ 6.203,98
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	473,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	310,65	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	84,72	100,00%	R$ 18.638,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,85	100,00%	R$ 4.486,24
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,24	100,00%	R$ 22.841,47
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				R$ 70.151,35			R$ -						R$ 70.151,35
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,25	100,00%	R$ 1.833,31
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	191,43	100,00%	R$ 5.817,55
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				R$ 5.437,13			R$ -			R$ -			R$ 5.437,13
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 710,68
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período 16/08/2024 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ -			R$ 1.844,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 256,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 304,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 176,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 84,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 172,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		30,04%	R$ 104.059,69		39,68%	R$ 137.424,17		60,32%	R$ 208.933,91

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1012 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -			R$ -			R$ 2.600,45
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$	65,28
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$	200,80
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$	614,88
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$	1.719,49
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ -			R$ 16.443,75
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$	3.213,09
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$	32,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$	21,63
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$	13.176,45
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -			R$ -			R$ 18.976,70
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	25,23	100,00%	R$	568,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,27	100,00%	R$	218,54
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	19,96	100,00%	R$	221,35
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	103,79	100,00%	R$	274,00
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$	407,23
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$	229,30
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$	2.464,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$	7.504,04
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$	2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	25/09/2024		
Período	16/08/2024	25/09/2024	

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				R$ 119.203,23			R$ -			R$ -			R$ 119.203,23
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	342,43	100,00%	R$ 50.659,09
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	102,73	100,00%	R$ 16.358,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	80,21	100,00%	R$ 18.125,05
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	498,33	100,00%	R$ 333,88
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	498,33	100,00%	R$ 219,26
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	59,80	100,00%	R$ 13.156,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,25	100,00%	R$ 1.076,94
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,60	100,00%	R$ 3.166,75
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,99	100,00%	R$ 16.107,54
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				R$ 50.034,04			R$ -						R$ 50.034,04
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	130,32	100,00%	R$ 8.101,99
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	16,00	100,00%	R$ 846,56
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	425,09	100,00%	R$ 2.193,46
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	22,57	100,00%	R$ 5.100,14
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,73	100,00%	R$ 6.678,27
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	51,12	100,00%	R$ 5.190,21
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6,41	100,00%	R$ 1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	127,89	100,00%	R$ 5.503,10
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	116,88	100,00%	R$ 1.078,80
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 988,39
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 1.956,47
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	146,64	100,00%	R$ 4.456,38
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				R$ 5.751,81			R$ -			R$ -			R$ 5.751,81
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 a 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	45,65	100,00%	R$ 1.711,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		100,00%	R$ 213.931,98

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4015 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha 2016 Visto

4ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período 16/08/2024 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ -			R$ -			R$ 8.837,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	313,13	100,00%	R$ 1.764,04
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,76	100,00%	R$ 27,93
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,76	100,00%	R$ 18,54
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	292,05	100,00%	R$ 7.026,72
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ -			R$ -			R$ 9.961,53
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	21,61	100,00%	R$ 487,30
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,57	100,00%	R$ 355,39
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	13,04	100,00%	R$ 144,61
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	67,81	100,00%	R$ 179,01
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6,16	100,00%	R$ 255,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 1.261,15
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	7,00	100,00%	R$ 1.232,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 3.752,02
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.145,41
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 107
Ass.

MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 25/09/2024
Período: 16/08/2024 a 25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			Quant.	Físico Financ. %	Valor Total R$
								Quant.	Físico %	Valor Total R$	Quant.	Físico %	Valor Total R$			
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ -			R$ -			R$ 64.398,64
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	187,88	100,00%	R$ 27.794,96
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	50,10	100,00%	R$ 7.977,92
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	43,98	100,00%	R$ 9.938,16
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 182,83
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 120,07
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	32,75	100,00%	R$ 7.205,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,14	100,00%	R$ 603,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,33	100,00%	R$ 1.741,71
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,64	100,00%	R$ 8.834,90
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ -						R$ 25.702,40
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	79,02	100,00%	R$ 4.912,67
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,20	100,00%	R$ 169,31
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	214,35	100,00%	R$ 1.106,04
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	9,42	100,00%	R$ 2.128,63
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,27	100,00%	R$ 3.266,46
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,79	100,00%	R$ 892,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	67,86	100,00%	R$ 2.920,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	50,02	100,00%	R$ 461,68
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 412,59
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 816,71
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ -			R$ -			R$ 5.497,56
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE PM Folha Nº 1018 Fls

4a MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	25/09/2024	
Período	16/08/2024	25/09/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		100,00%	R$ 115.372,11

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	11/01/2025 a 14/02/2025	5

Realizado Acumulado: 97,51%

	Orçamento Contratado					Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	481.211,05	13.572,30	494.783,35
1	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	481.211,05	13.572,30	494.783,35
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	11.260,57	-	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	5,00	-	5,00	7.263,25	-	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	2,00	-	2,00	3.997,32	-	3.997,32
1.2	DRENAGEM	m3	-	-	55.706,77	-	-	-	36.457,45	8.009,36	44.466,81
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	-	-	-	-	-
1.2.2.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	200,00	-	200,00	446,00	-	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	-	-	-	-	-
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	1,00	-	1,00	3.177,15	-	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	1,00	-	1,00	1.275,03	-	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	3,00	-	3,00	14.251,80	-	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	2,00	-	2,00	9.892,30	-	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	1,96	-	1,96	44,22	-	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	10,19	-	10,19	27,00	-	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	-	20,00	20,00	-	6.101,80	6.101,80
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	5,00	4,00	9,00	2.384,45	1.907,56	4.292,01
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	10,00	-	10,00	652,70	-	652,70
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	-	-	-	-	-
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	20,00	-	20,00	3.205,00	-	3.205,00
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	332,00	-	332,00	879,80	-	879,80
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	20,00	-	20,00	222,00	-	222,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	352.475,99	-	352.475,99
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	320,94	-	320,94	7.725,03	-	7.725,03
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	1.784,61	-	1.784,61	344.750,96	-	344.750,96
1.4	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	77.370,24	5.562,94	82.933,18
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	377,60	108,16	485,76	8.518,66	2.440,09	10.958,75
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	158,59	44,57	203,16	6.578,31	1.848,77	8.427,08

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	11/01/2025 a 14/02/2025	5

Realizado Acumulado: 97,51%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	481.211,05	13.572,30	494.783,35
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	177,47	34,50	211,97	6.553,97	1.274,08	7.828,05
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	40,91	-	40,91	454,10	-	454,10
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	212,73	-	212,73	563,73	-	563,73
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	311,00	-	311,00	6.428,37	-	6.428,37
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	708,00	-	708,00	17.643,36	-	17.643,36
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	149,94	-	149,94	28.965,41	-	28.965,41
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	149,94	-	149,94	1.664,33	-	1.664,33
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	-	-	-	3.646,80	-	-	-	3.646,80	-	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	2,00	-	2,00	3.646,80	-	3.646,80

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025
Data

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1040 Ass

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schiochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período 07/11/2024 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									22,38%	R$ 706.358,83		43,55%	R$ 1.374.838,68		56,45%	R$ 1.781.736,01
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ -			R$ 56.398,83			R$ 41.933,21
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	30,84	43,84%	R$ 2.033,59	39,50	56,16%	R$ 2.604,62
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	1,83	17,82%	R$ 356,78	8,44	82,18%	R$ 1.645,45
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	350,00	48,28%	R$ 5.978,00	375,00	51,72%	R$ 6.405,00
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	100,00	38,89%	R$ 1.407,00	157,14	61,11%	R$ 2.210,95
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 87.799,48			R$ 139.030,92			R$ 76.961,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	3.417,60	41,80%	R$ 19.241,09	5.124,59	62,68%	R$ 28.851,44	3.050,93	37,32%	R$ 17.176,73
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	43,19	49,25%	R$ 437,08	50,03	57,05%	R$ 506,30	37,67	42,95%	R$ 381,22
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	43,25	49,32%	R$ 290,64	50,09	57,12%	R$ 336,60	37,61	42,88%	R$ 252,74
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	2.819,23	40,26%	R$ 67.830,67	4.544,33	64,89%	R$ 109.336,58	2.458,46	35,11%	R$ 59.150,54
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 44.396,96			R$ 368.141,54			R$ 144.197,52
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	-	0,00%	R$ -	1.305,38	74,78%	R$ 29.436,32	440,33	25,22%	R$ 9.929,44
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	(0,88)	-0,09%	R$ (36,49)	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	-	0,00%	R$ -	279,72	36,89%	R$ 3.102,09	478,47	63,11%	R$ 5.306,23
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	-	0,00%	R$ -	1.573,84	39,92%	R$ 4.154,93	2.368,75	60,08%	R$ 6.253,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	(0,20)	-0,07%	R$ (8,29)	126,09	45,65%	R$ 5.228,95	150,13	54,35%	R$ 6.225,89
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	7,60	2,17%	R$ 871,34	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	71,00	30,74%	R$ 12.496,00	119,00	51,52%	R$ 20.944,00	112,00	48,48%	R$ 19.712,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	7,00	6,31%	R$ 2.135,84	67,00	60,36%	R$ 20.443,04	44,00	39,64%	R$ 13.425,28
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	20,00	35,71%	R$ 37.520,20	32,00	57,14%	R$ 60.032,32	24,00	42,86%	R$ 45.024,24
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	(4,00)	-40,00%	R$ (8.581,64)	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	-	0,00%	R$ -	11,00	91,67%	R$ 27.635,52	1,00	8,33%	R$ 2.512,32
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 5.675,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024
Período: 07/11/2024 a 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	-	0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 15.605,50	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				R$ 1.514.792,04			R$ 508.614,34			R$ 684.912,85			R$ 829.879,19
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	1.308,89	45,47%	R$ 193.637,19	1.823,80	63,36%	R$ 269.812,97	1.054,69	36,64%	R$ 156.030,84
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	658,43	39,95%	R$ 104.848,39	1.008,51	61,19%	R$ 160.595,13	639,78	38,81%	R$ 101.878,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	503,67	43,31%	R$ 113.814,31	700,05	60,20%	R$ 158.190,30	462,91	39,80%	R$ 104.603,77
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	1.477,24	17,98%	R$ 989,75	1.477,24	17,98%	R$ 989,75	6.736,76	82,02%	R$ 4.513,63
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	1.477,25	17,92%	R$ 649,99	1.477,25	17,92%	R$ 649,99	6.766,35	82,08%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	170,51	17,21%	R$ 37.512,20	170,51	17,21%	R$ 37.512,20	820,11	82,79%	R$ 180.424,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	0,74	17,96%	R$ 3.187,76	0,74	17,96%	R$ 3.187,76	3,38	82,04%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	1,52	15,42%	R$ 8.022,45	1,52	15,42%	R$ 8.022,45	8,34	84,58%	R$ 44.017,93
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	8,53	17,22%	R$ 45.952,30	8,53	17,22%	R$ 45.952,30	41,00	82,78%	R$ 220.872,74
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				R$ 739.885,18			R$ 65.548,05			R$ 126.354,54			R$ 613.530,64
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	41,26	2,33%	R$ 2.565,13	401,63	22,65%	R$ 24.969,33	1.371,34	77,35%	R$ 85.256,21
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	3,68	2,32%	R$ 194,70	40,00	25,19%	R$ 2.116,39	118,80	74,81%	R$ 6.285,71
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	319,71	4,28%	R$ 1.649,70	1.233,59	16,51%	R$ 6.365,32	6.238,53	83,49%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	15,99	4,85%	R$ 3.613,26	66,40	20,12%	R$ 15.004,40	263,54	79,88%	R$ 59.552,14
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	19,40	15,42%	R$ 14.840,60	27,29	21,70%	R$ 20.876,30	98,49	78,30%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	107,80	13,75%	R$ 10.944,91	118,11	15,07%	R$ 11.991,69	665,63	84,93%	R$ 67.581,43
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	63,63	100,00%	R$ 14.139,85
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	130,75	7,11%	R$ 5.626,16	388,64	21,13%	R$ 16.723,17	1.450,50	78,87%	R$ 62.415,02
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	348,36	20,56%	R$ 3.215,35	348,36	20,56%	R$ 3.215,35	1.346,30	79,44%	R$ 12.426,36
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	495,79	15,03%	R$ 2.171,56	663,94	20,12%	R$ 2.908,05	2.635,41	79,88%	R$ 11.543,10
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	495,79	15,03%	R$ 4.298,50	663,94	20,12%	R$ 5.756,36	2.635,41	79,88%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	270,45	7,70%	R$ 8.218,98	270,45	7,70%	R$ 8.218,98	3.241,43	92,30%	R$ 98.507,05
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	6,00	12,50%	R$ 8.209,20	6,00	12,50%	R$ 8.209,20	42,00	87,50%	R$ 57.464,40
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				R$ 58.139,22			R$ -			R$ -			R$ 58.139,22
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 7.106,80
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	24,00	100,00%	R$ 15.315,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1023 Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	03/12/2024	
Período	07/11/2024	29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ -			R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.988,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	28,00	100,00%	R$ 3.976,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.792,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.128,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.232,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 588,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.204,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		22,38%	R$ 706.358,83		43,55%	R$ 1.374.838,68		56,45%	R$ 1.781.736,01

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FOLHA Nº 1024 — PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — ASSINATURA

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024
Período: 07/11/2024 a 29/11/2024

Referência TCU	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS APERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ -				R$ 54.670,43				R$ 32.193,56	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -		30,84	44,99%	R$ 2.033,59		37,71	55,01%	R$ 2.486,59	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -		1,83	26,75%	R$ 356,78		5,01	73,25%	R$ 976,74	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -		350,00	51,70%	R$ 5.978,00		327,00	48,30%	R$ 5.585,16	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -		7,00	70,00%	R$ 44.895,06		3,00	30,00%	R$ 19.240,74	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		63,00	100,00%	R$ 2.644,11	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 239,88	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		75,34	100,00%	R$ 528,88	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -		100,00	74,11%	R$ 1.407,00		34,93	25,89%	R$ 491,46	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ 88.046,18				R$ 88.046,18				R$ 76.778,49	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	3.461,42	53,42%	R$ 19.487,79		3.461,42	53,42%	R$ 19.487,79		3.018,47	46,58%	R$ 16.993,99	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	43,19	53,41%	R$ 437,08		43,19	53,41%	R$ 437,08		37,67	46,59%	R$ 381,22	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	43,25	53,49%	R$ 290,64		43,25	53,49%	R$ 290,64		37,61	46,51%	R$ 252,74	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	2.819,23	53,42%	R$ 67.830,67		2.819,23	53,42%	R$ 67.830,67		2.458,46	46,58%	R$ 59.150,54	
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 53.679,48				R$ 280.379,56				R$ 145.866,28	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	-	0,00%	R$ -		1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05		407,45	26,58%	R$ 9.188,00	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -		817,94	88,71%	R$ 33.919,97		104,12	11,29%	R$ 4.317,86	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	-	0,00%	R$ -		229,18	37,51%	R$ 2.541,61		381,80	62,49%	R$ 4.234,15	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	-	0,00%	R$ -		1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11		1.866,07	58,74%	R$ 4.926,42	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -		57,12	27,95%	R$ 2.368,77		147,25	72,05%	R$ 6.106,45	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -		84,00	28,78%	R$ 2.232,72		207,84	71,22%	R$ 5.524,38	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		3,78	100,00%	R$ 895,14	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	8,00	2,39%	R$ 917,20		297,00	88,66%	R$ 34.051,05		38,00	11,34%	R$ 4.356,70	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	71,00	37,57%	R$ 12.496,00		83,00	43,92%	R$ 14.608,00		106,00	56,08%	R$ 18.656,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -		370,00	100,00%	R$ 75.246,90		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	9,00	10,84%	R$ 2.746,08		40,00	48,19%	R$ 12.204,80		43,00	51,81%	R$ 13.120,16	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	20,00	45,45%	R$ 37.520,20		20,00	45,45%	R$ 37.520,20		24,00	54,55%	R$ 45.024,24	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -		8,00	88,89%	R$ 17.163,28		1,00	11,11%	R$ 2.145,41	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -		6,00	66,67%	R$ 15.073,92		3,00	33,33%	R$ 7.536,96	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 3.719,18	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.754,19	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -		1,00	25,00%	R$ 3.121,10		3,00	75,00%	R$ 9.363,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1035 Assinatura

6º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período 07/11/2024 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ 408.388,65			R$ 408.388,65			R$ 745.786,98
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	1.308,89	70,33%	R$ 193.637,19	1.308,89	70,33%	R$ 193.637,19	552,22	29,67%	R$ 81.695,42
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	693,00	53,28%	R$ 110.353,32	693,00	53,28%	R$ 110.353,32	607,63	46,72%	R$ 96.759,00
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	462,00	49,95%	R$ 104.398,14	462,00	49,95%	R$ 104.398,14	462,91	50,05%	R$ 104.603,77
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	813,35	100,00%	R$ 178.937,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,38	100,00%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,08	100,00%	R$ 42.645,67
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	40,67	100,00%	R$ 219.094,98
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20	-		R$ -	-		R$ -			R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	263,54	100,00%	R$ 59.552,13
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	98,49	100,00%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	665,63	100,00%	R$ 67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	47,71	100,00%	R$ 10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.450,50	100,00%	R$ 62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.346,30	100,00%	R$ 12.426,34
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3.101,05	100,00%	R$ 94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 03/12/2024 | 07/11/2024 | 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		22,17%	R$ 550.114,31		33,51%	R$ 831.484,82		66,49%	R$ 1.649.482,21

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1046 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1027 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período 07/11/2024 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ**				**R$ 8.814,84**			**R$ -**			**R$ 1.728,40**			**R$ 7.086,44**
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	**TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ**				**R$ 25.887,56**			**R$ -**			**R$ 25.704,82**			**R$ 182,74**
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$ 182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK
		3.	**DRENAGEM - RUA IPÊ**				**R$ 57.154,89**			**R$ (45,86)**			**R$ 50.535,97**			**R$ 6.618,92**
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	605500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	(0,40)	-13,33%	R$ (45,86)	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1048

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período: 07/11/2024 a 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				R$ 177.068,31			R$ 45.660,69				R$ 132.027,78				R$ 45.040,53	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -		233,80	48,00%	R$ 34.588,37		253,27	52,00%	R$ 37.468,76	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -		162,68	83,50%	R$ 25.905,16		32,15	16,50%	R$ 5.119,56	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	(0,64)	-0,56%	R$ (144,62)		113,86	100,00%	R$ 25.728,94		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	706,03	100,00%	R$ 473,04		706,03	100,00%	R$ 473,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	706,03	100,00%	R$ 310,65		706,03	100,00%	R$ 310,65		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	81,10	95,73%	R$ 17.842,00		81,10	95,73%	R$ 17.842,00		3,62	4,27%	R$ 796,40	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	0,35	100,00%	R$ 1.507,72		0,35	100,00%	R$ 1.507,72		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	0,72	84,71%	R$ 3.800,11		0,72	84,71%	R$ 3.800,11		0,13	15,29%	R$ 686,13	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	4,06	95,85%	R$ 21.871,79		4,06	95,85%	R$ 21.871,79		0,18	4,15%	R$ 969,68	
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				R$ 70.151,35			R$ 22.984,30				R$ 62.592,69				R$ 7.558,66	
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	28,23	14,68%	R$ 1.755,05		192,29	100,00%	R$ 11.954,66		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	2,08	10,00%	R$ 110,05		20,80	100,00%	R$ 1.100,52		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -		594,15	100,00%	R$ 3.065,81		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62		0,00%	R$ -		34,41	100,00%	R$ 7.775,62		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991 -	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	6,40	44,77%	R$ 4.895,87		14,29	100,00%	R$ 10.931,56		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	47,89	82,29%	R$ 4.862,26		58,20	100,00%	R$ 5.909,04		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		8,25	100,00%	R$ 1.833,31	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -		192,89	100,00%	R$ 8.300,05		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	181,46	100,00%	R$ 1.674,87		181,46	100,00%	R$ 1.674,87		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	175,93	51,13%	R$ 770,57		344,08	100,00%	R$ 1.507,07		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	175,93	51,13%	R$ 1.525,31		344,08	100,00%	R$ 2.983,17		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	153,14	80,00%	R$ 4.653,92		153,14	80,00%	R$ 4.653,92		38,29	20,00%	R$ 1.163,63	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	2,00	50,00%	R$ 2.736,40		2,00	50,00%	R$ 2.736,40		2,00	50,00%	R$ 2.736,40	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		14,00	100,00%	R$ 1.825,32	
		6.	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA IPÊ**				R$ 5.437,13			R$ -				R$ -				R$ 5.437,13	
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 710,68	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.276,32	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	03/12/2024	
Período	07/11/2024	29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ -			R$ 1.844,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 256,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 304,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 176,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 84,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 172,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		19,81%	R$ 68.599,13		78,70%	R$ 272.589,66		21,30%	R$ 73.768,42

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1059 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE 09 Dez 2024 1030

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período: 07/11/2024 a 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -				R$ -				R$ 2.600,45	
SINAPI	103689	1.1.	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	384,09	R$ -		-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,99	100,00%	R$ 65,28	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,03	100,00%	R$ 200,80	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		36,00	100,00%	R$ 614,88	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		122,21	100,00%	R$ 1.719,49	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -				R$ 16.443,75				R$ -	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -		570,71	100,00%	R$ 3.213,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -		3,22	100,00%	R$ 32,58		0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -		3,22	100,00%	R$ 21,63		0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -		547,65	100,00%	R$ 13.176,45		0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -				R$ 10.600,98				R$ 8.375,72	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -		14,90	59,06%	R$ 336,00		10,33	40,94%	R$ 232,93	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -		2,94	55,79%	R$ 121,92		2,33	44,21%	R$ 96,62	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -		5,02	25,15%	R$ 55,67		14,94	74,85%	R$ 165,68	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -		26,10	25,15%	R$ 68,90		77,69	74,85%	R$ 205,10	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -		6,94	70,67%	R$ 287,80		2,88	29,33%	R$ 119,43	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -		1,00	50,00%	R$ 114,65		1,00	50,00%	R$ 114,65	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -		12,00	85,71%	R$ 2.112,00		2,00	14,29%	R$ 352,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 7.504,04		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1031 — Ass.

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período: 07/11/2024 a 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI		SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS				SALDO DE SERVIÇOS			
									QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$	4.251,44	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				R$	119.203,23			R$	29.487,78			R$	92.208,15			R$	26.995,08
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$	50.659,09	-	0,00%	R$	-	174,02	50,82%	R$	25.744,52	168,41	49,18%	R$	24.914,57
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$	16.358,72	(13,28)	-12,93%	R$	(2.114,71)	102,73	100,00%	R$	16.358,72	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$	18.125,05	(1,67)	-2,08%	R$	(377,37)	80,21	100,00%	R$	18.125,05	0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$	333,88	498,33	100,00%	R$	333,88	498,33	100,00%	R$	333,88	0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$	219,26	498,33	100,00%	R$	219,26	498,33	100,00%	R$	219,26	0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$	13.156,00	56,66	94,75%	R$	12.465,20	56,66	94,75%	R$	12.465,20	3,14	5,25%	R$	690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$	1.076,94	0,25	100,00%	R$	1.076,94	0,25	100,00%	R$	1.076,94	0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$	3.166,75	0,50	83,33%	R$	2.638,97	0,50	83,33%	R$	2.638,97	0,10	16,67%	R$	527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$	16.107,54	2,83	94,65%	R$	15.245,61	2,83	94,65%	R$	15.245,61	0,16	5,35%	R$	861,93
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				R$	50.034,04			R$	28.071,93			R$	42.570,64			R$	7.463,40
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$	8.101,99	13,03	10,00%	R$	810,08	130,32	100,00%	R$	8.101,99	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$	846,56	1,60	10,00%	R$	84,66	16,00	100,00%	R$	846,56	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$	2.193,46	212,54	50,00%	R$	1.096,71	425,09	100,00%	R$	2.193,46	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$	5.100,14	11,28	49,98%	R$	2.548,94	22,57	100,00%	R$	5.100,14	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$	6.678,27	8,73	100,03%	R$	6.678,27	8,73	100,00%	R$	6.678,27	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$	5.190,21	51,12	100,00%	R$	5.190,21	51,12	100,00%	R$	5.190,21	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$	1.424,43	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	6,41	100,00%	R$	1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$	5.503,10	62,89	49,17%	R$	2.706,15	127,89	100,00%	R$	5.503,10	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$	1.078,80	116,88	100,00%	R$	1.078,80	116,88	100,00%	R$	1.078,80	0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$	988,39	225,66	100,00%	R$	988,39	225,66	100,00%	R$	988,39	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$	1.956,47	225,66	100,00%	R$	1.956,47	225,66	100,00%	R$	1.956,47	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$	4.456,38	117,31	80,00%	R$	3.565,05	117,31	80,00%	R$	3.565,05	29,33	20,00%	R$	891,33
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	4,00	1.368,20	R$	5.472,80	1,00	25,00%	R$	1.368,20	1,00	25,00%	R$	1.368,20	3,00	75,00%	R$	4.104,60
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$	1.043,04	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	8,00	100,00%	R$	1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				R$	5.751,81			R$	-			R$	-			R$	5.751,81
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$	1.421,36	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$	1.276,32	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

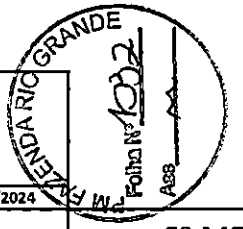

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	03/12/2024
Período	07/11/2024 a 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	45,65	100,00%	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		26,91%	R$ 57.559,71		75,64%	R$ 161.823,52		24,36%	R$ 52.108,46

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1082

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024

Período 07/11/2024 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS APERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ (246,71)			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	(43,82)	-13,99%	R$ (246,71)	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ (655,02)			R$ 9.279,50			R$ 682,03
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	(0,88)	-10,27%	R$ (36,49)	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -	4,48	34,36%	R$ 49,68	8,56	65,64%	R$ 94,93
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	(0,20)	-3,25%	R$ (8,29)	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	(2,00)	0,00%	R$ (610,24)		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Greiha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº Ass

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 03/12/2024 | 07/11/2024 | 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ 25.077,21				R$ 52.288,24				R$	12.110,40
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -		107,09	57,00%	R$ 15.842,89		80,79	43,00%	R$	11.952,07
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	(21,29)	-42,50%	R$ (3.390,22)		50,10	100,00%	R$ 7.977,92		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	43,98	100,00%	R$ 9.938,16		43,98	100,00%	R$ 9.938,16		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	272,88	100,00%	R$ 182,83		272,88	100,00%	R$ 182,83		0,01	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	272,89	100,00%	R$ 120,07		272,89	100,00%	R$ 120,07		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	32,75	100,00%	R$ 7.205,00		32,75	100,00%	R$ 7.205,00		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	0,14	100,00%	R$ 603,09		0,14	100,00%	R$ 603,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	0,30	90,91%	R$ 1.583,38		0,30	90,91%	R$ 1.583,38		0,03	9,09%	R$	158,33
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	1,64	100,15%	R$ 8.834,90		1,64	100,00%	R$ 8.834,90		0,00	0,00%	OK	
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ 14.491,79				R$ 21.191,14				R$	4.511,26
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		79,02	100,00%	R$ 4.912,67		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		3,20	100,00%	R$ 169,31		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	107,17	50,00%	R$ 552,99		214,35	100,00%	R$ 1.106,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	4,71	50,00%	R$ 1.064,31		9,42	100,00%	R$ 2.128,63		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	4,27	99,99%	R$ 3.266,46		4,27	100,00%	R$ 3.266,46		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	8,79	100,00%	R$ 892,44		8,79	100,00%	R$ 892,44		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,26	100,00%	R$	279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	67,86	100,00%	R$ 2.920,01		67,86	100,00%	R$ 2.920,01		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	50,02	100,00%	R$ 461,68		50,02	100,00%	R$ 461,68		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	94,20	100,00%	R$ 412,59		94,20	100,00%	R$ 412,59		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	94,20	100,00%	R$ 816,71		94,20	100,00%	R$ 816,71		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		72,76	100,00%	R$	2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	3,00	75,00%	R$ 4.104,60		3,00	75,00%	R$ 4.104,60		1,00	25,00%	R$	1.368,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		5,00	100,00%	R$	651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ -				R$ -				R$	5.497,56
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$	1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$	1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

6ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 03/12/2024
Período 07/11/2024 29/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		33,52%	R$ 38.667,27		79,39%	R$ 91.596,11		20,61%	R$ 23.776,00

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1035 Ass

PREFEITURA RIO GRANDE Folha Nº 1036

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	15/02/2025 a 06/05/2025	6

Realizado Acumulado: 100,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	494.783,35	12.649,79	507.433,14
1.	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	494.783,35	12.649,79	507.433,14
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	11.260,57	-	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	5,00	-	5,00	7.263,25	-	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	2,00	-	2,00	3.997,32	-	3.997,32
1.2.	DRENAGEM	m3	-	-	55.706,77	-	-	-	44.466,81	11.239,96	55.706,77
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	20,00	20,00	-	4.067,00	4.067,00
1.2.2.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	200,00	-	200,00	446,00	-	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	2,83	2,83	-	117,39	117,39
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	1,00	-	1,00	3.177,15	-	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	1,00	-	1,00	1.275,03	-	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	3,00	-	3,00	14.251,80	-	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	2,00	-	2,00	9.892,30	-	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	1,96	-	1,96	44,22	-	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	10,19	-	10,19	27,00	-	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado -- PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	20,00	-	20,00	6.101,80	-	6.101,80
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	9,00	-	9,00	4.292,01	-	4.292,01
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	10,00	10,00	20,00	652,70	652,70	1.305,40
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	64,00	64,00	-	1.540,48	1.540,48
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	20,00	22,58	42,58	3.205,00	3.618,45	6.823,45
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	332,00	374,83	706,83	879,80	993,30	1.873,10
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	20,00	22,58	42,58	222,00	250,64	472,64
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	352.475,99	-	352.475,99
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	320,94	-	320,94	7.725,03	-	7.725,03
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	1.784,61	-	1.784,61	344.750,96	-	344.750,96
1.4.	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	82.933,18	1.409,83	84.343,01
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	485,76	-	485,76	10.958,75	-	10.958,75
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	203,16	-	203,16	8.427,08	-	8.427,08

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	15/02/2025 a 06/05/2025	6

Realizado Acumulado: 100,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Geriva, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	494.783,35	12.649,79	507.433,14
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	211,97	18,41	230,38	7.828,05	679,88	8.507,93
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	40,91	11,31	52,22	454,10	125,54	579,64
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	212,73	58,81	271,54	563,73	155,85	719,58
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	311,00	-	311,00	6.428,37	-	6.428,37
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	708,00	18,00	726,00	17.643,36	448,56	18.091,92
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	149,94	-	149,94	28.965,41	-	28.965,41
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	149,94	-	149,94	1.664,33	-	1.664,33
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	-	-	-	3.646,80	-	-	-	3.646,80	-	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	2,00	-	2,00	3.646,80	-	3.646,80

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

terça-feira, 6 de maio de 2025
Data

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 103 Ass

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schlochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 103

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									9,53%	R$ 300.684,47		78,10%	R$ 2.465.200,69		21,90%	R$ 691.374,00
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 8.595,87			R$ 70.033,61			R$ 28.298,43
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	39,50	56,16%	R$ 2.604,62	70,34	100,00%	R$ 4.638,21	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	5,58	54,33%	R$ 1.087,87	10,27	100,00%	R$ 2.002,23	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	213,30	29,42%	R$ 3.643,16	725,00	100,00%	R$ 12.383,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	34,93	13,58%	R$ 491,46	257,14	100,00%	R$ 3.617,95	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 42.640,37			R$ 215.992,15			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	1.514,14	18,52%	R$ 8.524,60	8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	21,50	24,52%	R$ 217,58	87,70	100,00%	R$ 887,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	21,42	24,42%	R$ 143,94	87,70	100,00%	R$ 589,34	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	1.402,92	20,03%	R$ 33.754,25	7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 29.895,63			R$ 450.974,58			R$ 61.364,48
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	70,56	4,04%	R$ 1.591,13	1.375,94	78,82%	R$ 31.027,45	369,77	21,18%	R$ 8.338,31
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	-	0,00%	R$ -	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	70,56	9,31%	R$ 782,51	361,28	47,65%	R$ 4.006,60	396,91	52,35%	R$ 4.401,72
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	366,91	9,31%	R$ 968,64	1.940,75	49,23%	R$ 5.123,57	2.001,84	50,77%	R$ 5.284,86
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	56,84	20,58%	R$ 2.357,15	185,81	67,27%	R$ 7.705,54	90,41	32,73%	R$ 3.749,30
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	70,00	30,30%	R$ 12.320,00	226,00	97,84%	R$ 39.776,00	5,00	2,16%	R$ 880,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	80,00	72,07%	R$ 24.409,60	31,00	27,93%	R$ 9.458,72
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	14,00	25,00%	R$ 26.264,14	56,00	100,00%	R$ 105.056,56	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	(2,00)	-16,67%	R$ (5.024,64)	12,00	100,00%	R$ 30.147,84	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Protocolo Nº 1039 — Data 10/04/25

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 29/04/2025 | 15/03/2025 | 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto		Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO		VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO		VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO		VALOR TOTAL R$
										FINANC. %				FINANC. %				FINANC. %		
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$	3.719,18	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	3.719,18	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$	2.754,19	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$	15.605,50	(3,00)	-60,00%	R$	(9.363,30)	5,00	100,00%	R$	15.605,50	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$	4.251,44	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$	1.159,87	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$	1.484,08	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	1.484,08	0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				R$	**1.514.792,04**			R$	**209.161,10**			R$	**1.236.112,98**			R$	**278.679,06**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$	425.843,81	1.049,49	36,46%	R$	155.261,55	2.878,49	100,00%	R$	425.843,81	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$	262.473,69	338,48	20,54%	R$	53.899,55	1.648,29	100,00%	R$	262.473,69	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$	262.794,07	-	0,00%	R$	-	958,25	82,40%	R$	216.535,75	204,71	17,60%	R$	46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$	5.503,38	-	0,00%	R$	-	5.139,99	62,58%	R$	3.443,79	3.074,01	37,42%	R$	2.059,59
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$	3.627,18	-	0,00%	R$	-	5.140,00	62,35%	R$	2.261,60	3.103,60	37,65%	R$	1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$	217.936,40	-	0,00%	R$	-	586,05	59,16%	R$	128.931,00	404,57	40,84%	R$	89.005,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$	17.748,09	-	0,00%	R$	-	2,57	62,38%	R$	11.071,01	1,55	37,62%	R$	6.677,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$	52.040,38	-	0,00%	R$	-	5,25	53,25%	R$	27.709,13	4,61	46,75%	R$	24.331,25
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$	266.825,04	-	0,00%	R$	-	29,30	59,15%	R$	157.843,20	20,23	40,85%	R$	108.981,84
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				R$	**739.885,18**			R$	-			R$	**464.883,48**			R$	**275.001,70**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$	110.225,54	-	0,00%	R$	-	1.182,83	66,71%	R$	73.536,53	590,14	33,29%	R$	36.689,01
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$	8.402,10	-	0,00%	R$	-	158,80	100,00%	R$	8.402,10	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$	414,64	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	8,00	100,00%	R$	414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$	38.556,13	-	0,00%	R$	-	5.008,07	67,02%	R$	25.841,64	2.464,05	32,98%	R$	12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$	74.556,54	-	0,00%	R$	-	202,07	61,24%	R$	45.661,75	127,87	38,76%	R$	28.894,79
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$	96.219,18	-	0,00%	R$	-	77,34	61,49%	R$	59.163,55	48,44	38,51%	R$	37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$	79.573,12	-	0,00%	R$	-	472,35	60,27%	R$	47.957,68	311,39	39,73%	R$	31.615,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$	14.139,85	-	0,00%	R$	-	39,49	62,06%	R$	8.775,47	24,14	37,94%	R$	5.364,38
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$	79.138,19	-	0,00%	R$	-	1.051,70	57,18%	R$	45.254,64	787,44	42,82%	R$	33.883,55
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$	15.641,71	-	0,00%	R$	-	1.052,77	62,12%	R$	9.717,06	641,89	37,88%	R$	5.924,65
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$	14.451,15	-	0,00%	R$	-	1.587,77	48,12%	R$	6.954,43	1.711,58	51,88%	R$	7.496,72
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$	28.605,36	-	0,00%	R$	-	1.587,77	48,12%	R$	13.765,97	1.711,58	51,88%	R$	14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$	106.726,03	-	0,00%	R$	-	2.683,22	76,40%	R$	81.543,06	828,66	23,60%	R$	25.182,97
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$	65.673,60	-	0,00%	R$	-	28,00	58,33%	R$	38.309,60	20,00	41,67%	R$	27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$	7.562,04	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	58,00	100,00%	R$	7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				R$	**58.139,22**			R$	-			R$	**15.890,39**			R$	**42.248,83**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$	671,13	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$	7.106,80	-	0,00%	R$	-	5,00	50,00%	R$	3.553,40	5,00	50,00%	R$	3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$	15.315,84	-	0,00%	R$	-	6,00	25,00%	R$	3.828,96	18,00	75,00%	R$	11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	11,00	64,71%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -	119,50	19,54%	R$ 4.481,25	492,20	80,46%	R$ 18.457,50
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ 10.391,50			R$ 11.313,50			R$ 5.781,50
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	9,00	64,29%	R$ 1.278,00	10,00	71,43%	R$ 1.420,00	4,00	28,57%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	18,00	64,29%	R$ 2.556,00	20,00	71,43%	R$ 2.840,00	8,00	28,57%	R$ 1.136,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	9,00	64,29%	R$ 1.152,00	10,00	71,43%	R$ 1.280,00	4,00	28,57%	R$ 512,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	9,00	64,29%	R$ 1.368,00	10,00	71,43%	R$ 1.520,00	4,00	28,57%	R$ 608,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	9,00	64,29%	R$ 792,00	10,00	71,43%	R$ 880,00	4,00	28,57%	R$ 352,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	9,00	64,29%	R$ 378,00	10,00	71,43%	R$ 420,00	4,00	28,57%	R$ 168,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	9,00	64,29%	R$ 774,00	10,00	71,43%	R$ 860,00	4,00	28,57%	R$ 344,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		9,53%	R$ 300.684,47		78,10%	R$ 2.465.200,69		21,90%	R$ 691.374,00
								SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE 98

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025
Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
									FINANC. %			FINANC. %			FINANC. %	
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ 7.546,87			R$ 64.979,14			R$ 21.884,85
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	37,71	55,01%	R$ 2.486,59	68,55	100,00%	R$ 4.520,18	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	5,01	73,25%	R$ 976,74	6,84	100,00%	R$ 1.333,52	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	165,30	24,42%	R$ 2.823,32	677,00	100,00%	R$ 11.563,16	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$ 19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	34,93	25,89%	R$ 491,46	134,93	100,00%	R$ 1.898,46	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ 42.457,63			R$ 164.824,67			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	1.481,68	22,87%	R$ 8.341,86	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	21,50	26,59%	R$ 217,58	80,86	100,00%	R$ 818,30	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	21,42	26,49%	R$ 143,94	80,86	100,00%	R$ 543,38	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	1.402,92	26,58%	R$ 33.754,25	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 44.283,57			R$ 379.152,52			R$ 47.093,32
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	70,56	4,60%	R$ 1.591,13	1.196,15	78,02%	R$ 26.973,18	336,89	21,98%	R$ 7.596,87
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$ 4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	70,56	11,55%	R$ 782,51	299,74	49,06%	R$ 3.324,12	311,24	50,94%	R$ 3.451,64
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	366,91	11,55%	R$ 968,64	1.677,94	52,81%	R$ 4.429,76	1.499,16	47,19%	R$ 3.957,77
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	56,84	27,81%	R$ 2.357,15	113,96	55,76%	R$ 4.725,92	90,41	44,24%	R$ 3.749,30
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	297,00	88,66%	R$ 34.051,05	38,00	11,34%	R$ 4.356,70
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	70,00	37,04%	R$ 12.320,00	188,00	99,47%	R$ 33.088,00	1,00	0,53%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	53,00	63,86%	R$ 16.171,36	30,00	36,14%	R$ 9.153,60
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	14,00	31,82%	R$ 26.264,14	44,00	100,00%	R$ 82.544,44	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 19.308,69	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 22.610,88	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 12.484,40	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 104 — Rubrica

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025 — Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ 130.475,42			R$ 880.133,81			R$ 274.041,82
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	552,22	29,67%	R$ 81.695,43	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	306,33	23,55%	R$ 48.779,99	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -	720,20	77,87%	R$ 162.743,59	204,71	22,13%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,37%	R$ 2.454,04	3.074,00	45,63%	R$ 2.059,58
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,13%	R$ 1.611,61	3.103,60	45,87%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -	415,54	51,09%	R$ 91.418,80	397,81	48,91%	R$ 87.518,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -	1,83	54,14%	R$ 7.883,26	1,55	45,86%	R$ 6.677,07
DER PR	589150	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -	3,73	46,16%	R$ 19.686,68	4,35	53,84%	R$ 22.958,99
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -	20,77	51,07%	R$ 111.890,90	19,90	48,93%	R$ 107.204,08
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ -			R$ 325.053,67			R$ 268.943,53
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -	781,20	56,97%	R$ 48.567,20	590,14	43,03%	R$ 36.689,00
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -	3.774,48	60,50%	R$ 19.476,32	2.464,05	39,50%	R$ 12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -	135,67	51,48%	R$ 30.657,35	127,87	48,52%	R$ 28.894,78
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -	50,05	50,82%	R$ 38.287,25	48,44	49,18%	R$ 37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -	354,24	53,22%	R$ 35.965,99	311,39	46,78%	R$ 31.615,42
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -	25,04	52,48%	R$ 5.564,39	22,67	47,52%	R$ 5.037,72
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -	663,05	45,71%	R$ 28.531,47	787,44	54,29%	R$ 33.883,54
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -	704,41	52,32%	R$ 6.501,70	641,89	47,68%	R$ 5.924,64
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -	923,83	35,05%	R$ 4.046,38	1.711,58	64,95%	R$ 7.496,71
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -	923,83	35,05%	R$ 8.009,61	1.711,58	64,95%	R$ 14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -	2.345,15	75,62%	R$ 71.269,11	755,90	24,38%	R$ 22.971,79
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -	16,00	44,44%	R$ 21.891,20	20,00	55,56%	R$ 27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ 3.262,50			R$ 38.190,20
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -	87,00	18,47%	R$ 3.262,50	383,97	81,53%	R$ 14.398,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ 7.625,50			R$ 7.625,50			R$ 5.781,50
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	6,00	60,00%	R$ 852,00	6,00	60,00%	R$ 852,00	4,00	40,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	12,00	60,00%	R$ 1.704,00	12,00	60,00%	R$ 1.704,00	8,00	40,00%	R$ 1.136,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	6,00	60,00%	R$ 768,00	6,00	60,00%	R$ 768,00	4,00	40,00%	R$ 512,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	6,00	60,00%	R$ 912,00	6,00	60,00%	R$ 912,00	4,00	40,00%	R$ 608,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	6,00	60,00%	R$ 528,00	6,00	60,00%	R$ 528,00	4,00	40,00%	R$ 352,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	6,00	60,00%	R$ 252,00	6,00	60,00%	R$ 252,00	4,00	40,00%	R$ 168,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	6,00	60,00%	R$ 516,00	6,00	60,00%	R$ 516,00	4,00	40,00%	R$ 344,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		9,37%	R$ 232.388,99		73,56%	R$ 1.825.031,81		26,44%	R$ 655.935,22

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 103 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/06/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ 316,09			R$ 2.401,26			R$ 6.413,58
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	0,57	23,75%	R$ 111,13	2,40	100,00%	R$ 467,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	12,00	100,00%	R$ 204,96	12,00	100,00%	R$ 204,96	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ 182,74			R$ 25.887,56			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	32,46	4,00%	R$ 182,74	811,79	100,00%	R$ 4.570,37	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ -			R$ 50.535,97			R$ 6.618,92
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1045

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				**R$ 177.068,31**			**R$ 42.588,31**			**R$ 174.616,10**			**R$ 2.452,21**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	253,27	52,00%	R$ 37.468,75	487,07	100,00%	R$ 72.057,13	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	32,15	16,50%	R$ 5.119,56	194,83	100,00%	R$ 31.024,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	81,10	95,73%	R$ 17.842,00	3,62	4,27%	R$ 796,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	0,72	84,71%	R$ 3.800,11	0,13	15,29%	R$ 686,13
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	4,06	95,85%	R$ 21.871,79	0,18	4,15%	R$ 969,68
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				**R$ 70.151,35**			**R$ -**			**R$ 68.326,03**			**R$ 1.825,32**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -	8,25	100,00%	R$ 1.833,31	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -	191,43	100,00%	R$ 5.817,55	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				**R$ 5.437,13**			**R$ -**			**R$ 3.666,76**			**R$ 1.770,37**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 710,68	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	29/04/2025	
Período	15/03/2025	29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	9,00	16,01%	R$ 337,50	47,21	83,99%	R$ 1.770,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ 922,00			R$ 1.844,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	1,00	50,00%	R$ 142,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	2,00	50,00%	R$ 284,00	4,00	100,00%	R$ 568,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	1,00	50,00%	R$ 128,00	2,00	100,00%	R$ 256,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	1,00	50,00%	R$ 152,00	2,00	100,00%	R$ 304,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	1,00	50,00%	R$ 88,00	2,00	100,00%	R$ 176,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	1,00	50,00%	R$ 42,00	2,00	100,00%	R$ 84,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	1,00	50,00%	R$ 86,00	2,00	100,00%	R$ 172,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		12,71%	R$ 44.009,14		94,49%	R$ 327.277,68		5,51%	R$ 19.080,40

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1046 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1047 Assinatura

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025
Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$ FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$ FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$ FINANC. %
ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ 680,16			R$ 2.600,45			R$ -
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	0,99	100,00%	R$ 65,28	0,99	100,00%	R$ 65,28	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	36,00	100,00%	R$ 614,88	36,00	100,00%	R$ 614,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ 16.443,75			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$ 3.213,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 32,58	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 21,63	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$ 13.176,45	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -			R$ 11.167,01			R$ 7.809,69
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -	14,90	59,06%	R$ 336,00	10,33	40,94%	R$ 232,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -	2,94	55,79%	R$ 121,92	2,33	44,21%	R$ 96,62
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -	13,55	67,89%	R$ 150,27	6,41	32,11%	R$ 71,08
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -	26,10	25,15%	R$ 68,90	77,69	74,85%	R$ 205,10
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$ 407,23	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 114,65	1,00	50,00%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.464,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 7.504,04	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				R$ 119.203,23			R$ 24.145,29			R$ 117.122,72			R$ 2.080,51
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	163,21	47,66%	R$ 24.145,29	342,43	100,00%	R$ 50.659,09	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -	102,73	100,00%	R$ 16.358,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -	80,21	100,00%	R$ 18.125,05	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	56,66	94,75%	R$ 12.465,20	3,14	5,25%	R$ 690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	0,50	83,33%	R$ 2.638,97	0,10	16,67%	R$ 527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	2,83	94,65%	R$ 15.245,61	0,16	5,35%	R$ 861,93
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				R$ 50.034,04			R$ -			R$ 48.944,33			R$ 1.089,71
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -	130,32	100,00%	R$ 8.101,99	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -	16,00	100,00%	R$ 846,56	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -	425,09	100,00%	R$ 2.193,46	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -	22,57	100,00%	R$ 5.100,14	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -	51,12	100,00%	R$ 5.190,21	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -	6,20	96,72%	R$ 1.377,76	0,21	3,28%	R$ 46,67
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -	127,89	100,00%	R$ 5.503,10	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -	116,88	100,00%	R$ 1.078,80	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 988,39	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 1.956,47	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -	146,64	100,00%	R$ 4.456,38	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				R$ 5.751,81			R$ -			R$ 4.602,44			R$ 1.149,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	15,00	32,86%	R$ 562,50	30,65	67,14%	R$ 1.149,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		12,04%	R$ 25.747,45		94,33%	R$ 201.802,70		5,67%	R$ 12.129,28

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 107 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFRG Folha Nº 1050 Ass

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ 52,75			R$ 52,75			R$ -
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	0,80	100,00%	R$ 52,75	0,80	100,00%	R$ 52,75	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ -			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ -			R$ 9.306,90			R$ 654,63
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -	6,95	53,30%	R$ 77,08	6,09	46,70%	R$ 67,53
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1051 — PM — ASS

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 29/04/2025 | 15/03/2025 | 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ 11.952,07				R$ 64.240,32				R$ 158,32	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	80,79	43,00%	R$ 11.952,07		187,88	100,00%	R$ 27.794,97		0,00	0,00%	R$ (0,01)	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -		50,10	100,00%	R$ 7.977,92		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -		43,98	100,00%	R$ 9.938,16		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -		272,89	100,00%	R$ 182,83		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -		272,89	100,00%	R$ 120,07		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -		32,75	100,00%	R$ 7.205,00		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -		0,14	100,00%	R$ 603,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -		0,30	90,91%	R$ 1.583,38		0,03	9,09%	R$ 158,33	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -		1,64	100,00%	R$ 8.834,90		0,00	0,00%	OK	
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ -				R$ 22.559,34				R$ 3.143,06	
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		79,02	100,00%	R$ 4.912,67		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		3,20	100,00%	R$ 169,31		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -		214,35	100,00%	R$ 1.106,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -		9,42	100,00%	R$ 2.128,63		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -		4,27	100,00%	R$ 3.266,46		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -		8,79	100,00%	R$ 892,44		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,26	100,00%	R$ 279,99	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		67,86	100,00%	R$ 2.920,01		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		50,02	100,00%	R$ 461,68		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 412,59		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 816,71		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		72,76	100,00%	R$ 2.211,17	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 5.472,80		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		5,00	100,00%	R$ 651,90	
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ -				R$ 4.358,69				R$ 1.138,87	
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.421,36		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.276,32		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	8,50	21,87%	R$ 318,75	30,37	78,13%	R$ 1.138,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		11,20%	R$ 12.926,82		95,58%	R$ 110.277,23		4,42%	R$ 5.094,88

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 105 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1053 — Ass.

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									9,53%	R$ 300.684,47		78,10%	R$ 2.465.200,69		21,90%	R$ 691.374,00
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 8.595,87			R$ 70.033,61			R$ 28.298,43
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	39,50	56,16%	R$ 2.604,62	70,34	100,00%	R$ 4.638,21	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	5,58	54,33%	R$ 1.087,87	10,27	100,00%	R$ 2.002,23	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	213,30	29,42%	R$ 3.643,16	725,00	100,00%	R$ 12.383,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$ 239,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$ 528,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	34,93	13,58%	R$ 491,46	257,14	100,00%	R$ 3.617,95	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 42.640,37			R$ 215.992,15			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	1.514,14	18,52%	R$ 8.524,60	8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	21,50	24,52%	R$ 217,58	87,70	100,00%	R$ 887,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	21,42	24,42%	R$ 143,94	87,70	100,00%	R$ 589,34	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	1.402,92	20,03%	R$ 33.754,25	7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 29.895,63			R$ 450.974,58			R$ 61.364,48
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	70,56	4,04%	R$ 1.591,13	1.375,94	78,82%	R$ 31.027,45	369,77	21,18%	R$ 8.338,31
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	-	0,00%	R$ -	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	70,56	9,31%	R$ 782,51	361,28	47,65%	R$ 4.006,60	396,91	52,35%	R$ 4.401,72
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	366,91	9,31%	R$ 968,64	1.940,75	49,23%	R$ 5.123,57	2.001,84	50,77%	R$ 5.284,86
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	56,84	20,58%	R$ 2.357,15	185,81	67,27%	R$ 7.705,54	90,41	32,73%	R$ 3.749,30
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	70,00	30,30%	R$ 12.320,00	226,00	97,84%	R$ 39.776,00	5,00	2,16%	R$ 880,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	80,00	72,07%	R$ 24.409,60	31,00	27,93%	R$ 9.458,72
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	14,00	25,00%	R$ 26.264,14	56,00	100,00%	R$ 105.056,56	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	(2,00)	-16,67%	R$ (5.024,64)	12,00	100,00%	R$ 30.147,84	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1059

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	(3,00)	-60,00%	R$ (9.363,30)	5,00	100,00%	R$ 15.605,50	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				**R$ 1.514.792,04**			**R$ 209.161,10**			**R$ 1.236.112,98**			**R$ 278.679,06**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	1.049,49	36,46%	R$ 155.261,55	2.878,49	100,00%	R$ 425.843,81	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	338,48	20,54%	R$ 53.899,55	1.648,29	100,00%	R$ 262.473,69	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -	958,25	82,40%	R$ 216.535,75	204,71	17,60%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -	5.139,99	62,58%	R$ 3.443,79	3.074,01	37,42%	R$ 2.059,59
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -	5.140,00	62,35%	R$ 2.261,60	3.103,60	37,65%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -	586,05	59,16%	R$ 128.931,00	404,57	40,84%	R$ 89.005,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -	2,57	62,38%	R$ 11.071,01	1,55	37,62%	R$ 6.677,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -	5,25	53,25%	R$ 27.709,13	4,61	46,75%	R$ 24.331,25
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -	29,30	59,15%	R$ 157.843,20	20,23	40,85%	R$ 108.981,84
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				**R$ 739.885,18**			**R$ -**			**R$ 464.883,48**			**R$ 275.001,70**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	-	0,00%	R$ -	1.182,83	66,71%	R$ 73.536,53	590,14	33,29%	R$ 36.689,01
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -	158,80	100,00%	R$ 8.402,10	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	-	0,00%	R$ -	5.008,07	67,02%	R$ 25.841,64	2.464,05	32,98%	R$ 12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	-	0,00%	R$ -	202,07	61,24%	R$ 45.661,75	127,87	38,76%	R$ 28.894,79
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	-	0,00%	R$ -	77,34	61,49%	R$ 59.163,55	48,44	38,51%	R$ 37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -	472,35	60,27%	R$ 47.957,68	311,39	39,73%	R$ 31.615,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -	39,49	62,06%	R$ 8.775,47	24,14	37,94%	R$ 5.364,38
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	-	0,00%	R$ -	1.051,70	57,18%	R$ 45.254,64	787,44	42,82%	R$ 33.883,55
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -	1.052,77	62,12%	R$ 9.717,06	641,89	37,88%	R$ 5.924,65
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	-	0,00%	R$ -	1.587,77	48,12%	R$ 6.954,43	1.711,58	51,88%	R$ 7.496,72
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	-	0,00%	R$ -	1.587,77	48,12%	R$ 13.765,97	1.711,58	51,88%	R$ 14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -	2.683,22	76,40%	R$ 81.543,06	828,66	23,60%	R$ 25.182,97
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -	28,00	58,33%	R$ 38.309,60	20,00	41,67%	R$ 27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				**R$ 58.139,22**			**R$ -**			**R$ 15.890,39**			**R$ 42.248,83**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -	5,00	50,00%	R$ 3.553,40	5,00	50,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	6,00	25,00%	R$ 3.828,96	18,00	75,00%	R$ 11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	11,00	64,71%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -	119,50	19,54%	R$ 4.481,25	492,20	80,46%	R$ 18.457,50
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ 10.391,50			R$ 11.313,50			R$ 5.781,50
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	9,00	64,29%	R$ 1.278,00	10,00	71,43%	R$ 1.420,00	4,00	28,57%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	18,00	64,29%	R$ 2.556,00	20,00	71,43%	R$ 2.840,00	8,00	28,57%	R$ 1.136,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	9,00	64,29%	R$ 1.152,00	10,00	71,43%	R$ 1.280,00	4,00	28,57%	R$ 512,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	9,00	64,29%	R$ 1.368,00	10,00	71,43%	R$ 1.520,00	4,00	28,57%	R$ 608,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	9,00	64,29%	R$ 792,00	10,00	71,43%	R$ 880,00	4,00	28,57%	R$ 352,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	9,00	64,29%	R$ 378,00	10,00	71,43%	R$ 420,00	4,00	28,57%	R$ 168,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	9,00	64,29%	R$ 774,00	10,00	71,43%	R$ 860,00	4,00	28,57%	R$ 344,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		9,53%	R$ 300.684,47		78,10%	R$ 2.465.200,69		21,90%	R$ 691.374,00

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1055 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 – 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS				SALDO DE SERVIÇOS			
								QUANT	FÍSICO		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO		VALOR TOTAL R$
									FINANC. %				FINANC. %				FINANC. %		
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$	7.546,87			R$	64.979,14			R$	21.884,85
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	37,71	55,01%	R$	2.486,59	68,55	100,00%	R$	4.520,18	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	5,01	73,25%	R$	976,74	6,84	100,00%	R$	1.333,52	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	165,30	24,42%	R$	2.823,32	677,00	100,00%	R$	11.563,16	0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$	-	7,00	70,00%	R$	44.895,06	3,00	30,00%	R$	19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	63,00	100,00%	R$	2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	4,00	100,00%	R$	239,88	4,00	100,00%	R$	239,88	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	75,34	100,00%	R$	528,88	75,34	100,00%	R$	528,88	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	34,93	25,89%	R$	491,46	134,93	100,00%	R$	1.898,46	0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$	42.457,63			R$	164.824,67			R$	-
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	1.481,68	22,87%	R$	8.341,86	6.479,89	100,00%	R$	36.481,78	0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	21,50	26,59%	R$	217,58	80,86	100,00%	R$	818,30	0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	21,42	26,49%	R$	143,94	80,86	100,00%	R$	543,38	0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	1.402,92	26,58%	R$	33.754,25	5.277,69	100,00%	R$	126.981,21	0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$	44.283,57			R$	379.152,52			R$	47.093,32
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	70,56	4,60%	R$	1.591,13	1.196,15	78,02%	R$	26.973,18	336,89	21,98%	R$	7.596,87
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$	-	817,94	88,71%	R$	33.919,97	104,12	11,29%	R$	4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	70,56	11,55%	R$	782,51	299,74	49,06%	R$	3.324,12	311,24	50,94%	R$	3.451,64
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	366,91	11,55%	R$	968,64	1.677,94	52,81%	R$	4.429,76	1.499,16	47,19%	R$	3.957,77
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	56,84	27,81%	R$	2.357,15	113,96	55,76%	R$	4.725,92	90,41	44,24%	R$	3.749,30
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$	-	84,00	28,78%	R$	2.232,72	207,84	71,22%	R$	5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	3,78	100,00%	R$	895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$	-	297,00	88,66%	R$	34.051,05	38,00	11,34%	R$	4.356,70
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	70,00	37,04%	R$	12.320,00	188,00	99,47%	R$	33.088,00	1,00	0,53%	R$	176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$	-	370,00	100,00%	R$	75.246,90	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$	-	53,00	63,86%	R$	16.171,36	30,00	36,14%	R$	9.153,60
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	14,00	31,82%	R$	26.264,14	44,00	100,00%	R$	82.544,44	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$	-	9,00	100,00%	R$	19.308,69	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$	-	9,00	100,00%	R$	22.610,88	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	2.837,87	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	3.719,18	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$	-	4,00	100,00%	R$	12.484,40	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	15/03/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63	-	-	R$ 130.475,42			R$ 880.133,81			R$ 274.041,82
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	552,22	29,67%	R$ 81.695,43	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	306,33	23,55%	R$ 48.779,99	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -	720,20	77,87%	R$ 162.743,59	204,71	22,13%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,37%	R$ 2.454,04	3.074,00	45,63%	R$ 2.059,58
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,13%	R$ 1.611,61	3.103,60	45,87%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -	415,54	51,09%	R$ 91.418,80	397,81	48,91%	R$ 87.518,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -	1,83	54,14%	R$ 7.883,26	1,55	45,86%	R$ 6.677,07
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -	3,73	46,16%	R$ 19.686,68	4,35	53,84%	R$ 22.958,99
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -	20,77	51,07%	R$ 111.890,90	19,90	48,93%	R$ 107.204,08
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ -			R$ 325.053,67			R$ 268.943,53
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -	781,20	56,97%	R$ 48.567,20	590,14	43,03%	R$ 36.689,00
DER PR	810550	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -	3.774,48	60,50%	R$ 19.476,32	2.464,05	39,50%	R$ 12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -	135,67	51,48%	R$ 30.657,35	127,87	48,52%	R$ 28.894,78
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -	50,05	50,82%	R$ 38.287,25	48,44	49,18%	R$ 37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -	354,24	53,22%	R$ 35.965,99	311,39	46,78%	R$ 31.615,42
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -	25,04	52,48%	R$ 5.564,39	22,67	47,52%	R$ 5.037,72
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -	663,06	45,71%	R$ 28.531,47	787,44	54,29%	R$ 33.883,54
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -	704,41	52,32%	R$ 6.501,70	641,89	47,68%	R$ 5.924,64
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -	923,83	35,05%	R$ 4.046,38	1.711,58	64,95%	R$ 7.496,71
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -	923,83	35,05%	R$ 8.009,61	1.711,58	64,95%	R$ 14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -	2.345,15	75,62%	R$ 71.269,11	755,90	24,38%	R$ 22.971,79
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -	16,00	44,44%	R$ 21.891,20	20,00	55,56%	R$ 27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ 3.262,50			R$ 38.190,20
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -	87,00	18,47%	R$ 3.262,50	383,97	81,53%	R$ 14.398,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ 7.625,50			R$ 7.625,50			R$ 5.781,50
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	6,00	60,00%	R$ 852,00	6,00	60,00%	R$ 852,00	4,00	40,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	12,00	60,00%	R$ 1.704,00	12,00	60,00%	R$ 1.704,00	8,00	40,00%	R$ 1.136,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	6,00	60,00%	R$ 768,00	6,00	60,00%	R$ 768,00	4,00	40,00%	R$ 512,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	6,00	60,00%	R$ 912,00	6,00	60,00%	R$ 912,00	4,00	40,00%	R$ 608,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	6,00	60,00%	R$ 528,00	6,00	60,00%	R$ 528,00	4,00	40,00%	R$ 352,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	6,00	60,00%	R$ 252,00	6,00	60,00%	R$ 252,00	4,00	40,00%	R$ 168,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	6,00	60,00%	R$ 516,00	6,00	60,00%	R$ 516,00	4,00	40,00%	R$ 344,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	0,50	50,00%	R$ 2.093,50
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		9,37%	R$ 232.388,99		73,56%	R$ 1.825.031,81		26,44%	R$ 655.935,22

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1058 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFAZ FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1059 Ass

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025
Período 15/03/2025 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ 316,09			R$ 2.401,26			R$ 6.413,58
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	0,57	23,75%	R$ 111,13	2,40	100,00%	R$ 467,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	12,00	100,00%	R$ 204,96	12,00	100,00%	R$ 204,96	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ 182,74			R$ 25.887,56			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	32,46	4,00%	R$ 182,74	811,79	100,00%	R$ 4.570,37	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ -			R$ 50.535,97			R$ 6.618,92
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com salbro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Fls. Nº 1060

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: / Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				R$ 177.068,31			R$ 42.588,31				R$ 174.616,10				R$ 2.452,21	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	253,27	52,00%	R$ 37.468,75		487,07	100,00%	R$ 72.057,13		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	32,15	16,50%	R$ 5.119,56		194,83	100,00%	R$ 31.024,72		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -		113,86	100,00%	R$ 25.728,94		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$ 473,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$ 310,65		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -		81,10	95,73%	R$ 17.842,00		3,62	4,27%	R$	796,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -		0,35	100,00%	R$ 1.507,72		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -		0,72	84,71%	R$ 3.800,11		0,13	15,29%	R$	686,13
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -		4,06	95,85%	R$ 21.871,79		0,18	4,15%	R$	969,68
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				R$ 70.151,35			R$ -				R$ 68.326,03				R$	1.825,32
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -		192,29	100,00%	R$ 11.954,66		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -		20,80	100,00%	R$ 1.100,52		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -		594,15	100,00%	R$ 3.065,81		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -		34,41	100,00%	R$ 7.775,62		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -		14,29	100,00%	R$ 10.931,56		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -		58,20	100,00%	R$ 5.909,04		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -		8,25	100,00%	R$ 1.833,31		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -		192,89	100,00%	R$ 8.300,05		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -		181,46	100,00%	R$ 1.674,87		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -		344,08	100,00%	R$ 1.507,07		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -		344,08	100,00%	R$ 2.983,17		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -		191,43	100,00%	R$ 5.817,55		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 5.472,80		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		14,00	100,00%	R$	1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				R$ 5.437,13			R$ -				R$ 3.666,76				R$	1.770,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 710,68		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.276,32		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**INÍCIO OBRA:**	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	29/04/2025		
Período	15/03/2025	29/04/2025	

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	9,00	16,01%	R$ 337,50	47,21	83,99%	R$ 1.770,37
		7.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ**				R$ 1.844,00			R$ 922,00			R$ 1.844,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	1,00	50,00%	R$ 142,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	2,00	50,00%	R$ 284,00	4,00	100,00%	R$ 568,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	1,00	50,00%	R$ 128,00	2,00	100,00%	R$ 256,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	1,00	50,00%	R$ 152,00	2,00	100,00%	R$ 304,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	1,00	50,00%	R$ 88,00	2,00	100,00%	R$ 176,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	1,00	50,00%	R$ 42,00	2,00	100,00%	R$ 84,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	1,00	50,00%	R$ 86,00	2,00	100,00%	R$ 172,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		12,71%	R$ 44.009,14		94,49%	R$ 327.277,68		5,51%	R$ 19.080,40

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1061 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)

INÍCIO OBRA: 16/05/2024

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025
Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ 680,16				R$ 2.600,45				R$ -	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	0,99	100,00%	R$ 65,28		0,99	100,00%	R$ 65,28		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -		1,03	100,00%	R$ 200,80		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	36,00	100,00%	R$ 614,88		36,00	100,00%	R$ 614,88		0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -		122,21	100,00%	R$ 1.719,49		0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -				R$ 16.443,75				R$ -	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -		570,71	100,00%	R$ 3.213,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -		3,22	100,00%	R$ 32,58		0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -		3,22	100,00%	R$ 21,63		0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -		547,65	100,00%	R$ 13.176,45		0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -				R$ 11.167,01				R$ 7.809,69	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -		14,90	59,06%	R$ 336,00		10,33	40,94%	R$ 232,93	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -		2,94	55,79%	R$ 121,92		2,33	44,21%	R$ 96,62	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -		13,55	67,89%	R$ 150,27		6,41	32,11%	R$ 71,08	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -		26,10	25,15%	R$ 68,90		77,69	74,85%	R$ 205,10	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com salbro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -		9,82	100,00%	R$ 407,23		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -		1,00	50,00%	R$ 114,65		1,00	50,00%	R$ 114,65	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -		14,00	100,00%	R$ 2.464,00		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 7.504,04		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1063 Ass

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período 15/03/2025 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 119.203,23**			**R$ 24.145,29**			**R$ 117.122,72**			**R$ 2.080,51**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	163,21	47,66%	R$ 24.145,29	342,43	100,00%	R$ 50.659,09	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -	102,73	100,00%	R$ 16.358,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -	80,21	100,00%	R$ 18.125,05	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	56,66	94,75%	R$ 12.465,20	3,14	5,25%	R$ 690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	0,50	83,33%	R$ 2.638,97	0,10	16,67%	R$ 527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	2,83	94,65%	R$ 15.245,61	0,16	5,35%	R$ 861,93
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 50.034,04**			**R$ -**			**R$ 48.944,33**			**R$ 1.089,71**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -	130,32	100,00%	R$ 8.101,99	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -	16,00	100,00%	R$ 846,56	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -	425,09	100,00%	R$ 2.193,46	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -	22,57	100,00%	R$ 5.100,14	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -	51,12	100,00%	R$ 5.190,21	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -	6,20	96,72%	R$ 1.377,76	0,21	3,28%	R$ 46,67
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -	127,89	100,00%	R$ 5.503,10	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -	116,88	100,00%	R$ 1.078,80	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 988,39	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 1.956,47	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -	146,64	100,00%	R$ 4.456,38	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 5.751,81**			**R$ -**			**R$ 4.602,44**			**R$ 1.149,37**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 29/04/2025 | 15/03/2025 | 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	15,00	32,86%	R$ 562,50	30,65	67,14%	R$ 1.149,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		12,04%	R$ 25.747,45		94,33%	R$ 201.802,70		5,67%	R$ 12.129,28

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1064 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

RIO GRANDE Folha nº 1065 Ass

10º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS				SALDO DE SERVIÇOS			
								QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$	52,75			R$	52,75			R$	-
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e Instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	0,80	100,00%	R$	52,75	0,80	100,00%	R$	52,75	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$	-			R$	8.837,23			R$	-
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$	-	313,13	100,00%	R$	1.764,04	0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$	-	2,76	100,00%	R$	27,93	0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$	-	2,76	100,00%	R$	18,54	0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$	-	292,05	100,00%	R$	7.026,72	0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$	-			R$	9.306,90			R$	654,63
DER PR	600500	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$	-	20,29	93,89%	R$	457,54	1,32	6,11%	R$	29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$	-	8,57	100,00%	R$	355,39	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$	-	6,95	53,30%	R$	77,08	6,09	46,70%	R$	67,53
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$	-	23,30	34,36%	R$	61,51	44,51	65,64%	R$	117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$	-	6,16	100,00%	R$	255,45	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,63	100,00%	R$	149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$	-	10,00	90,91%	R$	1.146,50	1,00	9,09%	R$	114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$	-	6,00	85,71%	R$	1.056,00	1,00	14,29%	R$	176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	3.752,02	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	2.145,41	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$	-		0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO				R$ 64.398,64			R$ 11.952,07			R$ 64.240,32			R$ 158,32
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	80,79	43,00%	R$ 11.952,07	187,88	100,00%	R$ 27.794,97	0,00	0,00%	R$ (0,01)
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -	50,10	100,00%	R$ 7.977,92	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -	43,98	100,00%	R$ 9.938,16	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 182,83	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 120,07	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -	32,75	100,00%	R$ 7.205,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -	0,14	100,00%	R$ 603,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -	0,30	90,91%	R$ 1.583,38	0,03	9,09%	R$ 158,33
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -	1,64	100,00%	R$ 8.834,90	0,00	0,00%	OK
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO				R$ 25.702,40			R$ -			R$ 22.559,34			R$ 3.143,06
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -	79,02	100,00%	R$ 4.912,67	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -	3,20	100,00%	R$ 169,31	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -	214,35	100,00%	R$ 1.106,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -	9,42	100,00%	R$ 2.128,63	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -	4,27	100,00%	R$ 3.266,46	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -	8,79	100,00%	R$ 892,44	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de gula em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -	67,86	100,00%	R$ 2.920,01	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -	50,02	100,00%	R$ 461,68	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 412,59	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 816,71	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO				R$ 5.497,56			R$ -			R$ 4.358,69			R$ 1.138,87
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

10ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 29/04/2025

Período: 15/03/2025 a 29/04/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	8,50	21,87%	R$ 318,75	30,37	78,13%	R$ 1.138,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		11,20%	R$ 12.926,82		95,58%	R$ 110.277,23		4,42%	R$ 5.094,88

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 406 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pavimentação de vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

1ª MEDIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024

Data:	14/02/2025	
Período	07/02/2025	14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desconto	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS							
									QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
ORÇAMENTO GERAL																				
		1						R$ 239.412,03				R$ 224.680,48				R$ 224.680,48				R$ 14.731,55
DER PR	531300	1.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	1.339,39	R$ 131,88	131,87	R$ 176.625,36	1.255,55	93,74%	R$ 165.581,93		1.255,55	93,74%	R$ 165.581,93		83,84	6,26%	R$ 11.043,43	
SINAPI	95876	1.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	22.233,87	R$ 2,65	2,65	R$ 58.919,76	20.842,13	93,74%	R$ 55.231,64		20.842,13	93,74%	R$ 55.231,64		1.391,74	6,26%	R$ 3.688,12	
DER PR	600600	1.3	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	32,00	R$ 22,56	22,56	R$ 721,92	32,00	100,00%	R$ 721,92		32,00	100,00%	R$ 721,92		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	93382	1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSSÃO	m3	29,48	R$ 36,93	36,93	R$ 1.088,70	29,48	100,00%	R$ 1.088,70		29,48	100,00%	R$ 1.088,70		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	1.5	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	2,52	R$ 11,10	11,10	R$ 27,97	2,52	100,00%	R$ 27,97		2,52	100,00%	R$ 27,97		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	95876	1.6	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	13,10	R$ 2,65	2,65	R$ 34,72	13,10	100,00%	R$ 34,72		13,10	100,00%	R$ 34,72		0,00	0,00%	OK	
SANEPAR	9001006	1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	M	80,00	R$ 24,92	24,92	R$ 1.993,60	80,00	100,00%	R$ 1.993,60		80,00	100,00%	R$ 1.993,60		0,00	0,00%	OK	
			TOTAL GERAL					R$ 239.412,03				R$ 224.680,48				R$ 224.680,48				R$ 14.731,55

SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO GERAL				SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL				SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL			
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1068 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024

Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 96.603,64
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	70,34	100,00%	R$ 4.638,21
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,27	100,00%	R$ 2.002,23
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	725,00	100,00%	R$ 12.383,00
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 70.549,38
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	257,14	100,00%	R$ 3.617,95
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ -			R$ -			R$ 215.992,15
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	87,70	100,00%	R$ 887,52
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	87,70	100,00%	R$ 589,34
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 113.610,38			R$ 255.520,57			R$ 256.818,49
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	482,57	27,64%	R$ 10.881,95	1.206,73	69,13%	R$ 27.211,76	538,98	30,87%	R$ 12.154,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	327,28	33,14%	R$ 13.572,30	844,06	85,47%	R$ 35.003,17	143,46	14,53%	R$ 5.949,28
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	108,58	14,32%	R$ 1.204,15	237,49	31,32%	R$ 2.633,76	520,70	68,68%	R$ 5.774,56
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	#######	31,08%	R$ 3.234,86	1.354,24	34,35%	R$ 3.575,18	2.588,35	65,65%	R$ 6.833,25
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	46,71	16,91%	R$ 1.937,06	103,83	37,59%	R$ 4.305,83	172,39	62,41%	R$ 7.149,01
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	289,00	82,34%	R$ 33.133,85	62,00	17,66%	R$ 7.108,30
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	-	0,00%	R$ -	12,00	5,19%	R$ 2.112,00	219,00	94,81%	R$ 38.544,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	195,00	46,54%	R$ 39.657,15	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	27,00	24,32%	R$ 8.238,24	58,00	52,25%	R$ 17.696,96	53,00	47,75%	R$ 16.171,36
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	56,00	100,00%	R$ 105.056,56
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	5,00	50,00%	R$ 10.727,05	5,00	50,00%	R$ 10.727,05	5,00	50,00%	R$ 10.727,05
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	5,00	41,67%	R$ 12.561,60	7,00	58,33%	R$ 17.586,24	5,00	41,67%	R$ 12.561,60
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data/Período: 15/08/2024 (16/07/2024 a 15/08/2024)

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	3,00	60,00%	R$ 9.363,30	3,00	60,00%	R$ 9.363,30	2,00	40,00%	R$ 6.242,20
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.484,08
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				**R$ 1.514.792,04**			R$ -			R$ -			**R$ 1.514.792,04**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2.878,49	100,00%	R$ 425.843,81
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.648,29	100,00%	R$ 262.473,69
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.162,96	100,00%	R$ 262.794,07
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8.243,60	100,00%	R$ 3.627,18
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	990,62	100,00%	R$ 217.936,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,12	100,00%	R$ 17.748,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	9,86	100,00%	R$ 52.040,38
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	49,53	100,00%	R$ 266.825,04
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				**R$ 739.885,18**			R$ -						**R$ 739.885,18**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.772,97	100,00%	R$ 110.225,54
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	158,80	100,00%	R$ 8.402,10
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	7.472,12	100,00%	R$ 38.556,13
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	329,94	100,00%	R$ 74.556,54
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	125,78	100,00%	R$ 96.219,18
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	783,74	100,00%	R$ 79.573,12
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	63,63	100,00%	R$ 14.139,85
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.839,14	100,00%	R$ 79.138,19
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.694,66	100,00%	R$ 15.641,71
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3.299,35	100,00%	R$ 14.451,15
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3.299,35	100,00%	R$ 28.605,36
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3.511,88	100,00%	R$ 106.726,03
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	48,00	100,00%	R$ 65.673,60
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				**R$ 58.139,22**			R$ -			R$ -			**R$ 58.139,22**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 7.106,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024

Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	24,00	100,00%	R$ 15.315,84
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ -			R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.988,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	28,00	100,00%	R$ 3.976,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.792,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 2.128,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.232,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 588,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.204,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69	3,60%		R$ 113.610,38	8,15%		R$ 257.248,97	91,85%		R$ 2.899.325,72

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1071 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1072 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024

Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI - desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ -			R$ -			R$ 86.863,99
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	68,55	100,00%	R$ 4.520,18
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6,84	100,00%	R$ 1.333,52
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	677,00	100,00%	R$ 11.563,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 64.135,80
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	134,93	100,00%	R$ 1.898,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -			R$ -			R$ 164.824,67
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 818,30
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 543,38
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 81.974,31			R$ 223.884,49			R$ 202.361,35
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	365,43	23,84%	R$ 8.240,45	1.089,59	71,07%	R$ 24.570,25	443,45	28,93%	R$ 9.999,80
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	279,79	30,34%	R$ 11.602,89	796,57	86,39%	R$ 33.033,76	125,49	13,61%	R$ 5.204,07
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	85,64	14,02%	R$ 949,75	214,55	35,12%	R$ 2.379,36	396,43	64,88%	R$ 4.396,40
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	######	34,81%	R$ 2.919,94	1.234,95	38,87%	R$ 3.260,26	1.942,15	61,13%	R$ 5.127,27
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	289,00	86,27%	R$ 33.133,85	46,00	13,73%	R$ 5.273,90
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	-	0,00%	R$ -	12,00	6,35%	R$ 2.112,00	177,00	93,65%	R$ 31.152,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	155,00	41,89%	R$ 31.522,35	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	31,00	37,35%	R$ 9.458,72	52,00	62,65%	R$ 15.866,24
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	44,00	100,00%	R$ 82.544,44
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	5,00	55,56%	R$ 10.727,05	5,00	55,56%	R$ 10.727,05	4,00	44,44%	R$ 8.581,64
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	3,00	33,33%	R$ 7.536,96	5,00	55,56%	R$ 12.561,60	4,00	44,44%	R$ 10.049,28
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1013 Ass

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024

Período: 16/07/2024 – 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	2,00	50,00%	R$ 6.242,20	2,00	50,00%	R$ 6.242,20	2,00	50,00%	R$ 6.242,20
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.484,08
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ -			R$ -			R$ 1.154.175,63
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	924,91	100,00%	R$ 209.001,91
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	813,35	100,00%	R$ 178.937,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3,38	100,00%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,08	100,00%	R$ 42.645,67
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	40,67	100,00%	R$ 219.094,98
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ -						R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	118,80	100,00%	R$ 6.285,70
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	263,54	100,00%	R$ 59.552,13
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	98,49	100,00%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	665,63	100,00%	R$ 67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	47,71	100,00%	R$ 10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.450,50	100,00%	R$ 62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1.346,30	100,00%	R$ 12.426,34
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2.635,41	100,00%	R$ 11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2.635,41	100,00%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3.101,05	100,00%	R$ 94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 3.553,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	mZ	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03	3,30%		R$ 81.974,31	9,02%		R$ 223.884,49	90,98%		R$ 2.257.082,54
								SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.GERIVÁ			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA GERIVÁ			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA GERIVÁ		
								QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período 16/07/2024 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 7.086,44
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ -			R$ 25.887,56
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	811,79	100,00%	R$ 4.570,37
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ 31.636,08			R$ 31.636,08			R$ 25.518,81
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	117,14	70,64%	R$ 2.641,51	117,14	70,64%	R$ 2.641,51	48,69	29,36%	R$ 1.097,95
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	47,49	92,00%	R$ 1.969,41	47,49	92,00%	R$ 1.969,41	4,13	8,00%	R$ 171,27
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	22,94	20,09%	R$ 254,40	22,94	20,09%	R$ 254,40	91,27	79,91%	R$ 1.012,18
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	119,29	20,09%	R$ 314,92	119,29	20,09%	R$ 314,92	474,60	79,91%	R$ 1.252,94
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	46,71	83,60%	R$ 1.937,06	46,71	83,60%	R$ 1.937,06	9,16	16,40%	R$ 379,86
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	21,00	100,00%	R$ 3.696,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado -- PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	2,00	66,67%	R$ 5.024,64	2,00	66,67%	R$ 5.024,64	1,00	33,33%	R$ 2.512,32
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				**R$ 177.068,31**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 177.068,31**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	487,07	100,00%	R$ 72.057,13
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	194,83	100,00%	R$ 31.024,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	84,72	100,00%	R$ 18.638,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,85	100,00%	R$ 4.486,24
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,24	100,00%	R$ 22.841,47
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				**R$ 70.151,35**			**R$ -**						**R$ 70.151,35**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,25	100,00%	R$ 1.833,31
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	191,43	100,00%	R$ 5.817,55
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				**R$ 5.437,13**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 5.437,13**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 710,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	15/08/2024	
Período	16/07/2024	15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ -			R$ 1.844,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 256,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 304,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 176,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 84,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 172,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08	9,13%		R$ 31.636,08	9,63%		R$ 33.364,48	90,37%		R$ 312.993,60

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.IPÊ			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA IPÊ			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA IPÊ		
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerlvá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 1057 Visto

3º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	15/08/2024	
Período	16/07/2024	15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -			R$ -			R$ 2.600,45
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$	65,28
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$	200,80
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$	614,88
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$	1.719,49
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ -			R$	16.443,75
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$	3.213,09
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$	32,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$	21,63
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$	13.176,45
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -			R$ -			R$	18.976,70
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	25,23	100,00%	R$	568,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5,27	100,00%	R$	218,54
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	19,96	100,00%	R$	221,35
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	103,79	100,00%	R$	274,00
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$	407,23
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$	229,30
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$	2.464,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado -- PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$	7.504,04
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$	2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1079 Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data da Medição: 15/08/2024

Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 119.203,23**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 119.203,23**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	342,43	100,00%	R$ 50.659,09
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	102,73	100,00%	R$ 16.358,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	80,21	100,00%	R$ 18.125,05
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	498,33	100,00%	R$ 333,88
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	498,33	100,00%	R$ 219,26
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	59,80	100,00%	R$ 13.156,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,25	100,00%	R$ 1.076,94
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,60	100,00%	R$ 3.166,75
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,99	100,00%	R$ 16.107,54
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 50.034,04**			**R$ -**						**R$ 50.034,04**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	130,32	100,00%	R$ 8.101,99
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	16,00	100,00%	R$ 846,56
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	425,09	100,00%	R$ 2.193,46
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	22,57	100,00%	R$ 5.100,14
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,73	100,00%	R$ 6.678,27
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	51,12	100,00%	R$ 5.190,21
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6,41	100,00%	R$ 1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	127,89	100,00%	R$ 5.503,10
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	116,88	100,00%	R$ 1.078,80
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 988,39
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 1.956,47
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	146,64	100,00%	R$ 4.456,38
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 5.751,81**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 5.751,81**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.421,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	15/08/2024	
Período	16/07/2024	15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	45,65	100,00%	R$ 1.711,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98	0,00%		R$	0,00%		R$	100,00%		R$ 213.931,98

	SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.QUARESM			SERVIÇOS ACUMULADOS R.QUARESMEIRA			SERVIÇOS A EXECUTAR R.QUARESMEIRA		
	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
ORÇAMENTO RUA COQUEIRO									
	1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO**				R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	**TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO**				R$ 8.837,23	-		R$ -			R$ -			R$ 8.837,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período 16/07/2024 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,76	100,00%	R$ 27,93
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,76	100,00%	R$ 18,54
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	292,05	100,00%	R$ 7.026,72
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ -			R$ -			R$ 9.961,53
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	21,61	100,00%	R$ 487,30
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,57	100,00%	R$ 355,39
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	13,04	100,00%	R$ 144,61
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	67,81	100,00%	R$ 179,01
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6,16	100,00%	R$ 255,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 1.261,15
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	7,00	100,00%	R$ 1.232,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 3.752,02
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.145,41
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO				R$ 64.398,64			R$ -			R$ -			R$ 64.398,64
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	187,88	100,00%	R$ 27.794,96
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	50,10	100,00%	R$ 7.977,92
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	43,98	100,00%	R$ 9.938,16
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	272,89	100,00%	R$ 182,83
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	272,89	100,00%	R$ 120,07
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	32,75	100,00%	R$ 7.205,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,14	100,00%	R$ 603,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,33	100,00%	R$ 1.741,71
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,64	100,00%	R$ 8.834,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Fls. Nº 102 Proc.

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período: 16/07/2024 a 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO				R$ 25.702,40			R$ -						R$ 25.702,40
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	79,02	100,00%	R$ 4.912,67
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3,20	100,00%	R$ 169,31
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	214,35	100,00%	R$ 1.106,04
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	9,42	100,00%	R$ 2.128,63
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,27	100,00%	R$ 3.266,46
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,79	100,00%	R$ 892,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	67,86	100,00%	R$ 2.920,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	50,02	100,00%	R$ 461,68
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	94,20	100,00%	R$ 412,59
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	94,20	100,00%	R$ 816,71
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO				R$ 5.497,56			R$ -			R$ -			R$ 5.497,56
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

3ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/08/2024
Período 16/07/2024 15/08/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11	0,00%		R$ -	0,00%		R$ -	100,00%		R$ 115.372,11

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.COQUEI			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA COQUEIRO			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA COQUEIRO		
QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1083 Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1084 Ass

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	30/09/2024 a 08/10/2024	1

Realizado Acumulado: 31,08%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Geriva, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	-	157.735,42	157.735,42
1	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	-	157.735,42	157.735,42
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	-	11.260,57	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	-	5,00	5,00	-	7.263,25	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	-	2,00	2,00	-	3.997,32	3.997,32
1.2.	DRENAGEM	m3	-	-	55.706,77	-	-	-	-	35.980,56	35.980,56
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	-	-	-	-	-
1.2.2.	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	-	200,00	200,00	-	446,00	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	-	-	-	-	-
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	-	1,00	1,00	-	3.177,15	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	-	1,00	1,00	-	1.275,03	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	-	3,00	3,00	-	14.251,80	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	-	2,00	2,00	-	9.892,30	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	-	1,96	1,96	-	44,22	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	-	10,19	10,19	-	27,00	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	-	-	-	-	-	-
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	-	4,00	4,00	-	1.907,56	1.907,56
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	-	10,00	10,00	-	652,70	652,70
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	-	-	-	-	-
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	-	20,00	20,00	-	3.205,00	3.205,00
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	-	332,00	332,00	-	879,80	879,80
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	-	20,00	20,00	-	222,00	222,00
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	-	60.970,26	60.970,26
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	-	31,17	31,17	-	750,26	750,26
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	-	311,73	311,73	-	60.220,00	60.220,00
1.4.	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	-	45.877,23	45.877,23
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	-	370,20	370,20	-	8.351,71	8.351,71
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	-	155,48	155,48	-	6.449,31	6.449,31

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	30/09/2024 a 08/10/2024	1

Realizado Acumulado: 31,08%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF [illegible]				TOTAL	[illegible]		-			[illegible]	[illegible]
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	-	173,99	173,99	-	6.425,45	6.425,45
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	-	40,72	40,72	-	451,99	451,99
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	-	211,74	211,74	-	561,11	561,11
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	-	290,00	290,00	-	5.994,30	5.994,30
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	-	708,00	708,00	-	17.643,36	17.643,36
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	-	-	-	-	-	-
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	-	-	-	-	-	-
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	-	-	-	3.646,80	-	-	-	-	3.646,80	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	-	2,00	2,00	-	3.646,80	3.646,80

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

terça-feira, 8 de outubro de 2024
Data

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1085 Ass

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schiochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1086

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	06/11/2024
Período	26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									7,61%	R$ 240.357,01		20,27%	R$ 639.992,75		78,76%	R$ 2.486.178,70
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 15,83			R$ 56.398,83			R$ 41.933,21
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	0,24	0,34%	R$ 15,83	30,84	43,84%	R$ 2.033,59	39,50	56,16%	R$ 2.604,62
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	1,83	17,82%	R$ 356,78	8,44	82,18%	R$ 1.645,45
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	350,00	48,28%	R$ 5.978,00	375,00	51,72%	R$ 6.405,00
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	100,00	38,89%	R$ 1.407,00	157,14	61,11%	R$ 2.210,95
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 25.526,62			R$ 51.231,44			R$ 164.760,71
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	927,66	11,35%	R$ 5.222,73	1.706,99	20,88%	R$ 9.610,35	6.468,53	79,12%	R$ 36.417,82
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	5,98	6,82%	R$ 60,52	6,84	7,80%	R$ 69,22	80,86	92,20%	R$ 818,30
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	5,98	6,82%	R$ 40,19	6,84	7,80%	R$ 45,96	80,86	92,20%	R$ 543,38
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	839,70	11,99%	R$ 20.203,18	1.725,10	24,63%	R$ 41.505,91	5.277,69	75,37%	R$ 126.981,21
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 37.118,67			R$ 325.660,71			R$ 186.678,35
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	35,19	2,02%	R$ 793,53	1.305,38	74,78%	R$ 29.436,32	440,33	25,22%	R$ 9.929,44
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	12,39	1,25%	R$ 513,81	881,95	89,31%	R$ 36.574,47	105,57	10,69%	R$ 4.377,98
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	9,50	1,25%	R$ 105,36	279,72	36,89%	R$ 3.102,09	478,47	63,11%	R$ 5.306,23
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	49,40	1,25%	R$ 130,42	1.573,84	39,92%	R$ 4.154,93	2.368,75	60,08%	R$ 6.253,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	13,30	4,82%	R$ 551,55	126,29	45,72%	R$ 5.237,25	149,93	54,28%	R$ 6.217,59
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	3,20	1,10%	R$ 85,06	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	9,00	2,56%	R$ 1.031,85	307,00	87,46%	R$ 35.197,55	44,00	12,54%	R$ 5.044,60
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	18,00	7,79%	R$ 3.168,00	48,00	20,78%	R$ 8.448,00	183,00	79,22%	R$ 32.208,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	2,00	1,80%	R$ 610,24	60,00	54,05%	R$ 18.307,20	51,00	45,95%	R$ 15.561,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	6,00	10,71%	R$ 11.256,06	12,00	21,43%	R$ 22.512,12	44,00	78,57%	R$ 82.544,44
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	5,00	50,00%	R$ 10.727,05	15,00	150,00%	R$ 32.181,15	-5,00	-50,00%	R$ (10.727,05)
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	2,00	16,67%	R$ 5.024,64	11,00	91,67%	R$ 27.635,52	1,00	8,33%	R$ 2.512,32
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 5.675,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 06/11/2024 — 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 3.719,18		1,00	100,00%	R$ 3.719,18	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.754,19		1,00	100,00%	R$ 2.754,19	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	1,00	20,00%	R$ 3.121,10		5,00	100,00%	R$ 15.605,50		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 4.251,44		1,00	100,00%	R$ 4.251,44	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.159,87		1,00	100,00%	R$ 1.159,87	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.484,08		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				R$ 1.514.792,04			R$ 116.889,40				R$ 176.298,52				R$ 1.338.493,52	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	281,11	9,77%	R$ 41.587,41		514,91	17,89%	R$ 76.175,79		2.363,58	82,11%	R$ 349.668,02	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	194,21	11,78%	R$ 30.926,00		350,08	21,24%	R$ 55.746,74		1.298,21	78,76%	R$ 206.726,95	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	196,38	16,89%	R$ 44.375,99		196,38	16,89%	R$ 44.375,99		966,58	83,11%	R$ 218.418,08	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		8.243,60	100,00%	R$ 3.627,18	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		990,62	100,00%	R$ 217.936,40	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		4,12	100,00%	R$ 17.748,09	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		9,86	100,00%	R$ 52.040,38	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		49,53	100,00%	R$ 266.825,04	
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				R$ 739.885,18			R$ 60.806,49								R$ 679.078,69	
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	360,37	20,33%	R$ 22.404,20		360,37	20,33%	R$ 22.404,20		1.412,60	79,67%	R$ 87.821,34	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	36,32	22,87%	R$ 1.921,69		36,32	22,87%	R$ 1.921,69		122,48	77,13%	R$ 6.480,41	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		8,00	100,00%	R$ 414,64	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	913,88	12,23%	R$ 4.715,62		913,88	12,23%	R$ 4.715,62		6.558,24	87,77%	R$ 33.840,51	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	50,41	15,28%	R$ 11.391,15		50,41	15,28%	R$ 11.391,15		279,53	84,72%	R$ 63.165,39	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	7,89	6,27%	R$ 6.035,69		7,89	6,27%	R$ 6.035,69		117,89	93,73%	R$ 90.183,49	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	10,31	1,32%	R$ 1.046,77		10,31	1,32%	R$ 1.046,77		773,43	98,68%	R$ 78.526,35	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		63,63	100,00%	R$ 14.139,85	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	257,89	14,02%	R$ 11.097,01		257,89	14,02%	R$ 11.097,01		1.581,25	85,98%	R$ 68.041,18	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1.694,66	100,00%	R$ 15.641,71	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	168,15	5,10%	R$ 736,50		168,15	5,10%	R$ 736,50		3.131,20	94,90%	R$ 13.714,65	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	168,15	5,10%	R$ 1.457,86		168,15	5,10%	R$ 1.457,86		3.131,20	94,90%	R$ 27.147,50	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		3.511,88	100,00%	R$ 106.726,03	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		48,00	100,00%	R$ 65.673,60	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		58,00	100,00%	R$ 7.562,04	
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				R$ 58.139,22			R$ -				R$ -				R$ 58.139,22	
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 671,13	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		10,00	100,00%	R$ 7.106,80	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		24,00	100,00%	R$ 15.315,84	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024
Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ -			R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 1.988,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	28,00	100,00%	R$ 3.976,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 1.792,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 2.128,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 1.232,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 588,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 1.204,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69	[illegible]	7,61%	R$ 240.357,01	[illegible]	20,27%	R$ 639.992,75	[illegible]	78,76%	R$ 2.486.178,70

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1082 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1089

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024

Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ 15,83			R$ 54.670,43			R$ 32.193,56
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	0,24	0,35%	R$ 15,83	30,84	44,99%	R$ 2.033,59	37,71	55,01%	R$ 2.486,59
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	1,83	26,75%	R$ 356,78	5,01	73,25%	R$ 976,74
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -	350,00	51,70%	R$ 5.978,00	327,00	48,30%	R$ 5.585,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$ 19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	34,93	25,89%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -			R$ -			R$ 164.824,67
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 818,30
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 543,38
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 14.581,97			R$ 226.700,08			R$ 199.545,76
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	-	0,00%	R$ -	1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05	407,45	26,58%	R$ 9.188,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$ 4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	-	0,00%	R$ -	229,18	37,51%	R$ 2.541,61	381,80	62,49%	R$ 4.234,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	-	0,00%	R$ -	1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11	1.866,07	58,74%	R$ 4.926,42
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	289,00	86,27%	R$ 33.133,85	46,00	13,73%	R$ 5.273,90
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	-	0,00%	R$ -	12,00	6,35%	R$ 2.112,00	177,00	93,65%	R$ 31.152,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	31,00	37,35%	R$ 9.458,72	52,00	62,65%	R$ 15.866,24
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	44,00	100,00%	R$ 82.544,44
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	3,00	33,33%	R$ 6.436,23	8,00	88,89%	R$ 17.163,28	1,00	11,11%	R$ 2.145,41
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	2,00	22,22%	R$ 5.024,64	6,00	66,67%	R$ 15.073,92	3,00	33,33%	R$ 7.536,96
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	1,00	25,00%	R$ 3.121,10	1,00	25,00%	R$ 3.121,10	3,00	75,00%	R$ 9.363,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 109 Ass

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024

Período 26/09/2024 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ -			R$ -			R$ 1.154.175,63
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	924,91	100,00%	R$ 209.001,91
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	813,35	100,00%	R$ 178.937,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,38	100,00%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,08	100,00%	R$ 42.645,67
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	40,67	100,00%	R$ 219.094,98
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ -						R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	263,54	100,00%	R$ 59.552,13
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	98,49	100,00%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	665,63	100,00%	R$ 67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	47,71	100,00%	R$ 10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de gula em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.450,50	100,00%	R$ 62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1.346,30	100,00%	R$ 12.426,34
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2.635,41	100,00%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3.101,05	100,00%	R$ 94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024

Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		0,59%	R$ 14.597,80		11,34%	R$ 281.370,51		88,66%	R$ 2.199.596,52

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1091 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE — PMFRG — Folha Nº 1092 — Assº

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024

Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 7.086,44
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ 25.704,83			R$ 182,73
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$ 182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,72	0,00	0,00%	R$ (0,01)
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ (0,01)			R$ 50.581,83			R$ 6.573,06
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ (0,01)	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,40	113,33%	R$ 389,81	-0,40	-13,33%	R$ (45,86)
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Nº 1093

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024
Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ				R$ 177.068,31			R$ 26.957,99				R$ 86.367,10				R$	90.701,21
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -		233,80	48,00%	R$ 34.588,37		253,27	52,00%	R$	37.468,76
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	6,81	3,50%	R$ 1.084,42		162,68	83,50%	R$ 25.905,16		32,15	16,50%	R$	5.119,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	114,50	100,56%	R$ 25.873,57		114,50	100,56%	R$ 25.873,57		-0,64	-0,56%	R$	(144,63)
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$	473,04
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$	310,65
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		84,72	100,00%	R$	18.638,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,35	100,00%	R$	1.507,72
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,85	100,00%	R$	4.486,24
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		4,24	100,00%	R$	22.841,47
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ				R$ 70.151,35			R$ 39.608,41				R$ 10.199,61				R$	30.542,94
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	164,06	85,32%	R$ 10.199,61		164,06	85,32%	R$ 10.199,61		28,23	14,68%	R$	1.755,05
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	18,72	90,00%	R$ 990,48		18,72	90,00%	R$ 990,48		2,08	10,00%	R$	110,04
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	594,15	100,00%	R$ 3.065,81		594,15	100,00%	R$ 3.065,81		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	34,41	100,00%	R$ 7.775,63		34,41	100,00%	R$ 7.775,63		0,00	0,00%	R$	(0,01)
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	7,89	55,20%	R$ 6.035,69		7,89	55,20%	R$ 6.035,69		6,40	44,80%	R$	4.895,87
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	10,31	17,71%	R$ 1.046,77		10,31	17,71%	R$ 1.046,77		47,89	82,29%	R$	4.862,27
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		8,25	100,00%	R$	1.833,31
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	192,89	100,00%	R$ 8.300,06		192,89	100,00%	R$ 8.300,06		0,00	0,00%	R$	(0,01)
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		181,46	100,00%	R$	1.674,87
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	168,15	48,87%	R$ 736,50		168,15	48,87%	R$ 736,50		175,93	51,13%	R$	770,57
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	168,15	48,87%	R$ 1.457,86		168,15	48,87%	R$ 1.457,86		175,93	51,13%	R$	1.525,31
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		191,43	100,00%	R$	5.817,55
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$	5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		14,00	100,00%	R$	1.825,32
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ				R$ 5.437,13			R$ -				R$ -				R$	5.437,13
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$	710,68
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$	1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 06/11/2024 — 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ**				**R$ 1.844,00**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 1.844,00**
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	4,00	100,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 256,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 304,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 176,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 84,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 172,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08	[illegible]	19,22%	R$ 66.566,39	[illegible]	53,18%	R$ 184.186,37	[illegible]	41,10%	R$ 142.367,51

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 109 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1095

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	06/11/2024
Período	26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -				R$ -				R$ 2.600,45	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK			
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$ 65,28			
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80			
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 614,88			
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK			
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK			
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK			
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK			
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49			
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ 16.443,79				R$ 16.443,79				R$ (0,04)	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	570,71	100,00%	R$ 3.213,10		570,71	100,00%	R$ 3.213,10		0,00	0,00%	R$ (0,01)	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	3,22	100,00%	R$ 32,59		3,22	100,00%	R$ 32,59		0,00	0,00%	R$ (0,01)	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	3,22	100,00%	R$ 21,64		3,22	100,00%	R$ 21,64		0,00	0,00%	R$ (0,01)	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	547,65	100,00%	R$ 13.176,46		547,65	100,00%	R$ 13.176,46		0,00	0,00%	R$ (0,01)	
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ 10.600,98				R$ 10.600,98				R$ 8.375,72	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	14,90	59,06%	R$ 336,00		14,90	59,06%	R$ 336,00		10,33	40,94%	R$ 232,93	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	2,94	55,79%	R$ 121,92		2,94	55,79%	R$ 121,92		2,33	44,21%	R$ 96,62	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	5,02	25,15%	R$ 55,67		5,02	25,15%	R$ 55,67		14,94	74,85%	R$ 165,68	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	26,10	25,15%	R$ 68,90		26,10	25,15%	R$ 68,90		77,69	74,85%	R$ 205,10	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	6,94	70,67%	R$ 287,80		6,94	70,67%	R$ 287,80		2,88	29,33%	R$ 119,43	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	1,00	50,00%	R$ 114,65		1,00	50,00%	R$ 114,65		1,00	50,00%	R$ 114,65	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	12,00	85,71%	R$ 2.112,00		12,00	85,71%	R$ 2.112,00		2,00	14,29%	R$ 352,00	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	4,00	100,00%	R$ 7.504,04		4,00	100,00%	R$ 7.504,04		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1096 Ass.

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024
Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	% FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	% FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	% FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 119.203,23**			**R$ 62.720,37**			**R$ 62.720,37**			**R$ 56.482,86**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	174,02	50,82%	R$ 25.744,52	174,02	50,82%	R$ 25.744,52	168,41	49,18%	R$ 24.914,57
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	116,01	112,93%	R$ 18.473,43	116,01	112,93%	R$ 18.473,43	-13,28	-12,93%	R$ (2.114,71)
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	81,88	102,08%	R$ 18.502,42	81,88	102,08%	R$ 18.502,42	-1,67	-2,08%	R$ (377,37)
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	59,80	100,00%	R$ 13.156,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,60	100,00%	R$ 3.166,75
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,99	100,00%	R$ 16.107,54
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 50.034,04**			**R$ 14.498,73**						**R$ 35.535,31**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	117,29	90,00%	R$ 7.291,92	117,29	90,00%	R$ 7.291,92	13,03	10,00%	R$ 810,07
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	14,40	90,00%	R$ 761,90	14,40	90,00%	R$ 761,90	1,60	10,00%	R$ 84,66
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	212,55	50,00%	R$ 1.096,76	212,55	50,00%	R$ 1.096,76	212,54	50,00%	R$ 1.096,70
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	11,29	50,02%	R$ 2.551,20	11,29	50,02%	R$ 2.551,20	11,28	49,98%	R$ 2.548,94
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	51,12	100,00%	R$ 5.190,21
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	6,41	100,00%	R$ 1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	65,00	50,82%	R$ 2.796,95	65,00	50,82%	R$ 2.796,95	62,89	49,18%	R$ 2.706,15
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	116,88	100,00%	R$ 1.078,80
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 988,39
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 1.956,47
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	146,64	100,00%	R$ 4.456,38
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				**R$ 5.751,81**			**R$ -**			**R$ -**			**R$ 5.751,81**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024

Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	45,65	100,00%	R$ 1.711,87
-	-	7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		48,74%	R$ 104.263,87		45,35%	R$ 97.014,51		51,26%	R$ 109.668,11

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1097 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1088

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	06/11/2024	
Período	26/09/2024	06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
ORÇAMENTO RUA COQUEIRO																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ 9.082,83			R$ 9.082,83			R$ (245,60)
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	356,95	113,99%	R$ 2.009,63	356,95	113,99%	R$ 2.009,63	-43,82	-13,99%	R$ (245,59)
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	2,76	100,00%	R$ 27,93	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	2,76	100,00%	R$ 18,55	2,76	100,00%	R$ 18,55	0,00	0,00%	R$ (0,01)
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ 9.934,54			R$ 9.934,54			R$ 26,99
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	20,29	93,89%	R$ 457,54	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	9,45	110,27%	R$ 391,89	9,45	110,27%	R$ 391,89	-0,88	-10,27%	R$ (36,50)
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	4,48	34,36%	R$ 49,68	4,48	34,36%	R$ 49,68	8,56	65,64%	R$ 94,93
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	23,30	34,36%	R$ 61,51	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	6,36	103,25%	R$ 263,75	6,36	103,25%	R$ 263,75	-0,20	-3,25%	R$ (8,30)
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	2,00	0,00%	R$ 610,24	2,00	0,00%	R$ 610,24	-2,00	0,00%	R$ (610,24)
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 109 Visto

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: [redacted] Período: 06/11/2024 | 26/09/2024 | 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ 27.211,03			R$ 27.211,03			R$ 37.187,61
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	107,09	57,00%	R$ 15.842,89	107,09	57,00%	R$ 15.842,89	80,79	43,00%	R$ 11.952,07
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	71,39	142,50%	R$ 11.368,14	71,39	142,50%	R$ 11.368,14	-21,29	-42,50%	R$ (3.390,22)
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	43,98	100,00%	R$ 9.938,16
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	272,89	100,00%	R$ 182,83
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	272,89	100,00%	R$ 120,07
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	32,75	100,00%	R$ 7.205,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,14	100,00%	R$ 603,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,33	100,00%	R$ 1.741,71
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	1,64	100,00%	R$ 8.834,90
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ 6.699,35						R$ 19.003,05
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	79,02	100,00%	R$ 4.912,67	79,02	100,00%	R$ 4.912,67	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	3,20	100,00%	R$ 169,31	3,20	100,00%	R$ 169,31	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	107,18	50,00%	R$ 553,05	107,18	50,00%	R$ 553,05	107,17	50,00%	R$ 552,99
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	4,71	50,00%	R$ 1.064,32	4,71	50,00%	R$ 1.064,32	4,71	50,00%	R$ 1.064,31
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	4,27	100,00%	R$ 3.266,46
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	8,79	100,00%	R$ 892,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	67,86	100,00%	R$ 2.920,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	50,02	100,00%	R$ 461,68
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	94,20	100,00%	R$ 412,59
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	94,20	100,00%	R$ 816,71
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 05 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ -			R$ -			R$ 5.497,56
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	[redacted]	0,00%	R$ [redacted]	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/11/2024
Período: 26/09/2024 a 06/11/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11	[illegible]	45,88%	R$ 52.927,75	[illegible]	42,97%	R$ 49.578,00	[illegible]	54,12%	R$ 62.444,36

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1100 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 401 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025

Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									11,81%	R$ 372.843,64		55,37%	R$ 1.747.682,31		44,63%	R$ 1.408.892,38
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 5.038,92			R$ 61.437,74			R$ 36.894,30
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	30,84	43,84%	R$ 2.033,59	39,50	56,16%	R$ 2.604,62
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	2,86	27,85%	R$ 557,59	4,69	45,67%	R$ 914,36	5,58	54,33%	R$ 1.087,87
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	161,70	22,30%	R$ 2.761,84	511,70	70,58%	R$ 8.739,84	213,30	29,42%	R$ 3.643,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	122,21	47,53%	R$ 1.719,49	222,21	86,42%	R$ 3.126,49	34,93	13,58%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ -			R$ 139.030,92			R$ 76.961,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -	5.124,59	62,68%	R$ 28.851,44	3.050,93	37,32%	R$ 17.176,73
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -	50,03	57,05%	R$ 506,30	37,67	42,95%	R$ 381,22
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -	50,09	57,12%	R$ 336,60	37,61	42,88%	R$ 252,74
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -	4.544,33	64,89%	R$ 109.336,58	2.458,46	35,11%	R$ 59.150,54
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 19.639,09			R$ 387.780,64			R$ 124.558,42
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	-	0,00%	R$ -	1.305,38	74,78%	R$ 29.436,32	440,33	25,22%	R$ 9.929,44
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	-	0,00%	R$ -	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	11,00	1,45%	R$ 121,99	290,72	38,34%	R$ 3.224,08	467,47	61,66%	R$ 5.184,24
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	-	0,00%	R$ -	1.573,84	39,92%	R$ 4.154,93	2.368,75	60,08%	R$ 6.253,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	2,88	1,04%	R$ 119,43	128,97	46,69%	R$ 5.348,39	147,25	53,31%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	2,00	0,87%	R$ 352,00	121,00	52,38%	R$ 21.296,00	110,00	47,62%	R$ 19.360,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	67,00	60,36%	R$ 20.443,04	44,00	39,64%	R$ 13.425,28
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -	32,00	57,14%	R$ 60.032,32	24,00	42,86%	R$ 45.024,24
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	1,00	10,00%	R$ 2.145,41	11,00	110,00%	R$ 23.599,51	-1,00	-10,00%	R$ (2.145,41)
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	3,00	25,00%	R$ 96	14,00	116,67%	R$ 35.172,48	-2,00	-16,67%	R$ (5.024,64)
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$	-	0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 5.675,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025

Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	3,00	60,00%	R$ 9.363,30	8,00	160,00%	R$ 24.968,80	-3,00	-60,00%	R$ (9.363,30)
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				R$ 1.514.792,04			R$ 210.798,53			R$ 895.711,39			R$ 619.080,65
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	5,20	0,18%	R$ 769,29	1.829,00	63,54%	R$ 270.582,26	1.049,49	36,46%	R$ 155.261,55
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ -	1.008,51	61,19%	R$ 160.595,13	639,78	38,81%	R$ 101.878,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	37,91	3,26%	R$ 8.566,52	737,96	63,46%	R$ 166.756,82	425,00	36,54%	R$ 96.037,25
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	3.140,32	38,23%	R$ 2.104,01	4.617,56	56,22%	R$ 3.093,77	3.596,44	43,78%	R$ 2.409,61
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	3.140,32	38,09%	R$ 1.381,74	4.617,57	56,01%	R$ 2.031,73	3.626,03	43,99%	R$ 1.595,45
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	356,27	35,96%	R$ 78.379,40	526,78	53,18%	R$ 115.891,60	463,84	46,82%	R$ 102.044,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	1,57	38,11%	R$ 6.763,23	2,31	56,07%	R$ 9.950,99	1,81	43,93%	R$ 7.797,10
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	3,20	32,45%	R$ 16.889,38	4,72	47,87%	R$ 24.911,83	5,14	52,13%	R$ 27.128,55
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	17,81	35,96%	R$ 95.944,96	26,34	53,18%	R$ 141.897,26	23,19	46,82%	R$ 124.927,78
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				R$ 739.885,18			R$ 132.891,70			R$ 259.246,22			R$ 480.638,96
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	538,11	30,35%	R$ 33.454,30	939,74	53,00%	R$ 58.423,63	833,23	47,00%	R$ 51.801,91
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	83,82	52,78%	R$ 4.434,92	123,82	77,97%	R$ 6.551,31	34,98	22,03%	R$ 1.850,79
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	621,97	8,32%	R$ 3.209,37	1.855,56	24,83%	R$ 9.574,68	5.616,56	75,17%	R$ 28.981,45
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	28,10	8,52%	R$ 6.349,76	94,50	28,64%	R$ 21.354,16	235,44	71,36%	R$ 53.202,38
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	30,24	24,04%	R$ 23.133,00	57,53	45,74%	R$ 44.009,29	68,25	54,26%	R$ 52.209,89
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	107,77	13,75%	R$ 10.941,89	225,88	28,82%	R$ 22.933,58	557,86	71,18%	R$ 56.639,54
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	26,58	41,77%	R$ 5.906,61	26,58	41,77%	R$ 5.906,61	37,05	58,23%	R$ 8.233,24
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	341,86	18,59%	R$ 14.710,24	730,50	39,72%	R$ 31.433,41	1.108,64	60,28%	R$ 47.704,78
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	136,31	8,04%	R$ 1.258,14	484,67	28,60%	R$ 4.473,49	1.209,99	71,40%	R$ 11.168,22
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	281,13	8,52%	R$ 1.231,35	945,07	28,64%	R$ 4.139,40	2.354,28	71,36%	R$ 10.311,75
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	281,13	8,52%	R$ 2.437,40	945,07	28,64%	R$ 8.193,76	2.354,28	71,36%	R$ 20.411,60
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	624,67	17,79%	R$ 18.983,72	895,12	25,49%	R$ 27.202,70	2.616,76	74,51%	R$ 79.523,33
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1,75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	5,00	10,42%	R$ 6.841,00	11,00	22,92%	R$ 15.050,20	37,00	77,08%	R$ 50.623,40
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				R$ 58.139,22			R$ 3.553,40			R$ 3.553,40			R$ 54.585,82
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	5,00	50,00%	R$ 3.553,40	5,00	50,00%	R$ 3.553,40	5,00	50,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	24,00	100,00%	R$ 15.315,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025
Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 16.173,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	1,00	7,14%	R$ 142,00	1,00	7,14%	R$ 142,00	13,00	92,86%	R$ 1.846,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	2,00	7,14%	R$ 284,00	2,00	7,14%	R$ 284,00	26,00	92,86%	R$ 3.692,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	1,00	7,14%	R$ 128,00	1,00	7,14%	R$ 128,00	13,00	92,86%	R$ 1.664,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	1,00	7,14%	R$ 152,00	1,00	7,14%	R$ 152,00	13,00	92,86%	R$ 1.976,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	1,00	7,14%	R$ 88,00	1,00	7,14%	R$ 88,00	13,00	92,86%	R$ 1.144,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	1,00	7,14%	R$ 42,00	1,00	7,14%	R$ 42,00	13,00	92,86%	R$ 546,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	1,00	7,14%	R$ 86,00	1,00	7,14%	R$ 86,00	13,00	92,86%	R$ 1.118,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		11,81%	R$ 372.843,64		55,37%	R$ 1.747.682,31		44,63%	R$ 1.408.892,38
								% SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			% DE SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			% SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 103 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. Nº 110

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025
Período: 30/11/2025 a 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
									FINANC. %			FINANC. %			FINANC. %	
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ 2.761,84			R$ 57.432,27			R$ 29.431,72
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -	30,84	44,99%	R$ 2.033,59	37,71	55,01%	R$ 2.486,59
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	1,83	26,75%	R$ 356,78	5,01	73,25%	R$ 976,74
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	161,70	23,88%	R$ 2.761,84	511,70	75,58%	R$ 8.739,84	165,30	24,42%	R$ 2.823,32
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$ 19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	34,93	25,89%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -			R$ 88.046,18			R$ 76.778,49
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	3.461,42	53,42%	R$ 19.487,79	3.018,47	46,58%	R$ 16.993,99
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	43,19	53,41%	R$ 437,08	37,67	46,59%	R$ 381,22
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	43,25	153,49%	R$ 290,64	37,61	46,51%	R$ 252,74
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	2.819,23	53,42%	R$ 67.830,67	2.458,46	46,58%	R$ 59.150,54
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 19.045,67			R$ 299.425,23			R$ 126.820,61
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	-	0,00%	R$ -	1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05	407,45	26,58%	R$ 9.188,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$ 4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	-	0,00%	R$ -	229,18	37,51%	R$ 2.541,61	381,80	62,49%	R$ 4.234,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	-	0,00%	R$ -	1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11	1.866,07	58,74%	R$ 4.926,42
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	297,00	88,66%	R$ 34.051,05	38,00	11,34%	R$ 4.356,70
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	-	0,00%	R$ -	83,00	43,92%	R$ 14.608,00	106,00	56,08%	R$ 18.656,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	40,00	48,19%	R$ 12.204,80	43,00	51,81%	R$ 13.120,16
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	20,00	45,45%	R$ 37.520,20	24,00	54,55%	R$ 45.024,24
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	1,00	11,11%	R$ 2.145,41	9,00	100,00%	R$ 19.303,69	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	3,00	33,33%	R$ 7.536,96	9,00	100,00%	R$ 22.610,88	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	3,00	75,00%	R$ 9.363,30	4,00	100,00%	R$ 12.484,40	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFRG Folha 105 Assinatura

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	10/01/2025	
Período	30/11/2025	10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	4.251,44	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ 210.029,24			R$ 618.417,89			R$ 535.757,74
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -	1.308,89	70,33%	R$ 193.637,19	552,22	29,67%	R$ 81.695,42
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -	693,00	53,28%	R$ 110.353,32	607,63	46,72%	R$ 96.759,00
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	37,91	4,10%	R$ 8.566,52	499,91	54,05%	R$ 112.964,66	425,00	45,95%	R$ 96.037,25
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	3.140,32	46,61%	R$ 2.104,01	3.140,32	46,61%	R$ 2.104,01	3.596,43	53,39%	R$ 2.409,61
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	3.140,32	46,41%	R$ 1.381,74	3.140,32	46,41%	R$ 1.381,74	3.626,03	53,59%	R$ 1.595,45
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	356,27	43,80%	R$ 78.379,40	356,27	43,80%	R$ 78.379,40	457,08	56,20%	R$ 100.557,60
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	1,57	46,45%	R$ 6.763,23	1,57	46,45%	R$ 6.763,23	1,81	53,55%	R$ 7.797,10
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	3,20	39,60%	R$ 16.889,38	3,20	39,60%	R$ 16.889,38	4,88	60,40%	R$ 25.756,29
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	17,81	43,79%	R$ 95.944,96	17,81	43,79%	R$ 95.944,96	22,86	56,21%	R$ 123.150,02
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ 122.162,41			R$ 122.162,41			R$ 471.834,79
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	538,11	39,24%	R$ 33.454,30	538,11	39,24%	R$ 33.454,30	833,23	60,76%	R$ 51.801,90
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	83,82	70,56%	R$ 4.434,92	83,82	70,56%	R$ 4.434,92	34,98	29,44%	R$ 1.850,78
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	621,97	9,97%	R$ 3.209,37	621,97	9,97%	R$ 3.209,37	5.616,56	90,03%	R$ 28.981,44
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	28,10	10,66%	R$ 6.349,76	28,10	10,66%	R$ 6.349,76	235,44	89,34%	R$ 53.202,37
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	30,24	30,70%	R$ 23.133,00	30,24	30,70%	R$ 23.133,00	68,25	69,30%	R$ 52.209,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	107,77	16,19%	R$ 10.941,89	107,77	16,19%	R$ 10.941,89	557,86	83,81%	R$ 56.639,52
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	18,33	38,42%	R$ 4.073,29	18,33	38,42%	R$ 4.073,29	29,38	61,58%	R$ 6.528,82
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	341,86	23,57%	R$ 14.710,24	341,86	23,57%	R$ 14.710,24	1.108,64	76,43%	R$ 47.704,77
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	136,31	10,12%	R$ 1.258,14	136,31	10,12%	R$ 1.258,14	1.209,99	89,88%	R$ 11.168,20
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	281,13	10,67%	R$ 1.231,35	281,13	10,67%	R$ 1.231,35	2.354,28	89,33%	R$ 10.311,74
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	281,13	10,67%	R$ 2.437,40	281,13	10,67%	R$ 2.437,40	2.354,28	89,33%	R$ 20.411,60
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	557,05	17,96%	R$ 16.928,75	557,05	17,96%	R$ 16.928,75	2.544,00	82,04%	R$ 77.312,15
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período | 10/01/2025 | 30/11/2025 | 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		14,27%	R$ 353.999,16		47,78%	R$ 1.185.483,98		52,22%	R$ 1.295.483,05

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1406 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025

Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ 356,78			R$ 2.085,18			R$ 6.729,66
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	1,83	76,25%	R$ 356,78	1,83	76,25%	R$ 356,78	0,57	23,75%	R$ 111,12
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ 25.704,82			R$ 182,74
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$ 182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ -			R$ 50.535,97			R$ 6.618,92
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1108 — Proc.

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: [illegible] — 10/01/2025

Período — 30/11/2025 — 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				R$ 177.068,31			R$ -			R$ 132.027,78			R$ 45.040,53
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -	233,80	48,00%	R$ 34.588,37	253,27	52,00%	R$ 37.468,76
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -	162,68	83,50%	R$ 25.905,16	32,15	16,50%	R$ 5.119,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	81,10	95,73%	R$ 17.842,00	3,62	4,27%	R$ 796,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	0,72	84,71%	R$ 3.800,11	0,13	15,29%	R$ 686,13
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	4,06	95,85%	R$ 21.871,79	0,18	4,15%	R$ 969,68
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				R$ 70.151,35			R$ 4.365,13			R$ 66.957,83			R$ 3.193,52
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	8,25	100,00%	R$ 1.833,31	8,25	100,00%	R$ 1.833,31	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	38,29	20,00%	R$ 1.163,62	191,43	100,00%	R$ 5.817,55	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	1,00	25,00%	R$ 1.368,20	3,00	75,00%	R$ 4.104,60	1,00	25,00%	R$ 1.368,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				R$ 5.437,13			R$ 710,68			R$ 710,68			R$ 4.726,45
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	1,00	100,00%	R$ 710,68	1,00	100,00%	R$ 710,68	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 10/01/2025 — 30/11/2025 a 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ 922,00			R$ 922,00			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	1,00	50,00%	R$ 142,00	1,00	50,00%	R$ 142,00	1,00	50,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	2,00	50,00%	R$ 284,00	2,00	50,00%	R$ 284,00	2,00	50,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	1,00	50,00%	R$ 128,00	1,00	50,00%	R$ 128,00	1,00	50,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	1,00	50,00%	R$ 152,00	1,00	50,00%	R$ 152,00	1,00	50,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	1,00	50,00%	R$ 88,00	1,00	50,00%	R$ 88,00	1,00	50,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	1,00	50,00%	R$ 42,00	1,00	50,00%	R$ 42,00	1,00	50,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	1,00	50,00%	R$ 86,00	1,00	50,00%	R$ 86,00	1,00	50,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08	[illegible]	1,83%	R$ [illegible] 6.354,59	[illegible]	80,54%	R$ [illegible] 278.944,26	[illegible]	19,46%	R$ [illegible] 67.413,82

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 107 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 111 10

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: [redacted] 10/01/2025

Período: 30/11/2025 | 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ 1.920,29				R$ 1.920,29				R$ 680,16	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	384,09	R$ -		-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,99	100,00%	R$ 65,28	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	1,03	100,00%	R$ 200,80		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		36,00	100,00%	R$ 614,88	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	122,21	100,00%	R$ 1.719,49		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -				R$ 16.443,75				R$ -	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ 566,02				R$ 11.167,01				R$ 7.809,69	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -		[redacted]	59,06%	R$ [redacted]		10,33	40,94%	R$ 232,93	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -		[redacted]	55,79%	R$ [redacted]		2,33	44,21%	R$ 96,62	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	8,53	42,74%	R$ 94,60		[redacted]	67,89%	R$ [redacted]		6,41	32,11%	R$ 71,08	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -		[redacted]	25,15%	R$ [redacted]		77,69	74,85%	R$ 205,10	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	2,88	29,33%	R$ 119,42		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -		[redacted]	50,00%	R$ [redacted]		1,00	50,00%	R$ 114,65	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	2,00	14,29%	R$ 352,00		[redacted]	100,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		[redacted]	0,00%	R$ [redacted]		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 7.504,04		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 2.837,87	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 111 — Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025

Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				R$ 119.203,23			R$ 769,29			R$ 92.977,44			R$ 26.225,79
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	5,20	1,52%	R$ 769,29	179,22	52,34%	R$ 26.513,81	163,21	47,66%	R$ 24.145,28
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -	102,73	100,00%	R$ 16.358,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -	80,21	100,00%	R$ 18.125,05	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	56,66	94,75%	R$ 12.465,20	3,14	5,25%	R$ 690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	0,50	83,33%	R$ 2.638,97	0,10	16,67%	R$ 527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	2,83	94,65%	R$ 15.245,61	0,16	5,35%	R$ 861,93
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				R$ 50.034,04			R$ 4.995,93			R$ 47.566,57			R$ 2.467,47
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -	130,32	100,00%	R$ 8.101,99	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -	16,00	100,00%	R$ 846,56	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -	425,09	100,00%	R$ 2.193,46	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -	22,57	100,00%	R$ 5.100,14	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -	51,12	100,00%	R$ 5.190,21	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6,41	100,00%	R$ 1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -	127,89	100,00%	R$ 5.503,10	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -	116,88	100,00%	R$ 1.078,80	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 988,39	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 1.956,47	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	29,33	20,00%	R$ 891,33	146,64	100,00%	R$ 4.456,38	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	3,00	75,00%	R$ 4.104,60	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				R$ 5.751,81			R$ 1.421,36			R$ 1.421,36			R$ 4.330,45
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 10/01/2025 | 30/11/2025 | 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	45,65	100,00%	R$ 1.711,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		4,52%	R$ 9.672,89		80,16%	R$ 171.496,42		19,84%	R$ 42.435,56

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 111 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 2117 — Assinatura

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025 — Período: 30/11/2025 a 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ -			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ 27,39			R$ 9.306,90			R$ 654,63
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	2,47	18,94%	R$ 27,39	6,95	53,30%	R$ 77,08	6,09	46,70%	R$ 67,53
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1114

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	10/01/2025	
Período	30/11/2025	10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ -			R$ 52.288,24			R$ 12.110,40
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -	107,09	57,00%	R$ 15.842,89	80,79	43,00%	R$ 11.952,07
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -	50,10	100,00%	R$ 7.977,92	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -	43,98	100,00%	R$ 9.938,16	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -	272,88	100,00%	R$ 182,83	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 120,07	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -	32,75	100,00%	R$ 7.205,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -	0,14	100,00%	R$ 603,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -	0,30	90,91%	R$ 1.583,38	0,03	9,09%	R$ 158,33
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -	1,64	100,00%	R$ 8.834,90	0,00	0,00%	OK
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ 1.368,20			R$ 22.559,34			R$ 3.143,06
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -	79,02	100,00%	R$ 4.912,67	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -	3,20	100,00%	R$ 169,31	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -	214,35	100,00%	R$ 1.106,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -	9,42	100,00%	R$ 2.128,63	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -	4,27	100,00%	R$ 3.266,46	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -	8,79	100,00%	R$ 892,44	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -	67,86	100,00%	R$ 2.920,01	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -	50,02	100,00%	R$ 461,68	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 412,59	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 816,71	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	1,00	25,00%	R$ 1.368,20	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ 1.421,36			R$ 1.421,36			R$ 4.076,20
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

7ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 10/01/2025
Período: 30/11/2025 – 10/01/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		2,44%	R$ 2.816,95		81,83%	R$ 94.413,07		18,17%	R$ 20.959,04

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 115 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024	
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024

Período: 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitado	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 98.332,04			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 96.603,64
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	70,34	100,00%	R$ 4.638,21
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,27	100,00%	R$ 2.002,23
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	725,00	100,00%	R$ 12.383,00
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 70.549,38
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	257,14	100,00%	R$ 3.617,95
		2.	TERRAPLENAGEM				R$ 215.992,15			R$ -			R$ -			R$ 215.992,15
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	87,70	100,00%	R$ 887,52
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	87,70	100,00%	R$ 589,34
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12
		3.	DRENAGEM				R$ 512.339,06			R$ 77.704,16			R$ 141.910,19			R$ 370.428,87
DER PR	600500	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	416,70	23,87%	R$ 9.396,59	724,16	41,48%	R$ 16.329,81	1.021,55	58,52%	R$ 23.035,95
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	314,09	31,81%	R$ 13.025,31	516,78	52,33%	R$ 21.430,87	470,74	47,67%	R$ 19.521,58
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	80,01	10,55%	R$ 887,31	128,91	17,00%	R$ 1.429,61	629,28	83,00%	R$ 6.978,71
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	80,01	2,03%	R$ 211,23	128,91	3,27%	R$ 340,32	3.813,68	96,73%	R$ 10.068,11
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	13,19	4,78%	R$ 546,99	57,12	20,68%	R$ 2.368,77	219,10	79,32%	R$ 9.086,07
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	291,84	100,00%	R$ 7.757,10
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	190,00	54,13%	R$ 21.783,50	289,00	82,34%	R$ 33.133,85	62,00	17,66%	R$ 7.108,30
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	12,00	5,19%	R$ 2.112,00	12,00	5,19%	R$ 2.112,00	219,00	94,81%	R$ 38.544,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	114,00	27,21%	R$ 23.184,18	215,00	51,31%	R$ 43.724,55	204,00	48,69%	R$ 41.487,48
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	31,00	27,93%	R$ 9.458,72	80,00	72,07%	R$ 24.409,60
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	56,00	100,00%	R$ 105.056,56
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 21.454,10
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	-	0,00%	R$ -	2,00	16,67%	R$ 5.024,64	10,00	83,33%	R$ 25.123,20
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 2.754,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)

16/05/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1417

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 15/07/2024 | 15/06/2024 | 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	5,00	100,00%	R$ 15.605,50
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 1.484,08
		4.	PAVIMENTAÇÃO				R$ 1.514.792,04			R$ -			R$ -			R$ 1.514.792,04
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2.878,49	100,00%	R$ 425.843,81
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.648,29	100,00%	R$ 262.473,69
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.162,96	100,00%	R$ 262.794,07
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8.243,60	100,00%	R$ 3.627,18
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	990,62	100,00%	R$ 217.936,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	4,12	100,00%	R$ 17.748,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	9,86	100,00%	R$ 52.040,38
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	49,53	100,00%	R$ 266.825,04
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)				R$ 739.885,18			R$ -						R$ 739.885,18
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.772,97	100,00%	R$ 110.225,54
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	158,80	100,00%	R$ 8.402,10
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	7.472,12	100,00%	R$ 38.556,13
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	329,94	100,00%	R$ 74.556,54
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	125,78	100,00%	R$ 96.219,18
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	783,74	100,00%	R$ 79.573,12
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	63,63	100,00%	R$ 14.139,85
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.839,14	100,00%	R$ 79.138,19
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.694,66	100,00%	R$ 15.641,71
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3.299,35	100,00%	R$ 14.451,15
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3.299,35	100,00%	R$ 28.605,36
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3.511,88	100,00%	R$ 106.726,03
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	48,00	100,00%	R$ 65.673,60
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 58.139,22			R$ -			R$ -			R$ 58.139,22
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	10,00	100,00%	R$ 7.106,80
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	24,00	100,00%	R$ 15.315,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período 15/06/2024 a 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	17,00	100,00%	R$ 11.409,21
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	611,70	100,00%	R$ 22.938,75
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R$ 17.095,00			R$ -			R$ -			R$ 17.095,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.988,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	28,00	100,00%	R$ 3.976,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.792,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 2.128,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.232,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 588,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.204,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69	2,46%		R$ 77.704,16	4,55%		R$ 143.638,59	95,45%		R$ 3.012.936,10

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 118 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024	
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data:	15/07/2024	
Período	15/06/2024	15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 86.863,99			R$ -			R$ -			R$ 86.863,99
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	68,55	100,00%	R$ 4.520,18
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6,84	100,00%	R$ 1.333,52
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	677,00	100,00%	R$ 11.563,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 64.135,80
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	134,93	100,00%	R$ 1.898,46
		2.	TERRAPLENAGEM				R$ 164.824,67			R$ -			R$ -			R$ 164.824,67
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 818,30
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	80,86	100,00%	R$ 543,38
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21
		3.	DRENAGEM				R$ 426.245,84			R$ 77.704,16			R$ 141.910,19			R$ 284.335,65
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	416,70	27,18%	R$ 9.396,59	724,16	47,24%	R$ 16.329,81	808,88	52,76%	R$ 18.240,24
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	314,09	34,06%	R$ 13.025,31	516,78	56,05%	R$ 21.430,87	405,28	43,95%	R$ 16.806,96
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	80,01	13,10%	R$ 887,31	128,91	21,10%	R$ 1.429,61	482,07	78,90%	R$ 5.346,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	80,01	2,52%	R$ 211,23	128,91	4,06%	R$ 340,32	3.048,19	95,94%	R$ 8.047,21
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	13,19	6,45%	R$ 546,99	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	291,84	100,00%	R$ 7.757,10
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$ 895,14
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	190,00	56,72%	R$ 21.783,50	289,00	86,27%	R$ 33.133,85	46,00	13,73%	R$ 5.273,90
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	12,00	6,35%	R$ 2.112,00	12,00	6,35%	R$ 2.112,00	177,00	93,65%	R$ 31.152,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	114,00	30,81%	R$ 23.184,18	215,00	58,11%	R$ 43.724,55	155,00	41,89%	R$ 31.522,35
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	31,00	37,35%	R$ 9.458,72	52,00	62,65%	R$ 15.866,24
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	44,00	100,00%	R$ 82.544,44
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 19.308,69
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -	2,00	22,22%	R$ 5.024,64	7,00	77,78%	R$ 17.586,24
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 12.484,40
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024	
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PMFRG Folha Nº 4120 Ass

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período 15/06/2024 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
		4.	PAVIMENTAÇÃO				R$ 1.154.175,63			R$ -			R$ -			R$ 1.154.175,63
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	924,91	100,00%	R$ 209.001,91
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	6.766,35	100,00%	R$ 2.977,19
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	813,35	100,00%	R$ 178.937,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3,38	100,00%	R$ 14.560,33
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8,08	100,00%	R$ 42.645,67
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	40,67	100,00%	R$ 219.094,98
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)				R$ 593.997,20			R$ -						R$ 593.997,20
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,20
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	118,80	100,00%	R$ 6.285,70
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	6.238,53	100,00%	R$ 32.190,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	263,54	100,00%	R$ 59.552,13
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	98,49	100,00%	R$ 75.342,88
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	665,63	100,00%	R$ 67.581,41
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	47,71	100,00%	R$ 10.602,11
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.450,50	100,00%	R$ 62.415,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1.346,30	100,00%	R$ 12.426,34
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2.635,41	100,00%	R$ 11.543,09
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2.635,41	100,00%	R$ 22.849,00
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3.101,05	100,00%	R$ 94.240,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	36,00	100,00%	R$ 49.255,20
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 41.452,70			R$ -			R$ -			R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024

Período: 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			Período		
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03	3,13%		R$ 77.704,16	5,72%		R$ 141.910,19	94,28%		R$ 2.339.056,84

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.GERIVÁ			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA GERIVÁ			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA GERIVÁ		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)

16/05/2024

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período 15/06/2024 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 1.728,40			R$ 7.086,44
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
		2.	TERRAPLENAGEM				R$ 25.887,56			R$ -			R$ -			R$ 25.887,56
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	811,79	100,00%	R$ 4.570,37
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71
		3.	DRENAGEM				R$ 57.154,89			R$ -			R$ -			R$ 57.154,89
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	165,83	100,00%	R$ 3.739,46
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	114,21	100,00%	R$ 1.266,58
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	593,89	100,00%	R$ 1.567,86
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	21,00	100,00%	R$ 3.696,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	49,00	100,00%	R$ 9.965,13
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	28,00	100,00%	R$ 8.543,36
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10
		4.	PAVIMENTAÇÃO				R$ 177.068,31			R$ -			R$ -			R$ 177.068,31
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	487,07	100,00%	R$ 72.057,13
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	194,83	100,00%	R$ 31.024,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	84,72	100,00%	R$ 18.638,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,85	100,00%	R$ 4.486,24
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,24	100,00%	R$ 22.841,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1423 Ass.

2º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data/Período		
	15/07/2024	
	15/06/2024	15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)				R$ 70.151,35			R$ -						R$ 70.151,35
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	192,29	100,00%	R$ 11.954,66
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	20,80	100,00%	R$ 1.100,52
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	594,15	100,00%	R$ 3.065,81
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	34,41	100,00%	R$ 7.775,62
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,29	100,00%	R$ 10.931,56
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	58,20	100,00%	R$ 5.909,04
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,25	100,00%	R$ 1.833,31
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	192,89	100,00%	R$ 8.300,05
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	181,46	100,00%	R$ 1.674,87
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	344,08	100,00%	R$ 1.507,07
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	344,08	100,00%	R$ 2.983,17
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	191,43	100,00%	R$ 5.817,55
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 5.437,13			R$ -			R$ -			R$ 5.437,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 710,68
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	56,21	100,00%	R$ 2.107,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R$ 1.844,00			R$ -			R$ -			R$ 1.844,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 568,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 256,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 304,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 176,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 84,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período: 15/06/2024 a 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SERVIÇOS A EXECUTAR		
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 172,00
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08	[illegible] 0,00%		R$ [illegible] -	[illegible] 0,50%		R$ 1.728,40	[illegible] 99,50%		R$ 344.629,68
								SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.IPÊ			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA IPÊ			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA IPÊ		
								QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 41124 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024	
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1145 2ª PM Ass.

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período: 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Lícitado + BDI desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	% FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	% FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	% FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 2.600,45			R$ -			R$ -			R$ 2.600,45
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$ 65,28
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 614,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49
		2.	TERRAPLENAGEM				R$ 16.443,75			R$ -			R$ -			R$ 16.443,75
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$ 3.213,09
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 32,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 21,63
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$ 13.176,45
		3.	DRENAGEM				R$ 18.976,70			R$ -			R$ -			R$ 18.976,70
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	25,23	100,00%	R$ 568,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,27	100,00%	R$ 218,54
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	19,96	100,00%	R$ 221,35
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	103,79	100,00%	R$ 274,00
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$ 407,23
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 229,30
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.464,00
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 7.504,04
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
		4.	PAVIMENTAÇÃO				R$ 119.203,23			R$ -			R$ -			R$ 119.203,23
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	342,43	100,00%	R$ 50.659,09
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	102,73	100,00%	R$ 16.358,72
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	80,21	100,00%	R$ 18.125,05
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	59,80	100,00%	R$ 13.156,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,60	100,00%	R$ 3.166,75
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,99	100,00%	R$ 16.107,54
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)				R$ 50.034,04			R$ -						R$ 50.034,04
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	130,32	100,00%	R$ 8.101,99
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	16,00	100,00%	R$ 846,56
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	425,09	100,00%	R$ 2.193,46
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	22,57	100,00%	R$ 5.100,14
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1126 — Ass.

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024

Período: 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	51,12	100,00%	R$ 5.190,21
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	6,41	100,00%	R$ 1.424,43
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	127,89	100,00%	R$ 5.503,10
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	116,88	100,00%	R$ 1.078,80
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 988,39
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	225,66	100,00%	R$ 1.956,47
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	146,64	100,00%	R$ 4.456,38
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 5.751,81			R$ -			R$ -			R$ 5.751,81
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	45,65	100,00%	R$ 1.711,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 86,00
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98	0,00%		R$ -	0,00%		R$	100,00%		R$ 213.931,98
								SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.QUARESMEI			SERVIÇOS ACUMULADOS R.QUARESMEIRA			SERVIÇOS A EXECUTAR R.QUARESMEIRA		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº — Visto

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período: 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Liketado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS					
								QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,80	100,00%	R$ 52,75
		2.	TERRAPLENAGEM				R$ 8.837,23			R$ -			R$ -			R$ 8.837,23
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	313,13	100,00%	R$ 1.764,04
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,76	100,00%	R$ 27,93
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,76	100,00%	R$ 18,54
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	292,05	100,00%	R$ 7.026,72
		3.	DRENAGEM				R$ 9.961,53			R$ -			R$ -			R$ 9.961,53
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	21,61	100,00%	R$ 487,30
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8,57	100,00%	R$ 355,39
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	13,04	100,00%	R$ 144,61
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	67,81	100,00%	R$ 179,01
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	6,16	100,00%	R$ 255,45
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,63	100,00%	R$ 149,19
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	11,00	100,00%	R$ 1.261,15
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	7,00	100,00%	R$ 1.232,00
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	2,00	100,00%	R$ 3.752,02
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,00	100,00%	R$ 2.145,41
		4.	PAVIMENTAÇÃO				R$ 64.398,64			R$ -			R$ -			R$ 64.398,64
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	187,88	100,00%	R$ 27.794,96
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	50,10	100,00%	R$ 7.977,92
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	43,98	100,00%	R$ 9.938,16
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	272,89	100,00%	R$ 182,83
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	272,89	100,00%	R$ 120,07
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	32,75	100,00%	R$ 7.205,00
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,14	100,00%	R$ 603,09
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	0,33	100,00%	R$ 1.741,71
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,64	100,00%	R$ 8.834,90
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA)				R$ 25.702,40			R$ -						R$ 25.702,40
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	79,02	100,00%	R$ 4.912,67
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	3,20	100,00%	R$ 169,31
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	214,35	100,00%	R$ 1.106,04
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	9,42	100,00%	R$ 2.128,63
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	4,27	100,00%	R$ 3.266,46
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	8,79	100,00%	R$ 892,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -	[illegible]	0,00%	R$ [illegible]	1,26	100,00%	R$ 279,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)	

2ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 15/07/2024
Período 15/06/2024 – 15/07/2024

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantitade	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	67,86	100,00%	R$ 2.920,01
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	50,02	100,00%	R$ 461,68
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	94,20	100,00%	R$ 412,59
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	94,20	100,00%	R$ 816,71
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L=1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 5.472,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA				R$ 5.497,56			R$ -			R$ -			R$ 5.497,56
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.421,36
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.276,32
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 1.342,26
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	38,87	100,00%	R$ 1.457,62
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 86,00
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11	0,00%		R$	0,00%		R$	100,00%		R$ 115.372,11

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO R.COQUEIRO			SERVIÇOS ACUMULADOS RUA COQUEIRO			SERVIÇOS A EXECUTAR RUA COQUEIRO		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO DA OBRA	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pavimentação de vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

2ª MEDIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024

Data-base / Período: 06/06/2025 | 15/02/2025 | 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade	Custo Unitário com BDI	Custo unitário licitado com BDI e desonerado	Sub total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS							
									QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$
		1.	ORÇAMENTO					R$ 239.412,03												
DER PR	331300	1.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	1.339,39	R$ 131,88	131,87	R$ 176.625,36	83,84	6,26%	R$ 11.043,43		1.339,39	100,00%	R$ 176.625,36		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	95876	1.2	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	22.233,87	R$ 2,65	2,65	R$ 58.919,76	1.391,74	6,26%	R$ 3.688,11		22.233,87	100,00%	R$ 58.919,76		0,00	0,00%	OK	
DER PR	600600	1.3	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	32,00	R$ 22,56	22,56	R$ 721,92	-	0,00%	R$ -		32,00	100,00%	R$ 721,92		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	93382	1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSSÃO	m3	29,48	R$ 36,93	36,93	R$ 1.088,70	-	0,00%	R$ -		29,48	100,00%	R$ 1.088,70		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	1.5	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	2,52	R$ 11,10	11,10	R$ 27,97	-	0,00%	R$ -		2,52	100,00%	R$ 27,97		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	95876	1.6	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	13,10	R$ 2,65	2,65	R$ 34,72	-	0,00%	R$ -		13,10	100,00%	R$ 34,72		0,00	0,00%	OK	
SANEPAR	9001006	1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	M	80,00	R$ 24,92	24,92	R$ 1.993,60	-	0,00%	R$ -		80,00	100,00%	R$ 1.993,60		0,00	0,00%	OK	
			TOTAL GERAL					R$ 239.412,03			R$ 14.731,54				R$ 239.412,03				R$ -	

SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO GERAL				SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL				SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL			
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SUBTOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 117 Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 113
Ass

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	04/12/2024 a 10/01/2025	4

Realizado Acumulado: 94,83%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Goriva, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	436.658,83	44.552,22	481.211,05
1	RUA GERIVÁ	-	-	-	507.433,14	-	-	-	436.658,83	44.552,22	481.211,05
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	11.260,57	-	-	-	11.260,57	-	11.260,57
1.1.1.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	ud	5,00	1.452,65	7.263,25	5,00	-	5,00	7.263,25	-	7.263,25
1.1.2.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	ud	2,00	1.998,66	3.997,32	2,00	-	2,00	3.997,32	-	3.997,32
1.2.	DRENAGEM	m31	-	-	55.706,77	-	-	-	36.457,45	-	36.457,45
1.2.1.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	20,00	203,35	4.067,00	-	-	-	-	-	-
1.2.2.	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	200,00	2,23	446,00	200,00	-	200,00	446,00	-	446,00
1.2.3.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2,83	41,48	117,39	-	-	-	-	-	-
1.2.4.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	3.177,15	3.177,15	1,00	-	1,00	3.177,15	-	3.177,15
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	ud	1,00	1.275,03	1.275,03	1,00	-	1,00	1.275,03	-	1.275,03
1.2.6.	CAIXA DE LIGAÇÃO NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	3,00	4.750,60	14.251,80	3,00	-	3,00	14.251,80	-	14.251,80
1.2.7.	POÇO DE VISITA NAS DIMENSÕES (INT.): 150 X 130 X 150 CM - ESPESSURA = 20 CM	ud	2,00	4.946,15	9.892,30	2,00	-	2,00	9.892,30	-	9.892,30
1.2.8.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1,96	22,56	44,22	1,96	-	1,96	44,22	-	44,22
1.2.9.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	10,19	2,65	27,00	10,19	-	10,19	27,00	-	27,00
1.2.10.	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	20,00	305,09	6.101,80	-	-	-	-	-	-
1.2.11.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	9,00	476,89	4.292,01	5,00	-	5,00	2.384,45	-	2.384,45
1.2.12.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	20,00	65,27	1.305,40	10,00	-	10,00	652,70	-	652,70
1.2.13.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	64,00	24,07	1.540,48	-	-	-	-	-	-
1.2.14.	Lastro de brita	m3	42,58	160,25	6.823,45	20,00	-	20,00	3.205,00	-	3.205,00
1.2.15.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	706,83	2,65	1.873,10	332,00	-	332,00	879,80	-	879,80
1.2.16.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	42,58	11,10	472,64	20,00	-	20,00	222,00	-	222,00
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	352.475,99	-	-	-	338.553,51	13.922,48	352.475,99
1.3.1.	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	320,94	24,07	7.725,03	320,94	-	320,94	7.725,03	-	7.725,03
1.3.2.	Embasamento areia	m3	1.784,61	193,18	344.750,96	1.712,54	72,07	1.784,61	330.828,48	13.922,48	344.750,96
1.4.	REDE DE ÁGUA POTÁVEL	-	-	-	84.343,01	-	-	-	48.740,50	30.629,74	77.370,24
1.4.1.	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	485,76	22,56	10.958,75	377,60	-	377,60	8.518,66	-	8.518,66
1.4.2.	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	203,16	41,48	8.427,08	158,59	-	158,59	6.578,31	-	6.578,31

CAIXA

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	0	0	Pavimentação Eucaliptos - 1º ADITIVO ao Contrato 059/2024	30/09/24

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
059/2024	VL Pavimentação e Construções LTDA	43.993.449/0001-00	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	04/12/2024 a 10/01/2025	4

Realizado Acumulado: 94,83%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro				TOTAL:	507.433,14	-	-	-	436.658,83	44.552,22	481.211,05
1.4.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m3	230,38	36,93	8.507,93	177,47	-	177,47	6.553,97	-	6.553,97
1.4.4.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	52,22	11,10	579,64	40,91	-	40,91	454,10	-	454,10
1.4.5.	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	271,54	2,65	719,58	212,73	-	212,73	563,73	-	563,73
1.4.6.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 100	m	311,00	20,67	6.428,37	311,00	-	311,00	6.428,37	-	6.428,37
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JE / JEI DN 200	m	726,00	24,92	18.091,92	708,00	-	708,00	17.643,36	-	17.643,36
1.4.8.	Embasamento areia	m3	149,94	193,18	28.965,41	-	149,94	149,94	-	28.965,41	28.965,41
1.4.9.	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	149,94	11,10	1.664,33	-	149,94	149,94	-	1.664,33	1.664,33
1.5.	ENSAIO TECNOLÓGICO	-	-	-	3.646,80	-	-	-	3.646,80	-	3.646,80
1.5.1.	Ensaio CBR (California Bearing Ratio)	ud	2,00	1.823,40	3.646,80	2,00	-	2,00	3.646,80	-	3.646,80

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FAZENDA RIO GRANDE
Local

sexta-feira, 10 de janeiro de 2025
Data

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1431 Ass

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Ângelo Schlochet Junior
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 97230/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

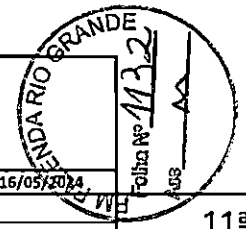

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 – 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									14,80%	R$ 467.159,02		92,90%	R$ 2.932.359,70		7,10%	R$ 224.214,99
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ 2.644,11			R$ 72.677,72			R$ 25.654,32
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	70,34	100,00%	R$ 4.638,21	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	10,27	100,00%	R$ 2.002,23	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	725,00	100,00%	R$ 12.383,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	63,00	100,00%	R$ 2.644,11	63,00	100,00%	R$ 2.644,11	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	257,14	100,00%	R$ 3.617,95	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ -			R$ 215.992,15			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -	8.175,52	100,00%	R$ 46.028,17	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. - 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -	87,70	100,00%	R$ 887,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -	87,70	100,00%	R$ 589,34	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -	7.002,79	100,00%	R$ 168.487,12	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 56.455,31			R$ 507.429,89			R$ 4.909,17
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	369,77	21,18%	R$ 8.338,31	1.745,71	100,00%	R$ 39.365,76	0,00	0,00%	OK
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	106,45	10,78%	R$ 4.414,48	987,52	100,00%	R$ 40.952,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	396,91	52,35%	R$ 4.401,72	758,19	100,00%	R$ 8.408,32	0,00	0,00%	OK
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	2.001,84	50,77%	R$ 5.284,86	3.942,59	100,00%	R$ 10.408,43	0,00	0,00%	OK
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	-	0,00%	R$ -	185,81	67,27%	R$ 7.705,54	90,41	32,73%	R$ 3.749,30
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	201,44	69,02%	R$ 5.354,27	291,84	100,00%	R$ 7.757,10	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	4,41	100,00%	R$ 1.044,33	4,41	100,00%	R$ 1.044,33	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	69,00	100,00%	R$ 1.660,83	69,00	100,00%	R$ 1.660,83	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	34,40	9,80%	R$ 3.943,96	351,00	100,00%	R$ 40.242,15	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	5,00	2,16%	R$ 880,00	231,00	100,00%	R$ 40.656,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	9,00	2,15%	R$ 1.830,33	419,00	100,00%	R$ 85.212,03	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	31,00	27,93%	R$ 9.458,72	111,00	100,00%	R$ 33.868,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -	56,00	100,00%	R$ 105.056,56	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	-	0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 30.147,84	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	1,00	50,00%	R$,87	2,00	100,00%	R$ 5.675,74	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE PM Folha Nº 1133 Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: / Período: 06/06/2025 | 30/04/2025 | 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO				SERVIÇOS ACUMULADOS				SALDO DE SERVIÇOS			
								QUANT.	FÍSICO %	FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 3.719,18		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	1,00	100,00%	R$ 2.754,19		1,00	100,00%	R$ 2.754,19		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50	-	0,00%	R$ -		5,00	100,00%	R$ 15.605,50		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	1,00	100,00%	R$ 4.251,44		1,00	100,00%	R$ 4.251,44		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$	1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 1.484,08		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO - GERAL				R$ 1.514.792,04			R$ 256.495,72				R$ 1.492.608,70				R$	22.183,34
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	-	0,00%	R$ -		2.878,49	100,00%	R$ 425.843,81		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ (0,01)		1.648,29	100,00%	R$ 262.473,69		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	204,71	17,60%	R$ 46.258,32		1.162,96	100,00%	R$ 262.794,07		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	3.074,01	37,42%	R$ 2.059,59		8.214,00	100,00%	R$ 5.503,38		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	3.074,01	37,29%	R$ 1.352,56		8.214,01	99,64%	R$ 3.614,16		29,59	0,36%	R$	13,02
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	369,40	37,29%	R$ 81.268,00		955,45	96,45%	R$ 210.199,00		35,17	3,55%	R$	7.737,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	1,54	37,38%	R$ 6.634,00		4,11	99,76%	R$ 17.705,01		0,01	0,24%	R$	43,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	3,68	37,32%	R$ 19.422,78		8,93	90,57%	R$ 47.131,91		0,93	9,43%	R$	4.908,47
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	18,47	37,29%	R$ 99.500,48		47,77	96,44%	R$ 257.343,67		1,76	3,56%	R$	9.481,37
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL				R$ 739.885,18			R$ 145.782,38				R$ 610.665,85				R$	129.219,33
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	590,14	33,29%	R$ 36.689,00		1.772,97	100,00%	R$ 110.225,54		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	-	0,00%	R$ -		158,80	100,00%	R$ 8.402,10		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	8,00	100,00%	R$ 414,64		8,00	100,00%	R$ 414,64		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	1.765,36	23,63%	R$ 9.109,26		6.773,43	90,65%	R$ 34.950,89		698,69	9,35%	R$	3.605,24
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	98,39	29,82%	R$ 22.233,19		300,46	91,07%	R$ 67.894,94		29,48	8,93%	R$	6.661,60
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	29,27	23,27%	R$ 22.390,96		106,61	84,76%	R$ 81.554,51		19,17	15,24%	R$	14.664,67
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	-	0,00%	R$ -		472,35	60,27%	R$ 47.957,68		311,39	39,73%	R$	31.615,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	-	0,00%	R$ -		39,49	62,06%	R$ 8.775,47		24,14	37,94%	R$	5.364,38
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	743,55	40,43%	R$ 31.994,96		1.795,25	97,61%	R$ 77.249,60		43,89	2,39%	R$	1.888,59
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	165,00	9,74%	R$ 1.522,95		1.217,77	71,86%	R$ 11.240,01		476,89	28,14%	R$	4.401,70
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	1.012,89	30,70%	R$ 4.436,46		2.600,66	78,82%	R$ 11.390,89		698,69	21,18%	R$	3.060,26
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	1.012,89	30,70%	R$ 8.781,76		2.600,66	78,82%	R$ 22.547,72		698,69	21,18%	R$	6.057,64
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	-	0,00%	R$ -		2.683,22	76,40%	R$ 81.543,06		828,66	23,60%	R$	25.182,97
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	6,00	12,50%	R$ 8.209,20		34,00	70,83%	R$ 46.518,80		14,00	29,17%	R$	19.154,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		58,00	100,00%	R$	7.562,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL				R$ 58.139,22			R$ -				R$ 15.890,39				R$	42.248,83
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$	671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	-	0,00%	R$ -		5,00	50,00%	R$ 3.553,40		5,00	50,00%	R$	3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -		6,00	25,00%	R$ 3.828,96		18,00	75,00%	R$	11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 – 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	1,00	0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	11,00	64,71%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	-	0,00%	R$ -	119,50	19,54%	R$ 4.481,25	492,20	80,46%	R$ 18.457,50
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ 5.781,50			R$ 17.095,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	4,00	28,57%	R$ 568,00	14,00	100,00%	R$ 1.988,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	8,00	28,57%	R$ 1.136,00	28,00	100,00%	R$ 3.976,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	4,00	28,57%	R$ 512,00	14,00	100,00%	R$ 1.792,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	4,00	28,57%	R$ 608,00	14,00	100,00%	R$ 2.128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	4,00	28,57%	R$ 352,00	14,00	100,00%	R$ 1.232,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	4,00	28,57%	R$ 168,00	14,00	100,00%	R$ 588,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	4,00	28,57%	R$ 344,00	14,00	100,00%	R$ 1.204,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	1,00	100,00%	R$ 4.187,00	0,00	0,00%	OK
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		14,80%	R$ 467.159,02		92,90%	R$ 2.932.359,70		7,10%	R$ 224.214,99

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 134 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1135

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025
Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ																
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ 2.644,11				R$ 67.623,25				R$ 19.240,74	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00%	0,00	0,00%	R$ -	0,00%	0,00	0,00%	OK	-
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -	0,00%	68,55	100,00%	R$ 4.520,18	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	0,00%	6,84	100,00%	R$ 1.333,52	100,00%	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -	0,00%	677,00	100,00%	R$ 11.563,16	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	0,00%	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	70,00%	3,00	30,00%	R$ 19.240,74	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	63,00	100,00%	R$ 2.644,11	100,00%	63,00	100,00%	R$ 2.644,11	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	0,00%	4,00	100,00%	R$ 239,88	100,00%	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	0,00%	75,34	100,00%	R$ 528,88	100,00%	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	0,00%	134,93	100,00%	R$ 1.898,46	100,00%	0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -				R$ 164.824,67				R$ -	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	0,00%	6.479,89	100,00%	R$ 36.481,78	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	0,00%	80,86	100,00%	R$ 818,30	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	0,00%	80,86	100,00%	R$ 543,38	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	0,00%	5.277,69	100,00%	R$ 126.981,21	100,00%	0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 41.601,31				R$ 420.753,83				R$ 5.492,01	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	336,89	21,98%	R$ 7.596,87	21,98%	1.533,04	100,00%	R$ 34.570,05	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	104,12	11,29%	R$ 4.317,86	11,29%	922,06	100,00%	R$ 38.237,83	100,00%	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	311,24	50,94%	R$ 3.451,64	50,94%	610,98	100,00%	R$ 6.775,76	100,00%	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	1.499,16	47,19%	R$ 3.957,77	47,19%	3.177,10	100,00%	R$ 8.387,53	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	55,76%	113,96	55,76%	R$ 4.725,92	55,76%	90,41	44,24%	R$ 3.749,30	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	201,44	69,02%	R$ 5.354,28	97,81%	285,44	97,81%	R$ 7.587,00	97,81%	6,40	2,19%	R$ 170,10	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	3,78	100,00%	R$ 895,14	100,00%	3,78	100,00%	R$ 895,14	100,00%	0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00%	-	0,00%	R$ -	0,00%	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	34,40	10,27%	R$ 3.943,96	98,93%	331,40	98,93%	R$ 37.995,01	98,93%	3,60	1,07%	R$ 412,74	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	1,00	0,53%	R$ 176,00	100,00%	189,00	100,00%	R$ 33.264,00	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	100,00%	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	100,00%	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	30,00	36,14%	R$ 9.153,60	100,00%	83,00	100,00%	R$ 25.324,96	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	100,00%	44,00	100,00%	R$ 82.544,44	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -	100,00%	9,00	100,00%	R$ 19.308,69	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -	100,00%	9,00	100,00%	R$ 22.610,88	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	100,00%	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	100,00%	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	1,00	100,00%	R$ 2.754,19	100,00%	1,00	100,00%	R$ 2.754,19	100,00%	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -	100,00%	4,00	100,00%	R$ 12.484,40	100,00%	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/09/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ**				R$ 1.154.175,63			R$ 256.495,72			R$ 1.136.629,51			R$ 17.546,12
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -	1.861,11	100,00%	R$ 275.332,61	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -	1.300,63	100,00%	R$ 207.112,32	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	204,71	22,13%	R$ 46.258,32	924,91	100,00%	R$ 209.001,91	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	3.074,01	45,63%	R$ 2.059,58	6.736,75	100,00%	R$ 4.513,62	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	3.074,01	45,43%	R$ 1.352,56	6.736,76	99,56%	R$ 2.964,17	29,59	0,44%	R$ 13,02
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	369,40	45,42%	R$ 81.268,00	784,94	96,51%	R$ 172.686,80	28,41	3,49%	R$ 6.250,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	1,54	45,56%	R$ 6.634,00	3,37	99,70%	R$ 14.517,25	0,01	0,30%	R$ 43,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	3,68	45,54%	R$ 19.422,78	7,41	91,71%	R$ 39.109,46	0,67	8,29%	R$ 3.536,21
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	18,47	45,42%	R$ 99.500,48	39,24	96,49%	R$ 211.391,37	1,43	3,51%	R$ 7.703,61
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ**				R$ 593.997,20			R$ 145.782,38			R$ 470.836,03			R$ 123.161,17
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	590,14	43,03%	R$ 36.689,00	1.371,34	100,00%	R$ 85.256,21	0,00	0,00%	R$ (0,01)
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	-	0,00%	R$ -	118,80	100,00%	R$ 6.285,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	8,00	100,00%	R$ 414,64	8,00	100,00%	R$ 414,64	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	1.765,36	28,30%	R$ 9.109,26	5.539,84	88,80%	R$ 28.585,57	698,69	11,20%	R$ 3.605,24
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	98,39	37,33%	R$ 22.233,19	234,06	88,81%	R$ 52.890,54	29,48	11,19%	R$ 6.661,59
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	29,27	29,72%	R$ 22.390,96	79,32	80,54%	R$ 60.678,21	19,17	19,46%	R$ 14.664,67
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	-	0,00%	R$ -	354,24	53,22%	R$ 35.965,99	311,39	46,78%	R$ 31.615,42
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -	25,04	52,48%	R$ 5.564,39	22,67	47,52%	R$ 5.037,72
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	743,55	51,26%	R$ 31.994,96	1.406,61	96,97%	R$ 60.526,43	43,89	3,03%	R$ 1.888,58
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	165,00	12,26%	R$ 1.522,95	869,41	64,58%	R$ 8.024,65	476,89	35,42%	R$ 4.401,69
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	1.012,89	38,43%	R$ 4.436,46	1.936,72	73,49%	R$ 8.482,83	698,69	26,51%	R$ 3.060,26
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	1.012,89	38,43%	R$ 8.781,76	1.936,72	73,49%	R$ 16.791,36	698,69	26,51%	R$ 6.057,64
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	-	0,00%	R$ -	2.345,15	75,62%	R$ 71.269,11	755,90	24,38%	R$ 22.971,79
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	6,00	16,67%	R$ 8.209,20	22,00	61,11%	R$ 30.100,40	14,00	38,89%	R$ 19.154,80
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ**				R$ 41.452,70			R$ -			R$ 3.262,50			R$ 38.190,20
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 06/06/2025 — 30/04/2025 — 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Ulicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -	87,00	18,47%	R$ 3.262,50	383,97	81,53%	R$ 14.398,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ 5.781,50			R$ 13.407,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	4,00	40,00%	R$ 568,00	10,00	100,00%	R$ 1.420,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	8,00	40,00%	R$ 1.136,00	20,00	100,00%	R$ 2.840,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	4,00	40,00%	R$ 512,00	10,00	100,00%	R$ 1.280,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	4,00	40,00%	R$ 608,00	10,00	100,00%	R$ 1.520,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	4,00	40,00%	R$ 352,00	10,00	100,00%	R$ 880,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	4,00	40,00%	R$ 168,00	10,00	100,00%	R$ 420,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	4,00	40,00%	R$ 344,00	10,00	100,00%	R$ 860,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	0,50	50,00%	R$ 2.093,50	1,00	100,00%	R$ 4.187,00	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		18,23%	R$ 452.305,02		91,79%	R$ 2.277.336,79		8,21%	R$ 203.630,24

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1137 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 113 — Ass:

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	
			ORÇAMENTO RUA IPÊ														
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 2.401,26			R$ 6.413,58	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -	2,40	100,00%	R$ 467,90	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96	0,00	0,00%	OK	
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 6.413,58	
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ 25.887,56			R$ -	
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	811,79	100,00%	R$ 4.570,37	0,00	0,00%	OK	
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ 6.618,93			R$ 57.154,89			R$ -	
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	21,23	12,80%	R$ 478,73	165,83	100,00%	R$ 3.739,46	0,00	0,00%	OK	
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	73,17	64,07%	R$ 811,45	114,21	100,00%	R$ 1.266,58	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	380,48	64,07%	R$ 1.004,47	593,89	100,00%	R$ 1.567,86	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	69,00	100,00%	R$ 1.660,83	69,00	100,00%	R$ 1.660,83	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	3,00	14,29%	R$ 528,00	21,00	100,00%	R$ 3.696,00	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	9,00	18,37%	R$ 1.830,33	49,00	100,00%	R$ 9.965,13	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	1,00	3,57%	R$ 305,12	28,00	100,00%	R$ 8.543,36	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1139

MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025
Período: 30/04/2025 | 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ				R$ 177.068,31			R$ (0,02)				R$ 174.616,10				R$ 2.452,21	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ (0,01)		487,07	100,00%	R$ 72.057,13		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ (0,01)		194,83	100,00%	R$ 31.024,72		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -		113,86	100,00%	R$ 25.728,94		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$ 473,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -		706,03	100,00%	R$ 310,65		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -		81,10	95,73%	R$ 17.842,00		3,62	4,27%	R$ 796,40	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -		0,35	100,00%	R$ 1.507,72		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -		0,72	84,71%	R$ 3.800,11		0,13	15,29%	R$ 686,13	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -		4,06	95,85%	R$ 21.871,79		0,18	4,15%	R$ 969,68	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ				R$ 70.151,35			R$ -				R$ 68.326,03				R$ 1.825,32	
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -		192,29	100,00%	R$ 11.954,66		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -		20,80	100,00%	R$ 1.100,52		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -		594,15	100,00%	R$ 3.065,81		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -		34,41	100,00%	R$ 7.775,62		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -		14,29	100,00%	R$ 10.931,56		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -		58,20	100,00%	R$ 5.909,04		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -		8,25	100,00%	R$ 1.833,31		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -		192,89	100,00%	R$ 8.300,05		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -		181,46	100,00%	R$ 1.674,87		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -		344,08	100,00%	R$ 1.507,07		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -		344,08	100,00%	R$ 2.983,17		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -		191,43	100,00%	R$ 5.817,55		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1,75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 5.472,80		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		14,00	100,00%	R$ 1.825,32	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ				R$ 5.437,13			R$ -				R$ 3.666,76				R$ 1.770,37	
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	-	0,00%	R$ -		1,00	100,00%	R$ 710,68		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.276,32		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO - FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	9,00	16,01%	R$ 337,50	47,21	83,99%	R$ 1.770,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ 1.844,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 568,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 256,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 304,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 176,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 84,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 172,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		1,91%	R$ 6.618,91		96,40%	R$ 333.896,60		3,60%	R$ 12.461,48

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 140 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE 1441

1ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025
Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
								FINANC. %			FINANC. %				FINANC. %	
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -			R$ 2.600,45			R$ -
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$ 65,28	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 614,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ 16.443,75			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$ 3.213,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 32,58	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 21,63	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$ 13.176,45	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ 7.695,03			R$ 18.862,05			R$ 114,65
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	10,33	40,94%	R$ 232,93	25,23	100,00%	R$ 568,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	2,33	44,21%	R$ 96,62	5,27	100,00%	R$ 218,54	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	6,41	32,11%	R$ 71,08	19,96	100,00%	R$ 221,35	0,00	0,00%	OK
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	77,69	74,85%	R$ 205,09	103,79	100,00%	R$ 274,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$ 407,23	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 114,65	1,00	50,00%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.464,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 7.504,04	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	1,00	100,00%	R$ 4.251,44	1,00	100,00%	R$ 4.251,44	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA				R$ 119.203,23			R$ -			R$ 117.122,72			R$ 2.080,51
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$ 50.659,09	-	0,00%	R$ -	342,43	100,00%	R$ 50.659,09	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$ 16.358,72	-	0,00%	R$ -	102,73	100,00%	R$ 16.358,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$ 18.125,05	-	0,00%	R$ -	80,21	100,00%	R$ 18.125,05	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$ 333,88	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 333,88	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$ 219,26	-	0,00%	R$ -	498,33	100,00%	R$ 219,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$ 13.156,00	-	0,00%	R$ -	56,66	94,75%	R$ 12.465,20	3,14	5,25%	R$ 690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$ 1.076,94	-	0,00%	R$ -	0,25	100,00%	R$ 1.076,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$ 3.166,75	-	0,00%	R$ -	0,50	83,33%	R$ 2.638,97	0,10	16,67%	R$ 527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$ 16.107,54	-	0,00%	R$ -	2,83	94,65%	R$ 15.245,61	0,16	5,35%	R$ 861,93
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA				R$ 50.034,04			R$ -			R$ 48.944,33			R$ 1.089,71
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$ 8.101,99	-	0,00%	R$ -	130,32	100,00%	R$ 8.101,99	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$ 846,56	-	0,00%	R$ -	16,00	100,00%	R$ 846,56	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$ 2.193,46	-	0,00%	R$ -	425,09	100,00%	R$ 2.193,46	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$ 5.100,14	-	0,00%	R$ -	22,57	100,00%	R$ 5.100,14	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$ 6.678,27	-	0,00%	R$ -	8,73	100,00%	R$ 6.678,27	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$ 5.190,21	-	0,00%	R$ -	51,12	100,00%	R$ 5.190,21	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$ 1.424,43	-	0,00%	R$ -	6,20	96,72%	R$ 1.377,76	0,21	3,28%	R$ 46,67
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$ 5.503,10	-	0,00%	R$ -	127,89	100,00%	R$ 5.503,10	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$ 1.078,80	-	0,00%	R$ -	116,88	100,00%	R$ 1.078,80	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$ 988,39	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 988,39	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$ 1.956,47	-	0,00%	R$ -	225,66	100,00%	R$ 1.956,47	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$ 4.456,38	-	0,00%	R$ -	146,64	100,00%	R$ 4.456,38	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$ 1.043,04	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 1.043,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA				R$ 5.751,81			R$ -			R$ 4.602,44			R$ 1.149,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	15,00	32,86%	R$ 562,50	30,65	67,14%	R$ 1.149,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		3,60%	R$ 7.695,03		97,93%	R$ 209.497,74		2,07%	R$ 4.434,24

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 143 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 144

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025 — Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ 52,75			R$ -
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ -			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ 539,99			R$ 9.846,88			R$ 114,65
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	1,32	6,11%	R$ 29,76	21,61	100,00%	R$ 487,30	0,00	0,00%	OK
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	6,09	46,70%	R$ 67,54	13,04	100,00%	R$ 144,61	0,00	0,00%	OK
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	44,51	65,64%	R$ 117,50	67,81	100,00%	R$ 179,01	0,00	0,00%	OK
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	0,63	100,00%	R$ 149,19	0,63	100,00%	R$ 149,19	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	1,00	14,29%	R$ 176,00	7,00	100,00%	R$ 1.232,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1145

11º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025
Período: 30/04/2025 – 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO				R$ 64.398,64			R$ -				R$ 64.240,31				R$ 158,33	
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -		187,88	100,00%	R$ 27.794,96		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -		50,10	100,00%	R$ 7.977,92		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -		43,98	100,00%	R$ 9.938,16		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -		272,90	100,00%	R$ 182,83		-0,01	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -		272,89	100,00%	R$ 120,07		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -		32,75	100,00%	R$ 7.205,00		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -		0,14	100,00%	R$ 603,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -		0,30	90,91%	R$ 1.583,38		0,03	9,09%	R$ 158,33	
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -		1,64	100,00%	R$ 8.834,90		0,00	0,00%	OK	
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO				R$ 25.702,40			R$ -				R$ 22.559,34				R$ 3.143,06	
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		79,02	100,00%	R$ 4.912,67		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		3,20	100,00%	R$ 169,31		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -		214,35	100,00%	R$ 1.106,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -		9,42	100,00%	R$ 2.128,63		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -		4,27	100,00%	R$ 3.266,46		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -		8,79	100,00%	R$ 892,44		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		1,26	100,00%	R$ 279,99	
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		67,86	100,00%	R$ 2.920,01		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		50,02	100,00%	R$ 461,68		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 412,59		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 816,71		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		72,76	100,00%	R$ 2.211,17	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 5.472,80		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		5,00	100,00%	R$ 651,90	
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO				R$ 5.497,56			R$ -				R$ 4.358,69				R$ 1.138,87	
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.421,36		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.276,32		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

11ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 06/06/2025

Período: 30/04/2025 a 06/06/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	8,50	21,87%	R$ 318,75	30,37	78,13%	R$ 1.138,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ 922,00			R$ -
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00	0,00	0,00%	OK
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		0,47%	R$ 539,99		96,05%	R$ 110.817,20		3,95%	R$ 4.554,91

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1146 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 147

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									2,28%	R$ 71.959,75		68,57%	R$ 2.164.516,21		31,43%	R$ 992.058,48
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ -			R$ 61.437,74			R$ 36.894,30
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	30,84	43,84%	R$ 2.033,59	39,50	56,16%	R$ 2.604,62
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	4,69	45,67%	R$ 914,36	5,58	54,33%	R$ 1.087,87
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	511,70	70,58%	R$ 8.739,84	213,30	29,42%	R$ 3.643,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	222,21	86,42%	R$ 3.126,49	34,93	13,58%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ -			R$ 173.351,78			R$ 42.640,37
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	-	0,00%	R$ -	6.661,38	81,48%	R$ 37.503,57	1.514,14	18,52%	R$ 8.524,60
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	-	0,00%	R$ -	66,20	75,48%	R$ 669,94	21,50	24,52%	R$ 217,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	-	0,00%	R$ -	66,28	75,58%	R$ 445,40	21,42	24,42%	R$ 143,94
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	-	0,00%	R$ -	5.599,87	79,97%	R$ 134.732,87	1.402,92	20,03%	R$ 33.754,25
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ (2.145,41)			R$ 421.078,94			R$ 91.260,12
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	-	0,00%	R$ -	1.305,38	74,78%	R$ 29.436,32	440,33	25,22%	R$ 9.929,44
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	-	0,00%	R$ -	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	-	0,00%	R$ -	290,72	38,34%	R$ 3.224,08	467,47	61,66%	R$ 5.184,24
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	-	0,00%	R$ -	1.573,84	39,92%	R$ 4.154,93	2.368,75	60,08%	R$ 6.253,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	-	0,00%	R$ -	128,97	46,69%	R$ 5.348,39	147,25	53,31%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	-	0,00%	R$ -	156,00	67,53%	R$ 27.456,00	75,00	32,47%	R$ 13.200,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	-	0,00%	R$ -	80,00	72,07%	R$ 24.409,60	31,00	27,93%	R$ 9.458,72
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	-	0,00%	R$ -	42,00	75,00%	R$ 78.792,42	14,00	25,00%	R$ 26.264,14
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	(1,00)	-10,00%	R$ (2.145,41)	10,00	100,00%	R$ 21.454,10	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	-	0,00%	R$ -	14,00	116,67%	R$ 35.172,48	-2,00	-16,67%	R$ (5.024,64)
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 148

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025
Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$ 15.605,50		0,00%	R$ -	8,00	160,00%	R$ 24.968,80	-3,00	-60,00%	R$ (9.363,30)
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$ 4.251,44	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				**R$ 1.514.792,04**			**R$ -**			**R$ 1.026.951,88**			**R$ 487.840,16**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$ 425.843,81	-	0,00%	R$ -	1.829,00	63,54%	R$ 270.582,26	1.049,49	36,46%	R$ 155.261,55
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$ 262.473,69	-	0,00%	R$ -	1.309,81	79,46%	R$ 208.574,14	338,48	20,54%	R$ 53.899,55
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$ 262.794,07	-	0,00%	R$ -	958,25	82,40%	R$ 216.535,75	204,71	17,60%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$ 5.503,38	-	0,00%	R$ -	5.139,99	62,58%	R$ 3.443,79	3.074,01	37,42%	R$ 2.059,59
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$ 3.627,18	-	0,00%	R$ -	5.140,00	62,35%	R$ 2.261,60	3.103,60	37,65%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$ 217.936,40	-	0,00%	R$ -	586,05	59,16%	R$ 128.931,00	404,57	40,84%	R$ 89.005,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$ 17.748,09	-	0,00%	R$ -	2,57	62,38%	R$ 11.071,01	1,55	37,62%	R$ 6.677,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	9,86	5.277,93	R$ 52.040,38	-	0,00%	R$ -	5,25	53,25%	R$ 27.709,13	4,61	46,75%	R$ 24.331,25
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$ 266.825,04	-	0,00%	R$ -	29,30	59,15%	R$ 157.843,20	20,23	40,85%	R$ 108.981,84
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				**R$ 739.885,18**			**R$ 71.553,34**			**R$ 464.883,48**			**R$ 275.001,70**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$ 110.225,54	6,73	0,38%	R$ 418,40	1.182,83	66,71%	R$ 73.536,53	590,14	33,29%	R$ 36.689,01
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$ 8.402,10	(6,73)	-4,24%	R$ (356,08)	158,80	100,00%	R$ 8.402,10	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$ 38.556,13	1.279,07	17,12%	R$ 6.600,00	5.008,07	67,02%	R$ 25.841,64	2.464,05	32,98%	R$ 12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$ 74.556,54	30,26	9,17%	R$ 6.837,85	202,07	61,24%	R$ 45.661,75	127,87	38,76%	R$ 28.894,79
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$ 96.219,18	10,66	8,48%	R$ 8.154,69	77,34	61,49%	R$ 59.163,55	48,44	38,51%	R$ 37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$ 79.573,12	89,37	11,40%	R$ 9.073,74	472,35	60,27%	R$ 47.957,68	311,39	39,73%	R$ 31.615,44
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$ 14.139,85	6,71	10,55%	R$ 1.491,10	39,49	62,06%	R$ 8.775,47	24,14	37,94%	R$ 5.364,38
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$ 79.138,19	26,20	1,42%	R$ 1.127,39	1.051,70	57,18%	R$ 45.254,64	787,44	42,82%	R$ 33.883,55
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$ 15.641,71	200,00	11,80%	R$ 1.846,00	1.052,77	62,12%	R$ 9.717,06	641,89	37,88%	R$ 5.924,65
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$ 14.451,15	302,60	9,17%	R$ 1.325,39	1.587,77	48,12%	R$ 6.954,43	1.711,58	51,88%	R$ 7.496,72
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$ 28.605,36	302,60	9,17%	R$ 2.623,54	1.587,77	48,12%	R$ 13.765,97	1.711,58	51,88%	R$ 14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$ 106.726,03	976,47	27,80%	R$ 29.674,92	2.683,22	76,40%	R$ 81.543,06	828,66	23,60%	R$ 25.182,97
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$ 65.673,60	2,00	4,17%	R$ 2.736,40	28,00	58,33%	R$ 38.309,60	20,00	41,67%	R$ 27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$ 7.562,04	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				**R$ 58.139,22**			**R$ 2.551,82**			**R$ 15.890,39**			**R$ 42.248,83**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$ 7.106,80	(1,00)	-10,00%	R$ (710,68)	5,00	50,00%	R$ 3.553,40	5,00	50,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$ 15.315,84	-	0,00%	R$ -	6,00	25,00%	R$ 3.828,96	18,00	75,00%	R$ 11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	-	0,00%	R$ -	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	11,00	64,71%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	87,00	14,22%	R$ 3.262,50	119,50	19,54%	R$ 4.481,25	492,20	80,46%	R$ 18.457,50
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ 922,00			R$ 16.173,00
ORÇAPAV	DAER/RS-A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 142,00	13,00	92,86%	R$ 1.846,00
ORÇAPAV	DAER/RS-B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -	2,00	7,14%	R$ 284,00	26,00	92,86%	R$ 3.692,00
ORÇAPAV	DAER/RS-C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 128,00	13,00	92,86%	R$ 1.664,00
ORÇAPAV	DAER/RS-D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 152,00	13,00	92,86%	R$ 1.976,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 88,00	13,00	92,86%	R$ 1.144,00
ORÇAPAV	SEIL/2016-F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 42,00	13,00	92,86%	R$ 546,00
ORÇAPAV	DAER/RS-G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 86,00	13,00	92,86%	R$ 1.118,00
ORÇAPAV	DAER/RS-H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		2,28%	R$ 71.959,75		68,57%	R$ 2.164.516,21		31,43%	R$ 992.058,48

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 114 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 115 Visto

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ -			R$ 57.432,27			R$ 29.431,72
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -	30,84	44,99%	R$ 2.033,59	37,71	55,01%	R$ 2.486,59
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	1,83	26,75%	R$ 356,78	5,01	73,25%	R$ 976,74
PM CURITIBA	PAV-07S	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -	511,70	75,58%	R$ 8.739,84	165,30	24,42%	R$ 2.823,32
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$ 19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-01S	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-01D	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	34,93	25,89%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ -			R$ 122.367,05			R$ 42.457,62
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	-	0,00%	R$ -	4.998,21	77,13%	R$ 28.139,92	1.481,68	22,87%	R$ 8.341,86
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	-	0,00%	R$ -	59,36	73,41%	R$ 600,72	21,50	26,59%	R$ 217,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	-	0,00%	R$ -	59,44	73,51%	R$ 399,44	21,42	26,49%	R$ 143,94
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	-	0,00%	R$ -	3.874,77	73,42%	R$ 93.226,97	1.402,92	26,58%	R$ 33.754,24
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ -			R$ 334.868,94			R$ 91.376,90
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	-	0,00%	R$ -	1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05	407,45	26,58%	R$ 9.188,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$ 4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	-	0,00%	R$ -	229,18	37,51%	R$ 2.541,61	381,80	62,49%	R$ 4.234,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	-	0,00%	R$ -	1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11	1.866,07	58,74%	R$ 4.926,42
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$ 5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	3,78	100,00%	R$ 895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	297,00	88,66%	R$ 34.051,05	38,00	11,34%	R$ 4.356,70
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	-	0,00%	R$ -	118,00	62,43%	R$ 20.768,00	71,00	37,57%	R$ 12.496,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	-	0,00%	R$ -	53,00	63,86%	R$ 16.171,36	30,00	36,14%	R$ 9.153,60
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	-	0,00%	R$ -	30,00	68,18%	R$ 56.280,30	14,00	31,82%	R$ 26.264,14
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 19.308,69	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 22.610,88	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 12.484,40	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 151 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período 15/02/2025 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ				R$ 1.154.175,63			R$ -			R$ 749.658,40			R$ 404.517,23
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -	1.308,89	70,33%	R$ 193.637,19	552,22	29,67%	R$ 81.695,42
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	-	0,00%	R$ -	994,30	76,45%	R$ 158.332,33	306,33	23,55%	R$ 48.779,99
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	-	0,00%	R$ -	720,20	77,87%	R$ 162.743,59	204,71	22,13%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,37%	R$ 2.454,04	3.074,00	45,63%	R$ 2.059,58
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	-	0,00%	R$ -	3.662,75	54,13%	R$ 1.611,61	3.103,60	45,87%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	-	0,00%	R$ -	415,54	51,09%	R$ 91.418,80	397,81	48,91%	R$ 87.518,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	-	0,00%	R$ -	1,83	54,14%	R$ 7.883,26	1,55	45,86%	R$ 6.677,07
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	-	0,00%	R$ -	3,73	46,16%	R$ 19.686,68	4,35	53,84%	R$ 22.958,99
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	-	0,00%	R$ -	20,77	51,07%	R$ 111.890,90	19,90	48,93%	R$ 107.204,08
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ				R$ 593.997,20			R$ 71.553,33			R$ 325.053,67			R$ 268.943,53
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	6,73	0,49%	R$ 418,40	781,20	56,97%	R$ 48.567,20	590,14	43,03%	R$ 36.689,00
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	(6,73)	-5,66%	R$ (356,09)	118,80	100,00%	R$ 6.285,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	1.279,07	20,50%	R$ 6.600,00	3.774,48	60,50%	R$ 19.476,32	2.464,05	39,50%	R$ 12.714,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	30,26	11,48%	R$ 6.837,85	135,67	51,48%	R$ 30.657,35	127,87	48,52%	R$ 28.894,78
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	10,66	10,82%	R$ 8.154,69	50,05	50,82%	R$ 38.287,25	48,44	49,18%	R$ 37.055,63
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	89,37	13,43%	R$ 9.073,74	354,24	53,22%	R$ 35.965,99	311,39	46,78%	R$ 31.615,42
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	6,71	14,06%	R$ 1.491,10	25,04	52,48%	R$ 5.564,39	22,67	47,52%	R$ 5.037,72
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	26,20	1,81%	R$ 1.127,39	663,06	45,71%	R$ 28.531,47	787,44	54,29%	R$ 33.883,54
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	200,00	14,86%	R$ 1.846,00	704,41	52,32%	R$ 6.501,70	641,89	47,68%	R$ 5.924,64
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	302,60	11,48%	R$ 1.325,39	923,83	35,05%	R$ 4.046,38	1.711,58	64,95%	R$ 7.496,71
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	302,60	11,48%	R$ 2.623,54	923,83	35,05%	R$ 8.009,61	1.711,58	64,95%	R$ 14.839,39
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	976,47	31,49%	R$ 29.674,92	2.345,15	75,62%	R$ 71.269,11	755,90	24,38%	R$ 22.971,79
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	2,00	5,56%	R$ 2.736,40	16,00	44,44%	R$ 21.891,20	20,00	55,56%	R$ 27.364,00
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	31,00	100,00%	R$ 4.041,78
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ				R$ 41.452,70			R$ 3.262,50			R$ 3.262,50			R$ 38.190,20
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	5,00	100,00%	R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	18,00	100,00%	R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 14/03/2025 | 15/02/2025 | 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	87,00	18,47%	R$ 3.262,50	87,00	18,47%	R$ 3.262,50	383,97	81,53%	R$ 14.398,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		3,02%	R$ 74.815,83		64,19%	R$ 1.592.642,83		35,81%	R$ 888.324,20

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 115 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 153 Assinatura

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	
			ORÇAMENTO RUA IPÊ														
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 2.085,18			R$ 6.729,66	
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -	1,83	76,25%	R$ 356,78	0,57	23,75%	R$	111,12
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$	204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$	6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ 25.704,82			R$	182,74
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$	182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK	
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK	
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK	
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ -			R$ 50.535,97			R$	6.618,92
DER PR	600500	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$	478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$	811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$	1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$	1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$	528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$	1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$	305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1154

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025
Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ				R$ 177.068,31			R$ -			R$ 132.027,78			R$ 45.040,53
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -	233,80	48,00%	R$ 34.588,37	253,27	52,00%	R$ 37.468,76
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -	162,68	83,50%	R$ 25.905,16	32,15	16,50%	R$ 5.119,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	81,10	95,73%	R$ 17.842,00	3,62	4,27%	R$ 796,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	0,72	84,71%	R$ 3.800,11	0,13	15,29%	R$ 686,13
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	4,06	95,85%	R$ 21.871,79	0,18	4,15%	R$ 969,68
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ				R$ 70.151,35			R$ -			R$ 68.326,03			R$ 1.825,32
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -	8,25	100,00%	R$ 1.833,31	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -	191,43	100,00%	R$ 5.817,55	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ				R$ 5.437,13			R$ (710,68)			R$ 3.666,76			R$ 1.770,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	(1,00)	-100,00%	R$ (710,68)	1,00	100,00%	R$ 710,68	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	-	0,00%	R$ -	9,00	16,01%	R$ 337,50	47,21	83,99%	R$ 1.770,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ 922,00			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 142,00	1,00	50,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	2,00	50,00%	R$ 284,00	2,00	50,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 128,00	1,00	50,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 152,00	1,00	50,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 88,00	1,00	50,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 42,00	1,00	50,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 86,00	1,00	50,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		-0,21%	-R$ 710,68		81,78%	R$ 283.268,54		18,22%	R$ 63.089,54

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 155 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE 95376 Visto 09 Jan 2025 PM

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025
Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -			R$ 1.920,29			R$ 680,16
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$ 65,28
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 614,88
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ 16.443,75			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$ 3.213,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 32,58	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 21,63	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$ 13.176,45	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -			R$ 11.167,01			R$ 7.809,69
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -	14,90	59,06%	R$ 336,00	10,33	40,94%	R$ 232,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -	2,94	55,79%	R$ 121,92	2,33	44,21%	R$ 96,62
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -	13,55	67,89%	R$ 150,27	6,41	32,11%	R$ 71,08
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -	26,10	25,15%	R$ 68,90	77,69	74,85%	R$ 205,10
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$ 407,23	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 114,65	1,00	50,00%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.464,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 7.504,04	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Fls. Nº 154 — Assinatura

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025 — Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto		Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$	4.251,44	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	4.251,44	0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA**				R$	119.203,23			R$	-			R$	92.977,44			R$	26.225,79
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$	50.659,09	-	0,00%	R$	-	179,22	52,34%	R$	26.513,81	163,21	47,66%	R$	24.145,28
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$	16.358,72	-	0,00%	R$	-	102,73	100,00%	R$	16.358,72	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$	18.125,05	-	0,00%	R$	-	80,21	100,00%	R$	18.125,05	0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$	333,88	-	0,00%	R$	-	498,33	100,00%	R$	333,88	0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$	219,26	-	0,00%	R$	-	498,33	100,00%	R$	219,26	0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$	13.156,00	-	0,00%	R$	-	56,66	94,75%	R$	12.465,20	3,14	5,25%	R$	690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$	1.076,94	-	0,00%	R$	-	0,25	100,00%	R$	1.076,94	0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$	3.166,75	-	0,00%	R$	-	0,50	83,33%	R$	2.638,97	0,10	16,67%	R$	527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$	16.107,54	-	0,00%	R$	-	2,83	94,65%	R$	15.245,61	0,16	5,35%	R$	861,93
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA**				R$	50.034,04			R$	-			R$	48.944,33			R$	1.089,71
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$	8.101,99	-	0,00%	R$	-	130,32	100,00%	R$	8.101,99	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$	846,56	-	0,00%	R$	-	16,00	100,00%	R$	846,56	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$	2.193,46	-	0,00%	R$	-	425,09	100,00%	R$	2.193,46	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$	5.100,14	-	0,00%	R$	-	22,57	100,00%	R$	5.100,14	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$	6.678,27	-	0,00%	R$	-	8,73	100,00%	R$	6.678,27	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$	5.190,21	-	0,00%	R$	-	51,12	100,00%	R$	5.190,21	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$	1.424,43	-	0,00%	R$	-	6,20	96,72%	R$	1.377,76	0,21	3,28%	R$	46,67
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$	5.503,10	-	0,00%	R$	-	127,89	100,00%	R$	5.503,10	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$	1.078,80	-	0,00%	R$	-	116,88	100,00%	R$	1.078,80	0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$	988,39	-	0,00%	R$	-	225,66	100,00%	R$	988,39	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$	1.956,47	-	0,00%	R$	-	225,66	100,00%	R$	1.956,47	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$	4.456,38	-	0,00%	R$	-	146,64	100,00%	R$	4.456,38	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$	5.472,80	-	0,00%	R$	-	4,00	100,00%	R$	5.472,80	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$	1.043,04	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	8,00	100,00%	R$	1.043,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA**				R$	5.751,81			R$	-			R$	4.602,44			R$	1.149,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$	1.421,36	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	1.421,36	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$	1.276,32	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	1.276,32	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data Período: 14/03/2025 (15/02/2025 a 14/03/2025)

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	-	0,00%	R$ -	15,00	32,86%	R$ 562,50	30,65	67,14%	R$ 1.149,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		0,00%	R$ -		82,29%	R$ 176.055,26		17,71%	R$ 37.876,72

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1158 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 4159 — Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025 — Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO**				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	**TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO**				R$ 8.837,23			R$ -			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	**DRENAGEM - RUA COQUEIRO**				R$ 9.961,53			R$ -			R$ 9.306,90			R$ 654,63
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -	6,95	53,30%	R$ 77,08	6,09	46,70%	R$ 67,53
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1160

5ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025 — Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ -			R$ 52.288,24			R$ 12.110,40
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -	107,09	57,00%	R$ 15.842,89	80,79	43,00%	R$ 11.952,07
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -	50,10	100,00%	R$ 7.977,92	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -	43,98	100,00%	R$ 9.938,16	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -	272,88	100,00%	R$ 182,83	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -	272,89	100,00%	R$ 120,07	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -	32,75	100,00%	R$ 7.205,00	0,00	0,00%	OK
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -	0,14	100,00%	R$ 603,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -	0,30	90,91%	R$ 1.583,38	0,03	9,09%	R$ 158,33
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -	1,64	100,00%	R$ 8.834,90	0,00	0,00%	OK
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ -			R$ 22.559,34			R$ 3.143,06
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -	79,02	100,00%	R$ 4.912,67	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -	3,20	100,00%	R$ 169,31	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -	214,35	100,00%	R$ 1.106,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -	9,42	100,00%	R$ 2.128,63	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -	4,27	100,00%	R$ 3.266,46	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -	8,79	100,00%	R$ 892,44	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,26	100,00%	R$ 279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -	67,86	100,00%	R$ 2.920,01	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -	50,02	100,00%	R$ 461,68	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 412,59	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -	94,20	100,00%	R$ 816,71	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	72,76	100,00%	R$ 2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	5,00	100,00%	R$ 651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ -			R$ 4.358,69			R$ 1.138,87
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.421,36	0,00	0,00%	OK
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

9ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/03/2025

Período: 15/02/2025 a 14/03/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO FÍSICO FINANC. %	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	SERVIÇOS ACUMULADOS FÍSICO FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	SALDO DE SERVIÇOS FÍSICO FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	-	0,00%	R$ -	8,50	21,87%	R$ 318,75	30,37	78,13%	R$ 1.138,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		0,00%	R$ -		84,38%	R$ 97.350,40		15,62%	R$ 18.021,71

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 164 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 116 Assinatura

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 – 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS		
								QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
									10,93%	R$ 344.874,16		66,29%	R$ 2.092.556,45		33,71%	R$ 1.064.018,24
			ORÇAMENTO GERAL													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL				R$ 98.332,04			R$ -			R$ 61.437,74			R$ 36.894,30
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	70,34	65,94	R$ 4.638,21	-	0,00%	R$ -	30,84	43,84%	R$ 2.033,59	39,50	56,16%	R$ 2.604,62
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	10,27	194,96	R$ 2.002,23	-	0,00%	R$ -	4,69	45,67%	R$ 914,36	5,58	54,33%	R$ 1.087,87
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	725,00	17,08	R$ 12.383,00	-	0,00%	R$ -	511,70	70,58%	R$ 8.739,84	213,30	29,42%	R$ 3.643,16
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	11,00	6.413,58	R$ 70.549,38	-	0,00%	R$ -	7,00	63,64%	R$ 44.895,06	4,00	36,36%	R$ 25.654,32
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	63,00	100,00%	R$ 2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,00	100,00%	R$ 239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	75,34	100,00%	R$ 528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	257,14	14,07	R$ 3.617,95	-	0,00%	R$ -	222,21	86,42%	R$ 3.126,49	34,93	13,58%	R$ 491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - GERAL				R$ 215.992,15			R$ 34.320,86			R$ 173.351,78			R$ 42.640,37
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	8.175,52	5,63	R$ 46.028,17	1.536,79	18,80%	R$ 8.652,13	6.661,38	81,48%	R$ 37.503,57	1.514,14	18,52%	R$ 8.524,60
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	87,70	10,12	R$ 887,52	16,17	18,44%	R$ 163,64	66,20	75,48%	R$ 669,94	21,50	24,52%	R$ 217,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	87,70	6,72	R$ 589,34	16,19	18,46%	R$ 108,80	66,28	75,58%	R$ 445,40	21,42	24,42%	R$ 143,94
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	7.002,79	24,06	R$ 168.487,12	1.055,54	15,07%	R$ 25.396,29	5.599,87	79,97%	R$ 134.732,87	1.402,92	20,03%	R$ 33.754,25
		3.	DRENAGEM - GERAL				R$ 512.339,06			R$ 35.443,71			R$ 423.224,35			R$ 89.114,71
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.745,71	22,55	R$ 39.365,76	-	0,00%	R$ -	1.305,38	74,78%	R$ 29.436,32	440,33	25,22%	R$ 9.929,44
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	987,52	41,47	R$ 40.952,45	-	0,00%	R$ -	881,07	89,22%	R$ 36.537,97	106,45	10,78%	R$ 4.414,48
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	758,19	11,09	R$ 8.408,32	-	0,00%	R$ -	290,72	38,34%	R$ 3.224,08	467,47	61,66%	R$ 5.184,24
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.942,59	2,64	R$ 10.408,43	-	0,00%	R$ -	1.573,84	39,92%	R$ 4.154,93	2.368,75	60,08%	R$ 6.253,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	276,22	41,47	R$ 11.454,84	-	0,00%	R$ -	128,97	46,69%	R$ 5.348,39	147,25	53,31%	R$ 6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	90,40	30,98%	R$ 2.402,83	201,44	69,02%	R$ 5.354,27
DER PR	605500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	4,41	236,81	R$ 1.044,33	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	4,41	100,00%	R$ 1.044,33
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	351,00	114,65	R$ 40.242,15	-	0,00%	R$ -	316,60	90,20%	R$ 36.298,19	34,40	9,80%	R$ 3.943,96
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	231,00	176,00	R$ 40.656,00	35,00	15,15%	R$ 6.160,00	156,00	67,53%	R$ 27.456,00	75,00	32,47%	R$ 13.200,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	419,00	203,37	R$ 85.212,03	-	0,00%	R$ -	410,00	97,85%	R$ 83.381,70	9,00	2,15%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	111,00	305,12	R$ 33.868,32	13,00	11,71%	R$ 3.966,56	80,00	72,07%	R$ 24.409,60	31,00	27,93%	R$ 9.458,72
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	56,00	1.876,01	R$ 105.056,56	10,00	17,86%	R$ 18.760,10	42,00	75,00%	R$ 78.792,42	14,00	25,00%	R$ 26.264,14
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	10,00	2.145,41	R$ 21.454,10	-	0,00%	R$ -	11,00	110,00%	R$ 23.599,51	-1,00	-10,00%	R$ (2.145,41)
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	12,00	2.512,32	R$ 30.147,84	-	0,00%	R$ -	14,00	116,67%	R$ 35.172,48	-2,00	-16,67%	R$ (5.024,64)
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	2,00	2.837,87	R$ 5.675,74	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87	1,00	50,00%	R$ 2.837,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1163 Visto

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025
Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto		Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %		VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$
										FINANC. %				FINANC. %			FINANC. %	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$	3.719,18	1,00	100,00%	R$	3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$	2.754,19	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	5,00	3.121,10	R$	15.605,50	-	0,00%	R$	-	8,00	160,00%	R$ 24.968,80	-3,00	-60,00%	R$ (9.363,30)
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$	4.251,44	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$	1.159,87	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$	1.484,08	-	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$ 1.484,08	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - GERAL**				**R$**	**1.514.792,04**			**R$**	**131.240,50**			**R$ 1.026.951,88**			**R$ 487.840,16**
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	2.878,49	147,94	R$	425.843,81	-	0,00%	R$	-	81.829,00	63,54%	R$ 270.582,26	1.049,49	36,46%	R$ 155.261,55
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.648,29	159,24	R$	262.473,69	301,30	18,28%	R$	47.979,01	1.309,81	79,46%	R$ 208.574,14	338,48	20,54%	R$ 53.899,55
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	1.162,96	225,97	R$	262.794,07	220,29	18,94%	R$	49.778,93	958,25	82,40%	R$ 216.535,75	204,71	17,60%	R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	8.214,00	0,67	R$	5.503,38	522,43	6,36%	R$	350,03	5.139,99	62,58%	R$ 3.443,79	3.074,01	37,42%	R$ 2.059,59
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	8.243,60	0,44	R$	3.627,18	522,43	6,34%	R$	229,87	5.140,00	62,35%	R$ 2.261,60	3.103,60	37,65%	R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	990,62	220,00	R$	217.936,40	59,27	5,98%	R$	13.039,40	586,05	59,16%	R$ 128.931,00	404,57	40,84%	R$ 89.005,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,12	4.307,79	R$	17.748,09	0,26	6,31%	R$	1.120,03	2,57	62,38%	R$ 11.071,01	1,55	37,62%	R$ 6.677,08
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/Imprimação	t	9,86	5.277,93	R$	52.040,38	0,53	5,38%	R$	2.797,30	5,25	53,25%	R$ 27.709,13	4,61	46,75%	R$ 24.331,25
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	49,53	5.387,14	R$	266.825,04	2,96	5,98%	R$	15.945,93	29,30	59,15%	R$ 157.843,20	20,23	40,85%	R$ 108.981,84
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - GERAL**				**R$**	**739.885,18**			**R$**	**134.083,92**			**R$ 393.330,13**			**R$ 346.555,05**
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.772,97	62,17	R$	110.225,54	236,36	13,33%	R$	14.694,50	1.176,10	66,34%	R$ 73.118,13	596,87	33,66%	R$ 37.107,41
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	158,80	52,91	R$	8.402,10	41,71	26,27%	R$	2.206,88	165,53	104,24%	R$ 8.758,19	-6,73	-4,24%	R$ (356,09)
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$	414,64	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	8,00	100,00%	R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	7.472,12	5,16	R$	38.556,13	1.873,44	25,07%	R$	9.666,95	3.729,00	49,91%	R$ 19.241,63	3.743,12	50,09%	R$ 19.314,50
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	329,94	225,97	R$	74.556,54	77,31	23,43%	R$	17.469,74	171,81	52,07%	R$ 38.823,90	158,13	47,93%	R$ 35.732,64
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	125,78	764,98	R$	96.219,18	9,15	7,27%	R$	6.999,57	166,68	53,01%	R$ 51.008,86	59,10	46,99%	R$ 45.210,32
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	783,74	101,53	R$	79.573,12	157,10	20,04%	R$	15.950,36	382,98	48,87%	R$ 38.883,94	400,76	51,13%	R$ 40.689,18
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	63,63	222,22	R$	14.139,85	6,20	9,74%	R$	1.377,76	32,78	51,52%	R$ 7.284,37	30,85	48,48%	R$ 6.855,48
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.839,14	43,03	R$	79.138,19	295,00	16,04%	R$	12.693,85	1.025,50	55,76%	R$ 44.127,26	813,64	44,24%	R$ 35.010,93
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.694,66	9,23	R$	15.641,71	368,10	21,72%	R$	3.397,56	852,77	50,32%	R$ 7.871,06	841,89	49,68%	R$ 7.770,65
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	3.299,35	4,38	R$	14.451,15	340,10	10,31%	R$	1.489,64	1.285,17	38,95%	R$ 5.629,04	2.014,18	61,05%	R$ 8.822,11
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	3.299,35	8,67	R$	28.605,36	340,10	10,31%	R$	2.948,67	1.285,17	38,95%	R$ 11.142,42	2.014,18	61,05%	R$ 17.462,94
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.511,88	30,39	R$	106.726,03	811,63	23,11%	R$	24.665,44	1.706,75	48,60%	R$ 51.868,13	1.805,13	51,40%	R$ 54.857,90
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	48,00	1.368,20	R$	65.673,60	15,00	31,25%	R$	20.523,00	26,00	54,17%	R$ 35.573,20	22,00	45,83%	R$ 30.100,40
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	58,00	130,38	R$	7.562,04	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	58,00	100,00%	R$ 7.562,04
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - GERAL**				**R$**	**58.139,22**			**R$**	**9.785,17**			**R$ 13.338,57**			**R$ 44.800,65**
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$	671,13	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	10,00	710,68	R$	7.106,80	1,00	10,00%	R$	710,68	6,00	60,00%	R$ 4.264,08	4,00	40,00%	R$ 2.842,72
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	24,00	638,16	R$	15.315,84	6,00	25,00%	R$	3.828,96	6,00	25,00%	R$ 3.828,96	18,00	75,00%	R$ 11.486,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 697,49
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	17,00	671,13	R$ 11.409,21	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	6,00	35,29%	R$ 4.026,78	11,00	64,71%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	611,70	37,50	R$ 22.938,75	32,50	5,31%	R$ 1.218,75	32,50	5,31%	R$ 1.218,75	579,20	94,69%	R$ 21.720,00
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - GERAL				R$ 17.095,00			R$ -			R$ 922,00			R$ 16.173,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	14,00	142,00	R$ 1.988,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 142,00	13,00	92,86%	R$ 1.846,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	28,00	142,00	R$ 3.976,00	-	0,00%	R$ -	2,00	7,14%	R$ 284,00	26,00	92,86%	R$ 3.692,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	14,00	128,00	R$ 1.792,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 128,00	13,00	92,86%	R$ 1.664,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	14,00	152,00	R$ 2.128,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 152,00	13,00	92,86%	R$ 1.976,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	14,00	88,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 88,00	13,00	92,86%	R$ 1.144,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	14,00	42,00	R$ 588,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 42,00	13,00	92,86%	R$ 546,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	14,00	86,00	R$ 1.204,00	-	0,00%	R$ -	1,00	7,14%	R$ 86,00	13,00	92,86%	R$ 1.118,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL GERAL				R$ 3.156.574,69		10,93%	R$ 344.874,16		66,29%	R$ 2.092.556,45		33,71%	R$ 1.064.018,24

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1164 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 165 Visto

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8º MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Lilicitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO			SERVIÇOS ACUMULADOS			SALDO DE SERVIÇOS			
								QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	
									FINANC. %			FINANC. %			FINANC. %		
			ORÇAMENTO RUA GERIVÁ														
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA GERIVÁ				R$ 86.863,99			R$ -			R$ 57.432,27			R$	29.431,72
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	0,00	384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	68,55	65,94	R$ 4.520,18	-	0,00%	R$ -	30,84	44,99%	R$ 2.033,59	37,71	55,01%	R$	2.486,59
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	6,84	194,96	R$ 1.333,52	-	0,00%	R$ -	51,83	26,75%	R$ 356,78	5,01	73,25%	R$	976,74
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	677,00	17,08	R$ 11.563,16	-	0,00%	R$ -	511,70	75,58%	R$ 8.739,84	165,30	24,42%	R$	2.823,32
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	10,00	6.413,58	R$ 64.135,80	-	0,00%	R$ -	7,00	70,00%	R$ 44.895,06	3,00	30,00%	R$	19.240,74
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	63,00	41,97	R$ 2.644,11	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	63,00	100,00%	R$	2.644,11
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	4,00	59,97	R$ 239,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$	239,88
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2	75,34	7,02	R$ 528,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	75,34	100,00%	R$	528,88
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	134,93	14,07	R$ 1.898,46	-	0,00%	R$ -	100,00	74,11%	R$ 1.407,00	34,93	25,89%	R$	491,46
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 164.824,67			R$ 34.320,86			R$ 122.367,05			R$	42.457,62
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	6.479,89	5,63	R$ 36.481,78	1.536,79	23,72%	R$ 8.652,13	4.998,21	77,13%	R$ 28.139,92	1.481,68	22,87%	R$	8.341,86
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	80,86	10,12	R$ 818,30	16,17	20,00%	R$ 163,64	59,36	73,41%	R$ 600,72	21,50	26,59%	R$	217,58
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	80,86	6,72	R$ 543,38	16,19	20,02%	R$ 108,80	59,44	73,51%	R$ 399,44	21,42	26,49%	R$	143,94
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	5.277,69	24,06	R$ 126.981,21	1.055,54	20,00%	R$ 25.396,29	3.874,77	73,42%	R$ 93.226,97	1.402,92	26,58%	R$	33.754,24
		3.	DRENAGEM - RUA GERIVÁ				R$ 426.245,84			R$ 35.443,71			R$ 334.868,94			R$	91.376,90
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	1.533,04	22,55	R$ 34.570,05	-	0,00%	R$ -	1.125,59	73,42%	R$ 25.382,05	407,45	26,58%	R$	9.188,00
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	922,06	41,47	R$ 38.237,83	-	0,00%	R$ -	817,94	88,71%	R$ 33.919,97	104,12	11,29%	R$	4.317,86
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	610,98	11,09	R$ 6.775,76	-	0,00%	R$ -	229,18	37,51%	R$ 2.541,61	381,80	62,49%	R$	4.234,15
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	3.177,10	2,64	R$ 8.387,53	-	0,00%	R$ -	1.311,03	41,26%	R$ 3.461,11	1.866,07	58,74%	R$	4.926,42
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com salbro reaproveitado da plsta existente	m3	204,37	41,47	R$ 8.475,22	-	0,00%	R$ -	57,12	27,95%	R$ 2.368,77	147,25	72,05%	R$	6.106,45
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	291,84	26,58	R$ 7.757,10	-	0,00%	R$ -	84,00	28,78%	R$ 2.232,72	207,84	71,22%	R$	5.524,38
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	3,78	236,81	R$ 895,14	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	3,78	100,00%	R$	895,14
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	335,00	114,65	R$ 38.407,75	-	0,00%	R$ -	297,00	88,66%	R$ 34.051,05	38,00	11,34%	R$	4.356,70
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	189,00	176,00	R$ 33.264,00	35,00	18,52%	R$ 6.160,00	118,00	62,43%	R$ 20.768,00	71,00	37,57%	R$	12.496,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	370,00	203,37	R$ 75.246,90	-	0,00%	R$ -	370,00	100,00%	R$ 75.246,90	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	83,00	305,12	R$ 25.324,96	13,00	15,66%	R$ 3.966,56	53,00	63,86%	R$ 16.171,36	30,00	36,14%	R$	9.153,60
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	44,00	1.876,01	R$ 82.544,44	10,00	22,73%	R$ 18.760,10	30,00	68,18%	R$ 56.280,30	14,00	31,82%	R$	26.264,14
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	9,00	2.145,41	R$ 19.308,69	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 19.308,69	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	9,00	2.512,32	R$ 22.610,88	-	0,00%	R$ -	9,00	100,00%	R$ 22.610,88	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	1,00	100,00%	R$ 2.837,87	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud	1,00	3.719,18	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	1,00	100,00%	R$ 3.719,18	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud	1,00	2.754,19	R$ 2.754,19	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$	2.754,19
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	4,00	3.121,10	R$ 12.484,40	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 12.484,40	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1466 Ass.

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO: QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS: QUANT.	FÍSICO %	FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS: QUANT.	FÍSICO %	FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%		R$ -	0,00	0,00%		OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud	1,00	1.159,87	R$ 1.159,87	-	0,00%	R$ -		0,00%		R$ -	1,00	100,00%		R$ 1.159,87
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud	1,00	1.484,08	R$ 1.484,08	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%		R$ 1.484,08	0,00	0,00%		OK
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA GERIVÁ				R$ 1.154.175,63			R$ 131.240,50				R$ 749.658,40				R$ 404.517,23
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	1.861,11	147,94	R$ 275.332,61	-	0,00%	R$ -	1.308,89	70,33%		R$ 193.637,19	552,22	29,67%		R$ 81.695,42
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	1.300,63	159,24	R$ 207.112,32	301,30	23,17%	R$ 47.979,01	994,30	76,45%		R$ 158.332,33	306,33	23,55%		R$ 48.779,99
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	924,91	225,97	R$ 209.001,91	220,29	23,82%	R$ 49.778,93	720,20	77,87%		R$ 162.743,59	204,71	22,13%		R$ 46.258,32
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	6.736,75	0,67	R$ 4.513,62	522,43	7,75%	R$ 350,03	3.662,75	54,37%		R$ 2.454,04	3.074,00	45,63%		R$ 2.059,58
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	6.766,35	0,44	R$ 2.977,19	522,43	7,72%	R$ 229,87	3.662,75	54,13%		R$ 1.611,61	3.103,60	45,87%		R$ 1.365,58
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	813,35	220,00	R$ 178.937,00	59,27	7,29%	R$ 13.039,40	415,54	51,09%		R$ 91.418,80	397,81	48,91%		R$ 87.518,20
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	3,38	4.307,79	R$ 14.560,33	0,26	7,69%	R$ 1.120,03	1,83	54,14%		R$ 7.883,26	1,55	45,86%		R$ 6.677,07
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	8,08	5.277,93	R$ 42.645,67	0,53	6,56%	R$ 2.797,30	3,73	46,16%		R$ 19.686,68	4,35	53,84%		R$ 22.958,99
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	40,67	5.387,14	R$ 219.094,98	2,96	7,28%	R$ 15.945,93	20,77	51,07%		R$ 111.890,90	19,90	48,93%		R$ 107.204,08
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA GERIVÁ				R$ 593.997,20			R$ 131.337,96				R$ 253.500,34				R$ 340.496,86
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.371,34	62,17	R$ 85.256,20	236,36	17,24%	R$ 14.694,50	774,47	56,48%		R$ 48.148,80	596,87	43,52%		R$ 37.107,40
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	118,80	52,91	R$ 6.285,70	41,71	35,11%	R$ 2.206,88	125,53	105,66%		R$ 6.641,79	-6,73	-5,66%		R$ (356,09)
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	8,00	51,83	R$ 414,64	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	8,00	100,00%		R$ 414,64
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	6.238,53	5,16	R$ 32.190,81	1.873,44	30,03%	R$ 9.666,95	2.495,41	40,00%		R$ 12.876,32	3.743,12	60,00%		R$ 19.314,49
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	263,54	225,97	R$ 59.552,13	77,31	29,34%	R$ 17.469,74	105,41	40,00%		R$ 23.819,50	158,13	60,00%		R$ 35.732,63
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	98,49	764,98	R$ 75.342,88	9,15	9,29%	R$ 6.999,57	39,39	39,99%		R$ 30.132,56	59,10	60,01%		R$ 45.210,32
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	665,63	101,53	R$ 67.581,41	157,10	23,60%	R$ 15.950,36	264,87	39,79%		R$ 26.892,25	400,76	60,21%		R$ 40.689,16
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	47,71	222,22	R$ 10.602,11	-	0,00%	R$ -	18,33	38,42%		R$ 4.073,29	29,38	61,58%		R$ 6.528,82
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	1.450,50	43,03	R$ 62.415,01	295,00	20,34%	R$ 12.693,85	636,86	43,91%		R$ 27.404,09	813,64	56,09%		R$ 35.010,92
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	1.346,30	9,23	R$ 12.426,34	368,10	27,34%	R$ 3.397,56	504,41	37,47%		R$ 4.655,70	841,89	62,53%		R$ 7.770,64
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	2.635,41	4,38	R$ 11.543,09	340,10	12,91%	R$ 1.489,64	621,23	23,57%		R$ 2.720,99	2.014,18	76,43%		R$ 8.822,10
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	2.635,41	8,67	R$ 22.849,00	340,10	12,91%	R$ 2.948,67	621,23	23,57%		R$ 5.386,06	2.014,18	76,43%		R$ 17.462,94
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	3.101,05	30,39	R$ 94.240,90	811,63	26,17%	R$ 24.665,44	1.368,68	44,14%		R$ 41.594,19	1.732,37	55,86%		R$ 52.646,71
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	36,00	1.368,20	R$ 49.255,20	14,00	38,89%	R$ 19.154,80	14,00	38,89%		R$ 19.154,80	22,00	61,11%		R$ 30.100,40
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	31,00	130,38	R$ 4.041,78	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	31,00	100,00%		R$ 4.041,78
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA GERIVÁ				R$ 41.452,70			R$ -				R$ -				R$ 41.452,70
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	671,13	R$ 671,13	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	1,00	100,00%		R$ 671,13
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	5,00	710,68	R$ 3.553,40	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	5,00	100,00%		R$ 3.553,40
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	18,00	638,16	R$ 11.486,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	18,00	100,00%		R$ 11.486,88
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	697,49	R$ 697,49	-	0,00%	R$ -	-	0,00%		R$ -	1,00	100,00%		R$ 697,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 14/02/2025 | 11/01/2025 | 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	11,00	671,13	R$ 7.382,43	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	11,00	100,00%	R$ 7.382,43
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	470,97	37,50	R$ 17.661,37	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	470,97	100,00%	R$ 17.661,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA GERIVÁ				R$ 13.407,00			R$ -			R$ -			R$ 13.407,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	10,00	142,00	R$ 1.420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	20,00	142,00	R$ 2.840,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	20,00	100,00%	R$ 2.840,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	10,00	128,00	R$ 1.280,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.280,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	10,00	152,00	R$ 1.520,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 1.520,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	10,00	88,00	R$ 880,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 880,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	10,00	42,00	R$ 420,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 420,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	10,00	86,00	R$ 860,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	10,00	100,00%	R$ 860,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	1,00	4.187,00	R$ 4.187,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 4.187,00
			TOTAL RUA GERIVÁ				R$ 2.480.967,03		13,40%	R$ 332.343,03		61,18%	R$ 1.517.827,00		38,82%	R$ 963.140,03

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 417 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1 IGP AES

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO	VALOR TOTAL R$
									FINANC. %			FINANC. %			FINANC. %	
			ORÇAMENTO RUA IPÊ													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA IPÊ				R$ 8.814,84			R$ -			R$ 2.085,18			R$ 6.729,66
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2	4,50	384,09	R$ 1.728,40	-	0,00%	R$ -	4,50	100,00%	R$ 1.728,40	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3		65,94	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	2,40	194,96	R$ 467,90	-	0,00%	R$ -	1,83	76,25%	R$ 356,78	0,57	23,75%	R$ 111,12
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	12,00	17,08	R$ 204,96	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	12,00	100,00%	R$ 204,96
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	6.413,58	R$ 6.413,58	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 6.413,58
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA IPÊ				R$ 25.887,56			R$ -			R$ 25.704,82			R$ 182,74
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	811,79	5,63	R$ 4.570,37	-	0,00%	R$ -	779,33	96,00%	R$ 4.387,63	32,46	4,00%	R$ 182,74
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	0,86	10,12	R$ 8,70	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 8,70	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	0,86	6,72	R$ 5,78	-	0,00%	R$ -	0,86	100,00%	R$ 5,78	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	885,40	24,06	R$ 21.302,71	-	0,00%	R$ -	885,40	100,00%	R$ 21.302,71	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA IPÊ				R$ 57.154,89			R$ -			R$ 50.535,97			R$ 6.618,92
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	165,83	22,55	R$ 3.739,46	-	0,00%	R$ -	144,60	87,20%	R$ 3.260,73	21,23	12,80%	R$ 478,73
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	51,62	41,47	R$ 2.140,68	-	0,00%	R$ -	51,62	100,00%	R$ 2.140,68	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	114,21	11,09	R$ 1.266,58	-	0,00%	R$ -	41,04	35,93%	R$ 455,13	73,17	64,07%	R$ 811,45
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	593,89	2,64	R$ 1.567,86	-	0,00%	R$ -	213,41	35,93%	R$ 563,40	380,48	64,07%	R$ 1.004,46
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	55,87	41,47	R$ 2.316,92	-	0,00%	R$ -	55,87	100,00%	R$ 2.316,92	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m	69,00	24,07	R$ 1.660,83	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	69,00	100,00%	R$ 1.660,83
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	3,00	114,65	R$ 343,95	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 343,95	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	21,00	176,00	R$ 3.696,00	-	0,00%	R$ -	18,00	85,71%	R$ 3.168,00	3,00	14,29%	R$ 528,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud	49,00	203,37	R$ 9.965,13	-	0,00%	R$ -	40,00	81,63%	R$ 8.134,80	9,00	18,37%	R$ 1.830,33
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m	28,00	305,12	R$ 8.543,36	-	0,00%	R$ -	27,00	96,43%	R$ 8.238,24	1,00	3,57%	R$ 305,12
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	6,00	1.876,01	R$ 11.256,06	-	0,00%	R$ -	6,00	100,00%	R$ 11.256,06	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud	3,00	2.512,32	R$ 7.536,96	-	0,00%	R$ -	3,00	100,00%	R$ 7.536,96	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud	1,00	3.121,10	R$ 3.121,10	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 3.121,10	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
PM FAZ. DA RIO GRANDE
Folha nº 116
Visto

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025
Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO % / FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA IPÊ**				R$ 177.068,31			R$ -			R$ 132.027,78			R$ 45.040,53
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	487,07	147,94	R$ 72.057,13	-	0,00%	R$ -	233,80	48,00%	R$ 34.588,37	253,27	52,00%	R$ 37.468,76
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	194,83	159,24	R$ 31.024,72	-	0,00%	R$ -	162,68	83,50%	R$ 25.905,16	32,15	16,50%	R$ 5.119,56
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	113,86	225,97	R$ 25.728,94	-	0,00%	R$ -	113,86	100,00%	R$ 25.728,94	0,00	0,00%	OK
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	706,03	0,67	R$ 473,04	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 473,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	706,03	0,44	R$ 310,65	-	0,00%	R$ -	706,03	100,00%	R$ 310,65	0,00	0,00%	OK
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	84,72	220,00	R$ 18.638,40	-	0,00%	R$ -	81,10	95,73%	R$ 17.842,00	3,62	4,27%	R$ 796,40
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,35	4.307,79	R$ 1.507,72	-	0,00%	R$ -	0,35	100,00%	R$ 1.507,72	0,00	0,00%	OK
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,85	5.277,93	R$ 4.486,24	-	0,00%	R$ -	0,72	84,71%	R$ 3.800,11	0,13	15,29%	R$ 686,13
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	4,24	5.387,14	R$ 22.841,47	-	0,00%	R$ -	4,06	95,85%	R$ 21.871,79	0,18	4,15%	R$ 969,68
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA IPÊ**				R$ 70.151,35			R$ 1.368,20			R$ 68.326,03			R$ 1.825,32
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	192,29	62,17	R$ 11.954,66	-	0,00%	R$ -	192,29	100,00%	R$ 11.954,66	0,00	0,00%	OK
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	20,80	52,91	R$ 1.100,52	-	0,00%	R$ -	20,80	100,00%	R$ 1.100,52	0,00	0,00%	OK
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	594,15	5,16	R$ 3.065,81	-	0,00%	R$ -	594,15	100,00%	R$ 3.065,81	0,00	0,00%	OK
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	34,41	225,97	R$ 7.775,62	-	0,00%	R$ -	34,41	100,00%	R$ 7.775,62	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	14,29	764,98	R$ 10.931,56	-	0,00%	R$ -	14,29	100,00%	R$ 10.931,56	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	58,20	101,53	R$ 5.909,04	-	0,00%	R$ -	58,20	100,00%	R$ 5.909,04	0,00	0,00%	OK
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	8,25	222,22	R$ 1.833,31	-	0,00%	R$ -	8,25	100,00%	R$ 1.833,31	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	192,89	43,03	R$ 8.300,05	-	0,00%	R$ -	192,89	100,00%	R$ 8.300,05	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	181,46	9,23	R$ 1.674,87	-	0,00%	R$ -	181,46	100,00%	R$ 1.674,87	0,00	0,00%	OK
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	344,08	4,38	R$ 1.507,07	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 1.507,07	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	344,08	8,67	R$ 2.983,17	-	0,00%	R$ -	344,08	100,00%	R$ 2.983,17	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	191,43	30,39	R$ 5.817,55	-	0,00%	R$ -	191,43	100,00%	R$ 5.817,55	0,00	0,00%	OK
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 I =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	1,00	25,00%	R$ 1.368,20	4,00	100,00%	R$ 5.472,80	0,00	0,00%	OK
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	14,00	130,38	R$ 1.825,32	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 1.825,32
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA IPÊ**				R$ 5.437,13			R$ 3.666,76			R$ 4.377,44			R$ 1.059,69
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	1,00	710,68	R$ 710,68	1,00	100,00%	R$ 710,68	2,00	200,00%	R$ 1.421,36	-1,00	-100,00%	R$ (710,68)
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	2,00	100,00%	R$ 1.276,32	0,00	0,00%	OK
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período 14/02/2025 (11/01/2025 - 14/02/2025)

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO: QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS: QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS: QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	56,21	37,50	R$ 2.107,87	9,00	16,01%	R$ 337,50	9,00	16,01%	R$ 337,50	47,21	83,99%	R$ 1.770,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA IPÊ				R$ 1.844,00			R$ -			R$ 922,00			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 142,00	1,00	50,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	4,00	142,00	R$ 568,00	-	0,00%	R$ -	2,00	50,00%	R$ 284,00	2,00	50,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	2,00	128,00	R$ 256,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 128,00	1,00	50,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	2,00	152,00	R$ 304,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 152,00	1,00	50,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	2,00	88,00	R$ 176,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 88,00	1,00	50,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	2,00	42,00	R$ 84,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 42,00	1,00	50,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	2,00	86,00	R$ 172,00	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 86,00	1,00	50,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud	0,00	4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA IPÊ				R$ 346.358,08		1,45%	R$ 5.034,96		81,99%	R$ 283.979,22		18,01%	R$ 62.378,86

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT.	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 114 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1471 Assinatura

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025
Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA QUARESMEIRA													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA QUARESMEIRA				R$ 2.600,45			R$ -			R$ 1.920,29			R$ 680,16
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,99	65,94	R$ 65,28	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,99	100,00%	R$ 65,28
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3	1,03	194,96	R$ 200,80	-	0,00%	R$ -	1,03	100,00%	R$ 200,80	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m	36,00	17,08	R$ 614,88	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	36,00	100,00%	R$ 614,88
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2	122,21	14,07	R$ 1.719,49	-	0,00%	R$ -	122,21	100,00%	R$ 1.719,49	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 16.443,75			R$ -			R$ 16.443,75			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	570,71	5,63	R$ 3.213,09	-	0,00%	R$ -	570,71	100,00%	R$ 3.213,09	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	3,22	10,12	R$ 32,58	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 32,58	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	m3	3,22	6,72	R$ 21,63	-	0,00%	R$ -	3,22	100,00%	R$ 21,63	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	547,65	24,06	R$ 13.176,45	-	0,00%	R$ -	547,65	100,00%	R$ 13.176,45	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA QUARESMEIRA				R$ 18.976,70			R$ -			R$ 11.167,01			R$ 7.809,69
DER PR	600600	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	25,23	22,55	R$ 568,93	-	0,00%	R$ -	14,90	59,06%	R$ 336,00	10,33	40,94%	R$ 232,93
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5,27	41,47	R$ 218,54	-	0,00%	R$ -	2,94	55,79%	R$ 121,92	2,33	44,21%	R$ 96,62
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	19,96	11,09	R$ 221,35	-	0,00%	R$ -	13,55	67,89%	R$ 150,27	6,41	32,11%	R$ 71,08
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	103,79	2,64	R$ 274,00	-	0,00%	R$ -	26,10	25,15%	R$ 68,90	77,69	74,85%	R$ 205,10
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	9,82	41,47	R$ 407,23	-	0,00%	R$ -	9,82	100,00%	R$ 407,23	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2		26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3		236,81	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	2,00	114,65	R$ 229,30	-	0,00%	R$ -	1,00	50,00%	R$ 114,65	1,00	50,00%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	14,00	176,00	R$ 2.464,00	-	0,00%	R$ -	14,00	100,00%	R$ 2.464,00	0,00	0,00%	OK
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	4,00	1.876,01	R$ 7.504,04	-	0,00%	R$ -	4,00	100,00%	R$ 7.504,04	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud		2.145,41	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud	1,00	2.837,87	R$ 2.837,87	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.837,87
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 172 — Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: Período: 14/02/2025 — 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto		Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %		VALOR TOTAL R$
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud	1,00	4.251,44	R$	4.251,44	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	1,00	100,00%	R$	4.251,44
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
		4.	PAVIMENTAÇÃO - RUA QUARESMEIRA				R$	119.203,23			R$	-			R$	92.977,44			R$	26.225,79
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	342,43	147,94	R$	50.659,09	-	0,00%	R$	-	179,22	52,34%	R$	26.513,81	163,21	47,66%	R$	24.145,28
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	102,73	159,24	R$	16.358,72	-	0,00%	R$	-	102,73	100,00%	R$	16.358,72	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	80,21	225,97	R$	18.125,05	-	0,00%	R$	-	80,21	100,00%	R$	18.125,05	0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	498,33	0,67	R$	333,88	-	0,00%	R$	-	498,33	100,00%	R$	333,88	0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	498,33	0,44	R$	219,26	-	0,00%	R$	-	498,33	100,00%	R$	219,26	0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	59,80	220,00	R$	13.156,00	-	0,00%	R$	-	56,66	94,75%	R$	12.465,20	3,14	5,25%	R$	690,80
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,25	4.307,79	R$	1.076,94	-	0,00%	R$	-	0,25	100,00%	R$	1.076,94	0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,60	5.277,93	R$	3.166,75	-	0,00%	R$	-	0,50	83,33%	R$	2.638,97	0,10	16,67%	R$	527,78
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	2,99	5.387,14	R$	16.107,54	-	0,00%	R$	-	2,83	94,65%	R$	15.245,61	0,16	5,35%	R$	861,93
		5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA QUARESMEIRA				R$	50.034,04			R$	1.377,76			R$	48.944,33			R$	1.089,71
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	130,32	62,17	R$	8.101,99	-	0,00%	R$	-	130,32	100,00%	R$	8.101,99	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	16,00	52,91	R$	846,56	-	0,00%	R$	-	16,00	100,00%	R$	846,56	0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	425,09	5,16	R$	2.193,46	-	0,00%	R$	-	425,09	100,00%	R$	2.193,46	0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	22,57	225,97	R$	5.100,14	-	0,00%	R$	-	22,57	100,00%	R$	5.100,14	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	8,73	764,98	R$	6.678,27	-	0,00%	R$	-	8,73	100,00%	R$	6.678,27	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	51,12	101,53	R$	5.190,21	-	0,00%	R$	-	51,12	100,00%	R$	5.190,21	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	6,41	222,22	R$	1.424,43	6,20	96,72%	R$	1.377,76	6,20	96,72%	R$	1.377,76	0,21	3,28%	R$	46,67
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	127,89	43,03	R$	5.503,10	-	0,00%	R$	-	127,89	100,00%	R$	5.503,10	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	116,88	9,23	R$	1.078,80	-	0,00%	R$	-	116,88	100,00%	R$	1.078,80	0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	225,66	4,38	R$	988,39	-	0,00%	R$	-	225,66	100,00%	R$	988,39	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	225,66	8,67	R$	1.956,47	-	0,00%	R$	-	225,66	100,00%	R$	1.956,47	0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	146,64	30,39	R$	4.456,38	-	0,00%	R$	-	146,64	100,00%	R$	4.456,38	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$	5.472,80	-	0,00%	R$	-	4,00	100,00%	R$	5.472,80	0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	8,00	130,38	R$	1.043,04	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	8,00	100,00%	R$	1.043,04
		6.	SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA QUARESMEIRA				R$	5.751,81			R$	3.181,08			R$	4.602,44			R$	1.149,37
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$	1.421,36	-	0,00%	R$	-	2,00	100,00%	R$	1.421,36	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$	1.276,32	2,00	100,00%	R$	1.276,32	2,00	100,00%	R$	1.276,32	0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$	-	-	0,00%	R$	-	-	0,00%	R$	-	0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025
Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	45,65	37,50	R$ 1.711,87	15,00	32,86%	R$ 562,50	15,00	32,86%	R$ 562,50	30,65	67,14%	R$ 1.149,37
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA QUARESMEIRA				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -	-	0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA QUARESMEIRA				R$ 213.931,98		2,13%	R$ 4.558,84		82,29%	R$ 176.055,26		17,71%	R$ 37.876,72

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1173 Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 417 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período 11/01/2025 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
			ORÇAMENTO RUA COQUEIRO													
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - RUA COQUEIRO				R$ 52,75			R$ -			R$ -			R$ 52,75
SINAPI	103689	1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps (3,00 x 1,50m)	m2		384,09	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	512050	1.2	Demolição mecânica de pavimento	m3	0,80	65,94	R$ 52,75	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,80	100,00%	R$ 52,75
DER PR	606700	1.3	Demolição de concreto simples	m3		194,96	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAV-075	1.4	Arrancamneto de Meio-Fio de Concreto	m		17,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	844000	1.5	Remanejamento postes linha transmissão	ud		6.413,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	840000	1.6	Remoção e recolocação de cercas de arame	m		41,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	400300	1.7	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud		59,97	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-015	1.8	Arrancamneto de Lajota de Concreto 45 x 45 x 5 cm	m2		7,02	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	PAI-019	1.9	Arrancamneto de Bloco de Concreto Tipo Paver	m2		14,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
		2.	TERRAPLENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 8.837,23			R$ -			R$ 8.837,23			R$ -
DER PR	511200	2.1	Regularização compac.subleito 100% PN (B)	m2	313,13	5,63	R$ 1.764,04	-	0,00%	R$ -	313,13	100,00%	R$ 1.764,04	0,00	0,00%	OK
DER PR	410200	2.2	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	2,76	10,12	R$ 27,93	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 27,93	0,00	0,00%	OK
DER PR	401950	2.3	Compactação de aterros 95% PN (B)	.m3	2,76	6,72	R$ 18,54	-	0,00%	R$ -	2,76	100,00%	R$ 18,54	0,00	0,00%	OK
DER PR	416010	2.4	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	m3	292,05	24,06	R$ 7.026,72	-	0,00%	R$ -	292,05	100,00%	R$ 7.026,72	0,00	0,00%	OK
		3.	DRENAGEM - RUA COQUEIRO				R$ 9.961,53			R$ -			R$ 9.306,90			R$ 654,63
DER PR	600500	3.1	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	21,61	22,55	R$ 487,30	-	0,00%	R$ -	20,29	93,89%	R$ 457,54	1,32	6,11%	R$ 29,76
DER PR	601200	3.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	8,57	41,47	R$ 355,39	-	0,00%	R$ -	8,57	100,00%	R$ 355,39	0,00	0,00%	OK
SINAPI	100975	3.3	Carga descarga e manobras de solos e materiais granulares em caminhão basculante 14 m3 - carga com pá carregadeira	m3	13,04	11,09	R$ 144,61	-	0,00%	R$ -	6,95	53,30%	R$ 77,08	6,09	46,70%	R$ 67,53
SINAPI	95876	3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30km	m3xkm	67,81	2,64	R$ 179,01	-	0,00%	R$ -	23,30	34,36%	R$ 61,51	44,51	65,64%	R$ 117,50
Comp.	C1	3.5	Reaterro e Apiloamento Mecânico, com saibro reaproveitado da pista existente	m3	6,16	41,47	R$ 255,45	-	0,00%	R$ -	6,16	100,00%	R$ 255,45	0,00	0,00%	OK
SINAPI	101572	3.6	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0m largura menor que 1,5 m. Af_08/2020	m2	0,00	26,58	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
DER PR	606500	3.7	Demolição de alvenaria	m3	0,63	236,81	R$ 149,19	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,63	100,00%	R$ 149,19
DER PR	630400	3.8	Remoção de bueiro 0,40m	m		24,07	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	95568	3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	11,00	114,65	R$ 1.261,15	-	0,00%	R$ -	10,00	90,91%	R$ 1.146,50	1,00	9,09%	R$ 114,65
PM CURITIBA	92210	3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado - PA-1, diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,1450 t)	m	7,00	176,00	R$ 1.232,00	-	0,00%	R$ -	6,00	85,71%	R$ 1.056,00	1,00	14,29%	R$ 176,00
Comp.	C16	3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples - PS1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências	ud		203,37	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
PM CURITIBA	92212	3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado – PA-1, diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, em local com baixo nível de interferências (peso = 0,3150 t)	m		305,12	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C2	3.13	Caixa de Captação Com Grelha de Concreto	ud	2,00	1.876,01	R$ 3.752,02	-	0,00%	R$ -	2,00	100,00%	R$ 3.752,02	0,00	0,00%	OK
Comp.	C3	3.14	Caixa de Ligação, Ø=0,40m	ud	1,00	2.145,41	R$ 2.145,41	-	0,00%	R$ -	1,00	100,00%	R$ 2.145,41	0,00	0,00%	OK
Comp.	C4	3.15	Caixa de Ligação, Ø=0,60m	ud		2.512,32	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C17	3.16	Caixa de Ligação, Ø=0,80m	ud		2.837,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C21	3.17	Caixa de Ligação, Ø=1,00m	ud		3.719,18	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C5	3.18	Poço de Visita, Ø=0,40m	ud		2.754,19	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK
Comp.	C6	3.19	Poço de Visita, Ø=0,60m	ud		3.121,10	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00	0,00%	OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 175 Ass

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %	SALDO DE SERVIÇOS QUANT.	FÍSICO %	VALOR TOTAL R$	FINANC. %
Comp.	C18	3.20	Poço de Visita, Ø=0,80m	ud		4.251,44	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	620100	3.21	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	ud		1.159,87	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C13	3.22	Dissipador de energia com pedra de mão (Ø 60m)	ud		1.484,08	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
		4.	**PAVIMENTAÇÃO - RUA COQUEIRO**				R$ 64.398,64			R$ -				R$ 52.288,24				R$	12.110,40
PM CURITIBA	PAV-003	4.1	Execução e Compactação de substituição de subleito em Saibro	m3	187,88	147,94	R$ 27.794,96	-	0,00%	R$ -		107,09	57,00%	R$ 15.842,89		80,79	43,00%	R$	11.952,07
PM CURITIBA	PAV-008	4.2	Execução e Compactação de Sub-base em Brita 4A	m3	50,10	159,24	R$ 7.977,92	-	0,00%	R$ -		50,10	100,00%	R$ 7.977,92		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	4.3	Brita graduada 100% PM	m3	43,98	225,97	R$ 9.938,16	-	0,00%	R$ -		43,98	100,00%	R$ 9.938,16		0,00	0,00%	OK	
DER PR	560100	4.4	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão EAI	m2	272,89	0,67	R$ 182,83	-	0,00%	R$ -		272,89	100,00%	R$ 182,83		0,00	0,00%	OK	
DER PR	561100	4.5	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	272,89	0,44	R$ 120,07	-	0,00%	R$ -		272,89	100,00%	R$ 120,07		0,00	0,00%	OK	
DER PR	570000	4.6	C.B.U.Q. - excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) - FAIXA C	t	32,75	220,00	R$ 7.205,00	-	0,00%	R$ -		32,75	100,00%	R$ 7.205,00		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589420	4.7	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,14	4.307,79	R$ 603,09	-	0,00%	R$ -		0,14	100,00%	R$ 603,09		0,00	0,00%	OK	
DER PR	589190	4.8	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	t	0,33	5.277,93	R$ 1.741,71	-	0,00%	R$ -		0,30	90,91%	R$ 1.583,38		0,03	9,09%	R$	158,33
DER PR	589000	4.9	Fornecimento de CAP-50/70	t	1,64	5.387,14	R$ 8.834,90	-	0,00%	R$ -		1,64	100,00%	R$ 8.834,90		0,00	0,00%	OK	
		5.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CALÇADA) - RUA COQUEIRO**				R$ 25.702,40			R$ -				R$ 22.559,34				R$	3.143,06
DER PR	810150	5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	79,02	62,17	R$ 4.912,67	-	0,00%	R$ -		79,02	100,00%	R$ 4.912,67		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810650	5.2	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	3,20	52,91	R$ 169,31	-	0,00%	R$ -		3,20	100,00%	R$ 169,31		0,00	0,00%	OK	
DER PR	810250	5.3	Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m		51,83	R$ -	-	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
DER PR	511100	5.4	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	214,35	5,16	R$ 1.106,04	-	0,00%	R$ -		214,35	100,00%	R$ 1.106,04		0,00	0,00%	OK	
DER PR	531100	5.5	Brita graduada 100% PM	m3	9,42	225,97	R$ 2.128,63	-	0,00%	R$ -		9,42	100,00%	R$ 2.128,63		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94991	5.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022	m3	4,27	764,98	R$ 3.266,46	-	0,00%	R$ -		4,27	100,00%	R$ 3.266,46		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.7	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m2	8,79	101,53	R$ 892,44	-	0,00%	R$ -		8,79	100,00%	R$ 892,44		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	94995	5.8	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF_05/2023	m2	1,26	222,22	R$ 279,99	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		1,26	100,00%	R$	279,99
PM CURITIBA	PAI-010	5.9	Fornecimento e assentamento de guia em concreto 9 x 19 x 39 cm (Fincadina)	m	67,86	43,03	R$ 2.920,01	-	0,00%	R$ -		67,86	100,00%	R$ 2.920,01		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-090	5.10	Corte pavimento asfalto/concreto com serra diamantada e= 6mm e profundidade até 5 cm	m	50,02	9,23	R$ 461,68	-	0,00%	R$ -		50,02	100,00%	R$ 461,68		0,00	0,00%	OK	
DER PR	503110	5.11	Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 200 micras	m2	94,20	4,38	R$ 412,59	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 412,59		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAV-055	5.12	Aplicação de cura química de placa de concreto	m2	94,20	8,67	R$ 816,71	-	0,00%	R$ -		94,20	100,00%	R$ 816,71		0,00	0,00%	OK	
PM CURITIBA	PAI-013	5.13	Fornecimento e aplicação de grama em leivas c/ terra preta.	m2	72,76	30,39	R$ 2.211,17	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		72,76	100,00%	R$	2.211,17
Comp.	C8	5.14	Rampa P.N.E. - Modelo 06 L =1.75	ud	4,00	1.368,20	R$ 5.472,80	-	0,00%	R$ -		4,00	100,00%	R$ 5.472,80		0,00	0,00%	OK	
SINAPI	98511	5.15	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	ud	5,00	130,38	R$ 651,90	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		5,00	100,00%	R$	651,90
		6.	**SINALIZAÇÃO VIARIA - RUA COQUEIRO**				R$ 5.497,56			R$ 2.937,33				R$ 4.358,69				R$	1.138,87
Comp.	C9	6.1	Placa de sinalização Losango c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		671,13	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C10	6.2	Placa de sinalização Octogonal c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	710,68	R$ 1.421,36	-	0,00%	R$ -		2,00	100,00%	R$ 1.421,36		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C11	6.3	Placa de sinalização Circular c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	638,16	R$ 1.276,32	2,00	100,00%	R$ 1.276,32		2,00	100,00%	R$ 1.276,32		0,00	0,00%	OK	
Comp.	C19	6.4	Placa de sinalização de a Preferência c/ película refletiva, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		697,49	R$ -	-	0,00%	R$ -		-	0,00%	R$ -		0,00	0,00%	OK	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	INÍCIO OBRA:	16/05/2024
EXECUTORA	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBRA	Pav.vias Urbanas bairro Eucaliptos (Ruas Gerivá, Ipê, Quaresmeira e Coqueiro)		

8ª MEDIÇÃO CONTRATO 059/2024

Data: 14/02/2025

Período: 11/01/2025 a 14/02/2025

Referência	Código	Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo Unit. Licitado + BDI + desconto	Total + BDI	SERVIÇOS AFERIDOS PARA O PERÍODO QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SERVIÇOS ACUMULADOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	SALDO DE SERVIÇOS QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$
Comp.	C20	6.5	Placa de sinalização esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 50x25cm, inclusive suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	2,00	671,13	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	2,00	100,00%	R$ 1.342,26	0,00	0,00%	OK
DER PR	822000	6.6	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	38,87	37,50	R$ 1.457,62	8,50	21,87%	R$ 318,75	8,50	21,87%	R$ 318,75	30,37	78,13%	R$ 1.138,87
		7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RUA COQUEIRO				R$ 922,00			R$ -			R$ -			R$ 922,00
ORÇAPAV	DAER/RS - A	7.1	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - regularização e compactação do subleito	ud	1,00	142,00	R$ 142,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 142,00
ORÇAPAV	DAER/RS - B	7.2	Ensaio de massa específica - in situ - método frasco de areia (grau de compactação) - sub-base e base	ud	2,00	142,00	R$ 284,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	2,00	100,00%	R$ 284,00
ORÇAPAV	DAER/RS - C	7.3	Ensaio de granulometria do agregado	ud	1,00	128,00	R$ 128,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 128,00
ORÇAPAV	DAER/RS - D	7.4	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	ud	1,00	152,00	R$ 152,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 152,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	7.5	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	1,00	88,00	R$ 88,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 88,00
ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	7.6	Ensaio de densidade do material betuminoso	ud	1,00	42,00	R$ 42,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 42,00
ORÇAPAV	DAER/RS - G	7.7	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	1,00	86,00	R$ 86,00	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	1,00	100,00%	R$ 86,00
ORÇAPAV	DAER/RS - H	7.8	Mobilização e desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica)	ud		4.187,00	R$ -	-	0,00%	R$ -		0,00%	R$	0,00	0,00%	OK
			TOTAL RUA COQUEIRO				R$ 115.372,11		2,55%	R$ 2.937,33		84,38%	R$ 97.350,40		15,62%	R$ 18.021,71

SERVIÇOS AFERIDOS NO PERÍODO GERAL			SERVIÇOS ACUMULADOS GERAL			SERVIÇOS A EXECUTAR GERAL		
QUANT	FÍSICO FINANC. %	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$	QUANT	FÍSICO FINANC.%	VALOR TOTAL R$

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1176 Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1177
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTYYXUBLX4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

anograma: Gestor de Contratos - Sec Obras
Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:
Encaminha-se à coordenação de contratos.

Data Parecer: 30/06/2025 3:48 PM

Carla Bueno Brasil

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 117-8
Ass.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO N.º 257/2025/SMOP

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2025

À Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Reajuste Inflacionário Contrato 059_2024

Tendo em vista a solicitação de reajuste inflacionário ao contrato 059/2024 por meio do processo administrativo n°45258/2025, no valor de **R$ 119.561,19(cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).**

Manifesto-me favoravelmente ao reajuste após a comprovação do valor a ser pago e emissão de todos os pareceres favoráveis dos departamentos: técnico, jurídico e contábil.

Para pagamento das despesas oriundas do referido reajuste indicamos a dotação orçamentária conforme segue:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
141	15.451.0042.1.003	4.4.90.51.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2025.06.30 10:17:52 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com -www.fazendariogrande.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 30/06/2025
Usuário: carla.brasil

Nº do Bloqueio: **1122444/2025**
Data do Bloqueio: 30/06/2025

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	08.001	SM de Obras Públicas
Funcional:	15.451.0042	Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Atividade:	1.003	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido:	141	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 179
Ass.

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00601.01009.05.99.03.1	30/06/2025		1.002.264,03	119.561,19	0,00	882.702,84

Processo 45258/2025 Oficio 257/2025-SMOP Reajuste contrato 59_2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00601.01009.05.99.03.15.1	Operação de Credito - Fonte 601	119.561,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1180
Ass

Certidão nº: 12.248.912
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI, e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.
Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:12 do dia 12/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: A1102CA4FA7646766864060D086F13EA47.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037136468-31

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1181
Ass.

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/06/2025 11:16:40)

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1182
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023305700698175

Informação obtida em 27/06/2025 11:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1183
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 36336865/2025
Expedição: 27/06/2025, às 11:18:37
Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1184
Ass

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:36 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2025.
Código de controle da certidão: **4004.B0E1.02F1.B936**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 28/07/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1185
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: W1Y.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

janograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

5

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 01/07/2025 11:22 AM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.

At.te.

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1186
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

anograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/07/2025 1:46 PM

FABIO JULIO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1187
Ass

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 284/2025

Processo nº 45258/2025
Interessado: VL Pavimentação e Construções Ltda.
Objeto: Aditivo – Contrato nº 059/2024

Pretende a empresa contratada o reajuste do valor do contrato 059/2024, que tem como objeto a execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², devendo ser considerado o INCC, incidindo após decorridos 12 (doze) meses da assinatura da proposta.

Os autos foram instruídos com o pedido da empresa e cópia do contrato e de seus dois aditivos. Não há manifestação favorável ao pretendido do Secretário da pasta interessada, nem da fiscalização do contrato ou da obra.

De acordo com reputada doutrina, entre as formas permissivas do reequilíbrio contratual está o reajuste, o qual se *"caracteriza por ser uma fórmula preventiva normalmente usada pelas partes já ao momento do contrato, com vistas a preservar os contratados dos efeitos de regime inflacionário. Como esta reduz, pelo transcurso do tempo, o poder aquisitivo da moeda, as partes estabelecem no instrumento contratual um índice de atualização idôneo a tal objetivo"* (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2015. p. 202).

No contrato consta cláusula (cláusula segunda) afirmando que o contratado não teria direito a reajuste, no entanto, referida cláusula contraria o art. 55, inciso III da Lei 8.666/1993, que preceitua que o reajuste deve ser cláusula necessária em todos os contratos:

> *Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1188
Ass.

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Desta forma, apesar da cláusula contratual, deve prevalecer a previsão legal, podendo ser concedido o reajuste pleiteado, desde que haja manifestação favorável da Secretaria interessada, informando que a contratada seguiu os prazos estipulados pelo município, não podendo ser imputada culpa a ela pelos aditivos que estenderam o prazo inicial de entrega da obra.

Acerca do solicitado, também dispõe a Lei 8.666/93:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*
>
> *§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Também necessário que seja atestada, por contador do Município, a regularidade do cálculo apresentado. Quanto ao índice de atualização monetária, usualmente nos contratos de obra desse município é utilizado o INCC, assim como a anuência do Secretário da pasta interessada.

Por fim, ressalte-se que o presente parecer tem cunho meramente jurídico-formal de análise da possibilidade de realização de prorrogação de prazo frente o disposto na Legislação pertinente, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e

conveniência, que não são objeto de análise, bem como o cálculo de reajuste e os valores nele representados..

Fazenda Rio Grande/PR, 01º de julho de 2025.

FABIO JULIO NOGARA:04046904917

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA:04046904917
Dados: 2025.07.01 13:45:12 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1189
Ass.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1190
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

anograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

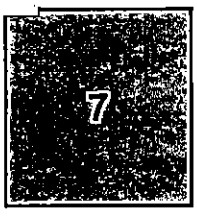

Descrição Parecer:
Segue para atendimento ao parecer jurídico.

At.te.

Data Parecer: 02/07/2025 2:20 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1191
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

anograma: Gestor de Contratos - Sec Obras
Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:
Encaminha-se ao Fiscal de execução.

Data Parecer: 02/07/2025 2:45 PM

Carla Bueno Brasil

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1192
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

janograma: Engenharia SMOP 03 **Encerrou Processo?** Não

9

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 02/07/2025 4:19 PM

Referente ao parecer jurídico, este fiscal técnico de engenharia não se opõe à continuidade do requerido pela contratada, tendo em vista a previsão legal mencionada no referido parecer, desde que sejam observados os trâmites legais pertinentes.
Encaminha-se a presente manifestação ao fiscal administrativo e ao gestor do contrato para conhecimento, análise e deliberação, bem como para eventual complementação de informações.

Angelo Schiochet

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1193
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

anograma: Gestor de Contratos - Sec Obras **Encerrou Processo?** Não

10

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 03/07/2025 10:44 AM

Informamos que a manifestação favorável do Secretário Municipal de Obras consta no Ofício 259/2025 anexada no parecer 04 deste processo. Encaminha-se para prosseguimento.

Carla Bueno Brasil

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1194
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

anograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

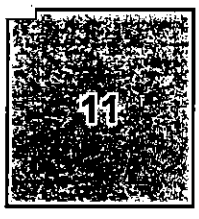

Descrição Parecer:
Diante do manifestado, para prosseguimento.

Data Parecer: 03/07/2025 11:07 AM

FABIO JULIO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1195
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

Fluxograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

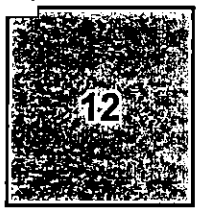

Descrição Parecer:
Segue para cálculo de reajuste e análise da dotação orçamentária.

At.te.

Data Parecer: 04/07/2025 4:00 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1196
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

anograma: SMF 01
Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:
Data Parecer: 11/07/2025 11:44 AM

_ Necessário para contabilidade - junto ao SMOP, que o mesmo possua o controle ... através de fiscal de contrato:
_ _ Enviar PDF das NF - relacionadas ao contrato 059/2024
_ _ _ Dos Empenhos
_____4019/24 _ R$ 3.156.574,69 _ Contrato
_____ 10.371/24 _ R$ 316.533,85 _ Acréscimo
_____ 10.372/24 _ R$ 190.899,29 _ Acréscimo

Motivo: O levantamento de saldo financeiro ... foi efetuado. Porém, é necessário verificar se as medições ... efetuadas ... vinculadas às Notas Emitidas ... Não há planilha identificando as medições, vinculando cada NF das medições.

Como também, o contrato foi redigido, sem mencionar índice de reajuste ... e ... salvo engano, a metodologia sugerida pela contratante é o INCC-DI FGV. O período base de reajuste solicitado é o da data de |Proposta| ... como também a composição é pelo saldo de 12 meses efetivados, e ... contados a partir da data de proposta ou da data de assinatura de contrato? Pois também permaneceu omisso [salvo engano].

A contabilidade necessita desses esclarecimentos.

No aguardo de suas providências.

MILTON MITSUO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1197
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: W1Y.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Diretor de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:
Segue para análise e após retorne para Contabilidade.

Data Parecer: 14/07/2025 8:49 AM

Jose Daniel Fabricio

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1198
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTYYXU.BLX4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - Sec Obras
Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:
Data Parecer: 14/07/2025 11:32 AM

Verificando os arquivos das notas não foi encontrado NF's que tenham sido pagas pelos empenhos relacionados pela contabilidade.
Possivelmente pode tconter algum erro de digitação, na solicitação

Marcos Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1199
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/07/2025 11:43 AM

MAURO ANTONIO

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1208
Ass

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2025

PARECER Nº 649/2025

Tomada de Preços: 016/2023
Contrato de Prestação de Serviços: 059/2024 – ID 4142
Contratado: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Relativamente ao Processo Administrativo nº 45.258/2025, solicitando reajuste do saldo do contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto está descrito acima, observando em especial o parecer Jurídico nº 284/2025 de 01/07/2025 e Parecer Técnico bem como a autorização do Secretário da Pasta, tenho a esclarecer o que segue:

Da análise e apuração dos valores:
Em que se pese não haver Cláusula de Reajuste no Contrato de Prestação de Serviços, conforme Parecer Jurídico, completado 12 meses da data da Proposta/Orçamento, a empresa faz jus a correção dos valores orçados. Diante disto, bem como em consulta ao índice de reajuste INCC/DI que é o índice comumente utilizado pelo município que rege o qual mede a variação do custo dos materiais utilizados na Construção Civil. È medido (ou calculado) mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Depois de verificado a possibilidade do reajuste, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato, após o aceite e autorização pelos ordenadores de despesa.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1201

1 – O saldo do contrato em 17/01/2025 era de R$ 1.674.526,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

2 – Para a correção foi utilizado o índice INCC-DI apurado em janeiro/2025 que foi de **7,14% (sete inteiros, e quatorze pontos percentuais)**

3 – O valor do reajuste a ser concedido é de **R$ 119.561,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos);**

4 – A sistemática de cálculo utilizada pelo município baseia-se no índice acumulado nos últimos 12 meses.

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **"não é, e não serve de autorização"** para que se proceda a realização do reequilíbrio pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2025.07.24 11:43:16 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1202
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTYYXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Janograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/07/2025 1:50 PM

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico, Parecer Contábil e demais informações contidas no presente processo, segue para análise e posterior autorização do Sr. Prefeito, visando a realização de termo aditivo de reajuste no valor de R$119.561,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), junto a empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.993.449/0001-00, que tem por objeto "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1203
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito
Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:
Segue autorizo devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.

Data Parecer: 28/07/2025 3:24 PM

Ana Claudia

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1204 Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Protocolo nº. 45258/2025

Tomada de Preços nº. 016/2023

Contrato nº. 059/2024

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

Considerando a solicitação inicial da empresa, autorização do Secretário Municipal de Obras Públicas, parecer favorável do Engenheiro fiscal da obra, Parecer Jurídico, Parecer Contábil e demais informações contidas no presente processo, AUTORIZO a realização de termo aditivo de reajuste no valor de **R$119.561,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)**, junto a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.993.449/0001-00, que tem por objeto **"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas".**

Ficam os fiscais do contrato responsáveis por observar os prazos e o responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente;

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.28 15:22:53 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1205
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Encaminhado para assinatura da empresa em 28/07/2025.

Data Parecer: 28/07/2025 3:50 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1206
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Procedência: Externa
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:
Data Parecer: 29/07/2025 9:50 AM

Segue ao Gestor à documentação do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 59/2024, da empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, para análise e aferição, somente após encaminhar ao Sr. Alesandro Bordignon, Secretário Municipal de Obras Públicas para assinatura.
Após retorne ao organograma "Contratos Compras-ADM", obrigada.

MARA LUCIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Data: 01/08/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1207
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: **000045258/2025**

Número Único: **WTY.YXU.BLX-4O**

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:
Segue Termo Aditivo assinado.

Data Parecer: 31/07/2025 11:15 AM

Carla Bueno Brasil

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1202
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

22

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/07/2025 1:22 PM

Segue à Procuradora Geral para assinatura do 3° Termo Aditivo ao Contrato n°59/2024 conforme anexo do parecer 21.

MARA LUCIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1209
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Orgranograma: PGM-003

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:
Segue aditivo assinado.

Data Parecer: 01/08/2025 12:00 PM

Debora Lemos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1210
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:
Segue aditivo devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.

Data Parecer: 01/08/2025 1:55 PM

Ana Claudia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1211
Ass

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024 ID 4142 EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.422.986/0001-02, sediada na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.XXX.XXX-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.XXX.XXX-17, e assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alesandro Bordignon Weiss**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.XXX.XXX-14, nomeado através do Decreto nº. 7651/2025, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e a empresa **VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.993.449/0001-00, Inscrição Estadual nº. 90914739-57, Inscrição Municipal nº. 0702977447-5, com sede na Rua Cyro Correia Pereira, nº. 3560, Casa 01, Residencial Villa di Bosco, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.460-050, Curitiba - PR, Fone: (41) 99663-5438, e-mail: vlpavimentacao@hotmail.com, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Sr. **Vanderlei Francisco Lourenço**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.XXX.XXX-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 030.XXX.XXX-84, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **art. 65, §8º** da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo sob nº. **45258/2025**, as partes resolvem firmar **3º Termo aditivo ao contrato 59/2024 ID 4142**, Celebrado em 14 de março de 2024, originado da Tomada de Preços 016/2023, com o objeto **"Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O saldo do contrato em 17/01/2025 era **de R$1.674.526,50 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

Cláusula Segunda: Para a correção foi utilizado o índice INCC-DI apurado em janeiro/2025 que foi de **7,14% (sete inteiros, e quatorze pontos percentuais).** A sistemática de cálculo utilizada pelo município baseia-se no índice acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: O valor do reajuste a ser concedido é de **R$119.561,19**

(cento edezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1212 Ass

Cláusula Quarta: Para suporte da despesa ficam indicadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Cód	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte de Recurso	Fonte
141	08	001	15	451	0042	1003	4.4.90.51	00601.01009.05.99.0 3.15.1.754.0000	00601

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.08.01 13:55:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914 Dados: 2025.07.31 10:39:01 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2025.08.01 11:59:45 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984
Assinado de forma digital por VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO:03024509984 Dados: 2025.07.29 08:52:46 -03'00'

Vanderlei Francisco Lourenço
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202499077511223310000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	003
PROPOSTA:	3.598.185

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 28/07/2025 até as 23:59h do dia 25/02/2026.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 5.978,06, ficando a mesma com o total de R$ 201.149,05. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202499077511223310000 de 21/03/2024, 03069202499077511223310001 de 12/09/2024, 03069202499077511223310002 de 05/12/2024, 03069202599077511223310003 de 28/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VL PAVIMENTAÇAO E CONSTRUÇOES LTDA — CPF OU CNPJ: 43.993.449/0001-00
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA , Nº 3560, CASA 01 COND VILLA DI BOSCO CD RE - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-050 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 201.149,05 - Duzentos e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 059/2024, PROCESSO nº 320/2024, EDITAL nº TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023, "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 201.149,05	R$ 14,54
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 201.149,05	R$ 145,46

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio liquido	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	27/08/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1213
Ass

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste ○ poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 28/07/2025 18:54:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077511223310003. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990775112233 1.

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1214
Ass

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1215
Ass

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1216
Ass.

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

PM RIO GRANDE – SECRETARIA DA FAZENDA – Folha Nº 1217 – Ass.

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1218
Ass.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá ıalização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 219
Ass

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1220
Ass

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 121
Ass

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

edada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 122
Ass.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou ...s das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1223
Ass

14 EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio

em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1224
Ass

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1225
Ass.

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, a e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, nória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuár em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a acterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1227
Ass

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1228
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1229
Ass.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.993.449/0001-00
Razão Social: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 3560 CASA 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904415700698140

Informação obtida em 14/07/2025 13:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1230
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.993.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:34 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.
Código de controle da certidão: **9028.F111.F38B.0BBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1231
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Certidão nº: 20991857/2025
Expedição: 14/04/2025, às 14:50:04
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.993.449/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1232
Ass.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037335527-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.993.449/0001-00**
Nome: **VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/07/2025 09:03:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1233
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.351.170
CNPJ: 43.993.449/0001-00
Nome: VL PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS); Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI, e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:05 do dia 24/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: E35CCA0F5C9A45C86A8163ED30D43B7B20
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1234
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 016/2023;
PROTOCOLO: 45258/2025;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de **R$119.561,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos),** correspondendo a 7,14% (sete inteiros, e quatorze pontos percentuais).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1235
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº142 de 01 de agosto de 2025

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número_____ declaro para fins de posse no cargo de _____, e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM *REAIS*

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 021/2025

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu,_____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 021/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº. 078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: A MASCHIO MERCADO;
CNPJ: 51.841.237/0001-08;
OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, destinados a suprir as demandas das Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 14/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2024;
PROTOCOLO: 35938/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/08/2025 a 02/08/2026;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor correspondente para o período é de R$290.617,40 (duzentos e noventa mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o período correspondente;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024 - ID 4198

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A;
CNPJ: 71.208.516/0001-74;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Serviço telefônico fixo comutado (STFC) para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com serviço de discagem direta a ramal (DDR), com franquia ilimitada para qualquer operadora do Brasil, na modalidade local e longa distância nacional (LDN), com 60 canais e 350 Ramais";
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº. 19/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2024;
PROTOCOLO: 22102/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 36 (trinta e seis) meses compreendendo o período de 15/06/2025 a 14/06/2028;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R$ 17.288,64 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de maio/2024 a abril/2025, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC cujo índice apurado pelo IBGE/FGV disponível é o de abril/2025 correspondendo a 5,3167% (cinco vírgula três mil cento e sessenta e sete décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/2024 - ID 4142

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2023;
PROTOCOLO: 45258/2025;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R$119.561,19 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), correspondendo a 7,14% (sete inteiros, e quatorze pontos percentuais).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

Coordenação de Contratos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1236
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025
Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente:	VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	**Procedência:**	Externa
Assunto:	Ofício	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/06/2025 8:02 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
Lançamento finalizado.
Segue para emissão de empenho.
At.te.

Data Parecer: 04/08/2025 1:05 PM

Taiza Sibella

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.993.449/0001-00	Tomada de preços	59/2024	28/03/2024	25/02/2026	320/2023	R$4.022.981,05	R$119.561,19	Obras e Serviços de Engenharia	16/2023

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

1	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		12/09/2024	R$507.433,14				
	Item: 1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços	Qtd.:	1	Unid.:	Unidade (Não Fracionável)	Vl.:	R$507.450,95
2	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		29/11/2024	R$239.412,03				
	Item: 1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços	Qtd.:	1	Unid.:	Unidade (Não Fracionável)	Vl.:	R$239.412,03
3	Aditivo de Valor (Acréscimo)		28/07/2025	R$119.561,19				
	Item: 1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços	Qtd.:	1	Unid.:	Unidade (Não Fracionável)	Vl.:	R$119.561,19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.	UN		0	1	3.156.574,69	3.156.574,69	119.579,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1237
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1238
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

Janograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:
SEGUE EM ANEXO SF 2469.

Data Parecer: 05/08/2025 3:17 PM

CLAUDENIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: www.fazendariogrande.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2469/2025

Processo Administrativo:	**320/2023**
Contrato:	**59/2024**
Sequencial do Contrato:	**3919**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**14/03/2024**
Data da Solicitação:	**05/08/2025**
Data Final da Vigência:	**28/06/2025**
Data de Homologação:	**04/03/2024**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1239
Ass.

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA
Data da tramitação: 05/08/2025

Fornecedor: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA **Telefone(s):** 41995892984
CPF/CNPJ: 43.993.449/0001-00
Endereço: null, 3560, null - 81460-050, PORTO ESPERIDIÃO - MT
E-mail: vlpavimentacao@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800100008 - SM OBRAS PÚBLICAS
Condição de Pagamento: Em até 30 dias da medição e liquidação da NF
Prazo de Entrega: No máximo 5 dias úteis, da emissão da ordem de ser
Local de Entrega: Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Observações: SMOP - PROT 45258/2025 - OF 002/2025 - DESP 141 ~ FONTE 601.
Empenho:
Despesas:
141 - 08.001.15.451.0042.1003.4.4.90.51.00 - Pavimentação de Vias Urbanas
Desdobramento : 4.4.90.51.01.00.00.00
Recurso : 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma. - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem,		119.561,1900	119.561,19

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

Data da tramitação: 05/08/2025

pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.

	Total Geral:	119.561,19

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Agosto de 2025

CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1240
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1241
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

ganograma: SMF 03

Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:
Empenho emitido nº 8922/2025.

Data Parecer: 05/08/2025 3:48 PM

RAFAEL HENRIQUE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1242
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000045258/2025

Número Único: WTY.YXU.BLX-4O

Requerente: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Procedência: Externa

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/06/2025 8:02 AM

Dados Parecer:

ganograma: Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)

Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:
Segue SF finalizado

Data Parecer: 06/08/2025 1:26 PM

Miguel de Souza da

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2469/2025

Processo Administrativo:	**320/2023**
Contrato:	**59/2024**
Sequencial do Contrato:	**3919**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**14/03/2024**
Data da Solicitação:	**05/08/2025**
Data de Homologação:	**04/03/2024**

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA
Data da tramitação: 05/08/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1243
Ass.

Fornecedor: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA **Telefone(s):** 41995892984
CPF/CNPJ: 43.993.449/0001-00
ereço: null, 3560, null - null-null, PORTO ESPERIDIÃO - MT
E-mail: vlpavimentacao@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0800100008 - SM OBRAS PÚBLICAS
Condição de Pagamento: Em até 30 dias da medição e liquidação da NF
Prazo de entrega/ Execução: No máximo 5 dias úteis, da emissão da ordem de ser
Local de Entrega: Diversos - Conforme informado pela secretaria solicitante.
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², para as ruas do bairro Eucaliptos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
ervações: SMOP - PROT 45258/2025 - OF 002/2025 - DESP 141 ~ FONTE 601.

Empenho: 8922/2025
Despesas:
141 - 08.001.15.451.0042.1003.4.4.90.51.00 - Pavimentação de Vias Urbanas
Desdobramento : 4.4.90.51.01.00.00.00
Recurso : 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local:		119.561,1900	119.561,19

AUTORIZADA por CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA
Data da tramitação: 05/08/2025

Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma. - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total 8.214,00 m², incluindo os serviços preliminares, serviços complementares, terraplenagem, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e projetos que compõe a documentação técnica relativa ao projeto básico. Local: Bairro Eucaliptos - Trechos: Rua Gerivá; Rua Ipê; Rua Coqueiro e Rua Quaresma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1244
Ass.

	Total Geral:	119.561,19

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Agosto de 2025

CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA
Assinatura e Carimbo do Responsável

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 125
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000057078/2025

Número Único: UVM.98T.GLB-F7

Requerente: PROTOCOLO GERAL

Procedência: Interna

Assunto: Empenho

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/08/2025 1:14 PM

Dados Parecer:

ganograma: Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Empenho referente ao protocolo nº 45258

Data Parecer: 06/08/2025 1:19 PM

Miguel de Souza da